

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**Rio de Janeiro  
Março de 2017**



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/10, da DN TCU nº 154/16, da Portaria TCU nº 59/17 e da Portaria SE/CGU/PR nº 500/16

Unidade responsável pela elaboração: **Agência Nacional do Cinema (ANCINE)**

Unidade consolidada: **Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**

Rio de Janeiro, março de 2017

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública  
ABRACCINE - Associação Brasileira de Críticos de Cinema  
ABTA - Associação Brasileira de TV por Assinatura  
ACO - Assessoria de Comunicação  
AFRMM - Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante  
AIN - Assessoria Internacional  
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações  
ANCINE - Agência Nacional do Cinema  
APA - Assessoria Parlamentar  
AUD - Auditoria Interna  
B2B - Business to Business  
BI – Business Inteligente  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul  
BSC – Balanced Scorecard  
CAA - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa  
CAC - Coordenação de Acompanhamento de Projetos  
CACI - Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica  
CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho  
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica  
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados  
CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística  
CAI - Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento  
CAR - Comitê de Assuntos Regulatórios  
CCB - Conselho da Cinemateca Brasileira  
CCO - Coordenação de Contabilidade  
CCV - Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda  
CDA - Coordenação de Documentação e Acervo  
CDC - Coordenação de Desenvolvimento de Competências  
CDI - Coordenação de Análise de Direitos  
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação  
CEP - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação  
CER - Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais  
CEV - Coordenação de Eventos  
CFF - Coordenação de Gestão Física e Financeira  
CFNC - Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura  
CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária  
CGC - Coordenação de Gestão de Contratos  
CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica  
CGF - Coordenação de Gestão Financeira  
CGFSA - Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual  
CGI - Coordenação de Gestão da Informação  
CGN - Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios  
CGP - Coordenação de Gestão de Processos de Fomento  
CGT - Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação  
CGU - Controladoria-Geral da União  
CIA - Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial  
CIP - Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais  
CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação

CLC - Coordenação de Licitações e Compras  
CLP - Coordenação de Logística e Patrimônio  
CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura  
CNP - Coordenação de Normas e Procedimentos de Pessoal  
CNPC - Conselho Nacional de Política Cultural  
COA - Coordenação de Arrecadação  
COB - Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual  
COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  
CONDECINE - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional  
CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos  
CPB - Certificado de Produto Brasileiro  
CPC - Coordenação de Prestação de Contas  
CPD - Centro de Processamento de Dados  
CPD - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunic. Pública  
CPE - Coordenação de Administração de Pessoal  
CPF - Coordenação de Planejamento de Fomento  
CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal  
CPI - Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio  
CPL - Coordenação de Planejamento Orçamentário  
CPR - Coordenação de Programação Orçamentária  
CQV - Coordenação de Qualidade de Vida e Bem-Estar  
CRC - Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação  
CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos  
CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual  
CRT - Certificado de Registro de Título – CRT  
CSA - Coordenação de Suporte Automático  
CSC - Conselho Superior do Cinema  
CSIC - Comitê de Segurança da Informação e Comunicações  
CSS - Coordenação de Suporte Seletivo  
CSU - Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário  
CTAv - Centro Técnico do Audiovisual  
CTF - Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização  
CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação  
CTV - Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga  
CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
DN - Decisão Normativa  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública  
ERSP - Escritório de São Paulo  
ESAF - Escola Superior de Administração Fazendária  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
ESDF - Escritório de Brasília  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
FMM - Fundo da Marinha Mercante  
FNC - Fundo Nacional de Cultura  
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual  
FUNCINE - Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional  
GAD - Gerência de Administração  
GPO - Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças  
GRH - Gerência de Recursos Humanos

GRU – Guia de Recolhimento da União  
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação  
ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual do Uruguai  
ICA IP - Instituto do Cinema e do Audiovisual  
IDIN – Indicador de Desempenho Institucional  
IN – Instrução Normativa  
INCAA - Instituto Nacional de Cinema e Artes Visuais  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior  
RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa  
MinC – Ministério da Cultura  
RECAM - Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPSEAC - Plataforma de Monitoramento de Programação para Serviço de Acesso Condicionado  
MRE - Ministério das Relações Exteriores  
NFL - Notificação Fiscal de Lançamento  
OCA - Observatório do Cinema e do Audiovisual  
OFSS – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
OUV - Ouvidoria-Geral  
PAC - Plano Anual de Capacitação  
PAF - Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias  
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT  
PAR – Prêmio Adicional de Renda  
SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos  
PDM - Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual  
PDRI - Plano de Dinamização das Relações Internas  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Conhecimento  
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação  
PFE - Procuradoria Federal  
PGPR - Plano de Gestão de Pessoas para Resultados  
PNC - Plano Nacional de Cultura  
PPA – Plano Plurianual  
PRODAV - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro  
PRODECINE - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional  
PRÓ-INFRA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PRO-REG - Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação  
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
RDC – Resolução de Diretoria Colegiada  
RECAM - Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL  
NVFV -  
RECINE - Regime Especial de Tributação  
RESUP - Reunião das Superintendências e Gerências com a Secretaria Executiva  
RFB – Receita Federal do Brasil  
SAD – Sistema ANCINE Digital  
SADIS – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas  
SAI - Sistema de Informações da ANCINE  
SALIC - Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura  
SAM - Superintendência de Análise de Mercado

SATVA - Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura  
SAv - Secretaria do Audiovisual  
SCB - Sistema de Controle de Bilheteria  
SD - Standard Definition  
SDC - Secretaria da Diretoria Colegiada  
SDE - Superintendência de Desenvolvimento Econômico  
SeAC - Serviço de Acesso Condicionado  
SEC - Secretaria Executiva  
SEF - Secretaria de Políticas de Financiamento  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SFI - Superintendência de Fiscalização  
SFO - Superintendência de Fomento  
SGI - Secretaria de Gestão Interna  
SIGA – Sistema Informatizado de Gestão Documental da ANCINE  
SIGEOP - Sistema de Gestão Integrado da Estratégia e Operações  
SIMINC – Sistema de Informações do Ministério da Cultura  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SRE - Superintendência de Registro  
SRPTV – Sistema de Recepção da Programação de Acesso Condicionado  
TAC - Termo de Ajuste de Conduta  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UFF - Universidade Federal Fluminense  
UPC – Unidade Prestadora de Contas

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	11
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE .....	12
1.1 Finalidade e Competências.....	12
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	13
1.3 Ambiente de Atuação .....	14
1.4 Organograma Funcional .....	17
1.5 Macroprocessos finalísticos .....	27
2. PLANEJ. ORGANIZ. E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	38
2.1 Planejamento Organizacional.....	38
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	38
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	41
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ...	42
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	46
2.3 Desempenho Orçamentário .....	51
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	51
2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade .....	57
2.3.2.1 Ações do OFSS .....	57
2.3.2.1.1 ANCINE .....	57
2.3.2.1.2 Fundo Setorial do Audiovisual .....	59
2.3.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS ...	63
2.3.2.3 Análise Situacional .....	64
2.3.2.3.1 ANCINE .....	64
2.3.2.3.2 FSA .....	81
2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	90
2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores .....	90
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	91
2.3.5.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos .....	91
2.3.5.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores .....	92
2.3.5.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas .....	92
2.3.5.4 Análise Crítica .....	93
2.3.6 Informações sobre a realização das receitas .....	93
2.3.7 Informações sobre a execução das despesas.....	95
2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagto do governo federal ...	98
2.4 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização .....	100
2.5 Projetos de obras de audiovisual .....	107
2.6 Renúncia de receitas .....	110
2.6.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UPC .....	110
2.6.2 Valores Renunciados e Contrapartida .....	114
2.6.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia.....	114
2.6.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária .....	116
2.6.5 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas .....	116
2.6.6 Comunicações à RFB .....	122
2.6.7 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas .....	123
2.6.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica .....	126
2.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	126
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	132
3.1 Descrição das estruturas de governança.....	132
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	138

3.3	Atuação da unidade de auditoria interna .....	139
3.4	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	142
3.5	Gestão de riscos e controles internos .....	143
4.	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>145</b>
4.1	Gestão de pessoas .....	145
4.1.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	145
4.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	148
4.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	149
4.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	149
4.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos .....	149
4.1.4.2	Contratação de Estagiários.....	150
4.2	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura .....	151
4.2.1	Gestão da Frota de Veículos .....	151
4.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso .....	152
4.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	153
4.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	154
4.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	154
4.2.6	Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relac. à atividade-fim ..	155
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	157
4.3.1	Principais sistemas de informação.....	157
4.3.2	Informações sobre o PETI e o PDTI .....	158
4.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	168
4.4.1	Critérios de sustentab. ambiental na aquisição de bens e na contrat de serviços ou obras	168
4.5	Gestão de fundos e de programas.....	169
4.5.1	Identificação, natureza e legislação aplicável.....	169
4.5.2	Objetivos e desempenho do fundo.....	171
4.5.3	Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados .....	173
4.5.4	Relac. dos recursos do fundo com a atuação da UPC no desempenho de suas funções ...	174
4.5.5	Demonstrações contábeis do fundo .....	175
5.	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>176</b>
5.1	Canais de acesso do cidadão .....	176
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	178
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	178
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	179
5.5	Medidas relativas a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	180
6.	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>181</b>
6.1	Desempenho financeiro no exercício .....	181
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	183
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	183
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	183
7.	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>184</b>
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	184
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	187
7.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	190
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	192



7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	192
7.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda .....	193
	ANEXO I – Organograma.....	195
	ANEXO II - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	198

## LISTA DE QUADROS

QUADRO I -	Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas .....	13
QUADRO II -	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	17
QUADRO III -	Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Registrar.....	27
QUADRO IV -	Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Fiscalizar.....	28
QUADRO V -	Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Arrecadar .....	31
QUADRO VI -	Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Gerar Conhecimento.....	32
QUADRO VII -	Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Regular .....	34
QUADRO VIII -	Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Desenvolver .....	35
QUADRO IX -	Competências institucionais x Objetivos do Mapa Estratégico da ANCINE.....	42
QUADRO X -	Metas e resultados do PNC vinculadas à ANCINE .....	45
QUADRO XI -	Objetivos de responsabilidade da ANCINE .....	51
QUADRO XII -	Objetivo 04LF.....	52
QUADRO XIII -	Objetivo 04LE .....	52
QUADRO XIV -	Ranking dos 20 Títulos Brasileiros com Maior Bilheteria - 2016 .....	54
QUADRO XV -	Objetivo 04LG.....	55
QUADRO XVI -	Objetivo 04LH .....	56
QUADRO XVII -	Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA - ANCINE.....	57
QUADRO XVIII -	Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA - FSA.....	59
QUADRO XIX -	Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS – ANCINE..	63
QUADRO XX -	Prêmio Adicional de Renda 2010-2016 .....	65
QUADRO XXI -	Evolução na concessão de recursos do SUAT .....	82
QUADRO XXII -	Projetos de destinação contratados com recursos do SUAT .....	82
QUADRO XXIII -	Projetos contemplados no Suporte Seletivo .....	83
QUADRO XXIV -	Total de inscrições no Suporte Seletivo - Concurso .....	83
QUADRO XXV -	Contratações FSA 2014-2016.....	84
QUADRO XXVI -	FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2014/2016 .....	84
QUADRO XXVII -	Recursos disponibilizados pelo FSA– biênios 2008/2009 a 2016/2017.....	86
QUADRO XXVIII -	RECINE – Quadro geral de enquadramentos - Projetos em 2016 .....	89
QUADRO XXIX -	Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - ANCINE.....	90
QUADRO XXX -	Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – FSA .....	91
QUADRO XXXI -	Resumo dos instrumentos e montantes transferidos nos últ. 3 exercícios .....	91
QUADRO XXXII -	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ.....	92
QUADRO XXXIII -	Situação da análise das contas prestadas.....	92
QUADRO XXXIV -	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas .....	93
QUADRO XXXV -	Arrecadação de receitas 2016 .....	94
QUADRO XXXVI -	Despesas por modalidade de contratação – ANCINE.....	95
QUADRO XXXVII -	Despesas por modalidade de contratação - FSA.....	95
QUADRO XXXVIII -	Despesas por grupo e elemento de despesa - ANCINE.....	96
QUADRO XXXIX -	Despesas por grupo e elemento de despesa - FSA .....	97
QUADRO XL -	Concessão de suprimento de fundos .....	98
QUADRO XLI -	Utilização de suprimento de fundos .....	99

QUADRO XLII -	Classificação dos gastos com suprimento de fundos .....	99
QUADRO XLIII -	Quantidades de multas .....	101
QUADRO XLIV -	Montante Financeiro (R\$) .....	102
QUADRO XLV -	Arrecadação Efetiva .....	102
QUADRO XLVI -	Indicadores de Multas - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário .....	103
QUADRO XLVII -	Quantidades de multas 2015-2014 .....	104
QUADRO XLVIII -	Montante Financeiro (R\$) 2015-2014 .....	105
QUADRO XLIX -	Arrecadação Efetiva 2015-2014 .....	105
QUADRO L -	Indicadores de Multas - 2015-2014 - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário .....	106
QUADRO LI -	Prestação de Contas Parcial – Montante Fiscalizado .....	108
QUADRO LII -	Análise de documentação para 1ª liberação de recursos .....	108
QUADRO LIII -	Captações Projetos de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas ....	109
QUADRO LIV -	Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – .....	110
QUADRO LV -	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida .....	114
QUADRO LVI -	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física .....	114
QUADRO LVII -	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas .....	115
QUADRO LVIII -	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas .....	116
QUADRO LIX -	Lei nº 8.313/91 - exclusivamente .....	116
QUADRO LX -	Lei nº 8.685/93 - exclusivamente .....	117
QUADRO LXI -	MP 2228-01/2001 - exclusivamente .....	117
QUADRO LXII -	Lei nº 10.179/01 - exclusivamente .....	118
QUADRO LXIII -	Lei nº 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 - concomitantemente .....	118
QUADRO LXIV -	Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente .....	118
QUADRO LXV -	Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + Lei nº 10.179/01 - concomitantemente ..	119
QUADRO LXVI -	Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 – conc. ....	120
QUADRO LXVII -	Lei 8.313/91 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente .....	121
QUADRO LXVIII -	Lei nº 8.685/93 + Lei 10.179/01 - concomitantemente .....	121
QUADRO LXIX -	Consolidação .....	122
QUADRO LXX -	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas .....	123
QUADRO LXXI -	Cálculo IDIN .....	126
QUADRO LXXII -	Cálculo desempenho institucional .....	127
QUADRO LXXIII -	Cesta de indicadores do ciclo 01/07/2015 a 30/06/2016 .....	127
QUADRO LXXIV -	Força de Trabalho da UPC .....	145
QUADRO LXXV -	Distribuição da Lotação Efetiva .....	145
QUADRO LXXVI -	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratif. ....	146
QUADRO LXXVII -	Indicadores gerenciais sobre capacitação .....	147
QUADRO LXXVIII -	Despesas de pessoal .....	148
QUADRO LXXIX -	Contratos de prest. Serviços não abrangidos plano de cargos da unid .....	149
QUADRO LXXX -	Composição do Quadro de Estagiários .....	150
QUADRO LXXXI -	Dados dos contratos de locação de veículos .....	152
QUADRO LXXXII -	Distribuição geográfica dos Imóveis de Uso Especial .....	153
QUADRO LXXXIII -	Imóveis de Propr. da União sob resp. UJ, exceto Imóvel Funcional .....	153
QUADRO LXXXIV -	Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	154
QUADRO LXXXV -	Distribuição Espacial dos Imóveis de Uso Espec. Locados de Terceiros ..	155
QUADRO LXXXVI -	Relação De Sistemas Por Área – 2016 .....	157
QUADRO LXXXVII -	Quantificação das demandas .....	159
QUADRO LXXXVIII -	Valor das metas .....	160
QUADRO LXXXIX -	Necessidades de Capacitação em TI (2015-2016) .....	162
QUADRO XC -	Treinamentos realizados em 2016 .....	163
QUADRO XCI -	Força de Trabalho de TI .....	164
QUADRO XCII -	Projetos implantados em 2016 - Projetos desenvolvidos externamente .....	165

QUADRO XCIII -	Projetos implantados em 2016 - Projetos desenvolvidos internamente:...	166
QUADRO XCIV -	Custo dos Projetos implantados em 2016 .....	167
QUADRO XCV -	Principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios .....	168
QUADRO XCVI -	Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2015/2016.....	172
QUADRO XCVII -	FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2015/2016 .....	173
QUADRO XCVIII -	Quadro IV – Chamadas Públicas FSA lançadas em 2016.....	175
QUADRO XCIX -	Canais de acesso do cidadão .....	176
QUADRO C -	Principais assuntos que geraram demandas na Ouvidoria em 2016 .....	177
QUADRO CI -	Indicador de participação em consulta pública .....	177
QUADRO CII -	Características dos pedidos de acesso à informação.....	177
QUADRO CIII -	Perfil dos solicitantes.....	178
QUADRO CIV -	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	179
QUADRO CV -	Orçamento - ANCINE 2016.....	181
QUADRO CVI -	Empenhos e Restos a Pagar - ANCINE .....	181
QUADRO CVII -	Restos a Pagar .....	181
QUADRO CVIII -	Orçamento - FSA 2016.....	182
QUADRO CIX -	Empenhos e Restos a Pagar - FSA .....	182
QUADRO CX -	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	184
QUADRO CXI -	Status recomendações encaminhadas pela CGU.....	187
QUADRO CXII -	Tratamento de determinações e recomendações da CGU.....	187
QUADRO CXIII -	Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário .....	190
QUADRO CXIV -	P63 PC FINAL - Reprovada .....	190
QUADRO CXV -	P67 PC FINAL - Reprovada - Concluída .....	191
QUADRO CXVI -	P64 PC FINAL - TCE em Preparação.....	191
QUADRO CXVII -	P74 PC FINAL - Cobrança Extrajudicial em Preparação.....	191
QUADRO CXVIII -	Projetos reprovados .....	192
QUADRO CXIX -	Despesas com publicidade.....	193
QUADRO CXX -	Execução da Ação de Publicidade - ANCINE .....	193
QUADRO CXXI -	Execução da Ação de Publicidade - FSA.....	194

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA I -	Mapa estratégico da ANCINE.....	38
FIGURA II -	Visão Geral do funcionamento do processo “Controlar a estratégia” .....	46
FIGURA III -	Metodologia: o Ciclo Iterativo de Pactuação .....	50
FIGURA IV -	Quantidade de Lançamentos Brasileiros – 2009 a 2016.....	53
FIGURA V -	Nº de habitantes por sala (2009-2016) .....	55
FIGURA VI -	Número de hab/sala e quantidade de salas de exibição (Série histórica).....	56
FIGURA VII -	Transição dos modelos de educação corporativa.....	77
FIGURA VIII -	Ciclo do Treinamento NBR ISO 10015:.....	78
FIGURA IX -	Capacitações <i>on-the-job</i> .....	79
FIGURA X -	Retenção da aprendizagem por modalidade de instrução.....	80
FIGURA XI -	Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura.....	87
FIGURA XII -	Demandas recebidas por e-mail em 2016 .....	176
FIGURA XIII -	Resposta dos pedidos de acesso à informação .....	178
FIGURA XIV -	Grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	179
FIGURA XV -	Organograma Funcional da ANCINE.....	195

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2016 da Agência Nacional do Cinema - ANCINE apresenta uma síntese das realizações e dos resultados alcançados a partir da atuação da Agência durante o exercício. O período marcou o terceiro ano do Programa Brasil de Todas as Telas, dando continuidade ao maior e mais importante programa de fomento ao setor audiovisual do País. Lançado em 2014, seu objetivo é transformar o Brasil em um relevante centro produtor e programador de conteúdo.

Durante o ano de 2016 foram lançadas 143 obras nacionais no circuito comercial brasileiro. Em 2015, foram lançadas 129 obras brasileiras, 114 em 2014 e 129 em 2013. O número de 2016 consolida e amplia esse patamar de lançamentos, que, por ora, não apresenta sinais de que deva arrefecer.

O parque exibidor brasileiro continuou em crescimento e encerrou o ano de 2016 com total de 3.168 salas de exibição. O processo de digitalização chegou bem próximo de sua conclusão, fechando o ano com 99,6% de todas as telas do país com projeção digital.

Também em 2016, entrou em operação o Sistema de Controle de Bilheteria – SCB. Regulamentado pela Instrução Normativa nº 123, publicada em 22/12/2015, o SCB é o conjunto de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para recepção dos resultados de bilheteria e para certificação do sistema utilizado pelo exibidor.

O Relatório de Gestão da Agência Nacional do Cinema traz consolidadas as informações do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC) gerida pela ANCINE, que se firmou como um dos mais importantes instrumentos responsáveis pelo fortalecimento do setor audiovisual nacional. No âmbito do FSA merecem destaques a reestruturação da Chamada Pública PRODECINE 03, e a criação da linha de Renovação de Núcleos Criativos (PRODAV 13). Foram agregadas, ainda, as linhas de coprodução internacional (PRODECINE 07, 08, 09 e 10). Em dezembro, foi lançado o primeiro edital da ANCINE voltado ao investimento na produção de jogos eletrônicos (PRODAV 14), ao mesmo tempo em que foi disponibilizada em consulta pública uma Análise de Impacto Regulatório sobre o setor.

Ainda em dezembro de 2016, foi colocada em consulta pública a minuta da Agenda Regulatória da Agência para 2017-2018. O documento aprovado pela Diretoria Colegiada inclui um conjunto de temas prioritários e estratégicos para o biênio, tornando públicas e previsíveis as principais ações que a ANCINE pretende pôr em prática no âmbito do setor audiovisual no período.

O ano de 2016 também foi marcado pela implementação do Plano ANCINE+Simple, lançado no ano anterior, que reorganizou os procedimentos e ferramentas da Agência e integrou os mecanismos de incentivo fiscal com o Fundo Setorial do Audiovisual. Merece destaque a publicação da Instrução Normativa nº 128/2016, que regulamenta o provimento de recursos de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica.

Finalmente, cumpre ressaltar que o Relatório de Gestão ora apresentado está estruturado em observância aos normativos sobre a matéria, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, a Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e a Portaria SE/CGU/PR nº 500 de 08 de março de 2016.

# 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

## 1.1 Finalidade e Competências

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma autarquia federal, sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, com prazo de duração indeterminado. Ela tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, e pelas políticas e diretrizes emanadas do Conselho Superior do Cinema.

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no país, exerce, ainda, atribuições de secretaria executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, secretaria executiva suplente do Conselho Superior do Cinema (CSC); além de ser membro do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), da Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura (CFNC), do Conselho da Cinemateca Brasileira e do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República, além de representar o Brasil junto à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) e ser representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

Dentre as competências da ANCINE arroladas no artigo sétimo da MP nº 2.228-1/01, destacam-se:

- Executar a política nacional de fomento ao cinema;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;
- Aplicar multas e sanções, na forma da lei;
- Regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- Coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- Gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- Estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- Promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;
- Aprovar e controlar a execução de projetos de coprodução, produção, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- Fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;

- Fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, coprodução, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;
- Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- Articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;
- Regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado.

## 1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

**QUADRO I - Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas**

<b>Normas de criação e alteração das Unidades</b>	
1.	Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.
2.	Decreto nº 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema.
3.	Lei nº 11.437, de 28/12/2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, e a Lei nº 8.685, de 20/07/1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.
4.	Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, que regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.437/06, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, e dá outras providências.
5.	Decreto nº 6.304, de 12/12/2007, que regulamenta a Lei nº 8.685/93, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
6.	Decreto nº 6.590, de 01/10/2008, que dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica e videofonográfica.
7.	Decreto nº 7.000, de 09/11/2009 que transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema, criado pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e altera o Decreto nº 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.
8.	Decreto nº 7.303, de 15/09/2010 que acresce parágrafos ao art. 10 do Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, para dispor sobre a taxa de administração do Agente Financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual.
9.	Lei nº 12.485, de 12/09/2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001, e as Leis nº 11.437, de 28/12/2006, nº 5.070, de 7/07/1966, nº 8.977, de 6/01/1995, e nº 9.472, de 16/07/1997; e dá outras providências.
10.	Lei nº 12.599, de 23/03/2012, Altera as Leis nº 10.893, de 13/07/2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, nº 11.434, de 28/12/2006, nº 11.196, de 21/11/2005, nº 10.865, de 30/04/2004, nº 8.685, de 20/07/1993, nº 12.249, de 11/06/2010, nº 11.775, de 17/09/2008, e nº 11.491, de 20/06/2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6/09/2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.432, de 8/01/1997, e nº 10.925, de 23/06/2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa <i>Cinema Perto de Você</i> ; e dá outras providências.

<b>Normas de criação e alteração das Unidades</b>
<p>11. Lei nº 13.196, de 1/12/2015 - Altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6/09/2001, para dispor sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e prorrogar a vigência de incentivo fiscal no âmbito dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines), prorroga a vigência de incentivos fiscais previstos na Lei no 8.685/93, entre outras providências.</p> <p>12. Decreto nº 7.729, de 25/05/2012, que regulamenta as disposições da Lei no 12.599, de 23/03/2012, relativas ao Programa <i>Cinema Perto de Você</i>, estabelece normas para credenciamento, aprovação e habilitação de projetos para o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, e dá outras providências.</p> <p>13. Decreto nº 8.281, de 01/07/2014 – Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências.</p> <p>14. Decreto nº 8.283, de 03/07/2014 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva e dos Cargos Comissionados Técnicos da ANCINE.</p>
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades</b>
<p>1. Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 59/14.</p> <p>2. Normas complementares ao Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 60/14.</p> <p>3. Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, aprovado na Resolução CGFSA nº 01/08.</p>
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades</b>
<p>1. Manual das empresas que operam os benefícios fiscais do art. 39 da MP nº 2.228-1/01 e arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39">http://www.ANCINE.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39</a></p> <p>2. Manual filmar no Brasil: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/internacional/filmar-brasil">http://www.ANCINE.gov.br/internacional/filmar-brasil</a></p> <p>3. Manual coproduções internacionais: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/manuais/coproducoes-internacionais">http://www.ANCINE.gov.br/manuais/coproducoes-internacionais</a></p> <p>4. Manual de identidade visual: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/manuais/aplicacao-logomarca">http://www.ANCINE.gov.br/manuais/aplicacao-logomarca</a></p> <p>5. Relatórios OCA – Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual: <a href="http://oca.ANCINE.gov.br/">http://oca.ANCINE.gov.br/</a></p> <p>6. Carta de serviços - <a href="http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br">http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br</a></p> <p>7. Manual de Prestação de Contas - <a href="http://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual_PC_2013_versao1_0_.pdf">http://www.ANCINE.gov.br/sites/default/files/Manual_PC_2013_versao1_0_.pdf</a></p>

Fonte: Elaboração ANCINE

### 1.3 Ambiente de Atuação

Em 2016, apesar da crise econômica, a dinâmica de crescimento do setor audiovisual se manteve visível nos principais indicadores dos segmentos de atuação da ANCINE. A evolução das bilheterias de cinema, do licenciamento de conteúdos para TV e das transações em vídeo sob demanda contrasta vivamente com as quedas verificadas na maioria dos setores econômicos do país.

O audiovisual brasileiro se expandiu a uma taxa anual média de 8,8%, entre 2007 e 2013, superando o crescimento do produto interno bruto - conforme os últimos dados econômicos disponibilizados pelo IBGE no final de 2016. As atividades do setor foram responsáveis por geração de valor na economia de R\$ 24,5 bilhões, em valores de 2014. Em 2007, o montante era de R\$ 8,7 bilhões. Em paralelo, as exportações de serviços audiovisuais brasileiros duplicaram de 2014 para 2015.

Este novo patamar, ratificado pelos indicadores positivos obtidos em 2016 em cada segmento de mercado, não surgiu espontaneamente. É o resultado de uma política pública setorial formulada junto com a sociedade, organizada por meio do “Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual” e integrada a governos estaduais e municipais, disseminando oportunidades de postos de trabalho qualificados por todo o País, com escolaridade e renda superiores às médias nacionais.

Vale ressaltar que os resultados não são apenas numéricos. Os princípios dados pelos ordenamentos legais – a liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o estímulo às empresas e às obras brasileiras, a garantia da máxima circulação dos conteúdos e a promoção da diversidade – encontraram materialidade em um leque amplo de ações da Agência em 2016, em temas como acessibilidade para pessoas com deficiências

visuais ou auditivas, regulação dos grandes lançamentos em cinema e a maior inclusão dos conteúdos brasileiros na TV.

Nesse processo, a estrutura de políticas e de regulação para o audiovisual brasileiro ganhou força com a atuação do Conselho Superior do Cinema, que tratou em 2016 de temas como o Vídeo sob Demanda, e da ANCINE, que se legitimou como centro de convergência das iniciativas de inteligência, desenvolvimento e regulação do mercado audiovisual. .

### **Segmento de Salas de Exibição**

O segmento de mercado de salas de exibição segue em plena expansão. O Programa Cinema Perto de Você, ao fortalecer a capacidade de investimento dos exibidores, ajudou a construir o parque exibidor mais descentralizado e moderno da história do País.

O parque exibidor brasileiro encerrou o ano de 2016 com total de 3.168 salas de exibição. Foram 66 complexos inaugurados, que totalizam 188 novas salas. Outros dez complexos foram reabertos e dezesseis ampliaram seu número de telas, um aumento de 50% em comparação ao número de complexos ampliados em 2015.

A distribuição regional desses novos cinemas é outro aspecto relevante a considerar, por apresentar ritmo de implantação proporcionalmente mais acelerado nas regiões com maior defasagem dos serviços. O Norte e o Nordeste implantaram 35% dos complexos cinematográficos abertos nos últimos cinco anos, apresentando crescimento de 73%. Muito especialmente, o Nordeste desde 2013 tem crescimento regular com média de quase 50 novas salas por ano, superando a região sul no posto de segundo circuito regional em 2016.

Em relação à localização, inverteu-se a posição predominante das capitais sobre o interior verificada anteriormente. O interior recebeu 62% das novas salas abertas, evoluindo para 53% das salas existentes em 2016, ano de interiorização mais acentuada do último ciclo. Nesse quadro, a população potencialmente assistida (moradores de cidades com cinema) foi ampliada para 114 milhões de pessoas, sendo que mais de vinte pequenos municípios receberam no último ano as primeiras salas de cinema.

Além da expansão física, os cinemas continuaram o processo de substituição tecnológica com a troca dos projetores analógicos por projetores digitais. Os contratos para a digitalização assinados pela ANCINE com agentes financeiros e integradores foram executados e o parque exibidor chegou ao final de 2016 com 99,6% das telas com projeção digital, equivalente a 3.155 salas. Ressalta-se que, entre os 20 maiores circuitos, 100% das salas estão digitalizadas.

Toda essa evolução da estrutura dos serviços de cinema foi acompanhada por resultados crescentes nas bilheterias. Em 2016, registrou-se o oitavo ano consecutivo de crescimento real na bilheteria, com novos recordes de público, de renda e de lançamentos: foram 184 milhões de ingressos vendidos em 2016, sendo 16,5% para filmes nacionais, que contaram com 143 estreias em circuito comercial. Com esse resultado, o Brasil alcançou a oitava posição no ranking dos países (era o 14º em 2008).

### **Segmento de TV por Assinatura**

O segmento de TV por Assinatura obteve também crescimento expressivo no acúmulo dos últimos anos. A promulgação da Lei nº 12.485/11 – novo marco legal estabelecido para o setor de TV paga – e sua posterior regulamentação pela ANCINE e ANATEL, estabeleceram um ambiente regulatório que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento do mercado.

Seguindo experiências internacionais de desenvolvimento da indústria audiovisual, o marco legal para a TV por Assinatura eliminou as barreiras que impediam a prestação conjunta dos vários serviços



de telecomunicação – telefonia fixa, móvel, acesso à internet e TV paga – por uma mesma empresa, e estabeleceu obrigações de veiculação de conteúdo nacional, entre outras medidas.

A sua regulamentação promoveu um salto inédito na expansão deste serviço audiovisual, bem como induziu o crescimento das atividades de produção e programação brasileiras, incorporando novos agentes econômicos em um ambiente de maior competitividade. Entre 2008 e 2016, a base de assinantes dos serviços triplicou, passando de 6,3 milhões para aproximadamente 18,8 milhões de assinantes. Destaca-se que o segmento de TV Paga, impulsionado pelos efeitos regulatórios da Lei nº 12.485/2011, aumentou sua participação no valor adicionado pelo setor audiovisual em 21,4 pontos percentuais entre 2007 e 2014.

Esse crescimento do setor, somado às cotas nacionais e ao incremento dos investimentos via Fundo Setorial aumentaram expressivamente o espaço para conteúdo brasileiro independente na programação da TV por Assinatura, antes irrisório. No marco inicial, eram 3,5 milhões de assinantes de TV e apenas um canal dedicado ao conteúdo brasileiro. Em 2016, a presença de conteúdo brasileiro independente chegou a cerca de 87.902 horas de veiculação na TV por assinatura, representando quase 11% de toda a programação dos canais de espaço qualificado<sup>1</sup>. O alcance dos canais em relação ao público consumidor de TV paga é também bastante significativo, somando mais de 150 milhões de assinantes cumulativamente no ano de referência.

### **Segmento de Vídeo por Demanda (*Video on Demand*, ou VoD)**

Os serviços de vídeo sob demanda são considerados peça fundamental no contexto de continuidade do crescimento do setor audiovisual, em função do impacto atual e potencial sobre os hábitos de consumo. A maior liberdade do usuário em acessar os conteúdos no momento desejado representa uma ruptura com os padrões tradicionais de consumo linear e tem conquistado a adesão de um contingente cada vez maior de pessoas.

Estima-se que a proporção de pessoas que acessam vídeos sob demanda ao menos uma vez por dia tenha crescido de cerca de 30% para mais de 50% entre usuários de banda larga, de 2010 para 2016. O tempo semanal que as pessoas estariam dedicando a assistir a séries de TV, programas e filmes nessa modalidade teria dobrado de 2011 a 2016. No Brasil, a penetração desses serviços seria estimada em 49% dos usuários de internet, similar a dos EUA e superior a de países como Canadá e México.

Com a progressiva ampliação da banda larga e o aumento do acesso a dispositivos móveis capazes de reproduzir conteúdos audiovisuais, espera-se que se intensifique ainda mais o crescimento do consumo de conteúdos audiovisuais sob demanda no mundo e no Brasil.

Destaca-se, que em 2015, o Conselho Superior de Cinema (órgão consultivo representativo do governo e da sociedade civil responsável pela elaboração da política pública do audiovisual) consolidou sua visão em um documento intitulado “Desafios para a Regulamentação do Vídeo sob Demanda”, no qual apresenta a modelagem de um ambiente regulatório com condições adequadas ao mercado nacional - pautado pela diversidade na oferta, pela segurança jurídica, pela isonomia da concorrência e pela perspectiva de desenvolvimento dos serviços e da economia audiovisual do País.

Na sequência, a ANCINE, por sua vez, empreendeu esforços de pesquisa de experiências internacionais, que resultaram na publicação de uma Notícia Regulatória, em dezembro de 2016, apontando caminhos e elementos relevantes para a construção de um marco regulatório para a oferta de conteúdos audiovisuais sob demanda aos consumidores brasileiros.

Para a ANCINE, no contexto de maturação desses serviços, faz-se relevante a atenção do Estado – a exemplo do que ocorreu em outros países – em assegurar um ambiente concorrencial e regulatório

---

<sup>1</sup> Fonte: ANCINE. Amostras mensais com, em média, 91 canais de TV por assinatura de espaço qualificado.

isonômico que fortaleça o crescimento do setor, ao mesmo tempo que induza as transformações dele decorrentes a não perderem de vista valores como a liberdade de expressão, a promoção da cultura brasileira e a proteção a crianças e adolescentes.

É preciso permitir o acesso de empresas menores e entrantes ao mercado, preservar a experiência do usuário e adequar os agentes estrangeiros às exigências da legislação brasileira. Além disso, também compõe esta pauta a implementação de um modelo tributário equilibrado, que considere a capacidade contributiva dos agentes do mercado e a lógica de negociação de conteúdo audiovisual que se verifica nos serviços não lineares.

## 1.4 Organograma Funcional<sup>2</sup>

**QUADRO II - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Diretoria Colegiada</b>	Gerir a ANCINE; executar as políticas e as diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior do Cinema; deliberar sobre matérias de cunho normativo e recursos interpostos contra atos administrativos e sanções aplicadas	Manoel Rangel	Diretor-Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016
		Debora Ivanov	Diretora	01/01/2016 a 31/12/2016
		Rosana Alcântara	Diretora	01/01/2016 a 31/12/2016
		Roberto Gonçalves de Lima	Diretor	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SEC - Secretaria Executiva</b>	Coordenar as ações de Planejamento Estratégico e Regulação, sob a orientação da Diretoria Colegiada, bem como a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual obtidas através das atividades das unidades organizacionais da ANCINE; promover a integração entre as Secretarias e Superintendências, alinhando processos organizacionais; dar suporte à Diretoria Colegiada	Maurício Hirata Filho	Secretário Executivo	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica</b>	Coordenar a elaboração e o monitoramento do planejamento estratégico e as iniciativas de gestão de processos e gestão de projetos; elaborar e monitorar indicadores de desempenho institucional e setorial.	Rafael de Carvalho Frydland	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016

<sup>2</sup> A representação gráfica do organograma funcional da ANCINE encontra-se no Anexo I

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CGI - Coordenação de Gestão da Informação	Coordenar a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual; subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informação; propor, relatar e acompanhar a implementação de atos normativos e procedimentos relativos à transparência e segurança da informação.	Barbara Tosta de Oliveira	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação	Coordenar a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual; subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informação; propor, relatar e acompanhar a implementação de atos normativos e procedimentos relativos à transparência e segurança da informação.	Akio Assunção Nakamura	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SEF - Secretaria de Políticas de Financiamento</b>	Propor o planejamento e auxiliar a Diretoria Colegiada na supervisão da gestão e da integração dos programas, ações e mecanismos de fomento direto e indireto geridos pela ANCINE, bem como na avaliação de seus resultados.	Paulo Xavier Alcoforado	Secretário	01/01/2016 a 31/12/2016
CPF - Coordenação de Planejamento de Fomento	Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nos programas de fomento direto e ao fomento indireto; subsidiar a contratação de agentes financeiros relacionados às operações de fomento da ANCINE e controlar a execução de suas obrigações.	Francisco José Baptista Campos	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CAI - Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento	Subsidiar a articulação com órgãos, instituições e empresas voltados ao estímulo e financiamento do setor audiovisual e propor, relatar e acompanhar a execução de acordos, contratos, convênios e parcerias firmados com instituições públicas e privadas.	Rodrigo Albuquerque Camargo	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SGI - Secretaria de Gestão Interna</b>	Auxiliar a Diretoria Colegiada na gestão da ANCINE, e coordenar o processo de planejamento financeiro e administrativo da Agência; bem como a elaboração dos relatórios de gestão relacionados com as atividades da ANCINE;	Glênio Cerqueira de Franca	Secretário	01/01/2016 a 31/12/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
GAD - Gerência de Administração	Gerenciar as atividades de licitação e aquisição de bens e serviços, gestão de contratos administrativos, logística, gestão patrimonial, serviços gerais, transporte e suprimento de materiais; administração, manutenção e conservação de prédios, equipamentos e infraestrutura física da ANCINE; gestão da documentação, acervo bibliográfico e protocolo.	Zélia Maria Barreto	Gerente Administrativo	01/01/2016 a 31/12/2016
CGC - Coordenação de Gestão de Contratos	Coordenar e executar as atividades referentes à gestão de contratos administrativos.	Margarita Acatauassú Nuñez del Prado Kling	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CDA - Coordenação de Documentação e Acervo	Coordenar e executar a política de documentação, acervo e protocolo da ANCINE.	Renata Altoé De Angeli	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CLC - Coordenação de Licitações e Compras	Executar todos os procedimentos necessários para os processos de licitação de bens e serviços.	Valmir Correia de Almeida  Rodrigo Santos Leite (substituto)	Coordenador	01/01/2016 a 03/08/2016  04/08/2016 a 31/12/2016
CLP - Coordenação de Logística e Patrimônio	Coordenar e executar as atividades de logística, serviços de transporte, controle de acesso, além do suprimento de materiais e gestão patrimonial.	Rogério de Alvarenga Ferreira	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CIA - Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial	Coordenar e executar as atividades referentes à administração, manutenção e conservação de prédios, equipamentos e infraestrutura física da ANCINE.	Ana Lucia de Abreu	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
GPO - Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao planejamento, orçamento, e administração financeira e arrecadação, no âmbito da ANCINE.	Cesar Augusto Dumont Labuto	Gerente	01/01/2016 a 31/12/2016
CPL - Coordenação de Planejamento Orçamentário	Coordenar o planejamento orçamentário, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.	Alexandre Hertz (substituto)  Danilo Pereira Menezes	Coordenador	01/01/2016 a 03/02/2016  04/02/2016 a 31/12/2016
CPR - Coordenação de Programação Orçamentária	Coordenar o processo, de elaboração da proposta orçamentária, acompanhar a execução e propor alterações do orçamento da ANCINE.	Heitor Pereira Moreira	Coordenador	01/01/16 a 31/12/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Coordenar e o processo de execução orçamentária e financeira da ANCINE.	Kátia Andreia Alves Menezes	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
COA - Coordenação de Arrecadação	Gerir a arrecadação das receitas administradas pela Agência, inclusive do FSA, avaliando seu comportamento.	Dario de Paiva Almeida Junior	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CCO - Coordenação de Contabilidade	Analisar os lançamentos contábeis prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	Sérgio Fonseca Ferreira  Kelly Bonifácio da Conceição (substituta)  Paulo Henrique Feijó da Silva	Coordenador (a)	01/01/2016 a 30/08/2016  01/09/2016 a 10/11/2016  22/12/2016 a 31/12/2016
<b>GRH - Gerência de Recursos Humanos</b>	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à administração de recursos humanos.	Alessandro Teixeira Coelho	Gerente	01/01/2016 a 31/12/2016
CPE - Coordenação de Administração de Pessoal	Executar as atividades relativas à administração de recursos humanos, incluindo as atividades de admissão, cadastro e registros funcionais, processamento e liquidação da folha de pagamento, estágio probatório e desligamento de servidores, dentre outras.	Bruna Maria dos Santos  Priscila Raquel de Albuquerque Fernandes Ferreira Reis (substituta)  Alexandre Hertz	Coordenador (a)	01/01/2016 a 31/08/2016  01/09/2016 a 19/10/2016  20/10/2016 a 31/12/2016
CDC - Coordenação de Desenvolvimento de Competências	Gerir os procedimentos para o desenvolvimento das competências individuais com vistas ao alcance das metas institucionais.	Daniel de Souza Lucas  Roberto dos Reis Perez  Rafael de Sousa Moreira	Coordenador	01/01/2016 a 15/05/2016  16/05/2016 a 31/08/2016  01/09/2016 a 31/12/2016
CQV- Coordenação de Qualidade de Vida e Bem-Estar	Desenvolver política integrada com atividades voltadas para a valorização do servidor e a melhoria de sua qualidade de vida, por meio de ações motivacionais e de melhoria contínua do clima organizacional.	Carolina de Lima Cazarotto	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CNP - Coordenação de Normas e Procedimentos de Pessoal	Administrar a regulamentação relativa a recursos humanos no âmbito da Agência	Mariana Furuguem	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Planejar e executar as ações de Tecnologia da Informação; prover soluções e desenvolvimento de sistemas de informação	Otávio Albuquerque Ritter dos Santos	Gerente	01/01/2016 a 31/12/2016
CGT - Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação	Elaborar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) e as métricas e indicadores de TI; aprimorar ações de Governança de TI. .	Ricardo Nascimento Nobre	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Prover soluções de sistemas e de desenvolvimento de software; atender as demandas de negócio dos usuários; prover a integração dos diversos sistemas; Garantir a integridade dos dados corporativos	Flávio Castro da Fonseca	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CSU - Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário	Prover atendimento aos usuários internos de TI por meio da Central de Serviços; planejar a distribuição de estações de trabalho; disponibilizar softwares necessários para os usuários.	João Carlos Levy Argel	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação	Garantir a disponibilidade e integridade do ambiente de TI; monitorar os serviços e sistemas; garantir a segurança dos dados e redes; suportar o ambiente de Datacenter.	Rafael Castilho Correa de Sá	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SRE - Superintendência de Registro</b>	Supervisionar as tarefas desempenhadas pelas subunidades da Superintendência de Registro	Andre Luiz de Souza Marques	Superintendente	01/01/2016 a 31/12/2016
CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos	Analisar dos pedidos de registro de agentes econômicos, classificando-os para fins de enquadramento em relação às obrigações e aos benefícios previstos na legislação; autorizar a filmagem estrangeira realizada em território nacional.  Obs.: o macroprocesso “Autorização de Filmagem estrangeira no País” passou, desde o dia 17 de abril de 2014, após a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada nº 59, de 02 de abril de 2014, a ser	Daniel Godoy Queiroz	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
	atribuição da Assessoria Internacional – AIN/ANCINE.			
CRC - Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública	Analisar os pedidos de registro de obras para fins de recolhimento da CONDECINE e da emissão do Certificado de Registro de Título – CRT; anuir a Licença de Importação de películas cinematográficas cadastrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.	Rubens Massaru Motonaga	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual	Analisar os pedidos de registro de obras para fins de emissão do Certificado de Produto Brasileiro – CPB, bem como os pedidos de classificação de nível de empresa produtora para fins de captação de recursos incentivados federais.	Viveca Moura de Farias	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SFI - Superintendência de Fiscalização</b>	Fiscalizar o cumprimento das obrigações da legislação audiovisual, instaurando os processos sancionadores pertinentes.	Tulio Faraco	Superintendente	01/01/2016 a 31/12/2016
CTF - Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização	Analisar os processos administrativos sancionadores em fase de decisão, cobrando as multas eventualmente aplicadas.	Ronaldo Palliscy Barbosa Filho	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CPD - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública	Fiscalizar os agentes econômicos que exerçam atividades de produção, distribuição, exibição ou comunicação pública.	Jéssica Beiral Garcia	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CEP - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação	Fiscalizar os agentes econômicos que exerçam atividades de empacotamento ou programação.	Bárbara Malta Rabello	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária	Fiscalizar a evasão fiscal da CONDECINE, instaurando processo administrativo fiscal para cobrança do valor pertinente	Eduardo Luiz Perfeito Carneiro	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SAM - Superintendência de Análise de Mercado</b>	Acompanhamento e análise do mercado audiovisual, monitoramento das obrigações dos regulados, e publicação de informes sobre o segmento audiovisual	Alexander Patêz Galvão	Superintendente	01/01/2016 a 31/12/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CCV - Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda	Acompanhamento do mercado de exibição, com a aferição e controle do cumprimento de cotas, a elaboração de pareceres, e o monitoramento de fontes de informações dos mercados de cinema e vídeo	Luana Maira Rufino Alves da Silva	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CTV - Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga	Monitoramento do cumprimento das cotas de programação e empacotamento, com a gestão de sistemas e a elaboração de análises sobre os segmentos de TV aberta e TV paga	Roberto Walter Ferreira Junior	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CER - Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais	Recebimento de informações e apuração de denúncias sobre questões concorrenciais e proposição e realização de estudos de interesse da ANCINE	Tainá Leandro	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
COB - Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual	Proposição, edição e revisão dos informes, relatórios, análises e estudos para publicação no Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA)	Cainan Baladez Martins da Silva	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SFO - Superintendência de Fomento</b>	Acompanhar a correta aplicação de recursos incentivados federais nos projetos audiovisuais de sua competência e gerir ações de fomento que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que lhe forem delegadas.	Felipe Rodrigues Dias Vogas  Marcial Renato de Campos	Superintendente	01/01/2016 a 03/01/2016  04/01/2016 a 31/12/2016
CGP - Coordenação de Gestão de Processos de Fomento	Registrar, instruir e controlar os processos administrativos ativos para fins de utilização de recursos oriundos de incentivo fiscal federal, dentre outras.	Thais Elita Matosinhos Lowen	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CDI - Coordenação de Análise de Direitos	Analisar e emitir parecer sobre a disciplina de direitos para fins de captação e utilização de recursos públicos federais, dentre outras.	Leandro de Sousa Mendes	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CAC - Coordenação de Acompanhamento de Projetos	Analisar e emitir parecer sobre a adequação do orçamento analítico, monitorar a execução física e os prazos de captação e de conclusão de projetos audiovisuais submetido à ANCINE, dentre outras.	Alexandre Muniz	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016



<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CGF - Coordenação de Gestão Financeira	Emitir parecer de liberação e acompanhar os depósitos de recursos de incentivo fiscal federal nas contas de recolhimento e captação, dentre outras.	Carlos Gustavo Ramos Silva	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CPC - Coordenação de Prestação de Contas	Analisar e emitir parecer conclusivo quanto à prestação de contas financeira, contábil e orçamentária e a aferição do cumprimento do objeto dos projetos realizados com recursos oriundos de incentivo fiscal ou recursos orçamentários, dentre outras.	Luis Mauricio Lopes Bortoloti	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>SDE - Superintendência de Desenvolvimento Econômico</b>	Gerir ações de fomento que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) ou da ANCINE, incluindo ações do Programa <i>Cinema Perto de Você</i> .	Vinicius Clay Araújo Gomes	Superintendente	01/01/2016 a 31/12/2016
CGN - Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios	Articular e coordenar o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, e o fluxo de processos e informações da SDE.	Fabiana Trindade Machado	Coordenadora	01/01/2016 a 31/12/2016
CSA - Coordenação de Suporte Automático	Desenvolver e executar as linhas de fomento automático do FSA, dirigidas à produção e distribuição de obras audiovisuais.	Alexandre Gianni Silva	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CSS - Coordenação de Suporte Seletivo	Desenvolver e executar as linhas de fomento seletivo do FSA, dirigidas à produção e distribuição de obras audiovisuais.	Ricardo Cardoso Silva  Maria Angélica Marques Coutinho	Coordenador	01/01/2016 a 13/03/2016  14/03/2016 a 31/12/2016
CFF - Coordenação de Gestão Física e Financeira	Acompanhar a liberação, execução, retorno financeiro e as prestações de contas dos projetos contemplados com recursos do FSA.	Henrique Fernandez Antunes	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CIP - Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais	Gerir as ações de fomento ao mercado de exibição com recursos da ANCINE e do FSA, incluindo as ações do <i>Cinema Perto de Você</i> .	Selmo Kaufmann	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Ouvidoria-Geral - OUV</b>	Receber e encaminhar as reclamações e denúncias dos cidadãos; secretariar processos de Consulta, Audiência Pública e Câmaras Técnicas, além de desempenhar atividades do	Luana Meneguelli Bonone	Ouvidor (a) Chefe	01/01/2016 a 23/08/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
	Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.	Edney Christian Thome Sanchez		24/08/2016 a 31/12/2016
<b>AUD - Auditoria Interna</b>	Assessorar e conduzir as atividades de auditoria interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício, na busca do fortalecimento do sistema de controle interno da Gestão da Agência, com o propósito de mitigar os riscos da gestão.	Fabio da Silva Coelho  Jorge Luis da Rosa Gomes	Auditor-Chefe	01/01/2016 a 09/02/2016  10/02/2016 a 31/12/2016
CAA - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa	Realizar auditorias internas de avaliação da gestão administrativa, em conformidade com o PAINT do exercício.	Cesar Brasil Gomes Dias	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística	Realizar auditorias internas de avaliação da gestão finalística, em conformidade com o PAINT do exercício.	Terence Machado Boina (substituto)  Fabio da Silva Coelho	Coordenador	01/01/2016 a 09/02/2016  10/02/2016 a 31/12/2016
<b>PFE - Procuradoria Federal</b>	Executar as atividades de consultoria, orientação e assessoramento jurídico aos dirigentes desta Autarquia.	Alex Braga Muniz	Procurador-Chefe	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>APA - Assessoria Parlamentar</b>	Acompanhar matérias de interesse da ANCINE em tramitação no Congresso Nacional, produzindo relatórios periódicos; e assessorar a Diretoria Colegiada no planejamento, acompanhamento e execução das estratégias de atuação da ANCINE no Congresso Nacional.	Carla Gomide Santana de Camargos (interina)  Antonio Apolinário Ribeiro Figueiredo  Vinícius de Araújo Barreto	Assessor (a) Parlamentar	01/01/2016 a 12/01/2016  13/01/2016 a 15/09/2016  09/11/2016 a 31/12/2016
<b>ACO - Assessoria de Comunicação</b>	Assessorar a Diretoria Colegiada na divulgação de assuntos de interesse da ANCINE, e coordenação das atividades de relacionamento externo, por meio da gestão do portal da Agência na Internet e de suas páginas oficiais em redes sociais, e da coordenação de campanhas publicitárias e de relacionamento com a imprensa, além de gerenciar, em interface com a Gerência de Recursos Humanos, as estratégias de comunicação interna.	Rubia Mazzini Rodrigues	Assessora de Comunicação	01/01/2016 a 31/12/2016

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
CEV - Coordenação de Eventos	Planejar e executar os procedimentos necessários à realização de eventos de interesse da ANCINE, além de apoio às atividades de comunicação interna realizadas pela Gerência de Recursos Humanos.	Mauro Cezar de Souza Junior	Coordenador	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>AIN - Assessoria Internacional</b>	Assessorar a Diretoria em fóruns internacionais e desenvolver ações com organismos estrangeiros do setor	Eduardo Novelli Valente  Letícia Maria Lima Godinho  Ana Julia Cury de Brito Cabral	Assessor (a) Internacional	01/01/2015 a 09/06/2016  10/06/2016 a 16/06/2016  17/06/2016 a 31/12/2016
CPI - Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio	Gerir programas internacionais de cooperação e intercâmbio promovidos pela ANCINE	Ana Julia Cury de Brito Cabral  Andressa Rosana Alen Zuccheratte  Carina Cavalcante Coelho	Coordenadora de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio	01/01/2016 a 13/06/2016  14/06/2016 a 17/06/2016  17/06/2016 a 31/12/2016
<b>Secretaria da Diretoria Colegiada - SDC</b>	Receber as matérias a serem submetidas à deliberação da Diretoria Colegiada, para decisão quanto à inclusão em pauta, pelo Diretor-Presidente; organizar as pautas das reuniões de Diretoria Colegiada; e elaborar as atas, registrando os resultados das reuniões de Diretoria Colegiada.	Cicero Silva Júnior	Secretário da Diretoria Colegiada	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Escritório de Brasília - ESDF</b>	Apoiar as atividades do Escritório Central da ANCINE; atender e orientar o público externo quanto aos programas, projetos, legislação relacionada e atividades da Agência.	Débora Peters	Chefe do Escritório	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Escritório de São Paulo - ERSP</b>	Apoiar as atividades do Escritório Central da ANCINE; atender e orientar o público externo quanto aos programas, projetos, legislação relacionada e atividades da Agência.	Layo Fernando Barros de Carvalho	Chefe do Escritório	01/01/2016 a 31/12/2016

Fonte: Elaboração ANCINE

## 1.5 Macroprocessos finalísticos

QUADRO III - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Registrar

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Representa o conjunto de processos que visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar e atualizar agente econômico;</li> <li>• Classificar os agentes econômicos para fins de enquadramento em relação às obrigações e aos benefícios previstos na legislação sob responsabilidade da Agência;</li> <li>• Analisar os atos de constituição dos agentes econômicos para fins de definição sobre suas relações de controle e coligação;</li> <li>• Realizar análise e anuência de licença de importação;</li> <li>• Realizar a emissão de certificados de registro de título publicitário e não publicitário;</li> <li>• Realizar a emissão de certificados de produto brasileiro para obras não publicitárias brasileiras</li> <li>• Examinar e classificar as obras audiovisuais para efeito de pagamento da CONDECINE;</li> <li>• Analisar os requerimentos de repetição de indébito, de complementação, de restituição e de compensação de valor pago, referentes à CONDECINE;</li> <li>• Realizar classificação de nível de empresas;</li> <li>• Realizar a emissão de certificados de registro das obras audiovisuais;</li> <li>• Classificar as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV paga</li> <li>• Emitir o reconhecimento definitivo de coprodução internacional</li> </ul>	<p><b>Insumos:</b>            Requerimentos            Documentos</p> <p><b>Fornecedores:</b>            Áreas finalísticas da ANCINE            GTI            Agentes econômicos (detentores de direitos patrimoniais sobre obra audiovisual)            Distribuidores            Empresas de TV por assinatura            Exibidores            Organizadores de festivais e mostras            Produtores            Programadores            Radiodifusores</p>	<p>Receita Federal do Brasil, por meio de convênio firmado entre os dois órgãos, acesso da ANCINE à base de dados da Receita Federal do Brasil para consulta aos cadastros nacionais de pessoas físicas e jurídicas, que serve de suporte aos processos desta Superintendência</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio exterior – MDIC, responsável pelo Sistema SISCOMEX, através do qual é realizada a anuência da importação de cópias e matrizes cinematográficas no Brasil;</p> <p>Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, responsável pelo Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura - SATVA, compartilhado com a ANCINE através de acordo de cooperação;</p>	<p>Registro de Agente Econômico            Licença de Importação            Certificado de Registro de Título - CRT            Classificação de nível de empresas            Certificado de Produto Brasileiro - CPB</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual;</p> <p>Demais áreas da ANCINE</p>	<p>Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos – CRE/SRE</p> <p>Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública - CRC/SRE</p> <p>Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual – CRO/SRE</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Registrar” subsidia uma série de processos de Regulação, Arrecadação e de Fomento às atividades audiovisuais desenvolvidos pela ANCINE. Para tanto, a Superintendência de Registro (SRE) efetiva a análise e a emissão de certificados, como Registro de Agente Econômico, Licença de Importação, Registro de Título Publicitário e não Publicitário, Registro de Obras Audiovisuais, classifica as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV Paga, emite o reconhecimento definitivo de coprodução internacional e classifica o nível de empresas para fins de captação de recursos incentivados federais.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2016, a SRE manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores. Em 2016, foram registrados 3.016 agentes econômicos, emitidos 3.347 novos Certificados de Produto Brasileiro (CPB), 9.068 Certificados de Registro de Título (CRT) não-publicitários, e 38.541 Certificados de Registro de Título publicitários. A Superintendência também analisou 79 requerimentos de classificação de nível de empresa e anuiu 10 importações de cópias e matrizes de obras audiovisuais.

De acordo com a legislação brasileira, “a produção no Brasil de obra cinematográfica ou videofonográfica estrangeira deverá ser comunicada à ANCINE” (Art. 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, por sua vez regulamentado pela Instrução Normativa nº 79 da ANCINE, de 15 de outubro de 2008). Assim, deve ser apresentada à Assessoria Internacional da ANCINE (AIN) “Comunicação de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional” pelo representante legal da empresa produtora brasileira responsável, perante as leis brasileiras, pela produção da obra estrangeira no Brasil, a partir de instrumento contratual firmado com a empresa produtora estrangeira.

Com base na Instrução Normativa da ANCINE nº 79 e a fim de subsidiar a decisão dos consulados competentes quanto à concessão de visto de entrada e permanência temporária no Brasil para os profissionais estrangeiros que participam de filmagens/produções estrangeiras realizadas no Brasil, a ANCINE envia aos consulados competentes ofício certificando ter recebido a comunicação prevista no artigo 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

Em 2016, foram recebidas 326 Comunicações de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional.

**QUADRO IV - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Fiscalizar**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Representa o conjunto de processos que visa a: Fiscalizar o cumprimento das obrigações trazidas pela legislação audiovisual por parte dos agentes econômicos, bem como executar ações de fiscalização relativas à evasão fiscal da CONDECINE,	<b>Insumos:</b> Documentos; Registro; Informações; Denúncias; Representações; Memorandos; Ofícios; Processos; Provas;	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Autos de infração, notificações fiscais de lançamento (NFLs), decisões, ofícios, relatórios, termos, certidões e memorandos Aferição da Cota de Tela	Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual; Sociedade; Superintendência de Fiscalização; Superintendência de Desenvolvimento Econômico, para fins de apuração do PAR; Diretoria Colegiada;	Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização – CTF/SFI; Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública – CPD/SFI;

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>instaurando os processos pertinentes a cada caso;  Monitorar o cumprimento das obrigações de Cota de Tela de Exibição Cinematográfica;  Monitorar e controlar as cotas de programação e empacotamento da TV Paga;  Monitorar o envio obrigatório de informações do mercado audiovisual em seus vários segmentos de mercado.</p>	<p>Despachos;  Solicitações</p> <p><b>Fornecedores:</b>  Distribuidores;  Exibidores;  Produtores;  Empacotadores;  Programadores;  Representante legal de programadora estrangeira no país;  Ministério Público;  Ouvidoria Geral;  Procuradoria;  ANATEL;  Radiodifusoras;  Superintendências e Gerências da ANCINE;  Assessoria de Comunicação – ACO;  Congresso Nacional;  Judiciário;  Órgãos de controle</p>		<p>Aferição da cota de programação  Representações à SFI das empresas distribuidoras  descumpridoras do envio de informações obrigatórias de comercialização das obras.</p>	<p>Ministério da Cultura, subsídio ao Decreto de Cota de Tela;  Exibidores; Superintendência de Desenvolvimento Econômico, para fins de apuração do PAR;  Diretoria Colegiada;  Ministério da Cultura, subsídio ao Decreto de Cota de Tela;  Exibidores;  Superintendência de Fiscalização;  Programadores;  Empacotadores</p>	<p>Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação – CEP/SFI;  Coordenação de Fiscalização Tributária – CFT/SFI  Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda – CCV/SAM  Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga - CTV/SAM</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Fiscalizar” foi executado em consonância com o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE 2016 (PAF), planejamento aprovado na 597ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 22 de dezembro de 2015.

No que concerne às obrigações relativas ao exercício das atividades de programação e de empacotamento, criadas pela Lei 12.485/2011 e regulamentadas pela Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012, o PAF 2016 previu a realização, por parte da Superintendência de Análise de Mercado (SAM), de ações de monitoramento que incidiram tanto sobre canais de espaço qualificado, incluindo os brasileiros de espaço qualificado, quanto sobre empacotadoras do segmento de Tv Paga: verificação das obrigações de empacotamento de canais brasileiros de espaço qualificado; verificação do cumprimento das obrigações de veiculação e programação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado; verificação da classificação dos canais brasileiros de espaço qualificado quanto à programação; verificação do limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga e verificação da obrigação de envio dos relatórios mensais de programação.

Por parte da Superintendência de Fiscalização (SFI), foram realizadas as seguintes ações fiscalizatórias relacionadas ao exercício das atividades de programação e de empacotamento: verificação da regularidade do credenciamento dos agentes econômicos que exerçam a atividade de empacotamento;

verificação da inadequação ou ausência de informações sobre pacotes no sítio das empacotadoras de grande, médio e pequeno porte; verificação da inadequação ou ausência de informações sobre programação futura no sítio das programadoras; e verificação da regularidade da intermediação de obras publicitárias contratadas no exterior.

Além das ações realizadas de ofício previstas no PAF 2016, também foram analisadas e processadas todas as denúncias e representações relativas às matérias de programação e empacotamento, envolvendo principalmente as infrações concernentes à cota de programação, limite de publicidade, envio de relatório de programação, cota de empacotamento e veiculação de publicidade em canal comunitário.

No que concerne à fiscalização das obrigações atinentes às atividades de produção, distribuição e comunicação pública, o referido plano previu quatro ações para a Superintendência de Fiscalização, todas referentes à verificação do devido registro de obras, nos segmentos de radiodifusão de sons e imagens (obras publicitárias), comunicação eletrônica de massa por assinatura (publicitárias e não publicitárias), vídeo doméstico (não publicitárias) e salas de exibição (não publicitárias). Além das ações previstas no plano, iniciou-se em 2016 um programa piloto de verificação de monitoramento de obras veiculadas no segmento de comunicação eletrônica de massa por assinatura, comparando-se a informação prestada pelas programadoras no SRPTV com as gravações obtidas por meio do MP-SeAC, os dois sistemas que colhem informações concernentes ao segmento fiscalizado. Tal monitoramento, embora projetado com o fim de fiscalizar o cumprimento da obrigação de registro de obra, mostrou-se uma ferramenta auxiliar à CEP/SFI e à SAM/CCV na identificação de possíveis irregularidades na atividade de programação. Essa ação tornou-se parte do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE 2017.

Sobre as obrigações do mercado de salas de exibição e vídeo doméstico o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE 2016 previu oito ações, executadas pela Superintendência de Análise de Mercado (SAM), dentre as quais destacam-se: o monitoramento semanal das obras exibidas no segmento de salas de exibição a fim de verificar a fidedignidade dos relatórios enviados pelas distribuidoras no SADIS agregado; verificação trimestral do envio dos relatórios para o SAVI, a fim de identificar empresas distribuidoras em descumprimento da obrigação; verificação mensal do envio dos relatórios para o SADIS Detalhado, a fim de identificar empresas distribuidoras em descumprimento da obrigação; aferição semestral da regularidade do envio de relatórios e cumprimento de Cota de Tela pelos agentes exibidores. A partir da entrada em funcionamento do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB) foi possível aferir também o cumprimento da obrigação de envio de relatórios de bilheteria pelos exibidores.

As ações acima descritas foram conduzidas ao longo do ano pela Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação e pela Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública no âmbito da Superintendência de Fiscalização (SFI), e pelas Coordenações de Monitoramento de TV Aberta e Paga e de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda da Superintendência de Análise de Mercado (SAM), e supervisionadas pela Secretaria Executiva (SEC).

**QUADRO V - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Arrecadar**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Representa o conjunto de processos que visa a efetuar a arrecadação da CONDECINE, das multas por infrações à legislação cinematográfica, da restituição de recursos de fomento, da receita decorrente da não-aplicação de incentivos fiscais e participação em empresas e projetos, bem como arrecadar as multas e juros de mora das receitas da Dívida Ativa.	<p><b>Insumos:</b> Documentos (Projetos); Informações; Denúncias; Representações; Memorandos; Ofícios; Processos; Provas; Despachos; GRU Solicitações</p> <p><b>Fornecedores:</b> Produtores Distribuidores Diretoria Colegiada Secretaria Executiva Secretaria de Gestão Interna Ouvidoria Auditoria</p>	<p>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</p> <p>Banco do Brasil S.A.</p> <p>Receita Federal do Brasil – RFB/MF.</p>	<p>A arrecadação das receitas vinculadas ao FSA são integralmente utilizadas para financiamento da política pública do setor audiovisual. Na ANCINE são normalmente programadas na ação de fiscalização do setor. Os montantes utilizados são autorizados na Lei Orçamentária Anual – LOA.</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual; Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) Ministério Público; CGU; TCU</p>	<p>Coordenação de Arrecadação – COA/GPO; Coordenação de Contabilidade –CCO/GPO; Coordenação de Registro de Obras – CRO/SRE; Coordenação de Fiscalização Tributária – CFT/SFI; Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização – CTF/SFI; Coordenação de Prestação de Contas – CPC/SFO; Coordenação de Gestão Financeira – CGF/SFO Procuradoria Federal – PEF/ANCINE; Receita Federal do Brasil - RFB/MF</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

No âmbito do macroprocesso “Arrecadar”, a Superintendência de Fomento (SFO), por meio da Coordenação de Prestação de Contas (CPC) conciliou suas atividades rotineiras de analisar a prestação de contas financeira, contábil e orçamentária dos projetos realizados com recursos oriundos de incentivo fiscal ou recursos orçamentários e propor a cobrança extrajudicial de débitos oriundos de projetos realizados por meio de recursos orçamentários com o desafio de aplicar as determinações de Decreto nº 8.281 de 1º de julho de 2014, que dispôs novas diretrizes para o processo de tomada de contas da agência, tendo como pilares os princípios da eficiência e da economicidade.

No tocante à arrecadação tributária, executada pela Superintendência de Fiscalização (SFI), o destaque foi a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com a instauração de 4.425 processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE, oficiando o lançamento tributário no valor de R\$ 44.022.912,78 em face do recolhimento irregular do tributo. O processo de melhoria contínua de racionalidade e simplificação de atos processuais teve prosseguimento com a desmaterialização dos processos fiscais via SEI, permitindo o aumento do controle de acompanhamento e conclusão célere das notificações fiscais de lançamento.

No que concerne aos valores de multas sancionatórias arrecadadas, observou-se um aumento de arrecadação no ano de 2016, tendo sido recolhido R\$ 652.753,03, enquanto que em 2015 arrecadou-se R\$ 449.174,74.



**QUADRO VI - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Gerar Conhecimento**

Descrição	Insumos e fornecedores	Parceiros	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Representa o conjunto de processos que visa a elaboração e publicação de estudos econômicos, com dados primários e secundários, sobre o mercado audiovisual brasileiro, para difundir o conhecimento sobre o setor e auxiliar nas proposições normativas.	<p><b>Insumos:</b>            Informações (SADIS Agregado, SADIS Detalhado, SAVI, SRPTV, Sistema de Cota de Tela e Sistema de Controle de Bilheteria); Documentos; Registros</p> <p><b>Fornecedores:</b>            Superintendência de Fiscalização;            Superintendência de Registro;            Gerência de TI;            Exibidores;            Distribuidores;            Programadoras;            Empacotadoras;            Mercado audiovisual</p>		Informes Semanais de distribuição em salas a partir do sistema do SADIS Agregado; Informes Trimestrais/Semestrais de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição; Informe Anual de Distribuição, a partir do sistema SADIS Agregado; Informe Anual de Vídeo Doméstico, a partir sistema SAVI; Informe Anual de Distribuição com microdados em Salas, a partir do sistema SADIS Detalhado; Informe Anual de Vídeo Doméstico por fontes secundárias; Informe Anual de Produção de Obras Cinematográficas de longa metragens; Informe Anual de Monitoramento do Parque Exibidor Brasileiro; Informe Anual de TV Aberta, a partir de fontes secundárias; Estudo: Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual 2016; Anuário Estatístico do Cinema Brasileiros; A Regulação do VoD na União Europeia; Estudo: TV por Assinatura no Brasil: aspectos econômicos e estruturais; Estudo: Brasil - Comércio Exterior de Serviços Audiovisuais 2016; Nota Técnica Conjunta entre ANCINE e Anatel - Aspectos econômicos e comerciais do serviço de acesso condicionado	Diretoria Colegiada; Pesquisadores e Academia; Mercado audiovisual; Superintendência de Fiscalização; Superintendência de Desenvolvimento Econômico; Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual	Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda - CCV/SAM;  Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais - CER/SAM;  Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual - COB/SAM;  Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga - CTV/SAM

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso de geração de conhecimento tem como ponto de partida o monitoramento das informações dos diferentes segmentos do mercado audiovisual pelo controle dos dados por fontes primárias (SADIS Agregado, SADIS Detalhado, SAVI, SAD, Sistema de Cota de Tela, SCB e SRPTV) ou por fontes secundárias (principais revistas e bases de dados disponíveis no mercado). A partir da análise desses dados, são editadas publicações em diversos formatos e disponibilizadas na página do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA – oca.ANCINE.gov.br) como os seguintes exemplos:

- Informes Semanais de distribuição em salas a partir do sistema do SADIS Agregado (52 no total das semanas cinematográficas de 2016);
- Informes Trimestrais/Semestrais de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição (2 informes trimestrais e 1 semestral);
- Informe Anual de Distribuição, a partir do sistema SADIS Agregado;
- Informe Anual de Vídeo Doméstico, a partir sistema SAVI;
- Informe Anual de Distribuição com microdados em Salas, a partir do sistema SADIS Detalhado;
- Informe Anual de Vídeo Doméstico por fontes secundárias;
- Informe Anual de Produção de Obras Cinematográficas de longa metragens;
- Informe Anual de Monitoramento do Parque Exibidor Brasileiro;
- Informe Anual de TV Aberta, a partir de fontes secundárias;
- Estudo: Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual 2016;
- Anuário Estatístico do Cinema Brasileiros;
- A Regulação do VoD na União Europeia;
- Estudo: TV por Assinatura no Brasil: aspectos econômicos e estruturais;
- Estudo: Brasil - Comércio Exterior de Serviços Audiovisuais 2016;
- Nota Técnica Conjunta entre ANCINE e Anatel - Aspectos econômicos e comerciais do serviço de acesso condicionado<sup>3</sup>

Além das análises, o Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual<sup>4</sup> disponibiliza dados atualizados de Filmes e Bilheterias nacionais, Distribuição em Salas, Parque Exibidor, Produção, Fomento Indireto, Fomento Direto, Coproduções Internacionais, TV Paga e de arrecadação de CONDECINE.

---

<sup>3</sup> [https://sei.anatel.gov.br/sei/institucional/pesquisa/documento\\_consulta\\_externa.php?SFGdt5lrrLuhki5SElP\\_LWp87R4\\_FvMlqz4lhXwHsO3MN\\_LB6FXwRVp1YgzQEU\\_gZsqcZUFqRQDecPUWCnJo-g](https://sei.anatel.gov.br/sei/institucional/pesquisa/documento_consulta_externa.php?SFGdt5lrrLuhki5SElP_LWp87R4_FvMlqz4lhXwHsO3MN_LB6FXwRVp1YgzQEU_gZsqcZUFqRQDecPUWCnJo-g) (publicado no site da Anatel em 18/03/2016)

<sup>4</sup> <http://oca.ANCINE.gov.br>

**QUADRO VII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Regular**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Representa o conjunto de processos que visa o estabelecimento de parâmetros e indução do comportamento do mercado, estímulo à atuação dos agentes econômicos e análise de informações sobre os setores regulados.	<p><b>Insumos:</b>                      Propostas de Ação                      Relatórios de Análise de Impacto                      Manifestações                      Notas Técnicas                      Pareceres                      Relatórios                      Ofícios                      Memorandos</p> <p><b>Fornecedores:</b>                      Diretoria Colegiada                      Diretor-Presidente</p> <p>Unidades da ANCINE                      Órgãos de controle                      Agências Reguladoras                      MinC                      MPOG                      Casa Civil                      Ministério Público                      Assembleias Legislativas                      Câmaras de Vereadores                      Defensoria Pública</p>	Sociedade Civil, por meio das Consultas Públicas	<p>Elaboração, execução e monitoramento da Agenda Regulatória;</p> <p>Desenvolvimento de manifestações, estudos, manuais, notas técnicas e análises técnicas sobre temas de natureza regulatória;</p> <p>Planejamento e execução de ações voltadas à promoção da qualidade da regulação;</p> <p>Auxílio à formulação e monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE.</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor do audiovisual;</p> <p>Sociedade Civil;</p> <p>Poder Público;</p> <p>Diretoria Colegiada e unidades da ANCINE</p>	Coordenação de Análise Técnica de Regulação - CTR/SEC

Fonte: Elaboração ANCINE

Durante o ano de 2016 foram finalizadas quatro ações previstas na Agenda Regulatória 2015-16. No mesmo período, o nível de cumprimento da Agenda avançou de 54,8% para 73,5%. O monitoramento da Agenda Regulatória foi realizado mensalmente.

Foram finalizados dois Relatórios de Análise de Impacto (Jogos Eletrônicos e Mediação), e uma se encontrava em andamento no final de 2016 (canais de distribuição obrigatória).

Também foram respondidas aproximadamente 50 demandas de pareceres sobre Projetos de Lei e questionamentos de entes externos.

**QUADRO VIII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Desenvolver**

<b>Descrição</b>	<b>Insumos e fornecedores</b>	<b>Principais parceiros externos</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
<p>Representa o conjunto de processos que visa a fomentar a indústria cinematográfica e videofono-gráfica nacional, propor critérios e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades audiovisuais, no âmbito nacional e internacional, bem como aprovar e controlar a execução de projetos de produção, coprodução, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais.</p>	<p><b>Insumos:</b> Documentos (Programas, projetos, solicitações de auditoria) Informações (Dados, informes, planilhas, doutrina, normas, modelos)</p> <p><b>Fornecedores:</b> Produtores Distribuidores Exibidores Organizadores de festivais Fornecedores de equipamentos técnicos ou locadores de serviços Diretoria Colegiada Secretaria Executiva Secretaria de Gestão Interna Ouvidoria Auditoria Comissão de analistas externos de projetos do FSA Agentes financeiros Entes federativos Associações de classes Bancos Públicos</p>	<p>Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MinC; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Banco do Brasil S.A.; Caixa Econômica Federal; Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; Consultores externos (análise de mérito); - Empresa Brasil de Comunicação - EBC; - Receita Federal do Brasil - RFB; Cinemateca Brasileira; Secretarias de Cultura estaduais e municipais e entidades da</p>	<p>Auxílio à formulação e monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE; Editais do Prêmio Adicional de Renda; Credenciamentos de Projetos do RECINE; Análises de Enquadramento da Linha de Financiamento do Cinema Perto de Você; Chamadas Públicas do FSA; Premiação de agentes econômicos por desempenho comercial; Premiação de agentes econômicos por desempenho artístico; Aprovação de destinações de aportes em suporte automático; Seleção de projetos por meio de concursos e operações de fluxo contínuo; Contratação de projetos contemplado com aportes de diversas origens: suporte automático, suporte seletivo, Arranjos Regionais, Tvs Públicas (EBC) e SAV/MINC; Autorização para liberação de recursos; Acompanhamento da execução física e financeira dos contratos de apoio e investimento; Aprovação e acompanhamento dos projetos audiovisuais realizados por meio de fomento indireto federal; Prestação de Contas dos projetos audiovisuais administrados pela ANCINE; Cancelamento de projetos; Monitoramento dos recursos oriundos do benefício fiscal disposto nos Artigos 3º e 3ºA da Lei nº 8.685/93 e no inciso X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01; Liberação de recursos incentivados federais; Reconhecimento provisório de coprodução internacional; Concursos bilaterais de apoio financeiro à produção de obras cinematográficas em regime de coprodução internacional; Programas de apoio à visibilidade de projetos/filmes brasileiros e produtoras brasileiras no plano internacional; Contribuições financeiras para a manutenção de organismos e programas multilaterais voltados para o setor audiovisual; Análise de Projetos do Cinema da Cidade;</p>	<p>Empresas brasileiras atuantes no mercado audiovisual nacional (incluindo produtoras, distribuidoras, exibidoras, organizadoras de festivais internacionais, entre outras); Agentes Financeiros do FSA; Comitê Gestor do FSA.</p>	<p>Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais - CIP/SDE Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios - CGN/SDE Coordenação de Suporte Automático – CSA/SDE Coordenação de Suporte Seletivo - CSS/SDE Coordenação de Acompanhamento de Projetos – CAC/SFO Coordenação de Gestão Física e Financeira - CFF/SDE Coordenação de Gestão de Processos de Fomento - CGP/SFO Coordenação de Análise de Direitos – CDI/SFO Coordenação de Prestação de Contas - CPC/SFO Coordenação de Gestão Financeira - CGF/SFO Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio - CPI/AIN Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais - CIP/SDE Coordenação de Planejamento de Fomento - CPF/SEF</p>

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	Órgãos setoriais de cultura MinC MEC Comitê Gestor do FSA Organismos internacionais Sistema S EBC Cinemateca Brasileira CGU/TCU	Administração Indireta a elas vinculadas.	Planejamento da execução do financiamento pelo FSA, pelos mecanismos de Renúncia Fiscal e Orçamento Direto da ANCINE; Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA); Planejamento e acompanhamento da execução do Programa Brasil de Todas as Telas; Gestão do PRONATEC Audiovisual / Brasil de Todas as Telas junto ao MEC; Gestão das Linhas de Suplementação Regional e de Produção de Conteúdos destinados às TVs Públicas; Contratação, repasse de recursos, acompanhamento da operação e remuneração sobre as operações e autorização de despesas administrativas, relativas aos agentes financeiros do FSA; Acompanhamento da execução da renúncia fiscal; Acompanhamento da execução do orçamento direto		Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento - CAI/SEF

Fonte: Elaboração ANCINE

As ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro são realizadas por quatro diferentes unidades da ANCINE: Superintendência de Fomento (SFO), Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) e Assessoria Internacional (AIN). A seguir, relatam-se as principais atividades de cada uma dessas áreas em 2016:

Em 2016, a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) centralizou todas as operações de seleção, contratação e acompanhamento do Fundo Setorial do Audiovisual, competindo à SFO procedimentos técnicos específicos e pertinentes às responsabilidades e competências dessa Superintendência: análise orçamentária e análise de direitos.

O calendário bianual de fomento foi cumprido, seguindo as ações de suporte automático e seletivo realizadas em 2015. As Chamadas Públicas que operam em fluxo contínuo foram suplementadas em seus recursos e as que operam na modalidade de concurso foram relançadas. A Chamada Pública PRODECINE 03 foi reestruturada e foi incluída a linha de Renovação de Núcleos Criativos (PRODAV 13). No que tange aos processos de contratação e acompanhamento, foram agregadas, ainda, as linhas de coprodução internacional (PRODECINE 07, 08, 09 e 10).

No âmbito do suporte automático (Prodav 06 e Prodav 07) foram relançados os editais de desempenho comercial e artístico, confirmando a continuidade e o sucesso da nova modalidade de fomento.

No que se refere às melhorias internas, o sistema de Acompanhamento de Contratos avançou consideravelmente em seu desenvolvimento e foram realizados os primeiros procedimentos para que o sistema possa ser colocado em operação no início de 2017. O módulo de suporte à contratação e ao acompanhamento da execução dos contratos de investimento do FSA apresentava, ao final de 2016, seu desenvolvimento em vias de conclusão, tendo

sido entregue quase a totalidade das funcionalidades previstas, as quais já se encontram operacionais. Em sua integralidade, o módulo torna possível tanto a configuração de chamadas públicas e modelos de contratos, incluindo respectivas obrigações contratuais, com respeito ao suporte à contratação, quanto o monitoramento da execução dessas obrigações, relativamente ao acompanhamento da execução dos contratos.

Já a Assessoria Internacional (AIN) foi responsável pela gestão dos concursos binacionais, lançados em parceria com institutos congêneres de cinco países (Itália, Argentina, Uruguai, Chile e Portugal), e destinados a fomentar a coprodução internacional ou o desenvolvimento de projetos com potencial para a coprodução internacional.

Além disso, a AIN seguiu operando o processo seletivo da Chamada Pública PRODECINE 06/2015 – Coprodução América Latina, no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual, em caráter de fluxo contínuo. A área foi também responsável por acompanhar as convocatórias do Programa Ibermedia nas modalidades “Desenvolvimento” e “Coprodução” e pela gestão do “Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais Brasileiras em Laboratórios e Workshops Internacionais” e do “Programa de Apoio à Participação de Produtores de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais”.

Em 2016, tendo em vista o êxito da política de descentralização dos recursos do FSA a partir da Linha de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, a ANCINE manteve essa política e a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) intensificou as ações de colaboração com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e das Capitais, culminando no lançamento da Chamada Pública FSA nº 01/2016, em novembro desse ano. As parcerias firmadas no âmbito desta Linha não apenas fomentam a produção e a comercialização de obras independentes brasileiras, como podem, também, como novidade dessa terceira edição da Linha, fomentar ações de capacitação promovidas pelos entes locais para a qualificação e o aperfeiçoamento de técnicos ou realizadores audiovisuais. Desde sua criação, nos anos de 2014 e 2015, a Linha de Arranjos Regionais resultou no lançamento de 53 editais pelos entes locais, dos quais 43 já tiveram seu processo seletivo concluído, resultando em 355 obras audiovisuais selecionadas que fazem jus ao investimento complementar do FSA. Já com relação à Chamada Pública FSA nº 01/2016, foram apresentadas para análise da ANCINE 6 propostas de parcerias, sendo que 2 delas já foram aprovadas e já tiveram editais lançados. Essas propostas preveem um total de 100 obras a serem complementadas com recursos do FSA.

Relativamente à Linha para Produção de Conteúdo Destinado às TVs Públicas, foram divulgadas, em 2016, as 57 propostas de 54 empresas brasileiras independentes selecionadas na 2ª edição da Linha, lançada em dezembro de 2015. Da Região Norte, foram selecionadas 12 propostas; do Nordeste, 11 propostas; à Região Centro Oeste couberam 12 propostas; da Região Sudeste foram escolhidas 11 propostas, e, finalmente, da Região Sul, 11 propostas. Os projetos estão agora em fase de contratação.

No que diz respeito às ações do FSA operadas pela SAV/MinC, em 2016, o Comitê Gestor do FSA decidiu pela manutenção do Programa CPLP Audiovisual, com a destinação, em valor equivalente em Reais, de € 1.436.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil euros), para sua execução. Ao final de 2016, os editais operados pela SAV que foram lançados nesse ano -- Longa BO, Longa BO Afirmativo e Longa BO Infante-Juvenil -- ainda estavam na fase de seleção.

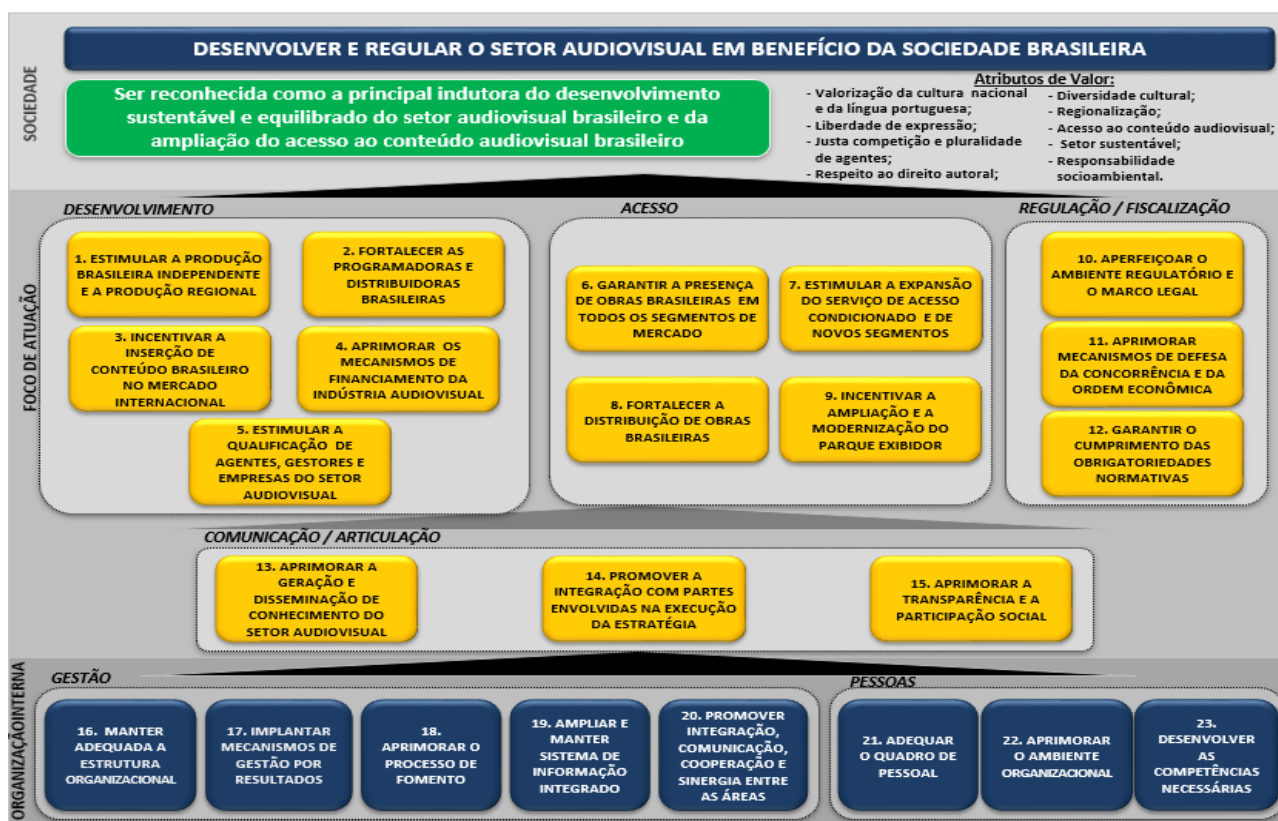
## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL<sup>5</sup>

### 2.1 Planejamento Organizacional

#### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Mapa Estratégico da ANCINE, peça central de seu Planejamento Estratégico, foi aprovado pela Diretoria-Colegiada da Agência em dezembro de 2013, e apresenta a missão, visão e valores da organização, bem como os objetivos traçados até 2020, de acordo com os prazos previstos no Plano Nacional de Cultura – PNC e no Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual - PDM.

FIGURA I - Mapa estratégico da ANCINE



Fonte: Elaboração ANCINE

Em consonância com os objetivos de **Aprimorar o processo de fomento** e **Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual**, o ano de 2016 foi marcado pela implementação do ANCINE +Simples, lançado no ano anterior, que reorganizou os procedimentos e ferramentas da Agência e integrou os mecanismos de incentivo fiscal com o Fundo Setorial do Audiovisual. O ANCINE +Simples é construído pelos seguintes

<sup>5</sup> O subitem “Desempenho Operacional”, constante das orientações emanadas pela Portaria TCU nº 59/17 e no sistema e-Contas encontra-se contemplado pelas análises situacionais de todos os itens deste tópico, exatamente como informado em orientação do sistema e-contas.

eixos: Desmaterialização dos processos administrativos; simplificação da forma de apresentação de projetos audiovisuais pelas empresas produtoras; reorganização de procedimentos internos com vistas a maior eficiência; instituição de calendário anual de ações de financiamento e definição de prazos atendimento as solicitações externas de modo a dar maior transparência e previsibilidade aos procedimentos da Agência.

Em 2016, completaram-se três anos do Programa Brasil de Todas as Telas, que consiste em uma ampla ação governamental que visa a transformar o País em um centro relevante de produção e programação de conteúdos audiovisuais e que impacta diretamente em todos os objetivos dos temas **Desenvolvimento** e **Acesso** do Mapa Estratégico. O Programa apoiou, até junho de 2016, projetos de 437 longas-metragens e 453 séries ou telefilmes. O investimento em desenvolvimento de projetos também foi bem-sucedido, rendendo a estruturação de 69 núcleos criativos em todas as regiões do país, e garantindo o desenvolvimento de 700 novos projetos de obras audiovisuais. A terceira edição da Linha de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, que funciona na modalidade de fluxo contínuo em parceria com governos de estados e prefeituras de capitais trouxe uma importante novidade em 2016: projetos de capacitação passaram a ser objetos financiáveis, permitindo a inscrição de propostas de capacitação, como cursos técnicos e profissionalizantes, destinados aos profissionais da região, em acordo com o objetivo de **Estimular a qualificação de agentes, gestores e empresas do setor audiovisual**. Além disso, tanto a linha de arranjos regionais como a linha de TVs públicas, cuja segunda edição foi lançada em 28 de dezembro de 2015, contribuem para o objetivo estratégico **Estimular a produção brasileira independente e a produção regional**.

O estímulo à regionalização do audiovisual brasileiro não se restringiu à produção. Dentro do Programa Cinema Perto de Você, criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país e que sustenta o objetivo estratégico **Incentivar a ampliação e a modernização do parque exibidor**, houve, em 2016, o estabelecimento de um convênio com o governo do Maranhão para a instalação de salas de cinema no interior do estado. A parceria faz parte do projeto Cinema na Cidade, pertencente ao Programa, que prevê a aplicação de recursos para a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil habitantes que não disponham desse serviço. Ainda com relação ao parque exibidor, é relevante observar que o ano de 2016 encerra-se com 3168 salas de exibição em operação, um crescimento de aproximadamente 5% com relação à 2015, um indicador positivo para o mercado audiovisual perante à estagnação econômica do país, no período.

Com relação ao objetivo **Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal**, merecem destaque as seguintes iniciativas, concluídas em 2016:

Em setembro de 2016 foi publicada a Instrução Normativa nº 128/2016, que regulamenta o provimento de recursos de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica. Para a formulação da IN foram realizadas uma Análise de Impacto Regulatório, publicada em fevereiro 2015 - com amplo levantamento sobre a experiência internacional na implantação desses recursos e pesquisa sobre as tecnologias disponíveis no mercado -, e uma Consulta Pública em julho de 2016. De acordo com a Instrução Normativa, as salas de exibição comercial deverão dispor de tecnologia assistiva voltada à fruição dos recursos de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais. Os recursos serão providos na modalidade que permita o acesso individual ao conteúdo especial, sem interferir na fruição dos demais espectadores. Caberá ao exibidor dispor de tecnologia assistiva em todas as sessões comerciais, sempre que solicitado pelo espectador. O quantitativo mínimo de equipamentos e suportes individuais voltados à promoção da acessibilidade



visual e auditiva varia em função do tamanho do complexo. Os prazos para adequação à nova regra são gradativos e variam de acordo com o número de salas de cinema de cada grupo exibidor. Em 14 meses, cerca de 50% do parque exibidor terá que contar com os recursos implantados de legendagem descritiva, audiodescrição e libras. Em 2 anos todo o parque exibidor deverá contar com os recursos de legendagem descritiva, audiodescrição e libras.

Em dezembro, a ANCINE colocou em consulta pública Notícia Regulatória sobre a oferta de conteúdos audiovisuais sob demanda aos consumidores brasileiros. Em 2015, o Conselho Superior de Cinema (órgão consultivo representativo do governo e da sociedade civil responsável pela elaboração da política pública do audiovisual) colocou a matéria em sua pauta com o objetivo de apresentar diretrizes para a modelagem de um ambiente regulatório com condições adequadas ao mercado nacional. Quatro fundamentos foram os pilares para a elaboração da Notícia Regulatória: a busca da ampliação da diversidade na oferta de conteúdos audiovisuais; a segurança jurídica; a isonomia entre os agentes econômicos que atuam nos segmentos do mercado audiovisual e a perspectiva de desenvolvimento dos serviços e da economia audiovisual do país. O documento apresenta o escopo do segmento e as especificidades das atividades de comunicação audiovisual sob demanda. São descritas também na Notícia propostas de obrigações regulatórias para as atividades de comunicação audiovisual sob demanda. Ao final do documento estão elencadas questões específicas sobre o tema. A notícia regulatória encontra-se, atualmente, em consulta pública.

Outra consulta pública disponível desde dezembro refere-se à análise de impacto regulatório (AIR) sobre o setor de jogos eletrônicos no país, produzida pela Agência. O estudo identificou um elevado faturamento deste setor no mercado brasileiro e uma pequena participação da produção nacional nele. O documento apresenta o detalhamento da cadeia de valor do mercado de jogos, avalia a oferta e demanda de jogos eletrônicos no mercado brasileiro, mapeia as iniciativas em políticas públicas voltadas ao setor no país, além de se debruçar sobre os aspectos tributários aos quais estão submetidas as empresas do setor e sobre as questões de propriedade intelectual inerentes ao negócio. A Análise de Impacto Regulatório traça um panorama do mercado mundial de jogos eletrônicos, focando em exemplos de oito países (Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, França, Noruega e Reino Unido) e conclui apontando sugestões de intervenções públicas para o fomento ao mercado de games em quatro eixos: fomento à produção de projetos; fomento ao desenvolvimento empresarial, fomento ao elo de distribuição; e estímulo à formação de recursos humanos. Importante ressaltar que aliada à disponibilização da consulta ao AIR de jogos eletrônicos foi realizado o lançamento do primeiro edital da ANCINE voltado ao investimento na produção de jogos eletrônicos.

Também em dezembro foi colocada em consulta pública a minuta da Agenda Regulatória da Agência para 2017-2018. O documento aprovado pela Diretoria Colegiada inclui um conjunto de temas prioritários e estratégicos para o biênio, tornando públicas e previsíveis as principais ações que a ANCINE pretende pôr em prática no âmbito do setor audiovisual no período. A minuta em Consulta Pública apresenta nove ações, agrupadas em seis grandes temas: distribuição cinematográfica; exibição cinematográfica; TV Paga; financiamento do setor audiovisual; mediação de conflitos; e ordem econômica. Cada uma das ações responde a objetivos do Mapa Estratégico da ANCINE, e à diretrizes do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual - PDM. A Agenda Regulatória 2015 – 2016 encerrou-se no final do ano com um percentual de cumprimento superior à 73%.

Uma importante iniciativa vinculada ao objetivo estratégico de **Garantir o Cumprimento das Obrigatoriedades Normativas** foi executada em 2016: entrou em

operação o Sistema de Controle de Bilheteria – SCB. Regulamentado pela Instrução Normativa nº 123, publicada em 22/12/2015, o SCB é o conjunto de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para recepção dos resultados de bilheteria e para certificação do sistema utilizado pelo exibidor.

O objetivo de **Aprimorar a Geração e Disseminação de Conhecimento do Setor Audiovisual** foi alavancado, em 2016, com o lançamento do novo portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA. A atualização da página criada em 2008 procurou aprimorar a disponibilização dos dados e estudos produzidos pela ANCINE e atender a diretrizes de acessibilidade. Já na página inicial, o novo OCA apresenta os principais indicadores do mercado brasileiro, com suas séries históricas em gráficos, facilitando o acesso aos dados mais procurados pelos usuários. Dentre as principais novidades no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA destacam-se: indexação do conteúdo e criação de mecanismo de busca, permitindo a pesquisa por palavras-chave; atualização do layout; redistribuição dos mais de 300 arquivos em seções separadas por grandes temas: Cinema, Televisão, Outras Mídias e Recursos Públicos; e menu dinâmico, possibilitando a personalização do conteúdo de acordo com o interesse do usuário.

Para a perspectiva de **Gestão Interna**, a implantação do Sistema de Gestão do Curto Prazo permitiu, pela primeira vez, uma plena conexão entre os objetivos da ação de cada servidor e de cada coordenação da ANCINE aos seus objetivos estratégicos, constituindo-se uma ponte entre o Planejamento Estratégico de médio prazo ao planejamento e monitoramento do curto prazo.

### 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2016, conforme definido no SIGEOP da ANCINE iniciou-se o processo Formular a Estratégia, o qual consiste na revisão periódica dos instrumentos que materializam a estratégia da Agência, quais sejam: Mapa Estratégico, Painel de Indicadores (*BSC*), portfólio de iniciativas e processos estratégicos.

Dois subprocessos compõem o processo de Formular a Estratégia: Desenvolver a Estratégia e Planejar a Estratégia. O primeiro pode ser considerado como introdutório ao processo de planejamento em si, pois tem como objetivo identificar as principais lacunas existentes no ambiente externo e interno da organização que motivariam a definição ou revisão de sua estratégia. Já o processo de planejamento toma como base os insumos produzidos pelo processo anterior para definir ou revisar os meios que a organização empregará para atingir seus objetivos, ou seja, sua estratégia.

Em fevereiro de 2016, teve início a execução do subprocesso Desenvolver a Estratégia. Para operacionalizá-lo, a Agência, após pesquisas junto a órgãos públicos que conduziram processos de planejamento estratégico recentes, optou por adotar o Método Grumbach como metodologia. Dessa forma, firmou parceria com a Brainstorming Consultoria para capacitação e apoio na execução das duas primeiras etapas desse método, que são correspondentes ao processo de Desenvolver a Estratégia do SIGEOP. Foram realizados oito workshops ao longo de 2016, com a participação das lideranças da ANCINE e contribuição dos servidores, para a construção do diagnóstico organizacional e de cenários prospectivos.

Finalizado o processo de Desenvolvimento da Estratégia é possível iniciar-se o subprocesso seguinte, de Planejamento Estratégico em si, o qual utiliza como subsídio as

informações geradas na etapa anterior. Essa última etapa do processo Formular a Estratégia tem previsão de término no primeiro semestre de 2017.

### 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

**QUADRO IX - Competências institucionais x Objetivos do Mapa Estratégico da ANCINE**

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE
I - executar a política nacional de fomento ao cinema, definida na forma do art. 3º;	1. Estimular a produção brasileira independente e a produção regional 2. Fortalecer as programadoras e distribuidoras brasileiras 3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 5. Estimular a qualificação de agentes, gestores e empresas do setor audiovisual 6. Garantir a presença de obras brasileiras em todos os segmentos de mercado 8. Fortalecer a distribuição de obras brasileiras Incentivar a ampliação e a modernização do parque exibidor 13. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual 18. Aprimorar o processo de fomento
II - fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
III - promover o combate à pirataria de obras audiovisuais;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
IV - aplicar multas e sanções, na forma da lei;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
V - regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;	10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
VI – coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;	4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 13. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual 14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia 18. Aprimorar o processo de fomento
VII - articular-se com os órgãos competentes dos entes federados com vistas a otimizar a consecução dos seus objetivos;	14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
VIII - gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;	4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica

Competências da ANCINE (MP n° 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE
	13. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual 14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia 18. Aprimorar o processo de fomento
IX - estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;	4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal
X - promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional
XI - aprovar e controlar a execução de projetos de co-produção, produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XII - fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XIII - fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, co-produção, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XIV - gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;	19. Ampliar e manter sistema de informação integrado
XV - articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XVI - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior do Cinema;	14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XVII - atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º desta Medida Provisória.	10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal
XVIII - regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado;	10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XIX - elaborar e tornar público plano de trabalho como instrumento de avaliação da atuação administrativa do órgão e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para sua administração, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica, inclusive com relação aos recursos aplicados em fomento à produção de audiovisual; (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	15. Aprimorar a transparência e a participação social

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE
XX - enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Cultura e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;(Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XXI - tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais no âmbito de suas competências, nos termos do § 6o do art. 5o da Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985. (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	11.Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica
XXI - tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais no âmbito de suas competências, nos termos do § 6o do art. 5o da Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985. (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	11.Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica
XXII - promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas na consecução de objetivos de interesse comum; e (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012)	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XXIII - estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros. (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012)	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia

Fonte: Elaboração ANCINE

Além disso, todas as competências e iniciativas do mapa estratégico estão vinculadas ao Programa do **PPA Cultura: dimensão essencial do desenvolvimento**. Os resultados dos indicadores do PPA estão em item específico deste relatório (“Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados”).

Outro plano ao qual os objetivos do mapa estratégico estão vinculados é o **Plano Nacional de Cultura (PNC)**, que tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Previsto na Constituição Federal desde a aprovação da emenda 48 em 2005, o PNC foi aprovado em dezembro de 2011, com metas a serem cumpridas até 2020, abrangendo as mais diferentes vertentes da cultura.

A seguir, as metas do Plano Nacional de Cultura de responsabilidade da ANCINE, bem como os resultados alcançados no período 2012-2016:

**QUADRO X - Metas e resultados do PNC vinculadas à ANCINE**

<b>Indicador</b>	<b>Meta para 2020</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
21	150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema	83	129	114	129	143*
27	27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema	10,62%	18,6%	12,3%	13,0%	16,3%*
44	Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: 25% nos canais da TV aberta; 20% nos canais da TV por assinatura TV Aberta – 14% TV por assinatura – 7,5%	TV Aberta: 13,07% TV por assinatura: 8,48%	TV Aberta: 14,52% TV por assinatura: 10,7%	TV Aberta: 16,68% ** TV por assinatura: 10,41%***	TV Aberta: 17,3%**** TV por assinatura: 10,7%**** *	TV Aberta: 21,47% <sup>6</sup> TV por assinatura <sup>7</sup> : 10,92%

Fonte: Elaboração ANCINE

\* Dados Preliminares em 11/01/2017

\*\* Dados referentes ao 1º semestre de 2014, apurados em 05/11/2014

\*\*\* Dados dados referentes ao 1º semestre de 2014, apurados em 17/11/2014

\*\*\*\* Dados apurados em 26/01/2016

\*\*\*\*\* Dados apurados em 25/01/2016. Em 2015, o PNC foi revisado pelo Ministério da Cultura e vinculadas e essa revisão está em consulta pública até 15 de fevereiro de 2016<sup>8</sup>.

Em 2015, foi elaborada uma proposta de revisão do PNC pelo Ministério da Cultura e vinculadas, levada a uma primeira consulta pública entre 1º de setembro de 2015 e 15 de fevereiro de 2016.

De acordo com o Art. 11 da Lei nº 12.343/2010, a primeira revisão do plano deverá ser realizada após 4 (quatro) anos da promulgação, ou seja, após 2 de dezembro de 2014.

O próximo passo é a formação do Comitê Executivo, composto por membros indicados pelo Congresso Nacional e pelo Ministério da Cultura, representantes do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, dos entes que aderirem ao Plano Nacional de Cultura - PNC e do setor cultural. Sua finalidade é de implementar o processo revisional das diretrizes, estratégias, metas e ações do Plano. A sua composição dependente da publicação de um decreto presidencial que regulamenta a referida lei.

<sup>6</sup> Dando continuidade aos parâmetros que resultaram na série histórica desse indicador, foram consideradas fontes secundárias para o cômputo do tempo total de veiculação de longas metragens brasileiros/tempo total de veiculação de longas metragens no ano de 2016.

<sup>7</sup> Cômputo a partir de dados primários extraídos de relatórios de programação enviados através do SRPTV. Fórmula de cálculo: número de horas exibidas de produção independente brasileira por meio de filmes, obras seriadas e obras de formato específico para o segmento de TV em relação ao total de horas desses produtos audiovisuais na TV por assinatura. Amostra variável de canais desse segmento (incluindo os canais de espaço qualificado e os brasileiros de espaço qualificado e considerada toda grade de programação desses canais, dentro e fora do horário nobre) entre 60 e 97 canais cujos relatórios, mês a mês, puderam ser processados por meio de rotinas de programação em VBA.

<sup>8</sup> <http://pnc.culturadigital.br/revisaodasmetas/>

## 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

As formas e os instrumentos de aferição do desempenho da ANCINE foram detalhados no Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações (SIGEOP) e fazem parte do processo **Controlar a estratégia**, que consiste na realização de um conjunto de reuniões gerenciais para controlar e revisar a execução da estratégia, respondendo as seguintes questões:

1. As operações estão sob controle?
2. A estratégia está sendo bem executada?
3. A estratégia está funcionando?

A questão 1 é respondida por dois subprocessos: **Gerir reuniões de análise operacional** e **Gerir reuniões de análise tática**. Já a questão 2 é respondida pelo subprocesso **Gerir reuniões de análise estratégica** e a questão 3 é respondida pelo subprocesso **Gerir reuniões de revisão da estratégia**.

A figura adiante apresenta o funcionamento do controle gerencial da formulação e execução da estratégia. O ciclo de controle de curto prazo é realizado pelas reuniões de análise operacional que ocorrem por demanda e pelas reuniões de análise tática, com frequência de execução quadrimestral. O ciclo de controle de médio prazo é realizado pelas reuniões de análise da estratégia, com frequência de execução anual e o ciclo de controle de longo prazo é realizado pelas reuniões de revisão da estratégia, com frequência de execução quadrienal. Os ciclos de controle de curto e médio prazo impactam diretamente a execução da estratégia, enquanto que o ciclo de controle de longo prazo impacta diretamente a formulação da estratégia.

A principal diferença entre os ciclos de controle é que, no de curto e médio prazo, o mapa estratégico e o *balanced scorecard* funcionam como premissas e não podem ser modificados, enquanto que no ciclo de longo prazo eles podem sofrer mudanças.

FIGURA II - Visão Geral do funcionamento do processo “Controlar a estratégia”



Fonte: Elaboração ANCINE

## **Gerir reuniões de análise operacional**

O subprocesso **Gerir reuniões de análise operacional** consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões de acompanhamento das iniciativas estratégicas e dos processos estratégicos, reuniões ordinárias e reuniões das superintendências e gerências com a Secretaria Executiva (RESUP).

As reuniões de acompanhamento das iniciativas estratégicas têm como objetivos monitorar e avaliar o desempenho de cada iniciativa estratégia.

Elas são realizadas sob demanda e contam com a participação do secretário, patrocinador da iniciativa, superintendente/gerente e assessores ao qual a iniciativa está vinculada, líder da iniciativa e demais membros da equipe de gerenciamento da iniciativa.

As reuniões de acompanhamento dos processos estratégicos têm como objetivos monitorar e avaliar o desempenho de cada processo estratégico. São realizadas sob demanda e contam a participação do secretário, superintendente/gerente ao qual o processo está vinculado, líder do processo e demais membros da equipe de gerenciamento do processo estratégico.

As reuniões ordinárias têm como objetivo realizar a análise crítica das operações realizadas pelas áreas funcionais e tratar de problemas emergentes ou persistentes dessas áreas.

As reuniões das superintendências e gerências com a Secretaria Executiva (RESUP) têm como objetivos integrar informações e ajustar procedimentos da Agência.

Todas essas reuniões operacionais têm o foco na identificação e solução de problemas imediatos, utilizando informações do andamento da execução das atividades. A discussão gira em torno da detecção dos problemas, identificação das causas e recomendações de medidas preventivas e corretivas. Essas reuniões utilizam a experiência e habilidade da força de trabalho para resolver as questões do dia a dia e devem ser curtas e focadas, baseadas em dados e não em “achismos”, e voltadas para a ação.

## **Gerir reuniões de análise tática**

Esse subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões executivas de análise da gestão dos processos estratégicos e análise das iniciativas estratégicas.

As reuniões executivas de análise da gestão dos processos estratégicos são realizadas quadrimestralmente e têm como objetivo realizar uma avaliação conjunta e sistêmica dos processos estratégicos da organização. Nelas participam os diretores, secretários, superintendentes, gerentes e assessores da organização.

As reuniões executivas de análise das iniciativas estratégicas são realizadas quadrimestralmente e têm como objetivo realizar uma avaliação conjunta e sistêmica do portfólio de iniciativas estratégicas da organização. Contam com a participação dos diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e líderes de iniciativas estratégicas.

O conhecimento acumulado das reuniões de análise operacional deve ser usado como insumo das reuniões de análise tática. Esse conhecimento sobre o desempenho das iniciativas e processos estratégicos ajudarão os participantes das reuniões de análise tática a realizarem uma análise sistêmica da execução das iniciativas e processos estratégicos.



O foco dessas reuniões é a análise sistêmica do portfólio de iniciativas e do conjunto dos processos estratégicos. Elas são realizadas para discutir sistemicamente as operações da organização e dependem de a capacidade da organização gerar dados sobre suas operações e da velocidade com que a liderança das iniciativas e processos estratégicos conseguem reagir a essas novas informações.

### **Gerir reuniões de análise estratégica**

Este subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões anuais para analisar o progresso da estratégia da organização. Nessas reuniões, diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e líderes de iniciativas estratégicas discutem se a execução da estratégia continua no rumo certo, detectam a ocorrência de problemas na sua implementação, identificam as causas das dificuldades e recomendam medidas preventivas e corretivas. Também são examinados os indicadores e iniciativas para avaliar o progresso e os obstáculos na execução da estratégia.

O conhecimento acumulado das reuniões de análise operacional e análise tática são usados como insumo das reuniões de análise estratégica. Esse conhecimento sobre o andamento dos temas/objetivos estratégicos e o desempenho dos indicadores e iniciativas ajudam os participantes da reunião a realizarem uma análise sistêmica da execução da estratégia. Para facilitar a execução dessas reuniões, elas podem ser organizadas por temas estratégicos, abordando um ou dois temas de cada vez, permitindo uma análise conjunta e profunda dos objetivos, indicadores e iniciativas relacionados a cada tema.

O foco dessas reuniões é o acompanhamento da execução da estratégia. As questões operacionais não devem ser discutidas nessas reuniões. Os participantes não questionam a validade da estratégia, sintetizada no mapa estratégico da organização.

### **Gerir reuniões de revisão da estratégia**

Este subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões quadrienais para verificar se os pressupostos estratégicos continuam válidos.

A obsolescência ou perda de validade das premissas nas quais está baseado o mapa estratégico pode levar a organização a operar com a estratégia inadequada. A execução eficaz de estratégia baseada em premissas falsas pode levar a organização a fracassar no cumprimento de sua missão institucional. Daí a importância dessas reuniões específicas de análise do desempenho da estratégia e das considerações sobre as consequências das mudanças recentes no ambiente externo e interno da organização.

Essa reunião reinicia o ciclo de planejamento, execução e controle da estratégia, dando à organização a possibilidade de formalmente avaliar o desempenho da estratégia, baseado em novas informações disponíveis. Portanto, o principal produto dessa reunião é a revalidação da estratégia em curso. Isto é, a atualização de metas, reformulação de iniciativas, transmissão de novas expectativas às áreas funcionais, alteração de objetivos estratégicos, substituição de indicadores estratégicos e reformulação de suas metas e iniciativas estratégicas. Para isso, a organização refaz o processo chamado “**Formular a estratégia**”.

Nessas reuniões, diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e representantes dos servidores discutem os pressupostos utilizados na definição da estratégia para adaptá-la às novas circunstâncias identificadas no ambiente externo e

interno da organização. Os participantes avaliam as consequências de mudanças recentes ocorridas no ambiente interno e externo da organização sobre o desempenho da estratégia.

As reuniões de análise operacional, tática e estratégica permitirão a atualização dos painéis de bordo operacionais e do *balanced scorecard*. O diagnóstico organizacional e a análise estratégica fornecerão novas informações sobre a dinâmica de mudança nos ambientes externo e interno da organização. Todas essas informações reunidas ajudarão a organização a revisar sua estratégia.

O foco dessas reuniões é a modificação da estratégia vigente e não o lançamento de uma nova estratégia. As decisões da equipe executiva devem basear-se nas informações provenientes do diagnóstico organizacional e da análise estratégica. Assim, a organização poderá decidir o que fazer com base na identificação dos pontos onde a estratégia vigente foi bem-sucedida e onde os resultados não foram satisfatórios. Com base nessas constatações, podem ser adotadas novas abordagens para transformar as perdas em ganhos e/ou para ampliar o escopo e a escala de operações que já vêm apresentando bons resultados.

Também devem ser considerados os relatórios com os resultados estatísticos das relações entre indicadores estratégicos. Essas associações validam e quantificam as hipóteses previstas no mapa estratégico e nos temas estratégicos da organização. Podem haver casos em que as correlações entre indicadores sejam inexistentes ou contrárias às expectativas da estratégia, por isso a organização pode questionar ou rejeitar os componentes da estratégia vigente.

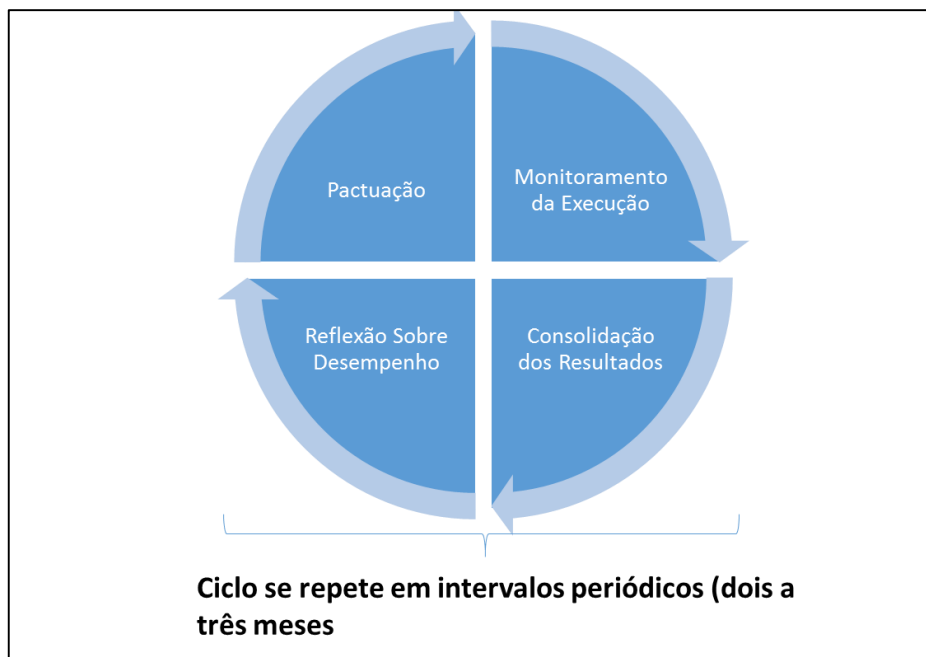
Assim, à medida que a organização atualiza a estratégia, ela revisa o mapa estratégico e o *balanced scorecard*, reiniciando um novo ciclo do SIGEOP.

Além dos subprocessos descritos acima, a ANCINE também executa o Plano de Gestão do Curto Prazo, que tem como objetivo conectar o Planejamento Estratégico ao dia-dia operacional:

### **Plano de Gestão do Curto Prazo**

A ANCINE possui uma tradição de compromissos públicos de entregas e performance de atendimento ao público externo. Entretanto, identificou-se lacuna entre os objetivos institucionais e as metas individuais e das coordenações da casa. Com base nesse diagnóstico, implementou-se o Sistema de Gestão do Curto Prazo, inspirado na metodologia OKR (*Objectives and Key Results*). Trata-se de ferramenta de criação de engajamento e alinhamento em torno de metas mensuráveis e dinâmicas, pactuadas em ciclos de curto prazo (dois a três meses).

**FIGURA III - Metodologia: o Ciclo Iterativo de Pactuação**



Fonte: Elaboração ANCINE

A cada ciclo de pactuação são definidos um conjunto de metas por área e por servidor, num encadeamento lógico que permite a conexão do dia-dia operacional com os objetivos estratégicos da instituição. A execução das metas passa a ser monitorada semanalmente por meio de solução tecnológica desenvolvida internamente. O Sistema encontra-se ativo nas cinco superintendências finalísticas e nas Secretarias que as supervisionam.

A implantação do Sistema de Gestão do Curto Prazo permitiu, pela primeira vez, uma plena conexão entre os objetivos da ação de cada servidor e de cada coordenação da casa aos seus objetivos estratégicos, constituindo-se uma ponte entre o Planejamento Estratégico de médio-prazo ao planejamento e monitoramento do curto-prazo. Com isso, promoveu-se uma mudança estrutural na lógica de gestão do órgão, aumentando o grau de transparência e responsabilização dos seus colaboradores, mas ao mesmo tempo os empoderando para uma ação mais autônoma e flexível voltada a resultados.

Com a introdução do Sistema de Gestão do Curto Prazo, passou-se ao monitoramento dos planos táticos, que englobam tanto as ações administrativas quanto finalísticas da casa, englobando 187 metas estratégicas desdobradas em metas de curto prazo definidas em ciclos de dois a três meses. Esse processo tem provocado uma mudança estrutural na relação entre servidores e a gestão da casa, numa lógica em que a transparência das informações gera uma ação mais tempestiva da gestão no sentido de superar barreiras e/ou riscos estruturais à consecução das mesmas.

Durante as reuniões de pactuação, as informações fornecidas pela massa de preenchimento ao longo do bimestre permitem um debate qualificado a respeito das causas reais dos problemas identificados, apontando caminhos para sua efetiva resolução.

## 2.3 Desempenho Orçamentário<sup>9</sup>

### 2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

QUADRO XI - Objetivos de responsabilidade da ANCINE

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais					
Código	0785	Órgão	4200- Ministério da Cultura			
Programa	Cultura: dimensão essencial do desenvolvimento				Código	2027
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Seq.	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2016	Realiza da em 2016	Realiza da até 2016	% Realização (c/a)
1	04LF – Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais	Participações	600,00 (2016 a 2019)	153,00	153,00	25,50
2	04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema	Filmes/ano	130,00	143,00	143,00	110,00
3	04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país	População brasileira/Número de salas de exibição de cinema no Brasil	52 mil (em 2019)	65.071	65.071	79,00
4	O4LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.	Quantidade de horas de conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre por ano / Total de horas de conteúdo exibido na TV por assinatura no horário nobre por ano	15%	9,66% <sup>10</sup>	9,66%	64,42%

Fonte: Elaboração ANCINE

O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõem o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2016.

<sup>9</sup> O subitem “Fatores intervenientes no desempenho orçamentário”, constante das orientações emanadas pela Portaria TCU nº 59/17 e no sistema e-Contas encontra-se contemplado pelas análises situacionais de todos os itens deste tópico, exatamente como informado em orientação do sistema e-contas.

<sup>10</sup> Cômputo a partir de dados primários extraídos de relatórios de programação enviados através do SRPTV. Amostra variável de canais de espaço qualificado com horário nobre fixado para o cômputo das obrigações de programação e veiculação de conteúdo brasileiro (art. 16 da Lei 12.485/2011): entre 41 e 79 canais cujos relatórios, mês a mês, puderam ser processados por meio de rotinas de programação em VBA.

## Análise Situacional

**QUADRO XII - Objetivo 04LF**

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016	b) Realizada em 2016	c) Realizada até 2016	d) % Realização (c/a)
1	04LF – Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais	Participações	600,00 (de 2016 a 2019)	153,00	153,00	25,50

Fonte: Elaboração ANCINE

O Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais e Laboratórios Internacionais foi criado com vistas a incrementar a presença do cinema nacional no circuito internacional de festivais e eventos afins. A condição para que os representantes dos filmes possam solicitar o apoio é que a obra tenha sido selecionada pelos organizadores do evento (na maior parte dos casos, em mostras competitivas). Assim, a ampliação da participação brasileira nos festivais depende da seleção/curadoria dos organizadores dos festivais e, portanto, não está totalmente sob o controle da ANCINE. De toda forma, o aumento no número de apoios concedidos nos últimos anos indica um fortalecimento da presença do cinema nacional no circuito dos principais festivais internacionais. Em 2012, por exemplo, foram concedidos 87 apoios, em 2013 foram 101, em 2014 o total foi de 177 apoios e, em 2015, a ANCINE concedeu 159 apoios. Portanto, há uma curva nítida de crescimento, embora haja pequenas variações que estão sujeitas à curadoria dos festivais internacionais.

**QUADRO XIII - Objetivo 04LE**

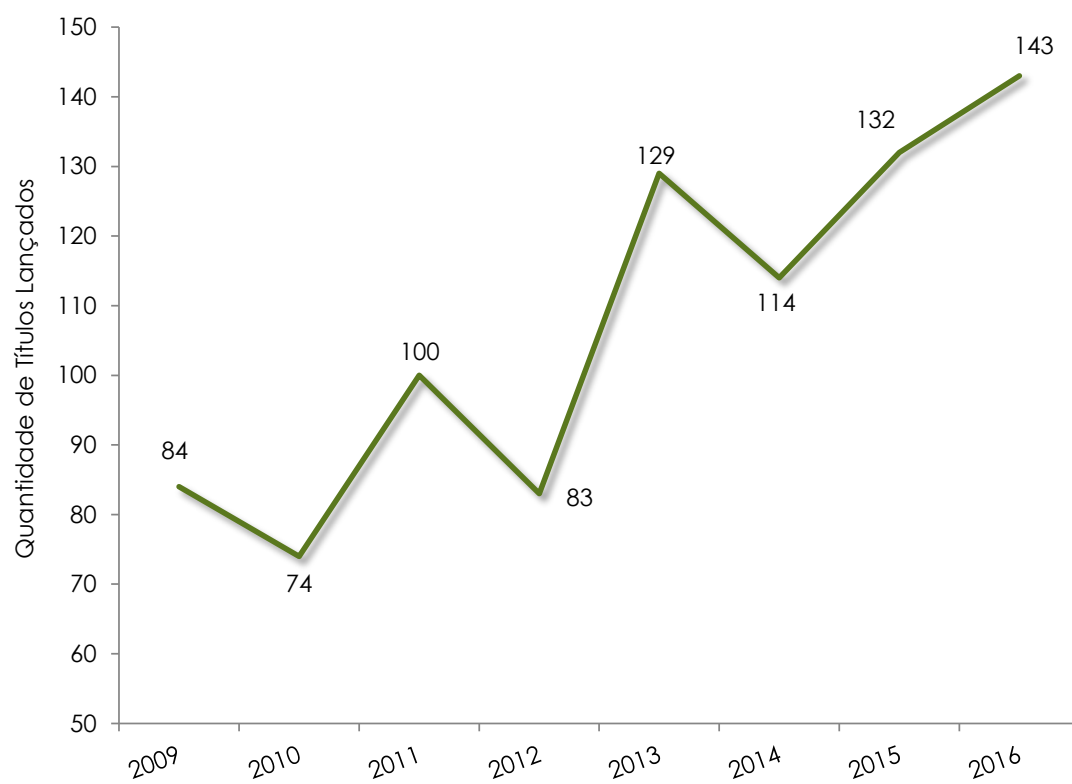
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016	b) Realizada em 2016	c) Realizada até 2016	d) % Realização (c/a)
2	04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema	Filmes/ano	130,00	143,00	143,00	110,00

Fonte: Elaboração ANCINE

Durante o ano de 2016 foram lançadas 143 obras nacionais no circuito comercial brasileiro. Em 2015, foram lançadas 132 obras brasileiras, em 2014 foram lançadas 114 obras brasileiras, em 2013 foram lançadas 129 obras brasileiras. O número de 2016 consolida e amplia esse patamar de lançamentos, que, por ora, não apresenta sinais de que deva arrefecer.

Segue a série histórica de lançamento e a listagem das dez obras brasileiras de maior bilheteria em 2016:

**FIGURA IV - Quantidade de Lançamentos Brasileiros – 2009 a 2016**



Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XIV - Ranking dos 20 Títulos Brasileiros com Maior Bilheteria - 2016**

#	Título no Brasil	Distribuidora	Gênero	Data de Lançamento	Salas no Lançamento	Público em 2016	Renda (R\$) em 2016	PMI (R\$)
1	Os Dez Mandamentos - O Filme	Downtown/Paris	Ficção	28/01/2016	1.127	11.305.479	116.833.026,88	10,33
2	Minha mãe é uma peça 2	Downtown/Paris	Ficção	22/12/2016	1.055	4.020.898	50.967.946,90	12,68
3	Carrossel 2 - O Sumiço de Maria Joaquina	Downtown/Paris	Ficção	14/07/2016	888	2.525.328	28.590.125,61	11,32
4	É fada!	Imagem	Ficção	06/10/2016	732	1.722.029	21.240.520,24	12,33
5	Até que a sorte nos separe 3	Downtown/Paris	Ficção	24/12/2015	819	1.577.999	20.129.210,83	12,76
6	Tô ryca!	Downtown/Paris	Ficção	22/09/2016	420	1.121.570	14.835.057,90	13,23
7	Um Suburbano Sortudo	Downtown/Paris	Ficção	11/02/2016	472	1.070.434	14.245.429,85	13,31
8	Vai que dá certo 2	Imagem	Ficção	07/01/2016	536	729.977	9.546.473,09	13,08
9	Um namorado para minha mulher	Downtown/Paris	Ficção	01/09/2016	428	665.999	9.028.755,59	13,56
10	O Vendedor de Sonhos	Warner	Ficção	08/12/2016	418	641.684	8.718.355,00	13,59
11	O Shaolin do Sertão	Downtown/Paris	Ficção	13/10/2016	29	610.730	7.973.865,72	13,06
12	Mais Forte que o Mundo - A História de José Aldo	Downtown/Paris	Ficção	23/06/2016	403	565.916	7.793.731,83	13,77
13	Elis	Downtown/Paris	Ficção	24/11/2016	255	536.187	8.126.553,93	15,16
14	Porta dos Fundos - Contrato Vitalício	Downtown/Paris	Ficção	30/06/2016	515	454.569	6.208.337,13	13,66
15	Reza a Lenda	Imagem	Ficção	21/01/2016	382	377.670	4.979.716,42	13,19
16	Aquarius	Vitrine Filmes	Ficção	01/09/2016	110	355.085	5.252.844,11	14,79

17	Em Nome da Lei	Fox	Ficção	21/04/2016	389	226.978	3.196.720,00	14,08
18	Pequeno Segredo	Diamond Films do Brasil	Ficção	10/11/2016	251	187.015	2.801.546,60	14,98
19	Nise - O Coração da Loucura	Imagem	Ficção	21/04/2016	61	153.995	2.224.945,74	14,45
20	Desculpe o transtorno	Disney	Ficção	15/09/2016	323	153.234	1.935.131,00	12,63

Fonte: Elaboração ANCINE

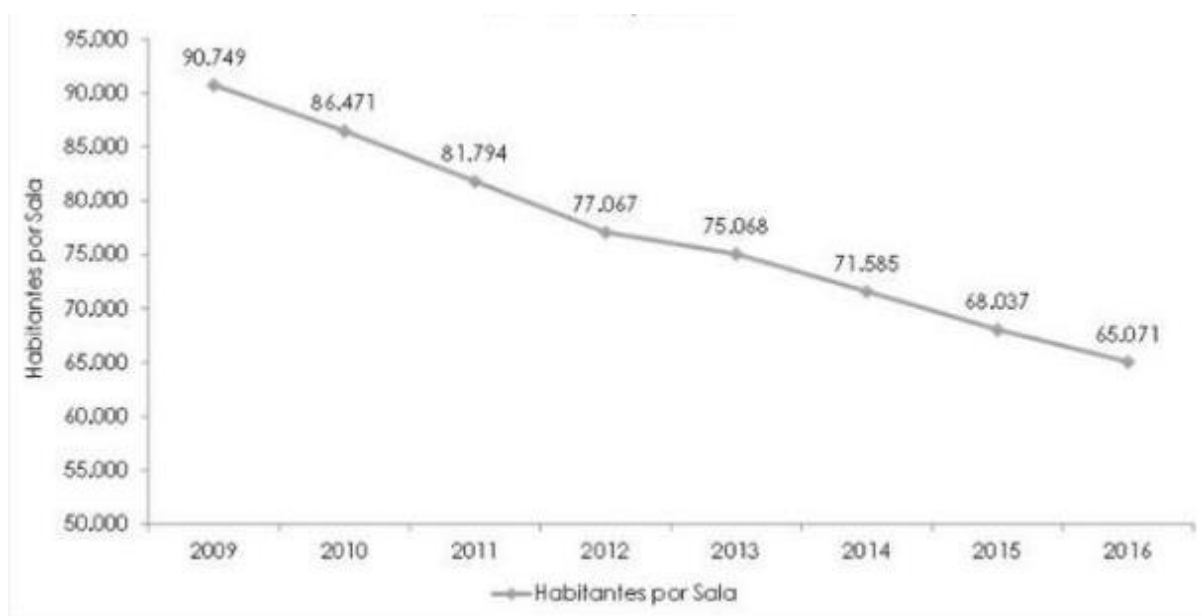
#### QUADRO XV - Objetivo 04LG

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016	b) Realizada em 2016	c) Realizada até 2016	d) % Realização (c/a)
3	04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país	População brasileira/Número de salas de exibição de cinema no Brasil	52 mil (em 2019)	65.071	65.071	79,00

Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2016, a trajetória do indicador continuou decrescente, como desejável, passando de 68.037 em 2015, para 65.071. O parque exibidor apresentou grande expansão nos últimos anos, mas com a recente crise econômica, o prognóstico é que o crescimento, apesar de continuar, aconteça em ritmo menos acelerado.

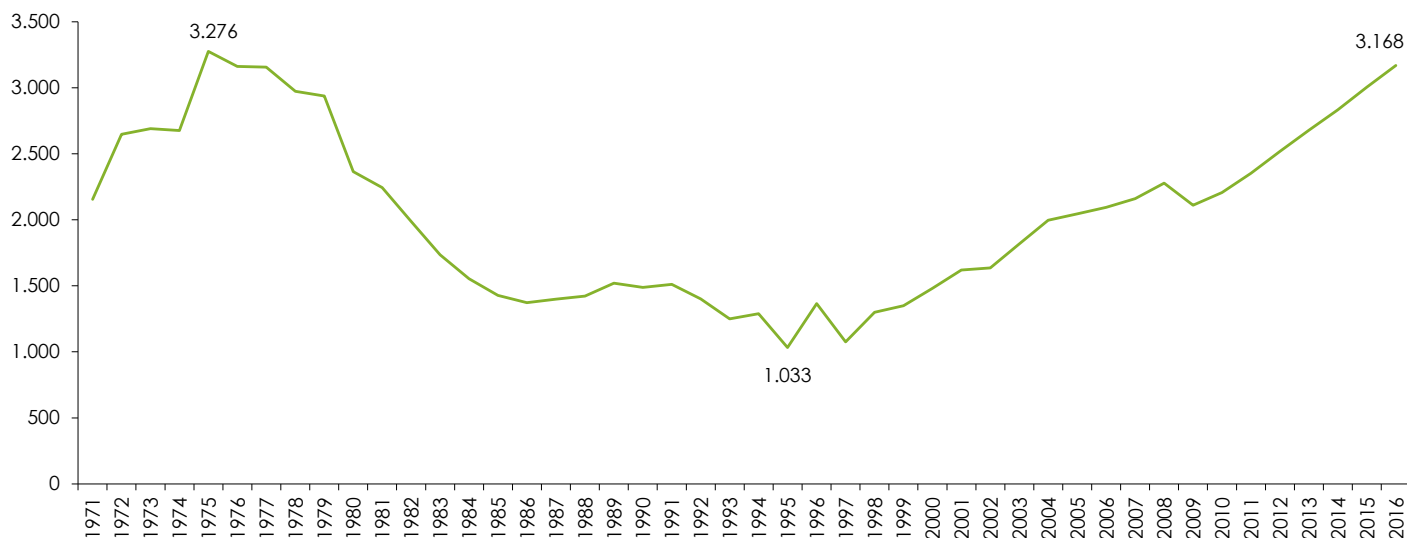
FIGURA V - N° de habitantes por sala (2009-2016)



Fonte: Elaboração ANCINE



**FIGURA VI - Número de hab/sala e quantidade de salas de exibição (Série histórica)**



Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XVI - Objetivo 04LH**

Seq	Descrição da Meta	Unidade medida	Prevista 2016	Realizada em 2016	Realizada até 2016	% Realização (c/a)
4	O4LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.	Quantidade de horas de conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre por ano / Total de horas de conteúdo exibido na TV por assinatura no horário nobre por ano	15%	9,66% <sup>11</sup>	9,66%	64,42%

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>11</sup> Cômputo a partir de dados primários extraídos de relatórios de programação enviados através do SRPTV. Amostra variável de canais de espaço qualificado com horário nobre fixado para o cômputo das obrigações de programação e veiculação de conteúdo brasileiro (art. 16 da Lei 12.485/2011): entre 41 e 79 canais cujos relatórios, mês a mês, puderam ser processados por meio de rotinas de programação em VBA.

Embora a meta de 15% a ser realizada até 2019 ainda não tenha sido alcançada, os patamares legais de veiculação semanal mínima de conteúdo brasileiro independente em horário nobre de canais de espaço qualificado<sup>12</sup> foram superados com o índice de 9,66 %<sup>13</sup> no ano de 2016 (número superior ao referido mínimo legal de 4,17 %).

## 2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

### 2.3.2.1 Ações do OFSS<sup>14</sup>

#### 2.3.2.1.1 ANCINE

#### QUADRO XVII - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - ANCINE

Identificação da Ação						
Código	20ZI					Tipo: Atividade
Título	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
Iniciativa	034Z - Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior e concessão de Prêmio Adicional de Renda					
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.081.399,00	7.644.332,00	7.644.331,78	3.100.992,28	3.100.992,28		4.543.339,50
Execução Física						

<sup>12</sup> Amostra variável de canais de espaço qualificado considerado o horário nobre fixado para o cômputo das obrigações de programação e veiculação de conteúdo brasileiro (art. 16 da Lei 12.485/2011): entre 41 e 79 canais cujos relatórios, mês a mês, puderam ser processados por meio de rotinas de programação em VBA.

<sup>13</sup> Percentual de horas de conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado em horário nobre fixado para o cômputo das obrigações de programação e veiculação de conteúdo brasileiro (art. 16 da Lei 12.485/2011) ano/ Total de horas de conteúdos audiovisuais veiculados na TV por assinatura no horário nobre por ano.

<sup>14</sup> Para a elaboração das tabelas deste item, convencionou-se a seguinte notação:

“-“ = zero

“x” = não há este campo/não se aplica

Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		Unidade	583	583	436
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.192.033,40	6.287.335,18	174.605,04	Projeto apoiado	Unidade	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Código	20ZJ		Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual					
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria					
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.			Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	100.000,00				100.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação regulatória realizada		unidade	120	120	120	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
209.111,00	209.111,00		Ação regulatória realizada	unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação	
Código	212H Tipo: Atividade
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria

Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.				Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.634.162,00	2.370.878,00	2.370.877,95	-	-	-	2.370.877,95
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço Prestado			unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.634.161,35	3.634.161,35	-	Serviço Prestado	unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

### 2.3.2.1.2 Fundo Setorial do Audiovisual

#### QUADRO XVIII - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - FSA

Identificação da Ação							
Código	006A				Tipo: Operação Especial		
Título	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.				Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	591.765.859,00	591.765.859,00	591.765.859,00	-	-		591.765.859,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		Realizada	
				Previs ta	Reprogramada (*)		
0001	Investimento realizado		Unidade	70	70	70	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				

Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancela do	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	500.000.000,00	458.013.494,00	-	Investimento realizado	unidade	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Código	12PG					Tipo: Projeto	
Título	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Proc.
0001	8.325.413,00	9.600.000,00	9.600.000,00	-	-	-	9.600.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogr (*)	Realizada		
0001	Sala implantada	Unidade	2	2	3		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid medida	Realizada	
0001	21.200.000,00	-	-	Sala implantada	Unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Código	20ZK					Tipo: Atividade	
Título	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						

Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	12.764.577,00	12.764.577,00	12.764.576,94	1.902.960,44	1.902.960,44	-	10.861.616,50
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Financiamento gerenciado		Unidade	1	1	1.045	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	Realizada	
0001	20.590.525,43	2.988.701,30	-	Financiamento gerado	Unid.	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	8106						Tipo: Atividade	
Título	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual							
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001	20.287.710,00	19.013.123,00	19.013.123,00	3.390.300,00	3.390.300,00	-	15.622.823,00	
Execução Física da Ação								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
				Prevista	Reprogr. (*)	Realizada		
0001	Projeto apoiado		Unidade	1	1	23		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid.	Realizada		
0001	29.978.177,59	11.421.949,15	-	Projeto apoiado	Unidade	-		

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	212H						Tipo: Atividade	
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria							
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00	
Execução Física da Ação								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
	Serviço prestado			Prev.	Reprogram (*)	Realizada		
0001	Serviço prestado		Unidade	1	1	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º jan	Valor Liq	Cancelado	Descrição da Meta	Unid	Realizada		
0001	800.000,00	800.000,00	-	Serviço prestado	Unidade	-		

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	006C						Tipo: Operação Especial	
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual							
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual							
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001	200.000.000,00	200.000.000,00	108.234.141,00	-	-	-	108.234.141,00	
Execução Física da Ação								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
	-			Prevista	Reprogr. (*)	Realizada		
-	-		-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquid.	Valor Cancel	Descrição da Meta	Unid.	Realizada		
0001	100.000.000,00	-	-	-	-	-		

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	20ZK						Tipo: Atividade	
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual							
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual							
Objetivo	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces.	Não Proc.	
0001	4.000.000,00	4.000.000,00	2.164.682,82	-	-	-	2.164.682,82	
Execução Física da Ação								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta					
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada			
0001	Financiamento gerenciado	Unidade	1	1	1.059			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid. medida	Realizada		
0001	1.214.759,82	-	-	Financiamento gerenciado	-	-		

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

### 2.3.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

#### QUADRO XIX - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS – ANCINE

Identificação da Ação			
Código	2272		Tipo: Atividade
Título	Gestão e Administração do Programa		
Iniciativa	-		
Objetivo	-		Código: -
Programa	Brasil, Som e Imagem	Código: 0169	Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional de Cinema		
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras		



Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
23.133,62	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

### 2.3.2.3 Análise Situacional

#### 2.3.2.3.1 ANCINE

##### a) Fomento

O crescimento do setor audiovisual brasileiro está relacionado ao desenvolvimento do mercado nacional desde o fomento à produção até a ampliação do parque exibidor. Nesta direção, o Plano Plurianual 2016–2019 estabelece dentro do Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, o objetivo 0785 – Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população –, em que se situam as iniciativas e ações desenvolvidas pela Agência Nacional do Cinema. A seguir, uma análise do desempenho destas ações no exercício de 2016, agrupadas por temas.

#### Prêmio Adicional de Renda – PAR

Em 2016, foi realizada a 12ª edição do Prêmio Adicional de Renda (PAR), que acontece desde 2005 e já contabiliza o investimento de recursos financeiros da ordem de R\$ 75.279.517,00. Trata-se de um mecanismo de fomento à indústria cinematográfica brasileira que concede apoio financeiro a empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras, de acordo com o desempenho de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras no mercado de salas de exibição durante o ano anterior à premiação.

A cada ano, há uma reavaliação e revisão do Edital do PAR visando aperfeiçoar as regras e critérios para concessão do apoio financeiro, com base na experiência das Comissões de Análise de Documentação e de Premiação do ano anterior, da execução e acompanhamento dos programas, das contribuições recebidas de outras áreas envolvidas na gestão do Programa, e do próprio mérito da política pública em questão.

Neste sentido, em função do Programa *Brasil de Todas as Telas* e da inovação dos mecanismos de fomento da ANCINE em 2014 (mecanismos estes direcionados em maioria aos produtores e distribuidores), a partir da edição do Prêmio Adicional de Renda – PAR 2014 - foi estabelecida a aplicação dos recursos orçamentários previstos, especificamente na modalidade PAR EXIBIÇÃO.

Assim como no ano anterior, a modalidade de destinação dos recursos em 2016 foi voltada exclusivamente para a concessão de apoios financeiros que viabilizem a aquisição de equipamentos de projeção e sonorização digitais de exibição cinematográfica, no padrão DCI. Dentro do projeto de digitalização, foi incluído o custeio da automação de bilheteria, assim como os complementos tecnológicos para promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência visual ou auditiva. Os recursos da premiação destinam-se a

grupos, empresas ou instituições exibidoras brasileiras de pequeno porte, com salas em municípios de pequeno e médio porte, que terão dificuldades para se ajustar às equações econômicas exigidas pelo Projeto de Digitalização, parte integrante do Programa *Cinema Perto de Você*, mesmo considerando o apoio financeiro não reembolsável para aquelas que possuem até quatro salas de exibição.

O prêmio recebeu inscrições de empresas exibidoras com complexos de até duas salas de cinema e pertencentes a grupos econômicos com um máximo de 20 salas, que cumpriram as exigências da cota de tela em 2015. A iniciativa visa a atender aos pequenos exibidores, que encontram maior dificuldade para conseguir financiamento e realizar a modernização dos seus sistemas de projeção e sonorização para a tecnologia digital.

Foram distribuídos aproximadamente R\$ 3 milhões, beneficiando um total de 89 salas de cinema dispostas entre 70 complexos de 58 empresas, localizadas em 12 estados e no Distrito Federal, sendo 15 de MG, 11 do RJ, 10 de SP, 7 do RS, 4 de GO, 2 do PR, 2 da BA, 2 do MA, 1 de AL, 1 de MT, 1 de PE, 1 de TO e 1 do DF. Os recursos deverão ser utilizados pelas empresas contempladas em projetos de digitalização da projeção cinematográfica. Com esta ação direcionada aos pequenos exibidores brasileiros, a ANCINE espera dar mais um impulso no processo de digitalização do parque exibidor do País.

No quadro a seguir podemos ver o montante da premiação a cada setor da cadeia produtiva nos últimos seis anos:

**QUADRO XX - Prêmio Adicional de Renda 2010-2016**

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Produção</b>	Empresas	14	16	16	12	n.a.	n.a.	n.a.
	Premiação (R\$)	3.175.668,70	2.202.780,42	2.201.056,00	2.707.173,97	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Distribuição</b>	Empresas	10	11	11	09	n.a.	n.a.	n.a.
	Premiação (R\$)	3.175.668,70	2.202.780,42	1.889.869,00	2.707.173,97	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Exibição</b>	Empresas	57	51	34	43	50	63	58
	Premiação (R\$)	2.616.613,14	1.739.135,61	1.609.009,00	2.268.021,96	2.754.335	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL</b>	Empresas	<b>81</b>	<b>78</b>	<b>61</b>	<b>64</b>	<b>50</b>	<b>63</b>	<b>58</b>
	Premiação (R\$)	<b>8.967.950,54</b>	<b>6.144.696,45</b>	<b>5.699.934,00</b>	<b>7.682.369,90</b>	<b>2.754.335</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

### **Ações no âmbito internacional**

Em 2016, deu-se continuidade às políticas executadas pela ANCINE em sua atuação internacional; a saber: a) o estímulo a coproduções audiovisuais internacionais, e b) o apoio à visibilidade das obras e empresas audiovisuais brasileiras em eventos internacionais.

Essas políticas visam, de forma geral, a estimular a circulação do produto nacional nos mercados internacionais em consonância tanto com a Diretriz 8 do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual – PDM (“Aumentar a competitividade e a inserção brasileira no mercado internacional de obras e serviços audiovisuais”), quanto com um dos

objetivos estratégicos da ANCINE (“Incentivar a inserção de conteúdo brasileiros no mercado internacional”).

O estímulo à realização de coproduções internacionais é particularmente importante na medida em que consideramos difícil assegurar uma presença firme e continuada de filmes brasileiros nos mercados internacionais com base nas produções realizadas exclusivamente no Brasil. Além disso, as obras coproduzidas, por contarem com elementos diversos (por exemplo, participação artística e técnica; presença de temas e situações culturais ou históricas no roteiro, locações etc.) dos países coprodutores, possuem grandes chances de atrair a atenção do público das partes envolvidas. Ademais, é natural que os coprodutores se empenhem para garantir a distribuição da obra em seus países e, muitas vezes, em outros mercados. Por esses motivos, as coproduções tendem a se tornar mais competitivas no plano internacional.

Vale ainda mencionar que as parcerias entre produtores de nacionalidades distintas podem resultar, de forma prática, rápida e eficiente, no amadurecimento profissional de ambas as partes, já que projetos em conjunto promovem inevitavelmente o intercâmbio de *expertise* e o acesso a novas tecnologias e soluções. O aprendizado a partir de oportunidades práticas promove a produção de obras de maior qualidade e gera um aumento na competitividade da indústria cinematográfica dos países dos coprodutores.

Além de estimular coproduções internacionais com participação brasileira, também se faz necessário apoiar a visibilidade das obras e das empresas audiovisuais brasileiras no exterior. Em termos práticos, tal visibilidade é alcançada mediante, sobretudo:

- A presença e a promoção de filmes brasileiros em festivais internacionais de cinema que contem com alto prestígio, o que, por sua vez, acaba por promover a divulgação das obras pela crítica e imprensa internacional, assim como gerar eventuais oportunidades de negócio no mercado externo;
- A participação de projetos de obras audiovisuais em eventos internacionais, a fim de aumentar as chances de participação das obras deles derivados em grandes festivais ou mercados, assim como de negociações com agentes internacionais voltadas para a comercialização das obras em outros países;
- A aproximação entre empresas brasileiras e suas congêneres de outros países com vistas ao intercâmbio de experiências e futuras negociações; e
- A apresentação de obras brasileiras aos curadores dos principais festivais internacionais de cinema e profissionais da indústria internacional.

Considerando que a execução das políticas descritas acima decorre não somente de uma atuação eficiente no campo das relações internacionais, mas também requer iniciativas operacionais, foi decidido, por ocasião da reestruturação da ANCINE ocorrida no primeiro semestre de 2014, que a Assessoria Internacional passaria a ter como suas atribuições, além daquelas que já vinham sendo desempenhadas, ações de cunho mais pragmático com vistas à implementação de tais políticas. Assim, hoje a Assessoria Internacional está estruturada em dois eixos: um estratégico e um operacional.

No âmbito estratégico, destacam-se as seguintes atividades realizadas em 2016:

### **Negociações com vistas à celebração de acordos bilaterais de coprodução audiovisual**

A atuação da ANCINE no processo de negociações de tal sorte, na verdade, é subsidiária, visto que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o órgão do Poder Executivo que

possui a competência para entabular negociações diplomáticas que objetivem a celebração de atos internacionais.

Desta forma, em 2016, a Assessoria Internacional, com a anuência do MRE, deu continuidade às negociações com os governos da Bélgica e da Nova Zelândia com vistas à definição dos termos de futuros acordos de coprodução audiovisual a serem firmados pelo governo brasileiro e os governos dos citados países. Já com o Canadá e a França, houve conversas com o intuito de atualizar os termos dos acordos de coprodução já celebrados entre o governo brasileiro e os governos desses dois países, de forma a adequar tais instrumentos à nova realidade do setor audiovisual.

### **Participação em organismos internacionais**

O governo brasileiro participa de dois organismos internacionais voltados para o setor audiovisual: Conferência das Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI) e Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

A CACI foi criada em 11 de novembro de 1989 por meio da assinatura do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana e dela participam os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, El Salvador, Equador, Espanha, Honduras, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Seus objetivos são o desenvolvimento da cinematografia dentro do espaço audiovisual ibero-americano e a participação equitativa desses países na atividade cinematográfica regional. A busca da integração se dá por meio do estabelecimento de políticas de cooperação e esforços conjuntos diversos, os quais são negociados nas reuniões do organismo, realizadas duas vezes a cada ano. Em 2016, o Diretor-Presidente da ANCINE e sua Assessora Internacional participaram das seguintes reuniões como representantes do governo brasileiro deste organismo:

- XXX Reunião Ordinária da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas (CACI), em 14 de junho de 2016, na cidade de San Juan, em Porto Rico;
- XXXI Reunião Ordinária da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas (CACI), em 15 de novembro de 2016, na cidade de Santiago, no Chile.

Já a RECAM é integrada pelas autoridades máximas governamentais nacionais do MERCOSUL em matérias relacionadas ao campo do audiovisual. Foi criada em dezembro de 2003 pelo Grupo do Mercado Comum, órgão executivo do bloco, com o objetivo geral de criar um instrumento institucional para colaborar no processo de integração das indústrias cinematográficas e audiovisuais da região. Entre os objetivos específicos da RECAM, destacam-se: a harmonização das políticas públicas e dos aspectos legislativos do setor, o impulso à livre circulação regional de bens e serviços cinematográficos e audiovisuais, a garantia do direito do espectador a expressões culturais e audiovisuais do MERCOSUL.

A titularidade da representação brasileira junto ao organismo é exercida pela Secretaria do Audiovisual/SAV-MINC, sendo a ANCINE a representante-substituta. Em 2016, a Assessoria Internacional manteve contato, por meio de correspondência eletrônica, com a Secretaria Técnica do organismo, a fim de acompanhar as principais questões tratadas pelas autoridades de seus países membros.

Para concluir, deve-se dizer que as relações mantidas pela ANCINE com esses dois organismos são de extrema relevância para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro, na medida em que os programas e outras iniciativas das duas entidades concorrem para a internacionalização do audiovisual brasileiro em países culturalmente próximos.

### **Aproximação entre produtores brasileiros e produtores de outros países**

Em 2016, produtores brasileiros tiveram a oportunidade de participar do seguinte evento destinado a estimular a coprodução internacional:

- Encontro de Coprodução Argentina - Brasil – Chile – Paraguai – Uruguai
  - Local: Buenos Aires, Argentina, por ocasião do Ventana Sur, evento de mercado organizado em parceria pelo INCAA e o *Marché du Film* do Festival de Cannes
  - Data: 1º de dezembro de 2016
  - Entidades responsáveis pela realização do evento: Agência Nacional do Cinema (ANCINE); Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (INCAA), da Argentina; Instituto do Cinema e Audiovisual (ICAU), do Uruguai; Conselho Nacional de Cultura e Artes (CNCA), do Chile; e Secretaria Nacional de Cultura (SNC), do Paraguai.

Na ocasião, reuniram-se mais de 70 produtores do Mercosul em busca de parcerias para projetos de coprodução internacional. Além disso, o evento contou com falas institucionais das autoridades de cinema do Brasil, da Argentina e do Uruguai.

A Assessoria Internacional atuou na elaboração da programação do evento junto aos outros órgãos realizadores, na divulgação do evento no Brasil e, além disso, recebeu as inscrições dos profissionais brasileiros interessados em participar.

### **Processo de seleção do filme brasileiro indicado a concorrer ao 31º Prêmio Goya na categoria “Melhor Filme Ibero-Americano”**

A Academia das Artes e Ciências Cinematográficas é uma instituição privada espanhola. Foi criada oficialmente em 08 de janeiro de 1986 com os objetivos principais de promover o cinema espanhol nacional e internacionalmente, defender os profissionais do setor e analisar a situação da indústria e do próprio cinema espanhol. Desde 1987, a Academia prestigia anualmente os melhores trabalhos do cinema espanhol realizados em distintas categorias, ao conceder os conhecidos Prêmios “Goya”.

Com o intuito de viabilizar a participação brasileira na lista de filmes em disputa por uma vaga entre os finalistas da categoria de Melhor Filme Ibero-Americano na 31ª edição do prêmio em questão, concedido em fevereiro de 2017, a Academia espanhola solicitou à ANCINE que indicasse um título brasileiro.

Coube, então, à Assessoria Internacional a condução de um processo seletivo visando a eleger o filme a ser indicado como representante do Brasil. Desta forma, conforme a Portaria da ANCINE Nº 54-E, de 11 de agosto de 2016, foi convocada uma comissão de seleção, composta por representantes indicados por cinco entidades do audiovisual; isto é, ANCINE, Academia Brasileira de Cinema, Associação Brasileira de Críticos de Cinema (ABRACCINE), Fórum dos Festivais e Programa Cinema do Brasil. As instituições mencionadas, em conjunto, representaram os distintos elos da cadeia do setor que lidam diretamente com questões referentes a avaliações de mérito e seleção de filmes

(no caso, a Academia Brasileira de Cinema, a ABRACCINE e o Fórum dos Festivais) e a internacionalização do cinema brasileiro (ANCINE e Programa Cinema do Brasil). Vale informar que o filme "Boi Neon", de Gabriel Mascaro, foi a obra escolhida pela citada Comissão.

Ainda no tocante à atuação da Assessoria Internacional em âmbito estratégico, cabe dizer que, em 2016, foram realizadas atividades de rotina ou sob demanda pontual, a saber: pesquisas sobre assuntos internacionais, interação com outros órgãos da Administração Pública e entidades homólogas da ANCINE, assessoramento à Presidência da Agência, elaboração de pareceres técnicos solicitados por outros órgãos federais, atendimentos a consultas de produtores brasileiros interessados em realizar coprodução internacional, apresentações sobre a ANCINE e o mercado audiovisual brasileiro, acompanhamento dos processos de internalização dos tratados internacionais celebrados pelo governo brasileiros, entre outras.

Por fim, segue compêndio das iniciativas operacionais realizadas ao longo de 2016:

i) Processos de seleção pública com vistas ao estímulo à coprodução binacional

Até o ano de 2015, a ANCINE realizou processos de seleção pública destinados a estimular a coprodução internacional com participação brasileira por meio dos quais foram concedidos apoios financeiros aos projetos escolhidos com recursos provenientes do orçamento da própria Agência. Tratava-se, então, de ações de fomento direto à atividade audiovisual.

No entanto, em 2016, três desses processos de seleção passaram a contar apenas com recursos provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual.

Desta forma, os antigos editais de estímulo à coprodução Argentina-Brasil, Portugal-Brasil e Uruguai-Brasil deram lugar às Chamadas Públicas PRODECINE 7, 8 e 9, respectivamente. Acrescentou-se a elas a Chamada PRODECINE 10, de Coprodução Chile-Brasil, que teve em 2016 sua primeira edição. Em todos os casos, os projetos foram selecionados por comissão mista formada por membros dos países envolvidos, obedecendo aos critérios de qualidade técnica e artística, de relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na coprodução, e de relevância do projeto para o incremento da integração entre as indústrias de ambos os países.

De se observar que o apoio à coprodução Argentina-Brasil e Uruguai-Brasil teve, em 2016, sua sexta edição e, no caso da coprodução Portugal-Brasil, sua nona edição.

O processo seletivo em si das quatro chamadas públicas mencionadas ficou a cargo da Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio – CPI, da Assessoria Internacional, e a contratação dos projetos contemplados a cargo da Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios da Superintendência de Desenvolvimento Econômico.

Já o edital de apoio ao desenvolvimento de obras cinematográficas com potencialidade para serem coproduzidos entre o Brasil e a Itália continuou a ser integralmente financiado com recursos da própria ANCINE e, conseqüentemente, a ser gerenciado, em todas suas etapas, pela Assessoria Internacional.

### **Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 7/2016 – Apoio à Coprodução Argentina-Brasil**

Nos termos do previsto no Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da Argentina, e a ANCINE, celebrado em 22 de julho de 2014, foi realizada ação de apoio à coprodução cinematográfica entre os dois países em 2016.

No Brasil, foram premiados dois projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Argentina-Brasil, do gênero ficção, apresentados por produtoras brasileiras que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias. Cada uma das duas empresas brasileiras premiadas recebeu um apoio equivalente em reais a US\$ 250.000,00. Pela chamada realizada no Brasil, foram contemplados os projetos “Família Submersa”, apresentado pela coprodutora minoritária brasileira Bubbles Produções Artísticas Ltda., em parceria com a majoritária argentina Pasto SRL; e “Rojo”, apresentado pela brasileira Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda, em coprodução com a majoritária argentina Pucará Cine.

Simultaneamente, foi realizado concurso similar na Argentina, a cargo do INCAA, que apoiou dois projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Argentina apresentados por produtoras argentinas que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias.

Cabe ainda dizer que o edital brasileiro também previu apoio suplementar pela ANCINE, no valor equivalente em reais a US\$ 50.000,00, às duas empresas coprodutoras majoritárias brasileiras dos projetos contemplados na Argentina. Os dois projetos que receberam tal apoio suplementar da ANCINE foram: “El Caso Morel”, apresentado pela argentina Campo Cine em parceria com a brasileira majoritária Bossa Nova Filmes Criações e Produções, e “Solar Scenarium”, apresentado pela argentina Cinematres Srl em parceria brasileira majoritária brasileira Cubo Filmes.

### **Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 9/2016 – Apoio à Coprodução Uruguai-Brasil**

O Protocolo de Cooperação entre o Instituto del Cine y Audiovisual del Uruguay (ICAU) e a ANCINE, celebrado em 15 de outubro de 2010, constituiu o alicerce para a execução, em 2016, da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 9/2016 de apoio à coprodução entre os dois países.

No Brasil, foi premiado um projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Uruguai-Brasil, a saber: “Mateína”, apresentado pela empresa brasileira Leonardo Garcia e Cia. Ltda. (Coelho Voador), que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária, tendo a Jengibre Producciones SRL como coprodutora majoritária uruguaia. O valor do apoio concedido foi o equivalente em reais a US\$ 150.000,00. Além disso, a chamada do Fundo Setorial do Audiovisual estabeleceu que seria concedido um apoio suplementar equivalente em reais a US\$ 50.000,00 a ser pago à coprodutora brasileira majoritária do projeto selecionado pelo edital do ICAU.

O edital lançado simultaneamente pelo ICAU no Uruguai premiou um projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Uruguai, apresentado por produtora uruguaia que participou do projeto na qualidade de

empresa coprodutora minoritária. O projeto contemplado foi “Viento del Sudoeste”, apresentado por Raccord Films (produtora uruguaia minoritária) em parceria com Sobretudo Produção Audiovisual e Artística Ltda.-ME, na qualidade de coprodutora majoritária brasileira, que, por sua vez, recebeu o apoio suplementar do Fundo Setorial do Audiovisual no valor equivalente em reais a US\$ 50.000,00.

### **Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 08/2016 – Apoio à Coprodução Portugal-Brasil**

Com base no Protocolo celebrado entre o Instituto de Cinema e do Audiovisual (ICA, I.P.) e a ANCINE, em 11 de fevereiro de 2014, foi lançada a Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 08/2016 – Coprodução Portugal-Brasil, substituindo o edital binacional de apoio à coprodução luso-brasileira, que em 2015 tivera sua 8ª edição. Vale destacar que, antes disso, os editais de coprodução luso-brasileiros já aconteciam desde 1995, com base no Protocolo firmado entre a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e o Instituto Português de Arte Cinematográfica em 12 de agosto de 1994.

No Brasil, por meio da chamada PRODECINE 8 foram selecionados dois projetos, os quais foram apresentados por empresas coprodutoras minoritárias brasileiras e receberam, cada um, o equivalente em reais a US\$ 150.000,00. Foram eles: “Avó Dezanove e o Segredo do Soviético”, da Grafo Audiovisual Ltda. ME (produtora brasileira minoritária), em parceira com Fado Filmes Ltda (coprodutora portuguesa majoritária); e “Escrita Íntima”, da Gullane Entretenimento S/A em parceria com a Zul Filmes (coprodutora portuguesa majoritária).

Por sua vez, os projetos com participação majoritária brasileira apresentados, em Portugal, por empresas coprodutoras minoritárias portuguesas receberam apoio financeiro no mesmo valor concedido pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA, I.P.), de Portugal. São eles: “Pedro”, apresentado pelo produtor minoritário português O Som e a Fúria, em coprodução com Buriti Filmes, Biônica Cinema e TV, Cauã Reymond Produções Artísticas e Sereno Filmes (coprodutores majoritários); e “Mato Seco em Chamas”, da Terratre (coprodutor minoritário português) em coprodução com a empresa majoritária brasileira Cinco da Norte Serviços Audiovisuais Ltda-ME.

### **Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 10/2016 – Apoio à Coprodução Apoio à Coprodução Chile-Brasil**

A chamada PRODECINE 10/2016 teve por base o Protocolo de Cooperação entre o Conselho Nacional da Cultura e das Artes (CNCA), do Chile, e o Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil (MinC), de 07 de outubro de 2015.

O projeto selecionado pela chamada PRODECINE 10 – “Nahuel e o Livro Mágico” – foi apresentado pela coprodutora minoritária brasileira Red Studio Brasil Produção e Animação Ltda e recebeu o equivalente em reais a US\$ 100.000,00. Teve por coprodutora majoritária a Disenõ y Producción Carburadores Ltda. O Chile, por sua vez, selecionou o minoritário chileno “Tarde para Morir Joven”, apresentado por Cinestación Producciones Limitada, em coprodução com a majoritária brasileira RT Features.



## **Edital de Apoio ao Desenvolvimento de projetos com vistas à Coprodução Brasil-Itália**

O Edital Brasil-Itália tem por base o Protocolo de Cooperação entre o Ministério de Bens e Atividades Culturais/Direção Geral do Cinema (DGC), da Itália, e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), de 20 de novembro de 2014.

Pelo edital brasileiro foram selecionados, na Linha A (destinada a roteiristas iniciantes), dois projetos, que receberam cada um o equivalente em reais a 25.000 €. Foram eles: “Morcego Negro: As Vidas e Mortes de PC Farias”, da Terra Firme Produções Cinematográficas Ltda. ME; e “A mesma Parte de um Homem”, da Grafo Audiovisual Ltda. Na Linha B (destinada a roteiristas não iniciantes), foi selecionado um projeto, que recebeu o equivalente a 30.000,00 €, a saber, “Até que a Música Pare”, da Okna Produções Culturais Ltda.

### ii) Programa de Apoio à Participação Brasileira em Festivais, Laboratórios e Workshops Internacionais

Este programa tem como objetivo a promoção da participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais internacionais de cinema e de projetos de obras em laboratórios e workshops internacionais. É renovado anualmente, após a aprovação, pela Diretoria Colegiada da ANCINE, do regulamento e da lista de festivais e mostras internacionais considerados relevantes para a divulgação do audiovisual brasileiro.

Em 2016, os eventos foram classificados da seguinte forma quanto ao apoio concedido aos participantes:

Apoio A: Concessão de cópia legendada, envio de cópia e apoio financeiro para a promoção do filme (44 festivais);

Apoio B: Apoio financeiro para a promoção do filme e envio de cópia (35 festivais);

Apoio C: Envio de cópia (16 festivais);

As ações são implementadas mediante assinatura de termo de concessão de apoio financeiro por adesão com o representante do filme — diretor(a), produtor(a) ou ator/atriz, a depender da metragem do filme —, que deverá comparecer ao festival em questão, podendo ter custeadas as despesas que contribuam para possibilitar sua efetiva participação no evento, o que inclui itens tais como a aquisição do bilhete aéreo de ida e volta ao evento (assim como demais meios de transporte que se façam necessários nesse trajeto), credenciamento no evento, hospedagem e alimentação durante os dias do evento, e outros gastos afins.

Em 2016, foram 50 festivais internacionais e 20 laboratórios e workshops internacionais que contaram com obras brasileiras apoiadas pelo programa. No total, foram confeccionadas 6 cópias de filmes de curta-metragem e 17 cópias de longa-metragem. Ademais, foram realizados 46 envios de cópias e foram concedidos 152 apoios financeiros.

O Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) é a instituição que coopera na execução do programa, com o fornecimento, a guarda e a conservação de cópias (digitais e de 35mm) de filmes brasileiros de longa, média e curta metragem, incluindo o envio destas para os festivais.

### iii) Programa de Apoio à Participação Brasileira em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais

Como parte da política da ANCINE voltada para a promoção do audiovisual brasileiro no mercado internacional, em 2013 foi instituído o Programa de Apoio à Participação Brasileira em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais. Este programa tem como finalidade ajudar a viabilizar a presença de representantes de empresas do audiovisual brasileiro em eventos internacionais, de maneira a aumentar sua participação no mercado exterior. A presença dos profissionais brasileiros em eventos internacionais de destaque gera mais oportunidades para encontros, trocas e negociações com as empresas de outros países do mundo.

Em 2016, a ANCINE apoiou a participação de 150 profissionais brasileiros do setor audiovisual em 24 eventos internacionais de mercado ou rodadas de negócio, dentre os quais o European Film Market (Festival de Berlim, Alemanha), o Marché du Film (Festival de Cannes, França), o International Animation Film Market (Festival de Annecy, França), o SIFF Market (Xangai, China), o Festival de Cinema de Locarno (Suíça), o American Film Market (Santa Monica, EUA), o DISCOP (África do Sul) e o Ventana Sur (Argentina).

### iv) Encontros com o Cinema Brasileiro

Iniciado em junho de 2013, o programa “Encontros com o Cinema Brasileiro” traz ao Brasil os curadores dos principais festivais internacionais de cinema do mundo, a fim de que possam conhecer os filmes brasileiros de produção independente em finalização ou recém-finalizados.

Trata-se de uma iniciativa conjunta da ANCINE e do Ministério das Relações Exteriores, com o apoio do programa Cinema do Brasil, para possibilitar que as obras brasileiras sejam conhecidas por esses curadores e selecionadas a integrar a programação dos festivais para os quais trabalham. Em 2016, foram realizadas 07 (sete) edições do programa com um investimento total pela ANCINE de R\$ 30.170,00.

### v) Festival Scope

O Festival Scope Pro é uma plataforma exclusiva para profissionais do cinema que oferece, a partir do pagamento de uma taxa de utilização pelo usuário, a possibilidade de assistir *online*, através de um sistema de *streaming* com senha (não há *download* de material para o computador do usuário), a filmes provenientes de diversas partes do mundo.

Sua criação, em 2010, decorreu da constatação de que muitas vezes os profissionais do cinema (distribuidores, agentes de venda, curadores de festivais, produtores, críticos) não tinham tempo disponível durante os festivais para assistirem, em salas de cinema, a todos os filmes pelos quais tinham interesse.

Organizado inicialmente a partir da seleção de filmes pelos principais festivais internacionais de cinema (entre os quais citamos, por exemplo, os de Sundance, Berlim, Locarno, Roterdã, sessões paralelas do Festival de Cannes, Annecy etc.), o *site* abriu, em 2012, a possibilidade de acesso por meio de *labels*, os quais agrupam os filmes a partir de determinadas instituições, principalmente aquelas que representam cinematografias nacionais. Entre as instituições que atualmente possuem *labels* no referido *site* citamos o Instituto Goethe (Alemanha), a Unifrance (França), a

Wallonie Bruxelles Images (Bélgica) e a Austrian Film Commission (Áustria). Nas páginas (*labels*) dedicadas a cada uma dessas instituições, o usuário pode acompanhar as produções de cada um desses países, que podem ser acessadas por meio de *links de streaming*.

A colaboração entre o Festival Scope e a ANCINE começou em janeiro de 2015, quando a ANCINE lançou um *label* no qual filmes brasileiros estão distribuídos em quatro abas distintas de festivais: Rio, Brasília, Gramado e Tiradentes. A parceria foi renovada para o ano de 2016 e pode-se destacar que 41 longas-metragens brasileiros estão disponíveis para os profissionais da indústria cinematográfica internacional. Portanto, a contratação deste serviço criou uma janela importante, proporcionando expressiva visibilidade e acessibilidade aos filmes nacionais, que antes não existia.

Em 2016, foi realizada certificação orçamentária no valor de R\$ 18.288,00 para posterior pagamento desta iniciativa.

#### vi) Programa de Apoio ao Oscar

O Programa de Apoio à Divulgação do Filme Brasileiro Candidato a uma Indicação ao Oscar® de Melhor Filme em Língua Estrangeira, atualizado por meio da Portaria da ANCINE nº 120, de 23 de setembro de 2016, foi executado em 2016 com a concessão de apoio financeiro à empresa Schürmann Produções Cinematográficas Ltda., produtora do filme “Pequeno Segredo”, de David Schürmann.

De acordo com a Portaria nº 89 da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2016, o citado longa-metragem foi indicado, por intermédio de uma Comissão Especial de Seleção, “para representar o Brasil na busca da premiação do Melhor Filme de Língua Estrangeira na 89ª Premiação Anual promovida pela Academy of Motion Pictures Arts and Sciences – Oscar 2017”.

Com vistas à campanha de divulgação nos Estados Unidos, foi concedido à obra o valor total de R\$ 497.268,53, tendo R\$ 197.268,53 sido disponibilizados pela ANCINE e R\$ 300.000,00, pela Secretaria do Audiovisual, uma vez que se faz necessário conceder visibilidade suficiente ao filme para que ele possa vencer a primeira etapa de seleção da Academia e integrar a lista final dos cinco nomeados.

#### vii) Contribuição à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)

A contribuição anual brasileira destinada à manutenção da RECAM foi estabelecida no valor equivalente a US\$ 48.000,00, dos quais 50% são desembolsados pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV/MinC) e 50% pela ANCINE.

Desta forma, em 2016, com base no Termo de Execução Descentralizada nº 07/2016, celebrado entre a ANCINE e a SAV/MinC em 15 de setembro de 2016, foi repassado pela ANCINE à SAV/MinC para este fim o montante de R\$ 77.918,40. Destaca-se, porém, que devido à variação cambial, a ANCINE procedeu, em 9 de novembro de 2016, à anulação do saldo excedente no valor de R\$ 2.018,40.

#### viii) Programa IBERMEDIA

Dando continuidade à política de cooperação internacional e integração com outras cinematografias, em 2016, foi integralizado o valor da contribuição brasileira ao Fundo IBERMEDIA relativa ao exercício do mesmo ano, equivalente a USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares estadunidenses), conforme Ata da XI Reunião Extraordinária do Comitê Intergovernamental do Programa Ibermedia. O pagamento em questão se deu por meio de duas transferências ao longo de 2016, nos valores de US\$ 689.393,13 e US\$ 310.606,87, conforme contratos de câmbio celebrados entre a ANCINE e o Banco do Brasil.

O Fundo IBERMEDIA foi criado em 1997, no âmbito da Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI), com o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual ibero-americano por meio do fomento à coprodução, ao desenvolvimento de projetos e à formação de profissionais.

Em 2016, os projetos que concorreram ao apoio financeiro pelo Programa IBERMEDIA se inscreveram em uma das seguintes modalidades: coprodução de filmes ibero-americanos ou desenvolvimento de projetos para cinema e televisão. Foram contemplados 13 projetos brasileiros, sendo nove na categoria coprodução e quatro em desenvolvimento.

#### ix) Programa DOCTV Latino-America (DOCTV LA)

O DOCTV LA é um programa de fomento à produção e à teledifusão do documentário latino-americano no âmbito da Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI). Seus objetivos fundamentais são o estímulo ao intercâmbio cultural e econômico entre os povos latino-americanos e a implantação de políticas públicas integradas de fomento à produção e à teledifusão de documentários nos países da região. A seleção dos documentários apoiados pelo programa em questão é realizada por meio de concursos nacionais. Dentre os 22 membros e observadores da CACI, fazem parte do DOCTV LA os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Ressalta-se que o DOCTV LA é um programa bianual e o valor da contribuição comprometida pelo Brasil à sua edição 2015-2016 fora integralizado antes do início do exercício de 2016.

#### **b) Fiscalização e Regulamentação**

A atuação fiscalizatória da ANCINE encontra-se materializada no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE (PAF), no qual encontram-se previstas as atividades de fiscalização e monitoramento das obrigações administrativas setoriais estrategicamente aprovadas pela Diretoria Colegiada da Agência.

Como consequência deste planejamento, em relação ao ano de 2015, verificou-se uma redução de 20,4% no quantitativo total de representações recebidas pela Superintendência de Fiscalização, que passaram de 677 em 2015, para 539 em 2016.

A despeito de tal redução, observou-se um aumento de 15,8% no quantitativo de multas aplicadas. Enquanto em 2015 foram emitidas 133 multas, em 2016 foram proferidas 154.

Ainda neste sentido, constatou-se um aumento no valor de multas exigíveis arrecadadas: em 2015 foram recolhidos R\$ 449.174,78, ao passo que em 2016 recolheu-se R\$ 652.753,03.

Por fim, observou-se em 2016 a consolidação dos Termo de Ajuste de Conduta (TAC) como instrumento consensual de composição de conflito entre a Administração e as empresas reguladas, tendo sido propostos seis novos pedidos. Atualmente, os processos encontram-se em curso em diversas fases processuais, a maioria deles já em fase negocial com as empresas.

### **c) Fortalecimento Institucional**

#### **Tecnologia da Informação**

Em 2016, a ANCINE efetuou algumas entregas estratégicas tanto do ponto de vista de sistemas de informação quanto de infraestrutura.

Uma das principais entregas do ano foi a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI em todas as áreas finalísticas, alcançando praticamente a digitalização total dos processos da Agência. Essa entrega possibilitou a melhoria e otimização dos processos e atividades agilizando o tramite operacional e possibilitando um avanço na gestão de conhecimento tendo em vista a padronização de documentos como pareceres e notas técnicas horizontalmente às unidades.

Outra entrega relevante do período foi a implantação do Sistema de Controle de Bilheteria – SCB, previsto originalmente na Medida Provisória que criou a ANCINE e que finalmente foi viabilizado neste ano. Esse sistema permite que a Agência colete dados de bilheteria diretamente dos agentes econômicos exibidores, por meio de uma interface com sistemas de automação, abrindo diversas possibilidades de análise de mercado e fiscalização.

E dentro das ações de transparência governamental, outra entrega estratégica foi a nova versão do Observatório do Cinema e do Audiovisual – OCA, aprimorando sua acessibilidade, navegabilidade e organização de informações para fácil pesquisa da sociedade civil.

Em relação às entregas de infraestrutura, destacam-se as novas versões do correio eletrônico e comunicação instantânea, aumentando a robustez e segurança da solução, assim como permitindo novos serviços como conferência remota.

Destaca-se também a implantação da solução de ‘Autonomous System’ permitindo à ANCINE maior independência em relação aos provedores de Internet e maior alinhamento com a estratégia governamental de IPv6, e a implantação da solução de Wifi corporativo, viabilizando a conectividade sem fio em todos os escritórios da Agência, alinhado com a disponibilização de serviços e sistemas de informação em dispositivos móveis como o SEI, SAD e email.

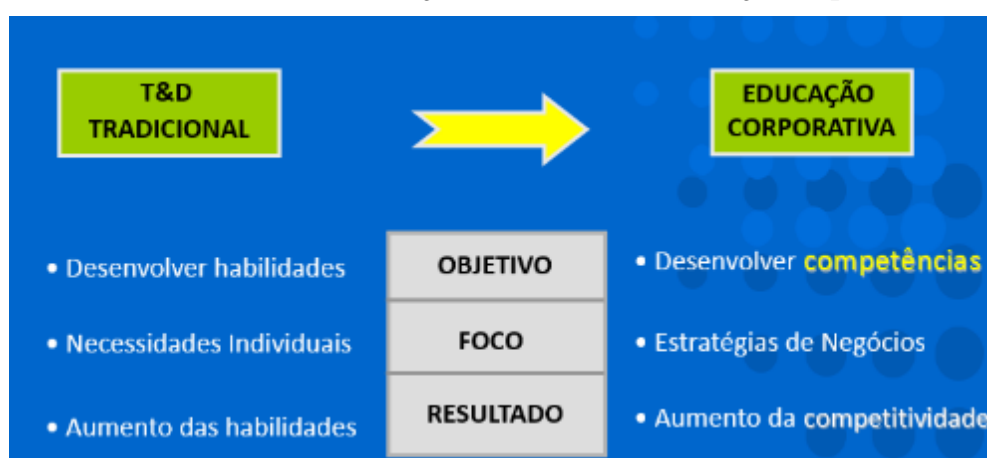
Do ponto de vista administrativo destaca-se a licitação das novas Fábricas de Software para desenvolvimento e sustentação de sistemas, com requisitos de desenvolvimento ágil incluindo testes automatizados e níveis de serviço que exigem produtividade mínima de entrega de software.

Outro destaque fica com a contratação para construção do novo Centro de Processamento de dados – CPD da ANCINE, entrega essencial para modernizar e dar segurança à infraestrutura computacional da Agência para os próximos 10 anos.

## Desenvolvimento de Pessoas

A ANCINE vem buscando construir, desde 2014, um novo modelo de atuação com foco na Educação Corporativa. O objetivo estratégico é migrar de um modelo tradicional de T&D, com foco exclusivo nas pessoas, para um modelo de desenvolvimento por competências, por meio da educação corporativa, que agregue valor à organização, com foco na consecução da estratégia, ou seja, em resultados. A figura abaixo ilustra esta proposição:

**FIGURA VII - Transição dos modelos de educação corporativa**



Fonte: Éboli, Marisa. 2008 – A Educação Corporativa no Brasil: Mitos e Verdades. Apresentação da Conferência Internacional de Educação Corporativa; org. SEBRAE. Reproduzido no PACC 2016 da ANCINE.

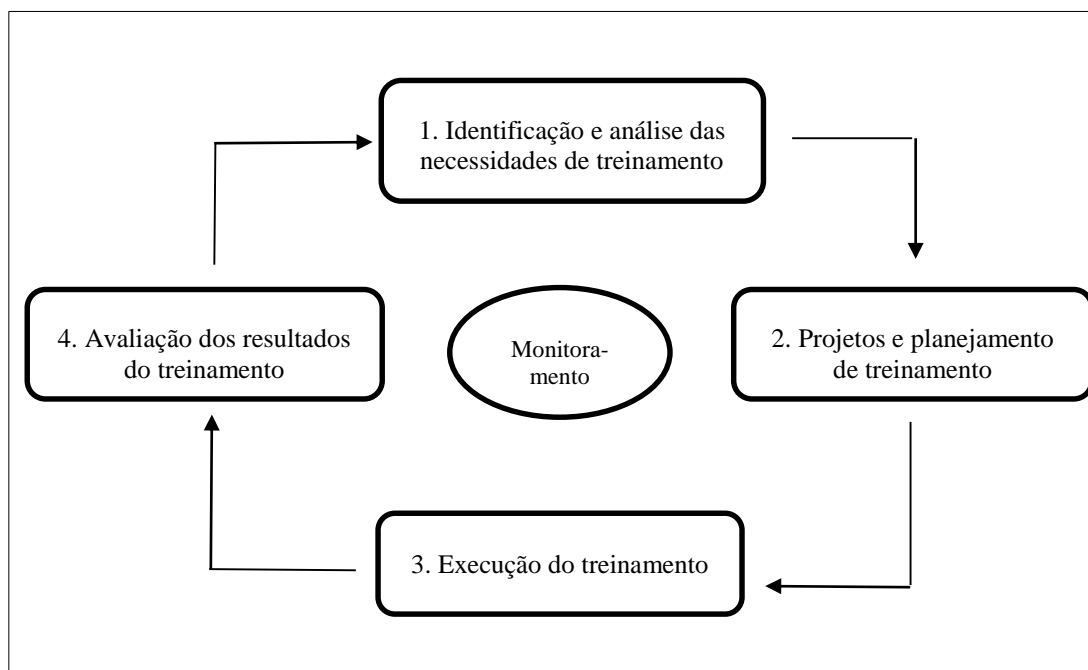
Para a execução desta estratégia, a operação da capacitação na Agência se divide em 4 Eixos: (I) Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento – cursos abertos ou *in company*, eventos, congressos e seminários – mais de 20 cursos e de 10 eventos contratados em 2016; (II) Programa de Desenvolvimento Gerencial – cursos de alto nível para a Direção, Superintendentes e Gerentes da Agência – 4 cursos e 3 eventos contratados em 2016; (III) Programa de Pós-Graduação – com o incentivo de bolsas de estudos para cursos *lato* e *stricto sensu* – 6 bolsas concedidas em 2016; (IV) Programa de Estudos de Idiomas Estrangeiros – com o incentivo de bolsas de ressarcimento de cursos de idiomas pelos servidores – 25 bolsas concedidas em 2016.

Estimulou-se, ainda, durante o ano de 2016, a busca dos servidores por capacitações não-onerosas para a Agência, por meio do autodesenvolvimento, tais como participação em cursos de extensão ou de especialização à distância - EaD, cursos promovidos pelas Escolas de Governo, tais com ENAP, ESAF e ILB e outros institutos públicos com cursos e eventos gratuitos.

Ao mesmo tempo, têm sido empreendidos esforços internos no sentido de aprimorar o ciclo da execução da capacitação e desenvolvimento de servidores, no nível operacional da atividade, com avanços na eliminação de processos físicos convertendo-os para o meio

digital, na criação de formulários e relatórios eletrônicos, dentre outras ações, objetivando atingir uma melhoria no “Ciclo do Treinamento”:

**FIGURA VIII - Ciclo do Treinamento NBR ISO 10015:**



Fonte: LEE, Renato Pedroso. A prática internacional de educação e treinamento: NBR ISO 10015:2010: gestão da qualidade – diretrizes para treinamento. In: BOOG, Gustavo G.; BOOG, Madalena. (Org.) Manual de treinamento e desenvolvimento: processos e operações, Vol. 2 – 6. Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2013. Pg. 71.

Ressalte-se que a partir do segundo semestre de 2016, utilizando-se da abordagem metodológica 6Ds para Educação Corporativa<sup>15</sup> foi construído um novo processo de Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) junto aos gestores das unidades organizacionais da Agência, substituindo a consulta apenas sobre os tipos de treinamento necessários para uma consulta sobre as necessidades relacionadas às atividades e competências das diferentes unidades, com a obrigatoriedade da indicação das oportunidades de melhoria e da apresentação de critérios de sucesso para a medição dos resultados. A partir da resposta e depuração dos dados obtidos foram planejadas as ações de capacitação voltadas para execução dos 4 eixos no segundo semestre de 2016 e que nortearão o primeiro semestre de 2017, devendo ser refeito para o segundo semestre do corrente ano. Desta forma, pretende-se migrar para um modelo mais qualitativo de desenvolvimento.

Como desafio ao longo de 2016 focou-se também na construção de processos de transmissão de conteúdos *on-the-job*, que permanece para 2017, com a seguinte modelagem:

<sup>15</sup> WICK, Calhoun; POLLOCK, Roy; JEFFERSON, Andrew. 6Ds: as seis disciplinas que transformam educação em resultados para o negócio. São Paulo, SP: Évora, 2011.

**FIGURA IX - Capacitações *on-the-job***



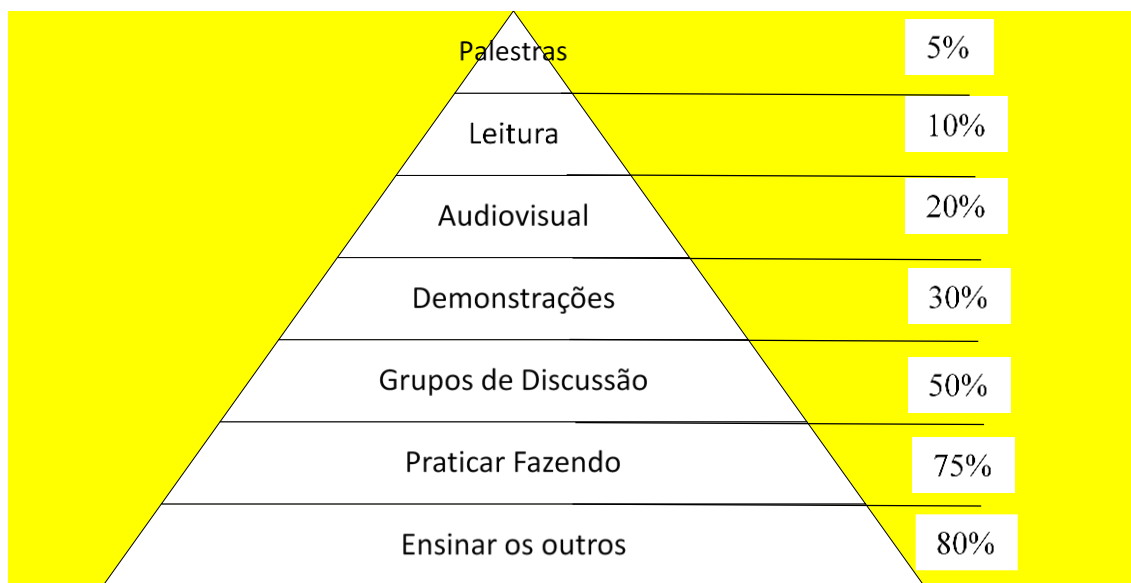
Fonte: Elaboração ANCINE

Neste sentido, no início de 2016 foi desenvolvida capacitação em gestão do conhecimento no âmbito da Agência para disseminar técnicas de manualização de atividades. Bem como, o PACC de 2016, embora tais ações ainda estejam em fase inicial, trouxe a sua previsão como possibilidade de capacitação para os servidores da ANCINE, além de outras voltadas para a iniciativa de transmissão de conhecimento dentro da Agência.

Este tipo de treinamento, que sinaliza um novo desafio para a gestão e o desenvolvimento de competências na Agência, mostra-se mais eficiente e menos oneroso do que as capacitações tradicionais na literatura mais recente da área de Treinamento e Desenvolvimento, verificando-se que esta estratégia tenderá a modificar a cultura da ANCINE e estimular o desenvolvimento coletivo e participativo dos servidores nas unidades organizacionais. A figura abaixo ilustra a taxa média de retenção da aprendizagem por modalidade de ação de capacitação:



**FIGURA X - Retenção da aprendizagem por modalidade de instrução**



Fonte: ORNELAS, Marco Antonio. Formando e empregando multiplicadores em T&D. In: BOOG, Gustavo G.; BOOG, Madalena. (Org.) Manual de treinamento e desenvolvimento: processos e operações, Vol. 2 – 6. Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2013. Pg. 237.

Assim, por meio de todo o acima exposto, que orientou a execução de 2016, pretende-se atingir nos próximos ciclos maior economicidade para a Agência, reduzindo a quantidade de pulverização de ações de capacitação voltadas para quantitativos pequenos de servidores, os quais muitas vezes podem buscar o conhecimento dentro da própria ANCINE - com a expertise de colegas ou chefias - e aumentar o volume de investimentos em capacitações de maior abrangência voltadas para um maior número de servidores e que consigam causar uma elevação na avaliação das competências das áreas e da Agência como um todo. Estas ações estarão norteadas pela política de desenvolvimento por competências com foco na Educação Corporativa.

### **Ampliação da infraestrutura e Manutenção administrativa**

Dentre as principais realizações em 2016, enumera-se o início da implantação do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico, incluindo sistema de sprinklers, iluminação e sinalização de emergência; também o início da construção e implantação do Centro de Processamento de Dados e a instalação de um novo Elevador (terceiro) na Unidade Graça Aranha 35; bem como o começo da instalação do Arquivo Central da ANCINE na Unidade Moraes e Vale, ambas unidades do Escritório Central Rio de Janeiro. Vale mencionar também a realocação da Superintendência de Desenvolvimento Econômico em novo ambiente, para melhor adequação e cumprimento de suas atribuições.

### 2.3.2.3.2 FSA

O Fundo Setorial do Audiovisual - FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infraestrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio. Para tanto, conforme o comando legal, seus recursos apoiam o desenvolvimento de três programas:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE): linhas de ação, que abrangem atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição e comercialização cinematográfica;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV): linhas de ação, voltadas à produção independente para televisão e ao Desenvolvimento de Projetos e Formatos;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PRÓ-INFRA): a partir do qual foi estruturado o Programa Cinema Perto de Você voltado para ampliação e digitalização do mercado interno de salas de exibição de cinema.

#### **Operações Indiretas**

Em 2016, a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) centralizou todas as operações de seleção, contratação e acompanhamento do Fundo Setorial do Audiovisual, cabendo à Superintendência de Fomento (SFO) procedimentos técnicos específicos e pertinentes às responsabilidades e competências dessa Superintendência: análise orçamentária e análise de direitos.

O calendário bianual de fomento foi cumprido, seguindo as ações de suporte automático e seletivo realizadas em 2015. As chamadas públicas que operam em fluxo contínuo foram suplementadas em seus recursos e as que operam na modalidade de concurso foram relançadas. A Chamada Pública PRODECINE 03 foi reestruturada e foi incluída a linha de Renovação de Núcleos Criativos (PRODAV 13). No que tange aos processos de contratação e acompanhamento, foram agregadas, ainda, as linhas de coprodução internacional (PRODECINE 07, 08, 09 e 10).

No que tange ao acompanhamento dos projetos contratados, o módulo de suporte à configuração de contratos e ao acompanhamento da execução dos contratos de investimento do FSA tem seu desenvolvimento em vias de conclusão, tendo sido entregue quase a totalidade das funcionalidades previstas, as quais já se encontram operacionais. Em sua integralidade, o módulo torna possível tanto a configuração de chamadas públicas e modelos de contratos, incluindo respectivas obrigações contratuais, com respeito ao suporte à configuração de contratos, quanto o monitoramento da execução dessas obrigações, relativamente ao acompanhamento da execução dos contratos.

## Resultados

O mecanismo de Suporte Automático manteve sua evolução na concessão de recursos e mostrou um aumento significativo no número de empresas contempladas na modalidade de Desempenho Comercial, alcançando 45 contratos firmados.

**QUADRO XXI - Evolução na concessão de recursos do SUAT**

Linha de ação	2014		2015		2016	
	Valor disponibiliz.	Empresas contempladas	Valor disponibiliz.	Empresas contempladas	Valor disponibiliz.	Empresas contempladas
<b>PRODAV 06 - Desempenho comercial</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>29</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>36</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>63</b>
Produção	35.000.000,00	22	35.000.000,00	26	36.000.000,00	47
Distribuição	20.000.000,00	3	25.000.000,00	6	27.000.000,00	10
Programação	15.000.000,00	4	15.000.000,00	4	17.000.000,00	6
<b>PRODAV 07 - Desempenho artístico</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>10</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>10</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10</b>
Produção	5.000.000,00	10	5.000.000,00	10	10.000.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>75.000.000,00</b>	<b>39</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>46</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>73</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XXII - Projetos de destinação contratados com recursos do SUAT**

Linha de ação	2015		2016	
	Valor total contratado	Projetos contratados	Valor total contratado	Valor disponibilizado
<b>PRODAV 06 - Desempenho comercial</b>	-	-	R\$ 35.815.520,66	40
<b>PRODAV 07 - Desempenho artístico</b>	R\$ 2.700.000,00	4	R\$ 250.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.700.000,00</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 36.065.520,66</b>	<b>41</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

No âmbito do suporte seletivo, houve uma pequena retração em relação aos anos anteriores devido à extinção da linha PRODAV 04. Entretanto, o volume de inscrições aumentou consideravelmente nas linhas que operam na modalidade Concurso.

**QUADRO XXIII - Projetos contemplados no Suporte Seletivo**

Linha de ação	Objetivo	Decisões de investimento		
		2014	2015	2016
Prodav 01	Produção para TV	60	66	56
Prodav 02	Produção para TV via proposta de programação	15	47	14
Prodav 03	Desenvolvimento - Núcleos Criativos	28	27	14
Prodav 04	Desenvolvimento - Laboratórios	44	83	-
Prodav 05	Desenvolvimento	86	89	88
Prodav 07-11	Produção para TVs Públicas	-	94	57
Prodecine 01	Produção para Cinema	22	21	34
Prodecine 02	Produção Cinema via distribuidora	21	31	31
Prodecine 03	Comercialização	11	16	14
Prodecine 04	Produção Cinema - complementação	15	26	18
Prodecine 05	Produção Cinema - Inovação artística	17	16	22
Prodecine 06-10	Produção Cinema - Cooperação internacional	-	-	18
Editais SAV	Projetos BO e Documentários	-	-	22
<b>Total</b>		<b>319</b>	<b>516</b>	<b>388</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XXIV - Total de inscrições no Suporte Seletivo - Concurso**

Modalidade de investimento	Nº de inscrições		
	2015	2016	Crescimento
PRODAV 03 - Núcleos Criativos	184	273	48%
PRODAV 05 - Desenvolvimento de Projetos	598	893	49%
PRODECINE 01 - Produção Cinema	126	278	121%
PRODECINE 05 - Inovação de Linguagem	200	328	64%
<b>Total</b>	<b>1.108</b>	<b>1.772</b>	<b>60%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

No que se refere à contratação dos projetos contemplados com recursos do FSA provenientes de diversas fontes (suporte seletivo, suporte automático, arranjos regionais, TVs Públicas), houve novo avanço nas contratações, que apresentaram um crescimento de 45% no número de contratos.

**QUADRO XXV - Contratações FSA 2014-2016**

Ação / ano		2014		2015		2016	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	21	26.034.591,00	19	24.500.000,00	16	24.850.000,00
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	4	4.441.676,00	25	16.590.383,00	17	13.884.345,67
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	-	-	17	19.357.332,73	12	15.828.003,15
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	15	24.496.400,00	25	41.003.941,00	20	38.558.027,65
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	-	-	14	2.745.052,00	9	1.710.000,00
Cooperação Internacional	PRODECINE 06-10	-	-	-	-	1	250.000,00
Produção TV - produtora	PRODAV 01	38	38.711.463,28	77	75.962.296,64	45	34.764.182,55
Produção TV - programadora	PRODAV 02	-	-	21	16.979.197,17	36	21.185.954,31
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 03-05	27	26.013.199,38	101	12.284.687,92	201	54.800.426,09
Suporte Automático	PRODAV 06-07	-	-	4	2.700.000,00	41	36.065.520,66
Suplementação Regional	Editais locais	-	-	24	8.799.006,01	96	23.427.755,30
TVs Públicas	PRODAV 08-12	-	-	73	46.174.004,71	68	67.724.546,78
Editais SAV	-	-	-	-	-	19	17.950.278,97
<b>Total</b>		<b>105</b>	<b>119.697.329,66</b>	<b>400</b>	<b>267.095.901,18</b>	<b>581</b>	<b>350.999.041,13</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

No que se refere ao desembolso dos recursos aos proponentes dos projetos selecionados, a queda no crescimento reflete os resultados da contratação, uma vez que em muitas linhas de investimento a liberação dos recursos ocorre logo após a publicação do extrato do contrato no DOU.

**QUADRO XXVI - FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2014/2016**

Ação / ano		2014	2015	2016
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	14.984.597	21.442.850	19.550.000
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	5.138.207	15.649.177	14.378.545
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	-	17.654.150	13.905.624
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	15.987.560	35.808.581	34.175.030
Desenvolvimento de roteiros	PRODAV 03-04-05	22.166.999	14.721.303	53.522.296
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	-	2.145.052	1.510.000
Produção TV - produtora	PRODAV 01	36.077.074	69.594.795	30.278.062

Ação / ano		2014	2015	2016
<b>Produção TV - programadora</b>	PRODAV 02	-	16.076.298	14.722.141
<b>Produção TV - TVs Públicas</b>	PRODAV 08-12	-	19.860.409	45.983.050
<b>Suporte Automático</b>	PRODAV 07	-	500.000	31.780.693
<b>Suplementação Regional</b>	Editais locais	-	3.904.566	23.859.046
<b>Editais SAV</b>	Editais SAV	-	-	15.328.612
<b>Total</b>		<b>94.354.437</b>	<b>217.357.181</b>	<b>298.993.100</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

Em relação à execução orçamentária, as dotações referentes a essas ações foram empenhadas em favor do agente financeiro central do FSA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. No caso das operações indiretas, o BNDES repassa os recursos para o agente financeiro subcontratado, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, que procede à contratação dos projetos e à liberação dos recursos aos proponentes selecionados.

Em 2016, foram mantidas as ações de descentralizações de crédito em favor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – MinC e para a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, esta última relativamente à execução da linha de produção de conteúdos destinados às TVs públicas.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos recursos disponibilizados a cada linha de ação desde 2008.

**QUADRO XXVII - Recursos disponibilizados pelo FSA por exercício – biênios 2008/2009 a 2016/2017**

Linhas de Ação	Chamadas Públicas	2008/09	2009/10	2010/11	2012/13	2013/14	2014/15	2015/2016	2016	Total
<b>Produção Cinematográfica</b>	<b>Prodecine 01, 02, 04, 05 e 06</b>	25.000.000	61.762.606	59.000.000	140.000.000	120.000.000	120.000.000	75.343.745	210.000.000	<b>811.106.351</b>
<b>Distribuição</b>	<b>Prodecine 03</b>	5.000.000	1.994.655	5.000.000	10.000.000	5.000.000	5.000.000	-	30.000.000	<b>61.994.655</b>
<b>Coprodução Binacional</b>	<b>Prodecine 07, 08, 09 e 10</b>	-	-	-	-	-	-	-	4.205.720	<b>4.205.720</b>
<b>Produção TV</b>	<b>Prodav 01, 02 e 08 a 12</b>	7.000.000	17.757.261	20.000.000	55.000.000	80.000.000	140.000.000	73.930.000	152.000.000	<b>545.687.261</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>Prodav 03, 04 e 05</b>	-	-	-	-	47.000.000	47.000.000	38.000.000	38.000.000	<b>170.000.000</b>
<b>Suporte Automático</b>	<b>Prodav 06 e 07</b>	-	-	-	-	-	75.000.000	75.000.000	95.000.000	<b>245.000.000</b>
<b>Jogos Eletrônico</b>	<b>Prodav 14</b>	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000	<b>10.000.000</b>
<b>Editais SAV/MinC</b>	<b>(Longa BO, Longa DOC, Afirmativo, Infante-Juvenil)</b>	-	-	-	-	-	22.000.000	27.500.000	-	<b>49.500.000</b>
<b>Ações descentralizadas - SAV/MinC</b>	<b>CPLP Audiovisual, Conteúdo Indígena</b>	-	-	-	-	-	7.000.000	3.600.000	5.071.000	<b>15.671.000</b>
<b>Arranjos Regionais**</b>	<b>Não se aplica</b>	-	-	-	-	-	79.000.000	85.145.000	93.200.000	<b>257.345.000</b>
<b>Subtotal Conteúdo Audiovisual</b>		<b>37.000.000</b>	<b>81.514.522</b>	<b>84.000.000</b>	<b>205.000.000</b>	<b>252.000.000</b>	<b>495.000.000</b>	<b>378.518.745</b>	<b>637.476.720</b>	<b>2.170.509.987</b>
<b>Programa Cinema Perto de Você</b>	<b>Cinema da Cidade</b>	-	-	10.000.000	-	5.000.000	20.000.000	-	9.600.000	<b>44.600.000</b>
	<b>Linha de Crédito e Digitalização ***</b>	-	2.953.911	77.835.805	78.500.000	260.000.000	-	100.000.000	108.234.141	<b>627.523.857</b>
	<b>Linha de Investimento</b>	-	34.904.972	-	30.000.000	9.419.103	-	-	-	<b>74.324.075</b>
	<b>Digitalização (Apoio)</b>	-	-	1.084.500	2.064.575	2.768.925	-	-	-	<b>5.918.000</b>
<b>Subtotal Programa Cinema Perto de Você</b>		<b>0</b>	<b>37.858.883</b>	<b>88.920.305</b>	<b>110.564.575</b>	<b>277.188.028</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>117.834.141</b>	<b>752.365.932</b>
<b>Total</b>		<b>37.000.000</b>	<b>119.373.405</b>	<b>172.920.305</b>	<b>315.564.575</b>	<b>529.188.028</b>	<b>515.000.000</b>	<b>478.518.745</b>	<b>755.310.861</b>	<b>2.922.875.919</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

(\*) Os recursos disponibilizados representam os valores atualizados das Chamadas Públicas lançadas, considerando eventuais remanejamentos e suplementações aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA; (\*\*) Diferentemente dos relatórios anteriores, foram considerados como valores disponibilizados para a linha de Arranjos Regionais os valores disponibilizados nas Chamadas Públicas específicas 01/2014, 01/2015 e 01/2016) e nas Resoluções do CGFSA para as unidades federativas de Rio de Janeiro e São Paulo (Resoluções 40/2014, 51/2015 e 80-E/2016); (\*\*\*) O valor do biênio 2010/11 inclui os recursos transferidos da FINEP para o BNDES em 31/12/2011

## Operações diretas – Programa Cinema Perto de Você

O Programa *Cinema Perto de Você* foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com o BNDES, agente financeiro das linhas de crédito e financiamento do Programa, e com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do Projeto Cinema da Cidade, o *Programa Cinema Perto de Você* fortalece as empresas do setor e estimula sua atualização tecnológica, facilitando o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades.

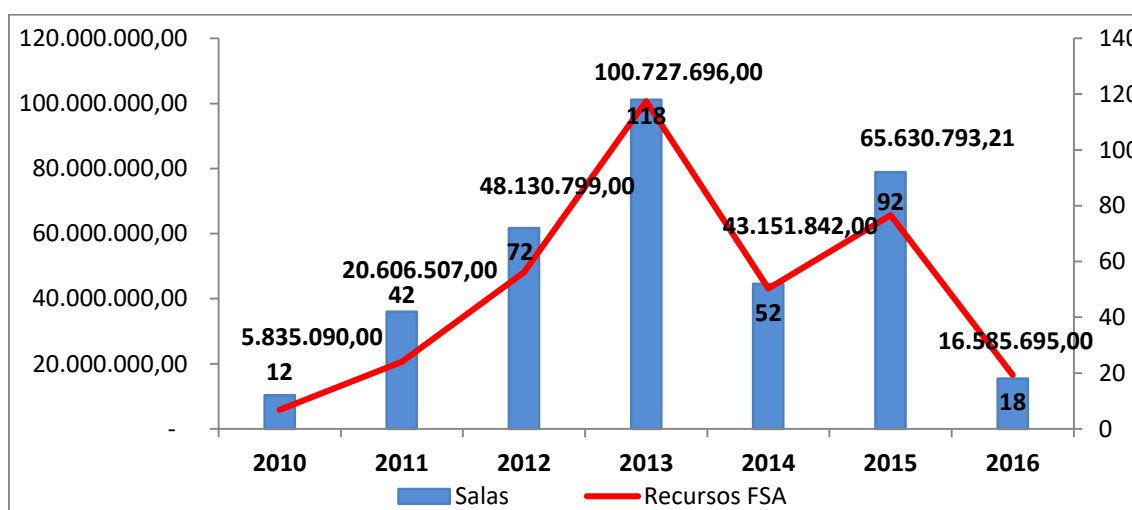
Instituído pela Lei 12.599/2012, o Programa se organiza em torno de um conjunto de mecanismos e ações diversificadas, destinadas à melhoria do ambiente de negócios e da oferta de capital para os empreendedores, estruturado em cinco eixos de ação:

- Linhas de crédito e investimento para abertura de novas salas de cinema;
- Projeto de digitalização do parque exibidor;
- Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE);
- Sistema de Controle de Bilheteria;
- Projeto Cinema da Cidade, que estimula a implantação de complexos em cidades com população com mais de 20 mil habitantes, que não disponham de salas de cinema e não esteja prevista implantação em curto espaço de tempo.

## Linhas de crédito e investimento do Programa Cinema Perto de Você

Ao longo do ano, por meio das linhas de crédito e investimento, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o BNDES, foram aprovados investimentos que correspondem a 18 salas, o que equivale a 3.550 assentos aproximadamente. Foram beneficiados os seguintes estados: MG e SP:

FIGURA XI - Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura



Fonte: Elaboração ANCINE



Em 2016, foi mantida a nova metodologia de apuração dos resultados operacionais das linhas de crédito e investimento do ano anterior. Em contraste com o exercício de 2013, a apuração das informações foi determinada a partir da data de aprovação dos projetos no âmbito da ANCINE, e não mais a partir da contratação efetiva do projeto pelo BNDES.

### **Digitalização do parque exibidor**

A digitalização da projeção cinematográfica é um fator fundamental para uma política de inclusão no mercado audiovisual, que promova a diversidade de conteúdos, reduza os desequilíbrios na distribuição e contribua para uma expansão sustentável do parque exibidor. Neste momento de vigorosa expansão do parque exibidor, a digitalização representa, sobretudo, uma oportunidade de desenvolver a economia audiovisual e de ampliar ainda mais o acesso dos brasileiros ao cinema.

A ANCINE e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), financiaram, em 2014, a maior iniciativa já realizada para a digitalização do parque exibidor brasileiro. O BNDES aprovou, em outubro de 2014, o financiamento de R\$ 123,3 milhões à empresa DGT Serviços de Monitoramento LTDA., que vai possibilitar a migração de 770 salas de cinema de empresas exibidoras brasileiras para o padrão digital, incluindo 130 salas pertencentes a pequenos operadores. Os exibidores beneficiados pela operação administram cerca de 1.100 salas em todo o País. Esta operação, iniciada em novembro de 2014, intensificou-se ao longo do ano e, ao final de 2015, todos os equipamentos digitais foram importados e instalados nos complexos contratados. Por fim, ao longo de 2016, foi finalizado o processo de transição tecnológica do parque exibidor brasileiro com a digitalização das demais salas comerciais do País.

### **Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE)**

O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE foi instituído pela Lei nº 12.599 em março de 2012, acompanhado pela edição do Decreto nº 7.729, em maio do mesmo ano. A partir dessa medida, outras foram postas em prática, de modo a permitir que as salas de exibição se modernizem para a sobrevivência econômica da atividade, que ganhou um perfil de atualização obrigatória na acirrada competição da economia digital.

A desoneração tributária de equipamentos e materiais de construção para salas de exibição, impulso necessário à implantação de novas salas e à modernização do parque exibidor existente, figura entre as medidas que viabilizam a digitalização das salas e abrem novas perspectivas de negócios para os agentes econômicos.

Durante o ano de 2016, o RECINE continuou com sua operação, porém em menor ritmo, em função do pico do processo de transição tecnológica para o digital ocorrido no ano de 2014. Foram apresentados 12 projetos para credenciamento, representando 84 salas que comportam quase 16.363 assentos. Abaixo, segue quadro ilustrativo do total de projetos que foram avaliados nesse ano e as respectivas modalidades de enquadramento solicitadas.

**QUADRO XXVIII - RECINE – Quadro geral de enquadramentos - Projetos em 2016**

<b>Credenciamento</b>	<b>Total de Projetos</b>	<b>Total de Complexos</b>	<b>Total de Salas</b>	<b>Total de Assentos</b>
I - Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica	6	12	59	12.062
II - Ampliação de complexos de exibição cinematográfica em operação com a implantação de novas salas de exibição cinematográfica	1	1	2	170
III - Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica	4	4	14	2.999
IV - Aquisição de equipamentos audiovisuais para locação e instalação em salas de exibição cinematográfica	1	1	9	1.132
V - Aquisição de materiais e equipamentos para unidades itinerantes de cinema	0	0	0	0
§ - Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica E Ampliação de complexos de exibição cinematográfica em operação com a implantação de novas salas de exibição cinematográfica	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>16.363</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)**

No final do ano de 2015, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a Instrução Normativa que regulamenta o SCB e o procedimento de envio de dados de bilheteria. Através dele, será possível organizar e padronizar as informações sobre exibições de filmes no Brasil a partir da consistência das informações. Desta forma, possibilita-se planejar e organizar ações, atrair investimentos no setor com indicadores confiáveis e formular políticas adequadas para o desenvolvimento do audiovisual. Ao longo de 2016 o SCB entrou efetivamente em operação, servindo como mais uma ferramenta para apoio e controle das políticas públicas no mercado de salas de exibição.

**Projeto Cinema da Cidade**

O projeto *Cinema da Cidade*, ação executada por meio de convênios com governos estaduais, com repasses realizados por intermédio da Caixa Econômica Federal, estimula a implantação de complexos de cinema em cidades que tenham mais de 20 mil habitantes que não disponham desse serviço, nem disporão em futuro próximo, com vistas à abertura de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, *bombonière* e espaços comerciais e de prestação de serviços.

A primeira parceria foi desenvolvida com o Estado do Rio de Janeiro, tendo sido firmados dois convênios prevendo a construção de salas de cinema em 8 municípios do Estado. Até

o final de 2015 os projetos encontravam-se em fase de execução com a realização dos projetos executivos.

Em 2014, também foi assinado um convênio com o Estado do Ceará, que é composto por 184 municípios, dos quais apenas 7 possuem salas de cinema. Após a aprovação da proposta pelo Comitê Gestor do FSA, foi firmado contrato de repasse de R\$ 20 milhões que, somados a contrapartida do Governo do Estado, comporão um total de aproximadamente R\$ 34 milhões. Com esses recursos, está prevista a construção de complexos cinematográficos em 10 municípios. Em 2015, foi finalizado pela Secretaria de Estado de Cultura do Ceará a seleção dos municípios contemplados e os projetos encontram-se em fase de execução para posterior licitação das obras. Em 2016, foi assinado, junto ao Comitê Gestor do FSA, um convênio com o Estado do Maranhão para a construção de 6 novas salas em 3 cidades. Este convênio prevê um contrato de repasse de R\$ 9,6 milhões que, somados à contrapartida do Governo Maranhense, totalizará o montante de R\$ 12 milhões.

### 2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

No exercício de 2016 não houve, na execução da Agência Nacional do Cinema e Fundo Setorial do Audiovisual, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados em contas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Não houve conta contábil registrada na contabilidade da UPC para reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos que tenham tido movimentação ou que tenham apresentado saldo diferente de zero no final do exercício do relatório de gestão.

A informação da não ocorrência deste item tem como base a orientação disposta na Portaria TCU nº 321/15, Art 3º:

*§ 2º nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.*

### 2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO XXIX - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - ANCINE

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	27.636.496,91	16.463.727,63	1.729.062,17	9.443.707,11
2014	2.141.969,55	1.262.687,36	529.312,17	349.970,02
2013	672.578,00	124.097,43	27.788,07	520.692,50
2012	35.757,65	2.280,11	8.189,88	25.287,66
2011	23.133,62	0,00	0,00	23.133,62
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	943.383,61	0,00	0,00	943.383,61
2014	441.153,99	440.966,31	187,68	0,00

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

**QUADRO XXX - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – FSA**

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2016</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2016</b>
2015	550.706.114,07	471.562.693,81	0,00	79.143.420,26
2014	25.884.374,96	4.021.677,17	0,00	21.862.697,79
2013	2.745.949,77	1.471.773,47	0,00	1.274.176,30
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2016</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2016</b>
2014	255.436.479,55	253.507.470,64	0,00	1.929.008,91
2013	194.306.649,59	2.261.928,27	0,00	192.044.721,32
2012	1.961.017,14	199.942,71	0,00	1.761.074,43

Fonte: SIAFI  
Valores em R\$ 1,00

**Análise Crítica**

Em relação à ANCINE, o montante inscrito e reinscrito guarda relação com a elevação do patamar operacional da Agência, que demandou investimentos em adequação espaço físico, aquisição da nova sede, TI e operacionalização dos planos de desburocratização e melhoria da gestão. Ressalte-se que a metade deste valor total já foi paga em 2017, após a data de corte do fechamento deste relatório (31/12/2016).

No âmbito do FSA, a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores estão diretamente ligados, em sua maioria, conforme a dinâmica dos lançamentos de editais e seleção de projetos que perpassam um exercício.

Os maiores valores absolutos de montante inscrito e de pagamentos se referem a inscrições no ano de 2015, primeiro ano das iniciativas que posteriormente consubstanciarão o Programa Brasil de Todas as Telas, com saldos a pagar que estão relacionados à dinâmica já apontada.

Em que pese o elevado patamar de pagamento, espera-se, havendo limite financeiro, que os demais restos a pagar inscritos e reinscritos, sejam progressivamente executados.

**2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos**

**2.3.5.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos**

**QUADRO XXXI - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios**

<b>Unidade concedente ou contratante</b>						
Nome:	Agência Nacional do Cinema					
CNPJ	04884574/0001-20					
UG/GESTÃO:	203003/20203					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014

Termo de Execução Descentralizada	5	11	9	9.344.564,31	3.166.044,84	17.047.289,24
Contrato de repasse	1	-	1	1.200.000,00	3.800.000,00	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

### 2.3.5.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

#### QUADRO XXXII - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
UG/GESTÃO: 203003/20203					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	5
		Montante Repassado	0	0	1.073.130,93
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Obs: As informações acima prestadas não refletem os dados constantes no SIAFI. Cabe ressaltar que as providências necessárias estão sendo adotadas para a devida atualização.

### 2.3.5.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

#### QUADRO XXXIII - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Agência Nacional do Cinema				
UG/GESTÃO: 203003/20203				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	5
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	1.073.130,93
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Obs: As informações acima prestadas não refletem os dados constantes no SIAFI. Cabe ressaltar que as providências necessárias estão sendo adotadas para a devida atualização.

**QUADRO XXXIV - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
UG/GESTÃO: 203003/20203					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração ANCINE

### 2.3.5.4 Análise Crítica

Em 2016, a contratação da Caixa Econômica Federal foi mantida a fim de viabilizar a operacionalização do projeto *Cinema da Cidade*, integrante do Programa *Cinema Perto de Você*, por meio de ações de investimento com o objetivo de promover e acelerar o crescimento do parque exibidor. Dessa forma, foi celebrado, em 2014, contrato de repasse no valor de R\$ 20,0 milhões para este objetivo. Como os contratos estão em andamento, ainda não há dados de prestação de contas. Em 2015, não foi celebrado contrato de repasse e, em 2016, foi celebrado um contrato de repasse no valor de R\$ 9,6 milhões.

Utilizando-se de descentralização de dotação orçamentária e repasse de recursos financeiros, a ANCINE se articulou com outras unidades da Administração para atingir seus objetivos institucionais. Nesse sentido, firmou cinco termos de execução descentralizadas (frente a onze no exercício anterior) para executar ações como:

- A produção e envio de cópias legendadas das obras selecionadas para mostras e festivais no exterior, em parceria com o Centro Técnico Audiovisual da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura;
- O recolhimento, organização, guarda e conservação do acervo de obras audiovisuais brasileiras, bem como a promoção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa-metragem, em articulação com a Cinemateca Brasileira;
- O pagamento da cota da ANCINE dos recursos complementares do Governo Brasileiro à Reunião Especializada das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul - RECAM, por meio da Secretaria do Audiovisual – SAV;
- Monitoramento dos canais de TV por assinatura por meio da Plataforma MP-SeAC, bem como sua manutenção e operação nas instalações da Cinemateca Brasileira (um TED para cada etapa)

### 2.3.6 Informações sobre a realização das receitas

A Agência é a responsável pela efetiva arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura. A maior delas é a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE (Natureza de Receita: 1220.04.10), que é subdividida nas seguintes modalidades:

- **CONDECINE-Remessa:** Pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;
- **CONDECINE – Registro de Títulos:** Veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;
- **CONDECINE – Serviços de Telecomunicações:** A prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da referida Medida Provisória nº 2.228-1/01.

Seguem abaixo outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela ANCINE:

- **Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual (Natureza 1922.10.20):** Receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93), no caso de não aplicação dos referidos recursos na produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras ou em caso de infringência à legislação aplicável;
- **Restituição de Recursos de Fomento (Natureza 1922.09.10):** Receitas decorrentes da devolução de recursos a título de fomento, como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, descumprimento dos projetos, não-efetivação do investimento ou ainda pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato;

Quanto às receitas próprias, a principal arrecadada no âmbito da ANCINE é a **Multa por Infração à Legislação Cinematográfica (Natureza de Receita: 1910.01.10)** nos casos de descumprimentos de quaisquer obrigações de que trata a legislação cinematográfica.

A seguir tabela com as receitas arrecadadas em 2016:

**QUADRO XXXV - Arrecadação de receitas 2016**

Receita	Natureza de Receita	Arrecadado em R\$
CONDECINE-Remessa*	1220.04.10	14.285.402,30
CONDECINE – Registro de Títulos*	1220.04.10	109.744.704,37
CONDECINE – Serviços de Telecomunicações*	1220.04.10	1.097.514.166,38
Não Aplicação de Incentivos Fiscais	1922.10.20	18.800.292,05
Restituição de Recursos de Fomento	1922.09.10	22.462.017,15
Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	1910.01.10	2.574.917,36

Fonte: SIAFI

\*Inclui DRU

## 2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

**QUADRO XXXVI - Despesas por modalidade de contratação – ANCINE**

Unidade orçamentária: <b>Agência Nacional do Cinema</b>		Código UO: 42206		UGO: 203003	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2016	2015	2016	2015	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	<b>26.045.882,15</b>	<b>19.137.330,67</b>	<b>25.713.875,12</b>	<b>18.988.133,09</b>	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços		125.717,76		125.717,76	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	26.045.882,15	19.011.612,91	25.713.875,12	18.862.415,33	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenc. de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	<b>5.513.432,25</b>	<b>8.168.596,84</b>	<b>5.513.432,25</b>	<b>8.094.410,81</b>	
h) Dispensa	4.429.285,61	6.102.381,28	4.429.285,61	6.028.195,25	
i) Inexigibilidade	1.084.146,64	2.066.215,56	1.084.146,64	2.066.215,56	
3. Regime de Execução Especial	<b>14.176,73</b>	<b>22.668,42</b>	<b>14.176,73</b>	<b>22.668,42</b>	
j) Suprimento de Fundos	14.176,73	22.668,42	14.176,73	22.668,42	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	<b>82.768.583,67</b>	<b>78.310.427,87</b>	<b>82.624.857,60</b>	<b>78.284.364,89</b>	
k) Pagamento em Folha	82.388.447,52	77.927.851,81	82.244.721,45	77.901.788,83	
l) Diárias	380.136,15	382.576,06	380.136,15	382.576,06	
5. Outros	<b>8.039.666,48</b>	<b>8.813.573,06</b>	<b>8.036.397,36</b>	<b>8.093.573,06</b>	
6. Total (1+2+3+4+5)	<b>122.381.741,28</b>	<b>114.452.596,86</b>	<b>121.902.739,06</b>	<b>113.483.150,27</b>	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

**QUADRO XXXVII - Despesas por modalidade de contratação - FSA**

Unidade orçamentária: <b>Fundo Nacional de Cultura</b>		Código UO: 42902		UGO: 340004	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2016	2015	2016	2015	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	<b>720.500,00</b>	<b>338.676,52</b>	<b>720.500,00</b>	<b>338.676,52</b>	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	720.500,00	338.676,52	720.500,00	338.676,52	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenc. Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	<b>1.902.960,44</b>	-	<b>1.902.960,44</b>	-	
h) Dispensa	-	-	-	-	
i) Inexigibilidade	1.902.960,44	-	1.902.960,44	-	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-	
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-	
l) Diárias	-	-	-	-	
5. Outros	<b>2.669.800,00</b>	<b>744.822,41</b>	<b>2.669.800,00</b>	<b>744.822,41</b>	
6. Total (1+2+3+4+5)	<b>5.293.260,44</b>	<b>1.083.498,93</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>1.083.498,93</b>	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial



**QUADRO XXXVIII - Despesas por grupo e elemento de despesa - ANCINE**

Unidade Orçamentária: Agência Nacional do Cinema					Código UO: 42206		UGO: 203303	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>82.602.541,66</b>	<b>78.195.914,43</b>	<b>82.388.447,52</b>	<b>77.927.851,81</b>	<b>214.094,14</b>	<b>268.062,62</b>	<b>82.244.721,45</b>	<b>77.901.788,83</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.355.053,28	63.093.172,17	67.355.053,28	63.093.172,57	-	-	67.355.053,28	63.092.443,29
OBRIGACOES PATRONAIS	13.144.605,85	12.726.735,57	13.144.605,85	12.726.735,57	-	-	13.144.605,85	12.726.735,57
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	930.000,00	922.861,12	715.905,86	654.798,50	214.094,14	268.062,62	572.179,79	629.464,80
Demais elementos do grupo	1.172.882,53	1.453.145,17	1.172.882,53	1.453.145,17	-	-	1.172.882,53	1.453.145,17
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.295.045,72</b>	<b>52.936.913,50</b>	<b>39.032.982,40</b>	<b>34.445.429,71</b>	<b>19.262.063,32</b>	<b>18.491.483,79</b>	<b>38.697.706,25</b>	<b>33.502.046,10</b>
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	15.803.663,19	12.016.153,82	12.994.045,46	10.014.356,60	2.809.617,73	2.001.797,22	12.869.509,82	9.963.262,91
OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ	27.696.118,77	22.729.361,30	16.477.780,63	13.388.950,05	11.218.338,14	9.340.411,25	16.270.922,72	13.216.982,55
SUBVENCOES ECONOMICAS	3.378.447,49	6.388.393,60	721.724,97	3.413.000,00	2.656.722,52	2.975.393,60	721.724,97	2.693.000,00
Demais elementos do grupo	11.416.816,27	11.803.004,78	8.839.431,34	7.629.123,06	2.577.384,93	4.173.881,72	8.835.548,74	7.628.800,64
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>4. Investimentos</b>	<b>7.223.931,00</b>	<b>6.031.283,46</b>	<b>960.311,36</b>	<b>866.299,83</b>	<b>6.263.619,64</b>	<b>5.164.983,63</b>	<b>960.311,36</b>	<b>866.299,83</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	633.531,60	5.139.933,80	208.700,00	294.254,40	424.831,60	4.845.679,40	208.700,00	294.254,40
OBRAS E INSTALACOES	1.435.842,00	125.685,00	203.694,70	-	1.232.147,3	125.685,00	203.694,70	-
EQUIP E MAT PERMANENTE	5.154.369,72	765.664,66	547.728,98	572.045,43	4.606.640,74	193.619,23	547.728,98	572.045,43
Demais elementos do grupo	187,68	-	187,68	-	-	-	187,68	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>5.193.045,00</b>	<b>5.193.045,00</b>	-	<b>1.213.015,51</b>	<b>5.193.045,00</b>	<b>3.980.029,49</b>	-	<b>1.213.015,51</b>
AQUISICAO DE IMOVEIS	5.193.045,00	5.193.045,00	-	1.213.015,51	5.193.045,00	3.980.029,49	-	1.213.015,51
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	--	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

**QUADRO XXXIX - Despesas por grupo e elemento de despesa - FSA**

Unidade Orçamentária: Agência Nacional do Cinema			Código UO: 42206			UGO: 340004		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.000.730,76</b>	<b>51.004.372,82</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>769.793,79</b>	<b>29.707.470,32</b>	<b>50.234.579,03</b>	<b>5.293.260,44</b>	<b>769.793,79</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	18.791.157,76	19.675.820,44	2.623.460,44	-	16.167.697,32	19.675.820,44	2.623.460,44	-
SUBVENCOES ECONOMICAS	11.104.445,40	26.923.300,00	2.669.800,00	744.822,41	8.434.645,40	26.178.477,59	2.669.800,00	744.822,41
CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	5.105.127,60	4.405.252,38	-	24.971,38	5.105.127,60	4.380.281,00	-	24.971,38
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>4. Investimentos</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	-	<b>313.705,14</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>1.686.294,86</b>	-	<b>313.705,14</b>
AUXILIOS	9.600.000,00	-	-	-	9.600.000,00	-	-	-
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	-	2.000.000,00	-	313.705,14	-	1.686.294,86	-	313.705,14
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>700.000.000,00</b>	<b>600.000.000,00</b>	-	-	<b>700.000.000,00</b>	<b>600.000.000,00</b>	-	-
CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	591.765.859,00	500.000.000,00	-	-	591.765.859,00	500.000.000,00	-	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.234.141,00	100.000.000,00	-	-	108.234.141,00	100.000.000,00	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

### **Análise crítica da realização da despesa**

A despesa total da ANCINE por modalidade de contratação somou R\$ 122.381.741,28 em liquidações, o que representa um incremento de 6,93% sobre 2015. Os principais movimentos ocorreram nos grupos de modalidade pregão, com acréscimo de R\$ 7.034.269,24 em relação a 2015 (elevação de 37,00%) e de pagamento de pessoal, com acréscimo de R\$ 4.460.595,71 (elevação de 5,72%). Cabe ressaltar que houve redução nos valores liquidados nas modalidades de contratação direta em relação a 2015, sendo R\$ 1.673.095,67 (27,42%) em dispensa e R\$ 982.068,92 (47,53%) em inexigibilidade.

Analisando as despesas por grupo e elemento de despesa na ANCINE, as maiores progressões em 2016 se deram em outras despesas correntes e despesas de pessoal, devido ao novo patamar ocupado pela Agência e ao aumento concedido aos servidores respectivamente. As inversões financeiras mantiveram uma variação positiva, em razão da aquisição do edifício onde funciona o escritório central da ANCINE.

Nas despesas de capital do FSA, cabe destacar a elevação das despesas empenhadas no grupo inversões financeiras, que totalizaram R\$ 700.000.000,00 em 2016. Esse grupo de despesa tem relação com uma das funções precípua da ANCINE que é estimular o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro. O crescimento ocorreu em virtude do aumento nos investimentos retornáveis ao Setor Audiovisual (cerca de 18,35% em comparação a 2015) e da concessão de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 108.234.141,00 (aproximadamente 8,23 % em comparação a 2015).

### **2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal**

**QUADRO XL - Concessão de suprimento de fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	203003	ANCINE	0	0	4	40.000,00	16.000,00
2015	203003	ANCINE	0	0	4	40.000,00	16.000,00

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XLI - Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	203003	ANCINE	0	0	13	3.113,93	10.860,19	14.174,12
2015	203003	ANCINE	0	0	18	3.907,08	18.761,34	22.668,42

Fonte: Elaboração ANCINE/SIAFI

Fonte: SIAFI

**QUADRO XLII - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
203003	ANCINE	3.3.90.30	09	1.438,72
			11	70,78
			16	2.829,61
			19	36,20
			20	29,99
			21	288,14
			24	10,46
			25	249,00
			26	1.217,09
			29	35,00
			30	239,80
			36	160,00
			42	250,90
			44	361,00
		46	530,00	
		3.3.90.39	05	289,37
			12	580,00
			16	1.799,11
			17	300,00
			20	160,00
51	215,00			
63	280,00			
66	236,05			

Fonte: SIAFI

**Análise crítica**

O suprimento de fundos é utilizado como medida excepcional de realização de despesas pela ANCINE, sempre que se mostra mais eficaz e economicamente vantajosa sua utilização. Dessa forma, a ANCINE busca utilizá-lo de forma criteriosa, efetuando, por meio de rotinas e processos estruturados, mecanismos de verificação rotineira, como os efetuados pelas áreas de execução financeira e de contabilidade, objetivando a plena aplicação da legislação vigente sobre o assunto.

No que diz respeito às normas internas sobre a utilização do Suprimento de Fundos, vale destacar a Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE nº 13, de 05 de agosto de 2008, a qual estabelece normas que regulamentam a utilização de Suprimento de Fundos na modalidade de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), na ANCINE e contém os formulários de controle:

- *Anexo I - Formulário de Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos;*
- *Anexo II - Formulário de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos; e*
- *Anexo III - Requisição de Materiais e Pequenos Serviços por Suprimento de Fundos.*

Há ainda a Portaria Nº 59 Minc de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a utilização do Cartão de pagamento do Governo Federal no âmbito do Ministério da Cultura e entidades vinculadas.

## **2.4 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

### **2.4.1.1 Estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas**

A cobrança de multas administrativas aplicadas em processos sancionadores inicia-se na Superintendência de Fiscalização, sendo o controle de seu recolhimento e de eventuais parcelamentos realizado por servidores designados.

Uma vez proferida decisão administrativa com imposição de multa, intima-se a empresa do ato prático, enviando-se juntamente GRU para que seja feito recolhimento do valor devido. É direito do regulado interpor recurso contra a decisão ou requerer parcelamento, nos termos do Decreto nº 6.590/08 e da Instrução Normativa nº 109/2012.

Decorrido o prazo de vencimento indicado na GRU, uma vez constatada a situação de inadimplência do agente regulado, deve-se observar o transcurso do prazo de 75 dias estipulado pela Lei nº 10.522/02, para que se iniciem as medidas necessárias para a inscrição das empresas devedoras no CADIN. Findo o prazo determinado, as informações necessárias acerca dos créditos não recolhidos são enviadas à Coordenação de Contabilidade da Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças – GPO/SGI para inscrição no CADIN. A inscrição em Dívida Ativa é o passo seguinte, com envio dos processos à Procuradoria Federal na ANCINE, responsável pelo ajuizamento de execução fiscal, se necessário.

### **2.4.1.2 Acompanhamento da arrecadação de multas**

Os quadros seguintes apresentam informações sobre a gestão das multas aplicadas pela ANCINE em decorrência do exercício da competência de fiscalização da atividade audiovisual.

**QUADRO XLIII - Quantidades de multas**

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2016	2015
		2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
<b>2016</b>	154	36	-	0	-	3	-	0	-	0	-	69	-	69	-	46	-	154	-
<b>2015</b>	133	10	35	6	0	1	1	0	0	0	0	76	60	76	60	5	37	133	133
<b>Total</b>	287	46	35	6	0	4	1	0	0	0	0	145	60	145	60	51	37	-	-
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>		<b>287</b>	<b>133</b>																

Fonte: Elaboração ANCINE

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Quantitativos relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência;
- c) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- d) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- e) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, considera-se a multa como arrecadada;
- h) Multas informadas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", não são inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

**QUADRO XLIV - Montante Financeiro (R\$)**

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2016	2015
		2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
<b>2016</b>	8.746.469,63	42.377,24	-	652.753,03	-	0,00	-	128.400,00	-	2.403.641,03	-	5.519.298,33	-	8.746.469,63	-
<b>2015</b>	17.125.568,98	3.740,00	42.382,75	957.728,06	449.174,74	3.285.600,00	0,00	212.500,00	212.500,00	7.980.111,32	1.064.377,30	4.194.332,11	15.357.134,19	17.125.568,98	17.125.568,98
<b>Total</b>	25.872.038,61	46.117,24	42.382,75	1.610.481,09	449.174,74	3.285.600,00	0,00	340.900,00	212.500,00	10.383.752,35	1.064.377,30	9.713.630,44	15.357.134,19	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XLV - Arrecadação Efetiva**

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2016	2015
2016	642.186,82	-
2015	1.014.354,02	807.650,77
<b>Total</b>	<b>1.656.540,84</b>	<b>807.650,77</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XLVI - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário**

<b>Subitem do Acórdão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Multas</b>	<b>Fórm.</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	145	60
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	145	60
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	6	0
	Qtde	Aplicadas	b	287	133
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>2,09%</b>	<b>0,00%</b>
	R\$	Canceladas	c	3.285.600,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	25.872.038,61	17.125.568,98
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>12,70%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	4	1
	Qtde	Aplicadas	b	287	133
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>1,39%</b>	<b>0,75%</b>
	R\$	Suspensas	c	340.900,00	212.500,00
	R\$	Aplicadas	d	25.872.038,61	17.125.568,98
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>1,32%</b>	<b>1,24%</b>
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	46	35
	Qtde	Aplicadas	b	287	133
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>16,03%</b>	<b>26,32%</b>
	R\$	Arrecadadas	c	1.610.481,09	449.174,74
	R\$	Aplicadas	d	25.872.038,61	17.125.568,98
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>6,22%</b>	<b>2,62%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE



### 2.4.1.2.1 Acompanhamento da arrecadação de multas – 2015 e 2014

Nas tabelas a seguir, apresentamos as tabelas do acompanhamento da arrecadação de multas relativas aos exercícios de 2015 e 2014. Nelas, os dados físicos e financeiros relativos às multas aplicadas e arrecadadas pela Agência diferem dos apresentados no Relatório de Gestão 2015. A verificação desta diferença na consolidação dos dados foi identificada após o fechamento do documento. O TCU foi cientificado e emitiu orientação para a atualização dos valores nesta edição 2016 do Relatório.

**QUADRO XLVII - Quantidades de multas 2015-2014**

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação			
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2015	2014	2015	2014
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014				
2015	133	35	-	0	-	1	-	0	-	0	-	60	-	60	-	37	-	133	-
2014	342	35	121	5	21	1	0	0	0	0	0	159	164	159	164	0	36	342	342
<b>Total</b>	<b>475</b>	<b>70</b>	<b>121</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>219</b>	<b>164</b>	<b>219</b>	<b>164</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, considera-se a multa como arrecadada;
- Multas informadas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", não são inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.

**QUADRO XLVIII - Montante Financeiro (R\$) 2015-2014**

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Compet.	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2015	2014
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
2015	17.125.568,98	42.382,75	-	449.174,74	-	0,00	-	212.500,00	-	1.064.377,30	-	15.357.134,19	-	17.125.568,98	-
2014	8.752.616,25	0,00	181.139,90	395.302,73	1.132.816,20	335.449,29	720.229,04	70.871,70	0,00	5.232.703,98	5.208.458,32	684.103,41	1.509.972,79	8.752.616,25	8.752.616,25
<b>Total</b>	<b>25.878.185,23</b>	<b>42.382,75</b>	<b>181.139,90</b>	<b>844.477,47</b>	<b>1.132.816,20</b>	<b>335.449,29</b>	<b>720.229,04</b>	<b>283.371,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.297.081,28</b>	<b>5.208.458,32</b>	<b>16.041.237,60</b>	<b>1.509.972,79</b>	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XLIX - Arrecadação Efetiva 2015-2014**

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)		
Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2015	2014
2015	807.650,77	-
2014	449.914,95	1.177.361,92
<b>Total</b>	<b>1.257.565,72</b>	<b>1.177.361,92</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO L - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras 2015-2014 - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2015	2014
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	219	164
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	219	164
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	5	21
	Qtde	Aplicadas	b	475	342
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>1,05%</b>	<b>6,14%</b>
	R\$	Canceladas	c	335.449,29	720.229,04
	R\$	Aplicadas	d	25.878.185,23	8.752.616,25
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>1,30%</b>	<b>8,23%</b>
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	2	0
	Qtde	Aplicadas	b	475	342
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,00%</b>
	R\$	Suspensas	c	283.371,70	0,00
	R\$	Aplicadas	d	25.878.185,23	8.752.616,25
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>1,10%</b>	<b>0,00%</b>
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	70	121
	Qtde	Aplicadas	b	475	342
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>14,74%</b>	<b>35,38%</b>
	R\$	Arrecadadas	c	844.477,47	1.132.816,20
	R\$	Aplicadas	d	25.878.185,23	8.752.616,25
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>3,26%</b>	<b>12,94%</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.5 Projetos de obras de audiovisual

### a) Descrição da metodologia aplicada para a escolha dos projetos fiscalizados no exercício, com as justificativas necessárias à compreensão do método adotado

As ações de fiscalização realizadas em projetos audiovisuais em execução durante o ano de 2016 dividiram-se em: 1) análise de prestações de contas parciais de projetos em andamento; e 2) análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos captados depositados em conta especial bloqueada.

Diferentemente dos anos anteriores, não foram realizadas inspeções *in loco* para fiscalização em 2016.

Em setembro de 2015, a Diretoria Colegiada da ANCINE aprovou a Proposta de Ação nº 135, que revisou uma série de procedimentos relativos à prestação de contas de projetos incentivados, adotando medidas para a melhoria do processo de análise de prestação de contas de projetos audiovisuais que utilizam recursos públicos, com base na revisão de competências e procedimentos.

Esse conjunto de medidas visava a possibilitar uma readequação dos recursos humanos frente ao cenário diagnosticado, de forma a focar os esforços da Coordenação na superação do passivo de Prestação de contas.

Dentre as medidas aprovadas, estava a suspensão temporária dos procedimentos de inspeção *in loco* pela Coordenação de Prestação de Contas, tendo como objetivo a destinação da mão de obra vinculada à execução do PSI para a análise de processos de prestação de contas. Com isso, os Planos Semestrais de Inspeção do 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016 foram suspensos.

Em janeiro de 2017, foi realizada uma nova avaliação do andamento das análises de prestação de contas e elaborada uma nova Proposta de Ação, recomendando a prorrogação da suspensão temporária de inspeções *in loco* pela Coordenação de Prestação de Contas no período referente ao segundo semestre de 2016 e 1º semestre de 2017.

A prorrogação foi aprovada pela Diretoria Colegiada da ANCINE em 24 de janeiro de 2017, através da DDC nº 93-E.

O referido passivo de projetos de Prestação de Contas totaliza 1.614 processos, e a estratégia para a análise desse quantitativo foi organizada a partir da divisão desses projetos em 8 lotes. Um calendário de conclusão de análise foi elaborado, com previsão de encerramento em 2019.

Atualmente, as análises estão em dia com o calendário proposto. O primeiro lote já foi integralmente analisado e a Coordenação de Prestação de Contas trabalha atualmente nas análises do segundo lote.

### **Análise de Prestação de Contas Parcial**

A prestação de contas parcial pode ser realizada por solicitação da Superintendência de Fomento ou da própria Diretoria Colegiada da ANCINE, ou quando o projeto em execução é objeto de denúncia encaminhada à Agência.

A prestação de contas parcial pode suscitar a necessidade de realização de inspeção *in loco* para aferição dos documentos comprobatórios da execução do projeto.

No ano passado, foram deliberados pela Diretoria o projeto abaixo.

**QUADRO LI - Prestação de Contas Parcial – Montante Fiscalizado**

SALIC	NOME DO PROJETO	MONTANTE EXECUTADO/ FISCALIZADO
15-0509	VAI QUE COLA	1.749.129,31
<b>TOTAL</b>		1.749.129,31

Fonte: Elaboração ANCINE

**Análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos conforme os dispositivos:**

“§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à integralização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos aprovados para realização do projeto”

Essa análise tem o objetivo de verificar se os montantes executados a título de contrapartida prevista no inciso I, §2º do Art. 4º da Lei nº 8685/93 estão revestidos das formalidades legais necessárias para que os documentos que os compõem sejam considerados aptos para a comprovação da execução do projeto:

“I - contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento global aprovado, comprovados ao final de sua realização;”

No ano de 2016 foram analisados sete pedidos de liberação de recursos que apresentaram gastos relativos à contrapartida para integralizar o montante de 50% dos recursos aprovados para a realização do projeto, previsto § 4º do art. 4º da Lei nº 8.685/93:

**QUADRO LII - Análise de documentação para 1ª liberação de recursos**

SALIC	NOME PROJETO	PROPONENTE	MONTANTE EXECUTADO / FISCALIZADO (R\$)
13-0487	MANGUE BIT	WILLIAM CUBITS CAPELLA	R\$ 40.000,00
14-0495	DOIS	DIANE PEIXOTO MAIA - ME	R\$ 13.600,00
16-0004	PORTUÑOL	BESOURO FILMES LTDA.	R\$ 16.000,00
16-0049	GOSTOSAS, LINDAS E SEXIES	SANTA RITA FILMES EIRELI - ME	R\$ 345.185,00
16-0096	AS HISTÓRIAS QUE NÃO TERMINAM	MOSAICO FILME LTDA. ME	R\$ 3.700,00
15-0509	VAI QUE COLA - DISTRIBUIÇÃO	H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.	R\$ 500.350,03
14-0162	PARA ALÉM DA CURVA DA ESTRADA	AVEXI FILMES LTDA.	R\$ 152.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.071.585,03</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**b) Demonstrativo do total de captações realizadas em projetos de obras de audiovisual e das ações de fiscalização empreendidas pela Agência no exercício.**

**QUADRO LIII - Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas**

Exercícios	Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual		Ações de Fiscalização Empreendidas	
	Quantidade de Projetos	Montante Captado (R\$)	Quantidade de Projetos	Montante Fiscalizado (R\$)
2016	284	261.050.629,90	7	2.820.714,34
2015	264	224.804.780,57	20	11.932.574,58
2014	263	197.910.211,93	17	28.365.578,09

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.6 Renúncia de receitas

### 2.6.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UPC - Identificação

QUADRO LIV - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 1º. e art. 4º da Lei No. 8.685/93; arts. 3º e 4º do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 1º Até o exercício fiscal de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de cotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos tenham sido previamente aprovados pela ANCINE, na forma do regulamento. ..... § 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo.	Até 31/12/2017	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 1º.-A e art. 4º da Lei No. 8.685/93; art. 5º do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI, VII e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 1o-A. Até o ano-calendário de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela ANCINE, do imposto de renda devido apurado: ..... § 4o Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por	Até 31/12/2017	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				empresa brasileira poderão ser credenciados pela ANCINE para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo, na forma do regulamento.		
IR / Atividade Audiov (art. 13 do Decreto-Lei 1.089/70) e Atividade Audiov (§ único, art. 32 da MP 2228-1/01)	Art. 3o e art. 4o da Lei No. 8.685/93; parágrafo único do art. 49 da MP 2228-1/01; arts. 10 e 12 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal e Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6o MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 3o Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei no 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2o desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem de produção independente, e na co-produção de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente.	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual (incidente nos termos do art. 72 da Lei no 9.430/96)	Art. 3o-A e art. 4o da Lei No. 8.685/93; arts. 11 e 12 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6o MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 - Art. 3o-A. Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 72 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, beneficiários do crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.	Não há	



Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Condecine / Atividade Audiovisual (incidente sobre a remessa de valores ao exterior)	Art. 39, X da Medida Provisória No. 2.228-1/01 e art. 15 do Decreto 6.304/07	Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP 2.228-1/01	MP 2.228-1/01 - Art. 39. São isentos da CONDECINE: X - a CONDECINE de que trata o parágrafo único do art. 32, referente à programação internacional, de que trata o inciso XIV do art. 1o, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	FUNCINES Arts. 41 a 46 da Medida Provisória No. 2.228-1/01 e arts. 19 a 21 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º MP 2.228-1/01	MP 2228-1/01 Art. 43. Os recursos captados pelos FUNCINES serão aplicados, na forma do regulamento, em projetos e programas que, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos pela ANCINE, sejam destinados a: I - projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras independentes realizadas por empresas produtoras brasileiras; II - construção, reforma e recuperação das salas de exibição de propriedade de empresas brasileiras; III - aquisição de ações de empresas brasileiras para produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, bem como para prestação de serviços de infra-estrutura cinematográficos e audiovisuais; IV - projetos de comercialização e distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente realizados por empresas brasileiras; e - projetos de infra-estrutura realizados por empresas brasileiras.	Até 31/12/2017	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines		
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 18, Lei No. 8.313/91; Decreto 4.456/02; Decreto 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP 2.228-1/01	Lei 8.313/91 rt. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5o, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1o desta Lei. Decreto 4.456/02 e Decreto 6.304/07 Compete à ANCINE aprovar projetos de: Festivais internacionais Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes)	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 26, Lei No. 8.313/91; Decreto 4.456/02; Decreto 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV e VI do art. 6º MP 2.228-1/01	Lei 8.313/91 Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios; II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.  Decreto 4.456/02 e Decreto 6.304/07 Compete à ANCINE aprovar projetos de: Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes); Longas documentais; Obra seriada, telefilme e minissérie; e Distribuição e Comercialização	Não há	

Fonte: Elaboração ANCINE

## 2.6.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO LV - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2016		2015		2014	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
<b>Renúncia</b>	278.286.769	608.885.944,65	141.565.120,00	507.208.057,24	140.991.653	455.603.397,91
<b>Contrapartida</b>	-	261.050.629,91	-	224.804.780,57	-	197.910.211,93
<b>Medidas de Compensação</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014; Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015; Dados de 2016 foram consolidados em 30/12/2016.

Dados das previsões de renúncia tributária extraídos dos Demonstrativos de Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil (PLOA)- <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

2. Em "Contrapartida" estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC" transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.

## 2.6.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO LVI - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física

UF	2014		2015		2016	
	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado
AL	0	0,00	0	0,00	0	0,00
BA	1	2.000,00	1	2.000,00	0	0,00
CE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DF	0	0,00	0	0,00	0	0,00
GO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MG	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PI	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PR	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RJ	7	35.653,00	5	112.700,00	0	0,00
RN	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SC	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SE	0	0,00	0	0,00	0	0,00

UF	2014		2015		2016	
	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado
SP	8	175.750,00	13	239.310,00	4	191.400,00
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>213.403,00</b>	<b>19</b>	<b>354.010,00</b>	<b>4</b>	<b>191.400,00</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2014 refletem a posição de 31/12/2014, conforme consolidação em 31/12/2014

Dados de 2015 refletem a posição de 31/12/2015, conforme consolidação em 31/12/2015

Dados de 2016 refletem a posição de 30/12/2016, conforme consolidação em 31/12/2016.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

#### QUADRO LVII - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2014		2015		2016	
	Qtde.	Valor Renúncia	Qtde.	Valor Renúncia	Qtde.	Valor Renúncia
AC	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
AM	0	0,00	2	531.236,00	0	0,00
BA	1	500.000,00	3	563.000,00	3	413.000,00
CE	4	110.000,00	2	420.000,00	2	190.361,52
DF	13	4.261.780,00	6	2.674.500,00	3	1.325.000,00
ES	0	0,00	0	0,00	5	382.925,54
GO	2	65.000,00	1	48.000,00	2	112.000,00
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MG	5	2.349.935,50	7	358.371,50	5	1.494.232,52
MS	6	33.136,22	4	17.714,31	4	29.121,66
MT	3	8.905,52	1	10.853,81	1	20.000,00
PA	1	700.000,00	0	0,00	0	0,00
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PR	12	971.292,85	8	696.648,24	6	247.965,94
RJ	84	25.861.527,47	23	30.682.263,50	15	24.277.073,04
RN	0	0,00	1	280.000,00	0	0,00
RO	0	0,00	0	0,00	1	220.000,00
RS	23	657.640,80	20	1.784.412,66	15	1.470.272,09
SC	10	721.071,39	7	403.046,06	5	343.738,22
SP	100	17.800.882,92	51	14.053.720,16	41	12.134.110,00
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>54.141.172,67</b>	<b>136</b>	<b>52.523.766,24</b>	<b>108</b>	<b>42.659.800,53</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2014 refletem a posição de 31/12/2014, conforme consolidação em 31/12/2014

Dados de 2015 refletem a posição de 31/12/2015, conforme consolidação em 31/12/2015

Dados de 2016 refletem a posição de 30/12/2016, conforme consolidação em 30/12/2016.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro ""Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC""", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM."

2. Não foi contabilizada a renúncia por meio do art. 3º e art. 3º-A, ambos da Lei 8.685/93, e inciso X do art. 39 da MP 2.228-1/01, visto que os contribuintes beneficiados destes mecanismos são empresas estrangeiras. O montante de renúncia para estes contribuintes estrangeiros perfaz um total de R\$ 566.034.744,12, em 2016.

## 2.6.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

**QUADRO LVIII - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas**

UF	PESSOAS JURÍDICAS					
	2014		2015		2016	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
BA	---	---	1	410.000,00	---	---
CE	2	200.000,00	2	2.250.000,00	3	2.485.269,52
DF	2	1.155.930,00	5	3.237.743,47	3	3.709.302,00
ES	---	---	---	---	---	---
GO	1	30.000,00	1	48.000,00	1	62.000,00
MG	6	2.434.928,75	5	2.947.000,00	4	7.529.586,59
MT	---	---	---	---	---	---
PE	1	650.000,00	3	1.700.000,00	5	2.225.000,00
PI	---	---	---	---	1	227.477,50
PR	5	1.661.699,04	2	216.582,30	3	2.991.016,67
RJ	88	110.756.212,37	84	116.685.431,11	78	108.122.656,63
RS	8	4.084.215,01	5	670.098,64	6	10.434.063,22
SC	5	1.597.116,34	4	2.551.619,86	7	2.966.947,25
SP	77	75.340.110,42	88	94.088.305,19	82	120.297.310,53
<b>total</b>	<b>195</b>	<b>197.910.211,93</b>	<b>200</b>	<b>224.804.780,57</b>	<b>193</b>	<b>261.050.629,91</b>

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Infomações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC)

"Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014. Não há beneficiário pessoa física.

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015. Não há beneficiário pessoa física. Dados de 2016 foram consolidados em 30/12/2016. Não há beneficiários pessoa física"

OBS.:

- 1) Estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC" transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.
- 2) Não houve, nos exercícios em tela, beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas físicas.

## 2.6.5 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

**QUADRO LIX - Lei nº 8.313/91 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	-	-	3	681.298,71	1	165.000,00
PC aguardando análise	3	1.458.000,00	8	5.693.418,73	8	5.693.418,73
PC em análise	69	45.035.940,15	64	44.577.465,15	56	42.437.411,03

Situação	Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não aprovadas	5	1.778.844,45	-	-	8	1.950.000,00
PC aprovadas	6	1.373.985,07	8	1.896.975,00	6	2.433.560,42
<b>Total Geral</b>	<b>83</b>	<b>49.646.769,67</b>	<b>83</b>	<b>52.849.157,59</b>	<b>79</b>	<b>52.679.390,18</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LX - Lei nº 8.685/93 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	11	15.711.263,89	33	40.564.940,46	17	27.145.613,30
PC aguardando análise	90	108.996.495,67	173	228.572.901,18	161	210.751.119,83
PC em análise	293	363.272.218,16	332	391.572.291,19	355	430.930.315,53
PC não aprovadas	9	7.280.510,41	7	7.378.737,62	8	10.889.425,95
PC aprovadas	13	8.649.211,25	12	8.931.071,26	23	9.933.724,43
<b>Total Geral</b>	<b>416</b>	<b>503.909.699,38</b>	<b>557</b>	<b>677.019.941,71</b>	<b>564</b>	<b>689.650.199,04</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXI - MP 2228-01/2001 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	-	-	1	312.899,12	1	312.899,12
PC aguardando análise	7	5.447.660,68	21	25.974.265,50	21	30.819.361,55
PC em análise	65	84.185.834,77	70	91.237.732,60	60	90.034.298,15
PC não aprovadas	1	403.389,60	-	-	4	1.386.755,27
PC aprovadas	2	342.898,94	7	2.362.211,86	11	9.770.220,07
<b>Total Geral</b>	<b>75</b>	<b>90.379.783,99</b>	<b>99</b>	<b>119.887.109,08</b>	<b>97</b>	<b>132.323.534,16</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXII - Lei nº 10.179/01 - exclusivamente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	-	-	-	-	-	-
PC aguardando análise	-	-	-	-	-	-
PC em análise	-	-	-	-	-	-
PC não aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC aprovadas	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXIII - Lei nº 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qt.	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	5	Lei nº 8.313/91	3.390.000,00	7	Lei nº 8.313/91	3.670.000,00	6	Lei nº 8.313/91	3.320.000,00
		Lei nº 8.685/93	5.579.382,61		Lei nº 8.685/93	8.478.255,00		Lei nº 8.685/93	7.929.255,00
PC aguardando análise	13	Lei nº 8.313/91	4.355.000,00	15	Lei nº 8.313/91	5.602.095,08	12	Lei nº 8.313/91	4.647.095,08
		Lei nº 8.685/93	13.676.443,83		Lei nº 8.685/93	13.787.278,45		Lei nº 8.685/93	12.154.975,63
PC em análise	143	Lei nº 8.313/91	82.081.955,48	139	Lei nº 8.313/91	80.030.238,00	132	Lei nº 8.313/91	79.313.493,36
		Lei nº 8.685/93	249.661.584,53		Lei nº 8.685/93	245.249.655,56		Lei nº 8.685/93	230.670.071,61
PC não aprovadas	1	Lei nº 8.313/91	200.000,00	3	Lei nº 8.313/91	2.410.000,00	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	2.452.983,00		Lei nº 8.685/93	3.683.012,00		Lei nº 8.685/93	-
PC aprovadas	7	Lei nº 8.313/91	3.082.500,00	6	Lei nº 8.313/91	1.357.500,00	13	Lei nº 8.313/91	7.721.944,50
		Lei nº 8.685/93	6.592.848,22		Lei nº 8.685/93	3.206.524,95		Lei nº 8.685/93	20.207.373,77
<b>Total Geral</b>	<b>169</b>		<b>371.072.697,67</b>	<b>170</b>		<b>367.474.559,04</b>	<b>163</b>		<b>365.964.208,95</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXIV - Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Quant.	Mecanismo	Montante Captado	Quant.	Mecanismo	Montante Captado	Quant.	Mecanismo	Montante Captado

PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	1	Lei nº 8.685/93	3.179.812,19	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	385.000,00		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	8	Lei nº 8.685/93	10.861.597,78	12	Lei nº 8.685/93	19.034.669,79	13	Lei nº 8.685/93	22.399.072,31
		MP 2228-01/2001	19.953.613,35		MP 2228-01/2001	18.316.316,93		MP 2228-01/2001	19.068.580,09
PC em análise	25	Lei nº 8.685/93	65.814.678,26	28	Lei nº 8.685/93	74.803.492,56	29	Lei nº 8.685/93	77.983.304,75
		MP 2228-01/2001	18.440.687,81		MP 2228-01/2001	28.637.689,54		MP 2228-01/2001	29.022.689,54
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	1	Lei nº 8.685/93	109.999,15	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	259.999,42		MP 2228-01/2001	-
<b>Total Geral</b>	<b>33</b>		<b>115.070.577,20</b>	<b>42</b>		<b>144.726.979,58</b>	<b>42</b>		<b>148.473.646,69</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXV - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + Lei nº 10.179/01 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC em análise	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00
		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40
		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-



Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
		Lei nº 8.313/91	-		Lei nº 8.313/91	-		Lei nº 8.313/91	-
Total Geral	1		3.336.214,40	1		3.336.214,40	1		3.336.214,40

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXVI - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qua nt.	Mecanis mo	Montante Captado	Qua nt.	Mecanis mo	Montante Captado	Qua nt.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	7	Lei nº 8.313/91	3.760.000,00
		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	27.175.122,45
		MP 2228-01/2001	3.707.884,96		MP 2228-01/2001	3.707.884,96		MP 2228-01/2001	2.719.321,34
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	3	Lei nº 8.313/91	3.605.410,38

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qua nt.	Mecanis mo	Montante Captado	Qua nt.	Mecanis mo	Montante Captado	Qua nt.	Mecanis mo	Montante Captado
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	11.345.963,99
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	987.563,62
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>		<b>49.594.381,78</b>	<b>10</b>		<b>49.594.381,78</b>	<b>10</b>		<b>49.593.381,78</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXVII - Lei 8.313/91 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	3	Lei nº 8.313/91	615.211,00	2	Lei nº 8.313/91	415.211,00	1	Lei nº 8.313/91	383.211,00
		MP 2228-01/2001	2.094.500,00		MP 2228-01/2001	1.703.500,00		MP 2228-01/2001	1.540.000,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	1	Lei nº 8.313/91	200.000,00	1	Lei nº 8.313/91	32.000,00
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	391.000,00		MP 2228-01/2001	163.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>		<b>2.709.711,00</b>	<b>3</b>		<b>2.709.711,00</b>	<b>2</b>		<b>2.118.711,00</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXVIII - Lei nº 8.685/93 + Lei 10.179/01 - concomitantemente**

Situação	Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015			Acumulado até 31/12/2016		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-

		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-
PC em análise	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,9 0	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,9 0	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,9 0
		Lei nº 10.179/0 1	3.991.766,9 2		Lei nº 10.179/0 1	3.991.766,9 2		Lei nº 10.179/0 1	3.991.766,9 2
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-		Lei nº 10.179/0 1	-
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,8 2</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,8 2</b>	<b>1</b>		<b>6.841.296,8 2</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

#### QUADRO LXIX - Consolidação

Situação	Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015		Acumulado até 31/12/2016	
	Qu ant.	Montante Captado	Qu ant.	Montante Captado	Qu ant.	Montante Captado
PC não apresentada	16	24.680.646,50	45	57.272.205,48	25	38.872.767,42
PC aguardando análise	121	164.748.811,31	229	316.980.945,66	215	305.533.623,22
PC em análise	610	970.974.503,16	647	1.017.999.168,60	642	1.026.146.749,98
PC não aprovadas	16	12.115.727,46	10	13.471.749,62	20	14.226.181,22
PC aprovadas	28	20.041.443,48	35	18.715.281,64	57	66.201.261,18
<b>Total Geral</b>	<b>791</b>	<b>1.192.561.131,91</b>	<b>966</b>	<b>1.424.439.351,00</b>	<b>959</b>	<b>1.450.980.583,03</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

#### 2.6.6 Comunicações à RFB

Informamos que nos anos de 2014 a 2016, a Superintendência de Fomento não enviou nenhum comunicado à RFB que implicasse em suspensão e/ou cancelamento de renúncia de receita tributária.

Conforme informando no Relatório de Gestão de 2015, foi enviado comunicado à RFB (Ofício nº 490/2015/ANCINE de 23/09/2015) referente ao projeto FORTUNATO E JUSTINA (processo nº 01580.014955/2009-70) de titularidade da empresa Sequência 1 Ltda. (CNPJ 68.310.432/0001-32), notificando a Delegacia da Receita Federal de Fiscalização em São Paulo sobre possível adulteração de recibo de captação de recursos incentivados federais por parte da proponente.

Em 01/12/2015, a Diretoria Colegiada da ANCINE, através do Despacho DIR nº 1005/2015 determinou a aplicação das seguintes sanções:

- Determinar o ressarcimento imediato dos valores devidos, devidamente atualizados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE;
- Suspender a fruição dos benefícios fiscais da legislação audiovisual no período de 2 (dois) anos; e
- Suspender a tramitação de todos os projetos audiovisuais do qual seja empresa proponente ora em trâmite nesta Agência Reguladora.

## 2.6.7 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO LXX - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Gasto Tributário: Atividade Audiovisual								
Ano	Metas				Renúncia/PIB (%) <sup>3</sup>	Geração de empregos		
	Descrição	Indicador	Prev. <sup>1</sup> (R\$)	Real. <sup>2</sup> (R\$)	Nac.	Diretos	Indiretos	
2016	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	278.286.769	608.885.944,65	0,01%	N.D.	N.D.	
2015	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	141.565.120	507.208.057	0,01%	N.D.	N.D.	
2014	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	140.991.653	455.603.398	0,01%	N.D.	N.D.	

<sup>1</sup>Fonte: Demonstrativos de Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil - <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>.

Para os dados de projeção de renúncia tributárias, consideram-se os disponibilizados pela Receita Federal para os PLOAs

<sup>2</sup>Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC/ANCINE.

Dados de 2016 foram consolidados em 31/12/2016.

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015.

Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014.

Em "Valor Realizado" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos sob gestão da ANCINE, com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

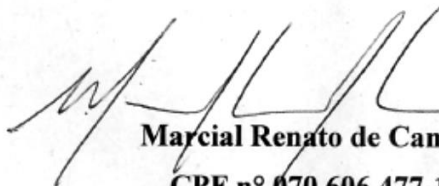
<sup>3</sup>Fonte: Elaboração ANCINE com base em dados IBGE.

## 2.6.8 Declarações de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

### DECLARAÇÃO

Eu, **Marcial Renato de Campos**, CPF nº 070.606.477-16, **Superintendente de Fomento**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previstos nos artigos 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93, nos artigos 18 e 25 da Lei nº 8.313/91 e no artigo 39 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários da contrapartida da renúncia com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art. 60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.



**Marcial Renato de Campos**

**CPF nº 070.606.477-16**

**Superintendente de Fomento**

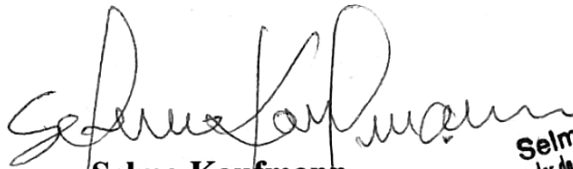
**Agência Nacional do Cinema**

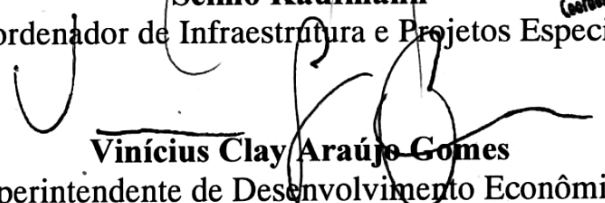
Marcial Renato de Campos  
Superintendente de Fomento  
Ancine/Siape: 1711413

## DECLARAÇÃO

**Vinicius Clay Araújo Gomes**, CPF nº 795.780.205-20 – Superintendente de Desenvolvimento Econômico, e **Selmo Kaufmann**, CPF nº 795.780.205-20 - Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais, declaram para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previstos na Lei 12.599 de 23 de março de 2012 e Decreto nº 7.779 de 25 de maio de 2012, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

  
**Selmo Kaufmann**  
Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais  
SPE / SIAPE: 1550106

  
**Vinicius Clay Araújo Gomes**  
Superintendente de Desenvolvimento Econômico  
SIAPE 1550110

**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

## 2.6.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica

O incentivo fiscal é um dos principais eixos do financiamento público ao audiovisual, e a ANCINE, no seu papel de desenvolvedora dessa indústria, é o órgão responsável pela administração da grande parte dos recursos de renúncia fiscal criados por meio das leis federais.

Nesse processo, a Agência disciplina o acesso dos agentes privados aos recursos, rege direitos e obrigações dos contribuintes e fiscaliza a devida execução do recurso público nos projetos aprovados.

Em 2016, a ANCINE geriu cerca de R\$ 261 milhões em recursos de renúncia fiscal aplicados em projetos aprovados pela Agência, o que significa uma expansão de 16% sobre o valor investido em 2015 e confirma o crescimento contínuo obtido nos últimos anos. Esse total compreende patrocínios e coproduções realizados com uso dos mecanismos das Leis nº 8.685/93 (Lei do Audiovisual), nº 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet) e pela Medida Provisória nº 2.228-1/01.

Percebe-se, mais uma vez, nos resultados de 2016 a tendência de maior valorização dos incentivos fiscais direcionados especificamente aos contribuintes do próprio setor audiovisual, como distribuidoras, programadoras e emissoras de TV. Cerca de 93% da renúncia foi obtida por meio dos artigos 3º e 3º-A da Lei 8.685/93, e do artigo 39, inc. X, da MP 2.228-1/01. Esse movimento de aproximação de TVs e *majors* com as produtoras, para financiamento das obras independentes, representa uma das grandes conquistas do atual ciclo de desenvolvimento do audiovisual brasileiro. São filmes e séries brasileiros que iniciam a fase de produção, ou mesmo de desenvolvimento, com a garantia de que serão lançados e veiculados, garantindo o acesso à sociedade.

Em termos de descentralização dos beneficiários, verifica-se queda de 3% nos investimentos em empresas do eixo Rio-São Paulo frente a soma das outras regiões do país, o que pode representar uma desconcentração, ainda que incipiente, dos recursos de renúncia tributária.

## 2.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os principais indicadores utilizados pela UPC para monitorar o desempenho operacional da gestão são os que compõem uma cesta chamada **Índice de Desempenho Institucional – IDIN**. A ANCINE vem utilizando, de maneira bastante satisfatória, os Indicadores de Desempenho Institucional – IDIN, que são apurados anualmente. Esses indicadores são também utilizados no cálculo da gratificação dos servidores efetivos da Agência, e por conta disso são regradados por Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência.

### a) Cálculo do Indicador Institucional – IDIN:

O IDIN é calculado a partir da média aritmética dos Índices de Desempenho de cada meta:

#### QUADRO LXXI - Cálculo IDIN

$$\text{IDIN} = (\text{ID } 1 + \text{ID } 2 + \text{ID } 3 + \text{ID } 4 + \text{ID } 5 + \text{ID } 6 + \text{ID } 7) / 7$$

Fonte: Elaboração ANCINE

A correlação entre o IDIN e o Percentual de Avaliação de Desempenho Institucional será estabelecida com base na escala de pontuação a seguir:

**QUADRO LXXII - Cálculo desempenho institucional**

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (IDIN) - %	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
IDIN > 80	100
40 < IDIN < 80	CORRELAÇÃO DIRETA
IDIN < 40	0

Fonte: RDC ANCINE Nº 35

**b) Metas e resultados do ciclo avaliativo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016:**

**QUADRO LXXIII - Cesta de indicadores do ciclo 01/07/2015 a 30/06/2016**

<b>Indicador 1: Agenda Regulatória</b>		
<b>Meta 1:</b> Cumprir 60% da Agenda Regulatória ANCINE 2015-2016		
<b>Fórmula de Cálculo 1:</b> ((somatório do percentual de cumprimento das matérias) / (60% do número de matérias)) x 100		
<b>Sistemática de Aferição 1:</b> Monitoramento sistemático da Coordenação de Análise Técnica de Regulação, da Secretaria Executiva, junto às áreas responsáveis pelas matérias previstas na Agenda Regulatória 2015-2016. Para avaliação do alcance da meta, será considerada metodologia de avaliação de cumprimento por etapa. Regra geral, as matérias contidas na Agenda Regulatória devem transitar pelas etapas estipuladas. Excepcionalmente, em decorrência de peculiaridades, algumas matérias não transitarão por todas as etapas.		
<b>Metodologia de mensuração do cumprimento da AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016</b>		
<b>Passos</b>	<b>Etapa</b>	<b>% (Cumprimento)</b>
<b>0</b>	Não Iniciada	0
<b>Análise Prévia</b>		
<b>1</b>	Existe Notícia Regulatória Publicada	10
<b>2</b>	Existe Exposição de Assunto	15
<b>3</b>	Existe Relatório de Análise de Impacto	40
<b>4</b>	Existe Relatório do Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)	45
<b>5</b>	Existe Parecer da Secretaria Executiva	50
<b>Instrução e Elaboração</b>		
<b>6</b>	Existe Minuta	70
<b>7</b>	Existe Relatório do Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)	75
<b>8</b>	Existe Parecer da Secretaria Executiva	80
<b>9</b>	Relatório do Diretor Relator encaminhado para Deliberação Preliminar	85



<b>10</b>	Consulta / Audiência Pública Realizada	90
<b>11</b>	Deliberação Final da Diretoria Colegiada	100
<b>Resultado</b>		<b>95,50%</b>

<b>Indicador 2: Análise de projetos para liberação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE</b>	
<b>Meta 2:</b>	
<p><b>A.</b> Analisar e encaminhar ao agente financeiro credenciado, em até 25 (vinte e cinco) dias, 90% dos pedidos aprovados referentes à comprovação de captação para a primeira liberação dos recursos do FSA.</p> <p><b>B.</b> Analisar e encaminhar à aprovação da Diretoria Colegiada, em até 30 (trinta) dias, 90% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE.</p>	
<b>Fórmula de Cálculo 2:</b>	
<p><b>A.</b> ((Número de análises e encaminhamentos realizados ao agente financeiro credenciado no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre junho de 2015 e maio de 2016)) x 100</p> <p><b>B.</b> ((Número de análises ou encaminhamentos para aprovação da DC no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre junho de 2015 e maio de 2016)) x 100</p>	
<b>Sistemática de Aferição 2:</b>	
<p><b>A.</b> Esse indicador diz respeito a cláusulas contratuais de investimento do FSA – Cláusula de Desembolso Financeiro – e à Deliberação ANCINE nº 239, de 09 de dezembro de 2010. Consideram-se os prazos de entrega dos documentos comprobatórios pelo contratado, de análise documental, de adimplência, de diligências e de encaminhamento de ofício ao agente financeiro.</p> <p><b>B.</b> Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação da Diretoria Colegiada. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que, ao se efetuar a diligência, o prazo deve ser interrompido, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência interrompe os prazos de apuração.</p>	
<b>Resultado</b>	
<b>98,50%</b>	

<b>Indicador 3: Apuração de Denúncias e Representações, Registro de Obra e Regularidade das informações dos sítios das empresas empacotadoras</b>	
<b>Meta 3:</b>	
<p><b>A.</b> Analisar e processar, em até 30 (trinta) dias, 100% das denúncias e representações recebidas pela Superintendência de Fiscalização (SFI).</p> <p><b>B.</b> Verificar a regularidade das informações dos sítios de 100% das empresas empacotadoras de grande e médio porte.</p> <p><b>C.</b> No Segmento Radiodifusão de Sons e Imagens: verificar, por meio do MPSeAC, as obras publicitárias veiculadas em um dia nas 05 (cinco) grandes redes nacionais no horário nobre (das 18h às 23h59) em SP, e notificar as emissoras, com solicitação de informações referentes às obras e seus responsáveis, de modo a obter prova de veiculação sem registro.</p>	
<b>Fórmula de Cálculo 3:</b>	
<p><b>A.</b> ((Número de denúncias e representações analisadas e processadas pela SFI no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de denúncias e representações recebidas pela SFI entre junho de 2015 e maio de 2016)) x 100</p> <p><b>B.</b> ((Número de empresas empacotadoras de grande e médio porte verificadas) / (Número de empresas empacotadoras de grande e médio porte)) x 100</p> <p><b>C.</b> ((Número de notificações enviadas no mês às 05 (cinco) grandes redes de São Paulo referentes às obras publicitárias veiculadas e seus responsáveis) / (Número de notificações previstas para envio no mês às 05 (cinco) grandes redes de São Paulo referentes às obras publicitárias veiculadas e seus responsáveis)) x 100</p>	

**Sistemática de Aferição 3:**

**A.** Esse indicador diz respeito às Instruções Normativas nº 109/12 e nº 60/07, além da MP2228-1/01. O processo administrativo para apuração das infrações cometidas no mercado audiovisual e para cobrança de débitos tributários é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento das representações pelas demais áreas da ANCINE e/ou denúncias, e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após análise da Superintendência de Fiscalização.

**B.** Nos meses de outubro de 2015, fevereiro e junho de 2016 a Superintendência de Fiscalização verifica os sítios das empresas empacotadoras de grande e médio porte, quanto à inadequação ou ausência de informações sobre os pacotes ofertados, conforme regulamentação da Instrução Normativa nº 100/12 e alterações posteriores.

**C.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. Bimestralmente, a Superintendência de Fiscalização verifica a veiculação de obras publicitárias nas 05 (cinco) grandes redes nacionais do segmento de radiodifusão de sons e imagens, com base na gravação do MPSeAC. Após gravação das obras, notifica as emissoras, de modo a obter informações sobre a obra e seu responsável, e identifica eventuais irregularidades.

**Resultado****100%****Indicador 4: Cota de Programação, Cota de Empacotamento e Informes Semanais****Meta 4:**

**A.** Verificar a regularidade do cumprimento das cotas de conteúdo brasileiro em 1/4 (um quarto) dos canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras.

**B.** Verificar, semestralmente, a regularidade do cumprimento de cota de empacotamento em 15 (quinze) pacotes das empresas empacotadoras.

**C.** Publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 80% dos informes num período de até 15 (quinze) dias após o encerramento da semana cinematográfica.

**Fórmula de Cálculo 4:**

**A.**  $((\text{Número de canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras verificados}) / (\text{Número de canais em um quarto dos canais de programação de espaço qualificado credenciados e em operação das empresas programadoras no período de aferição})) \times 100$

**B.**  $((\text{Número de pacotes verificados}) / (\text{Número de pacotes previstos para serem verificados})) \times 100$

**C.**  $((\text{Número de informes publicados no OCA até 30 de junho de 2016}) / (\text{Número de informes previstos})) \times 100$

**Sistemática de Aferição 4:**

**A.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. Semestralmente, a Superintendência de Análise de Mercado verifica a regularidade do cumprimento das cotas de conteúdo brasileiro em 1/4 (um quarto) dos canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras a partir das informações fornecidas pelos agentes econômicos para o Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).

**B.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109/12. No segundo semestre de 2015 e no primeiro semestre de 2016, a Superintendência de Análise de Mercado verifica 15 pacotes mediante amostragem, com base nas informações disponíveis nos sítios das empresas na internet, segundo critérios de porte econômico do grupo empresarial, de número de assinantes e preço de pacotes.

**C.** A área responsável elabora os informes semanais sobre a distribuição em salas de exibição a partir de dados enviados através do SADIS pelas empresas distribuidoras, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 65. Os informes são revisados e publicados pela Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual (COB).

**Resultado****99,37%****Indicador 5: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro, Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos e Análise de Certificado de Registro de Título de Obra Publicitária****Meta 5:**

**A.** Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.

- B.** Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.
- C.** Verificar 100% dos registros que estão enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior.
- D.** Verificar 100% dos registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico.

**Fórmula de Cálculo 5:**

- A.**  $((\text{Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias}) / (\text{Números de solicitações realizadas entre junho de 2015 e maio de 2016})) \times 100$
- B.**  $((\text{Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias}) / (\text{Números de solicitações realizadas entre junho de 2015 e maio de 2016})) \times 100$
- C.**  $((\text{Números de registros enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior verificados}) / (\text{Números registros enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior realizados entre junho de 2015 e maio de 2016})) \times 100$
- D.**  $((\text{Números de registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico verificados}) / (\text{Números de registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico realizados entre junho de 2015 e maio de 2016})) \times 100$

**Sistemática de Aferição 5:**

- A.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 104/12. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado).
- B.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 91/10. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).
- C.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 95/11. O cálculo do indicador é realizado trimestralmente, entre junho de 2015 e maio de 2016.
- D.** Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 95/11. O cálculo do indicador é realizado trimestralmente, considerando os registros que estão enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico, conforme definição do art. 1º, inciso XIII, da IN 95/11.

<b>Resultado</b>	<b>99,90%</b>
------------------	---------------

**Indicador 6: Triagem documental e Análise de projetos****Meta 6:**

A. Realizar triagem documental de 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais, apresentadas à ANCINE pelo Sistema ANCINE Digital (SAD), no prazo de 10 (dez) dias.

B. Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de envio à proponente de mensagem eletrônica de conclusão positiva da triagem inicial de documentação.

**Fórmula de Cálculo 6:**

A.  $((\text{Número de projetos com mensagem eletrônica enviada à proponente no prazo de 10 (dez) dias, entre julho de 2015 e junho de 2016}) / (\text{Número de solicitações de aprovação apresentadas pelo SAD entre julho de 2015 e junho de 2016})) \times 100$

B.  $((\text{Número de projetos deliberados pela área no prazo de 20 (vinte) dias, descontados os prazos para resposta de diligência, com análise iniciada entre julho de 2015 e junho de 2016}) / (\text{Número de solicitações de aprovação de projetos que tenham recebido comunicado de conclusão positiva da triagem inicial de documentação entre julho de 2015 e junho de 2016})) \times 100$

**Sistemática de Aferição 6:**

A. Esse indicador diz respeito ao art. 7º da Instrução Normativa nº 22 (IN 22). Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos §1º, §3º e §4º do art. 8º da IN 22. Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica de diligência documental, da conclusão da triagem documental, de envio do projeto ao protocolo para abertura de processo, de envio do comunicado de conclusão da triagem inicial de documentação.

B. Esse indicador diz respeito ao caput do art. 15 da IN 22. Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos §1º, §3º e §4º do art. 8º da IN 22. Haverá controle sistemático das datas de envio do comunicado de conclusão da triagem inicial de documentação, de envio de mensagem eletrônica de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica, de deliberação sobre a aprovação do projeto pela área.

**Resultado****95,01%****Indicador 7: Capacitação do corpo de talentos da Agência**

**Meta 7:** Realizar, durante o ciclo, a média de 40 (quarenta) horas de capacitação por servidor, em eventos de capacitação que tenham relação com as competências necessárias ao alcance dos objetivos organizacionais.

**Fórmula de Cálculo 7:**  $((\text{Somatório da carga horária dos cursos realizados pelos servidores no mês de referência}) / (\text{Número total de servidores no mês de referência})) = "X"; \text{ logo, } ("X" / 40) \times 100$

**Sistemática de Aferição 7:** Informe mensal, cumulativo ao longo do ciclo, sob responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos, explicitando a forma de cálculo e indicando a média acumulada.

**Resultado****100%****Resultado final do Índice de Desempenho Institucional – IDIN****98,33%**

Fonte: Elaboração ANCINE

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1 Descrição das estruturas de governança**

A governança da ANCINE é composta pelas seguintes estruturas e instâncias:

##### **a) Auditoria Interna**

A Auditoria Interna é uma unidade sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Ela é diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE e deve executar ações de controle interno da Agência, e especificamente:

- I. acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual no âmbito da Autarquia, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- II. assessorar os gestores da Agência no acompanhamento e avaliação da execução dos programas de governo, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III. verificar e avaliar a execução do orçamento da Autarquia, com o propósito de comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- IV. verificar e avaliar os resultados da gestão da Agência, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos/fatos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais existentes na Instituição;
- V. orientar subsidiariamente os administradores de bens e recursos públicos da Agência quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestação de contas da gestão;
- VI. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Agência e as tomadas de contas especiais;
- VII. propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito da Agência;
- VIII. acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- IX. comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União/PR, após dar ciência à Diretoria Colegiada e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à Autarquia;
- X. elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de

Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;

XI. testar a consistência dos atos de aposentadorias, pensão e admissão de pessoal.

Tem como base normativa a Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 e suas principais formas de atuação ocorrem por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência e, também, pela Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro; e do acompanhamento do cumprimento de recomendações dos órgãos de controle, inclusive da própria Auditoria Interna.

#### **b) Ouvidoria-Geral**

À Ouvidoria-Geral compete:

- I. Receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e denúncias dos cidadãos e instituições afetos à ANCINE, respondendo diretamente aos interessados, quando for o caso, ou encaminhá-los às unidades organizacionais para instrução de resposta ou apuração;
- II. Cobrar a solução de demandas dentro dos prazos pactuados e, em caso de atraso, solicitar providências ao responsável pelas unidades organizacionais, ao Diretor-Presidente e à Diretoria Colegiada;
- III. Coordenar e secretariar os processos de Consultas Públicas, e secretariar os processos de Audiências Públicas e Câmaras Técnicas;
- IV. Elaborar, com a área responsável pela matéria, o Relatório de Consulta Pública;
- V. Produzir, periodicamente, relatório circunstanciado de suas atividades, encaminhando-o à Diretoria Colegiada;
- VI. Propor medidas de ajuste nos procedimentos administrativos, visando à melhoria do desempenho institucional; e
- VII. Desempenhar atividades do Serviço de Informações ao Cidadão com o objetivo de atender, orientar e informar o público, bem como receber, registrar e encaminhar à unidade responsável pedidos de acesso à informação.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

#### **c) Comitês de apoio à governança**

**Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)**, que tem como atribuições:

- I. debater propostas para elaboração de dispositivos regulatórios;
- II. propor e auxiliar o monitoramento de iniciativas relacionadas ao aprimoramento da qualidade regulatória;
- III. subsidiar discussões e acompanhar a realização de Análises de Impacto; e

IV. emitir relatório sobre Análises de Impacto e dispositivos normativos em elaboração, como subsídio ao processo de tomada de decisão da Diretoria Colegiada.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

**Comitê do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA)**, que tem como atribuições:

I. propor estudos e informações a serem publicados no Observatório do Cinema e do Audiovisual; e

II. intermediar a interlocução com as unidades responsáveis pela produção de dados e informações a serem publicados no OCA

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

**Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital**, que tem como atribuições:

I. organizar a demanda interna de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;

II. propor a priorização e supervisionar o desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;

III. organizar e propor subsídios ao PDTI da ANCINE; e

IV. zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

**Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)**, que é responsável por:

I. formular a Política de Segurança da Informação e Comunicações e propor alterações;

II. assessorar a implementação de ações de Segurança da Informação e Comunicações;

III. propor a formação de grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

IV. propor normas relativas à segurança da informação e comunicações;

V. opinar sobre a informação produzida na Agência para fins de classificação em qualquer grau de sigilo (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012);

VI. assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012);

VII. propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159/1991 (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012); e

VIII. subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012).

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 57

**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):** tem a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Base normativa: Decreto nº 4.073/02

**Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD),** que tem como competências:

- I. acompanhar todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho;
- II. orientar chefias, servidores e equipes de trabalho durante o ciclo de avaliação;
- III. propor medidas para o aperfeiçoamento da avaliação de desempenho, especialmente quanto aos critérios e procedimentos estabelecidos;
- IV. acompanhar a execução e propor medidas corretivas;
- V. ter ciência dos pedidos de reconsideração interpostos pelos servidores;
- VI. julgar, em última instância, o recurso interposto pelo servidor quanto à sua avaliação individual.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 35

**Comissão Especial de Estágio Probatório,** constituída para formar juízo acerca da capacidade e aptidão do servidor e, mediante parecer escrito, declará-lo aprovado ou reprovado.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 37

**Comitê Especial de Pós-Graduação,** a quem compete:

- Propor periodicamente, para aprovação pela Diretoria Colegiada, as áreas de conhecimento e os temas prioritários para a realização de estudos ou pesquisas pelos servidores da ANCINE;
- Definir e divulgar critérios para aprovação de projetos de pós-graduação dos servidores da ANCINE, considerando a necessidade e impacto esperado da proposta, sua duração, sua aderência às áreas de conhecimento e temas prioritários, o grau de excelência comparado da instituição de ensino escolhida, o tempo de efetivo exercício de servidor e os dispositivos legais, dentre outros fatores, incluindo a fixação de mecanismos de desempate;
- Analisar os projetos de pós-graduação dos servidores da ANCINE que lhe forem submetidos;



- Propor mecanismos de estímulo à realização dos projetos de pós-graduação lato e stricto sensu dos servidores da ANCINE

Base normativa: Portaria ANCINE nº 117/13

### **Comissão de Ética**

A Comissão de ética é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Base normativa: **Decreto nº 1.171/94 e Decreto nº 6.029/07.**

### **Comissão Ambiental**

Cabe à Comissão Ambiental, em especial, implantar e supervisionar o trabalho de separação dos resíduos recicláveis descartados em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, bem como gerir o Plano de Gestão de Logística Sustentável, nos termos da IN SLTI Nº 10, de 12 de novembro de 2012, e as ações pertinentes à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

Atribuições da Comissão:

- I. Revisar periodicamente o diagnóstico das ações a serem implementadas;
- II. Estabelecer proposta de redução de consumo de Energia, Água, materiais de consumo e descartáveis em geral;
- III. Construir metas e indicadores das ações;
- IV. Promover ações de sensibilização para a importância do tema;
- V. Propor a confecção de material educativo;
- VI. Propor ações de valorização da saúde ambiental dos servidores;
- VII. Estimular a adoção dos princípios da Licitação Sustentável;
- VIII. Preparar material de divulgação interna;
- IX. Preparar material de divulgação de boas práticas;
- X. Propor ações em parceria com outros órgãos;
- XI. Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas; e,
- XII. Preparar material de divulgação de resultados.

Base normativa: Portaria ANCINE nº 114/15

#### **d) Comissão de correição**

A ANCINE criou a Comissão de Correição por meio da Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais. A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, e n° 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretaria-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, são:

- I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;
- II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores da ANCINE;
- III. realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos do art. 5º, do Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005;
- IV. instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);
- V. julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;
- VI. prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;
- VII. registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares – PADs no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;
- VIII. manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;
- IX. elaborar o relatório de correição do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.

Base normativa: Portaria ANCINE n° 202/07

#### **e) Estruturas de Governança Externas**

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual, no país, exerce ainda as seguintes atribuições:

- Secretaria-executiva suplente do Conselho Superior do Cinema - Decreto n° 6.293/07;

- Secretaria-executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - Decreto nº 6.299/07;
- Membro da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - Resolução nº 1, de 1º de novembro de 2013;
- Membro do Conselho Nacional de Política Cultural - Decreto nº 5.520/05;
- Membro da Comissão do Fundo Nacional da Cultura - Decreto nº 5.761/06;
- Membro do Conselho da Cinemateca do Brasil;
- Membro do Comitê Executivo de Serviços do Plano Brasil Maior;
- Representante do Brasil junto à CACI (Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica);
- Membro do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República;
- Secretaria executiva da Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI);
- Representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

### **3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados**

A ANCINE é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos. Compete à Diretoria Colegiada da ANCINE (Art.9º da MP 2228-1/2001):

*I - exercer sua administração;*

*II - editar normas sobre matérias de sua competência;*

*III - aprovar seu regimento interno;*

*IV - cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior de Cinema;*

*V - deliberar sobre sua proposta de orçamento;*

*VI - determinar a divulgação de relatórios semestrais sobre as atividades da Agência;*

*VII - decidir sobre a venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do seu patrimônio;*

*VIII - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;*

*IX - julgar recursos interpostos contra decisões de membros da Diretoria;*

*X - autorizar a contratação de serviço de terceiros na forma da legislação vigente;*

*XI - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos*

*Parágrafo único. A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três diretores, dentre eles o Diretor-Presidente, e deliberará por maioria simples de votos.*

No que diz respeito ao processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil, de acordo com o Art. 8º da MP 2228-1/2001:

*“§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.*

*§ 2º O Diretor-Presidente da ANCINE será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada.*

*§ 3º Em caso de vaga no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, este será completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo, que o exercerá pelo prazo remanescente.*

*(...)*

*§ 5º A substituição dos dirigentes em seus impedimentos será disciplinada em regulamento.”*

A substituição dos dirigentes foi disciplinada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 59 (Regimento Interno da ANCINE):

*“Art. 5º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores.*

*Parágrafo único. A Diretoria Colegiada escolherá, anualmente, um de seus integrantes para assumir a presidência nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Presidente, competindo ao Ministro de Estado da Cultura submeter a proposta à aprovação do Presidente da República, para nomeação.*

### **3.3 Atuação da unidade de auditoria interna**

#### **Normas que regulam a atuação da auditoria interna**

A Auditoria Interna da ANCINE teve, inicialmente, as competências fixadas pelo Decreto nº 4.121/2002. Atualmente, suas atribuições estão previstas no Decreto nº 8.283/2014 (art. 9º), nas Resoluções de Diretoria Colegiada nºs 59/2014 (art. 23) e 60/2014 (itens 7.2.49 e 7.2.50)<sup>16</sup>, além de estar sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.180/2001, regulamentado pelo art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

---

<sup>16</sup> Disponíveis em <http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/regimento-interno>

**Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna, tomando-se por base a INTOSAI GOV 9140<sup>17</sup>, os §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000 ou outras normas específicas que regulam a atuação da unidade de auditoria no âmbito da UPC**

Durante os trabalhos de auditoria interna, não houve embaraços ao escopo, à execução, ao julgamento e à comunicação dos fatos e situações examinadas constantes dos relatórios. Os trabalhos foram realizados pelos auditores internos de forma imparcial, isenta e livre de conflitos de interesses.

**Estratégia de Atuação em relação à unidade central e às unidades ou subordinadas, quando houver**

Na estrutura organizacional da ANCINE, não há unidades ou subunidades descentralizadas de Auditoria Interna.

**Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta**

Localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a unidade de Auditoria Interna é vinculada, conforme o art. 15, §3º, do Decreto nº 3.591/2000, e diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE, segundo o art. 23 da Resolução de Diretoria Colegiada da ANCINE nº 59/2014. De acordo com o item 6.15 da Resolução de Diretoria Colegiada da ANCINE nº 60/2014, a estrutura organizacional da Auditoria Interna da Agência é composta por 2 (duas) Coordenações: Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa - CAA e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – CAF.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da Auditoria Interna é submetida, pelo Diretor-Presidente da ANCINE, à aprovação da Diretoria Colegiada e, após, à aprovação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Gral da União.

**Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso os riscos pela não implementação de tais recomendações**

Antes de emitir a versão final do relatório de auditoria interna, a equipe realiza um debate com os níveis de gestão apropriados acerca dos achados e das recomendações derivadas das ações de auditoria realizadas. A Auditoria Interna propicia aos gestores das unidades auditadas a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, no pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. A discussão das conclusões e recomendações é realizada em reunião de encerramento dos trabalhos com o gestor para uma busca conjunta de soluções.

Antes da referida reunião, a versão preliminar do relatório de auditoria é enviada para apreciação do responsável de cada unidade auditada. As reuniões visam minimizar discordâncias, enganos ou incompreensões acerca dos fatos apontados pela Auditoria

---

<sup>17</sup> Independência da auditoria interno no setor público), que é uma das diretrizes Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI)

Interna, dando oportunidade para manifestação de esclarecimentos adicionais e para expressar pontos de vista sobre as constatações e recomendações apreciadas, que podem ser mantidas ou ajustadas pela Auditoria Interna. Inclusive, são debatidos os riscos envolvidos nos atos e fatos em análise que foram objeto das recomendações.

Após a referida reunião, a Auditoria Interna elabora e envia à unidade auditada um “Plano de Ação”: instrumento que auxilia o *follow-up* das recomendações consideradas não implementadas, parcialmente implementadas ou não respondidas. Por meio desse instrumento, o gestor pode também planejar, de acordo com o cronograma definido por ele, as ações a serem desenvolvidas para a completa implementação das medidas saneadoras das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria.

Posteriormente, e a fim de acompanhar o andamento das ações pelos gestores, a auditoria interna realiza o monitoramento das recomendações expedidas e ainda não implementadas, comunicando, regularmente, as instâncias superiores, a situação dessas recomendações.

### **Sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.**

Os riscos identificados em função da não implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna são consignados nos relatórios de auditoria. Esses relatórios são disponibilizados para os responsáveis pelas unidades auditadas (1ª linha de defesa), para as instâncias supervisoras (secretarias - 2ª linha de defesa) e para a Diretoria Colegiada da ANCINE. Periodicamente, um resumo dos achados é disponibilizado para o Diretores e seus Assessores.

A apresentação consolidada dos resultados dos trabalhos de auditoria interna é efetuada por meio do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT). Trata-se de um documento técnico apreciado pela Diretoria Colegiada, contendo, entre outros assuntos, a descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes; e quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.

### **Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria interna, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes**

Não houve adequações no exercício de 2016.

### **3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

A ANCINE criou a Comissão de Correição por meio da Portaria nº 202, de 04 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.

A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretaria-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria nº 202, de 04 de outubro de 2007, são:

*I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;*

*II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores*

*da ANCINE;*

*III. realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos*

*do art. 5º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;*

*IV. instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);*

*V. julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;*

*VI. prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;*

*VII. registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares – PADs no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;*

*VIII. manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;*

*IX. elaborar o relatório de correição do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.*

A Base normativa para os trabalhos da Comissão é a Portaria ANCINE nº 202/07.

A Comissão de Correição lança os dados relativos aos processos administrativos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, conforme estabelecido na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

### **3.5 Gestão de riscos e controles internos**

De acordo com o Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Fiscalização Fiscalis 529/2016, a ANCINE mostrou-se uma entidade de risco geral moderado a baixo.

Apenas 20% dos riscos identificados foram classificados como “altos”, sendo que, segundo o próprio TCU constatou, tais riscos não diferem muito daqueles encontrados em boa parte dos órgãos e entidades públicos do Brasil, na maioria das vezes relacionados à celeridade de procedimentos e à gestão orçamentária e financeira.

Buscando o aprimoramento dos seus controles internos, da sua Governança e da gestão de riscos, a ANCINE pretende publicar até maio de 2017, conforme solicitado na Instrução Normativa Conjunta Nº1, de 10 de maio de 2016, entre Controladoria-Geral da União e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sua “Política de Gestão de Riscos”.

#### **Estruturas e instrumentos controle interno já existentes na ANCINE**

Além da Auditoria Interna, estrutura formalizada de controle interno, a ANCINE conta com três secretarias – Secretaria de Gestão Interna, Secretaria Executiva e Secretaria de Políticas de Financiamento – que constituem instâncias de controle das Superintendências e Gerências. A Agência adota ainda outros diversos instrumentos de controle interno nas diferentes instâncias administrativas.

Em relação à alta administração, podemos destacar as reuniões realizadas periodicamente com as áreas, que possuem por objetivo de avaliar, direcionar e monitorar projetos e processos críticos, previstas no SIGEOP, conforme detalhado abaixo:

- Reuniões Executivas – RDC nº 59 (Regimento Interno), art. 14 - A Diretoria Colegiada promoverá reuniões executivas, sem caráter deliberativo, cujo escopo será a orientação e o monitoramento das unidades da Agência;
- Reunião de Superintendências (RESUP) – RDC nº 60 (Norma Complementar ao Regimento Interno), item 3.10 – Reunião periódica, de caráter consultivo não deliberativo, das Superintendências com a Secretaria Executiva, com a função de integração, informação e ajuste de procedimentos da Agência;
- Reuniões de Diretoria Colegiada – RDC nº 59 (Regimento Interno), art. 9º, § 5º – As matérias de alcance externo, relativas às atividades das Superintendências e cuja deliberação em primeira instância seja de competência da Diretoria Colegiada, serão encaminhadas para inclusão em pauta pela unidade administrativa responsável designada no Regimento Interno ou norma complementar.

Tais reuniões permitem o eficaz acompanhamento de ações, planos e processos considerados estratégicos para a Agência, permitindo melhor direcionamento e ajustes da atuação dos setores frente aos desafios encontrados, sempre focando na efetividade de seus resultados.



Outras medidas de controle interno que ajudam a mitigar riscos são:

- Monitoramento dos objetivos e iniciativas do Mapa Estratégico - Os objetivos estratégicos são resultados a serem conquistados para transformar a visão em realidade, a partir de valores predeterminados. Além disso, os objetivos estratégicos possibilitam posicionar a organização, orientar a ação e o processo decisório, motivar pessoas e facilitar a avaliação de desempenho. Para que os objetivos sejam alcançados, por sua vez, é necessário estabelecer iniciativas, que são atividades a serem desenvolvidas num determinado período de tempo;
- Monitoramento do IDIN - A Resolução de Diretoria Colegiada nº 35 trata da Avaliação de Desempenho Institucional, para fins de concessão da GDAR e da GDATR, que ocorre no âmbito da ANCINE por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional (IDIN), estabelecido como a média aritmética dos resultados dos indicadores estabelecidos para o período de avaliação. Essa aferição de desempenho institucional é um dos mecanismos de monitoramento dos resultados quantitativos e qualitativos das ações, para além do levantamento periódico de execução para alimentação do Sistema de Informações do Ministério da Cultura – SIMINC e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento – SIOP;
- Monitoramento do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE – O Plano relaciona as atividades prioritárias de fiscalização a serem realizadas durante o ano e estabelece metas e prazos para sua execução;
- Sistema de Gestão de Curto Prazo - O objetivo do processo de pactuação de metas é fortalecer uma cultura de autonomia, flexibilidade e responsabilização na execução das tarefas. Além disso, visa alinhar as atividades executadas pelos servidores com as prioridades e metas da Agência.

Em relação à identificação de riscos relativos à segurança da informação, de acordo com o item 6.4 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 63, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações da ANCINE, a Agência deve estabelecer o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC, cujo escopo, diretrizes e metodologia serão estabelecidos em norma complementar. Tal processo aguarda o lançamento do Plano de Gestão de Riscos da ANCINE, que será realizado após a publicação da Política de Gestão de Riscos.

Do ponto de vista da regulação do mercado, os riscos são identificados durante os estudos e debates para a elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR). As ferramentas de AIR possibilitam identificar, qualificar e quantificar prévia e reativamente riscos aos agentes econômicos e à sociedade em decorrência das ações regulatórias empreendidas pela Agência.

Outros eventos relacionados aos objetivos estratégicos também são identificados quando da realização do Planejamento Estratégico da Agência.

## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1 Gestão de pessoas

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO LXXIV - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	360	380	10	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	360	380	10	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	360	348	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	11	4	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	21	5	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	não há	32	2	5
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	360	412	12	9

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXXV - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	155	225
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	155	225
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	133	215
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	7	4
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	15	6
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	13	19
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	168	244

Fonte: Elaboração ANCINE

Obs.: Unidades de assessoramento foram consideradas área meio e unidades de Diretoria foram consideradas área fim.

**QUADRO LXXVI - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	181	174	8	8
1.1. Cargos Natureza Especial	4	4	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	177	170	8	8
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	108	31	13
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	9	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	21	5	1
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	32	2	5
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	181	174	8	8

Fonte: Elaboração ANCINE

### **Análise Crítica**

Em relação ao eixo “Sistema de gestão do Curto Prazo”, do Plano de Gestão de Pessoas para Resultados aprovado em 2015, destaca-se em 2016 a alteração da metodologia de consulta sobre as necessidades de treinamento, relacionando-as às atividades e competências das diferentes unidades, com a obrigatoriedade da indicação das oportunidades de melhoria e da apresentação de critérios de sucesso para a medição dos resultados - um novo processo de Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) junto aos gestores das unidades organizacionais da Agência, substituindo a consulta apenas sobre os tipos de treinamento necessários. Destaca-se, ainda, a realização de capacitações para o desenvolvimento de competências gerenciais no corpo diretivo estratégico e tático da Agência, inclusive com a utilização de plataforma de aprendizagem à distância com horários adaptáveis à agenda individual. Além disso, o estímulo à participação de servidores em eventos relacionados ao setor do audiovisual brasileiro, nos quais é possível a atualização sobre as tendências do mercado regulado, a identificação de necessidades do setor e a visualização concreta dos resultados das políticas de fomento. Estimulou-se também, o autodesenvolvimento e a busca por cursos gratuitos EaD ofertados por escolas de governo como a Escola Nacional de Administração Pública e o Instituto Legislativo Brasileiro, bem como a concessão de bolsas para pós-graduação e estudo de idiomas.

Ao longo de 2016, a ANCINE ofertou cerca de 12.280 horas de capacitação, com a participação de 334 servidores em ações de capacitação do total de 412 servidores na Agência, o que corresponde a um percentual aproximado de 81% de adesão. Em média, cada servidor da Agência recebeu 36,77 horas de capacitação em 2016, desconsiderando-se as capacitações por autodesenvolvimento e gratuitas promovidas por outros órgãos

públicos. Em termos de investimento, a Agência destinou R\$ 1.015.367,00 (um milhão, quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais) para a capacitação e desenvolvimento de seu pessoal, contratando cerca de 28 pessoas jurídicas ao longo do exercício.

**QUADRO LXXVII - Indicadores gerenciais sobre capacitação**

Nº	Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Resultado em 2015
1	Percentual de servidores capacitados	Relação de servidores capacitados em relação ao total de servidores	%	334/412 = 81%
2	Servidor capacitado	Carga horária média da capacitação por servidor	Horas	12.280/412 = 36,77
3	Gasto com capacitação per capita	Execução orçamentária com ações de capacitação	R\$	1.015.367,00 /412 = 2.464,48
4	Hora-aula/servidor	Custo da hora-aula por servidor no exercício	R\$	2.464,48/36,77 = 67,02

Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2016, com base no Plano de Gestão de Pessoas para Resultados (PGPR), foi dada continuidade às ações relacionadas ao eixo “Programa Mais Saúde”. Diversas atividades na área de qualidade de vida, integração e promoção da saúde e bem-estar do servidor foram proporcionadas aos servidores e colaboradores ao longo do ano.

Destacam-se ainda as atividades de integração e responsabilidade social como a realização de campanhas solidárias para a arrecadação e doações de brinquedos, roupas, livros e artigos de higiene para instituições filantrópicas. Ao todo foram, 2.373 doações e R\$ 1.765 arrecadados em 06 “Campanhas Solidárias”: 800 itens para o abrigo Cantinho dos Anjos; 292 itens na Campanha do Lixo Eletrônico; 435 itens na Campanha pelo Dia das Crianças em parceria com a Associação Meninas e Mulheres do Morro; 745 itens para a Cáritas/RJ e 101 apadrinhamentos das crianças da cooperativa de catadores Coopama no evento Natal Solidário, além dos R\$ 1.765 reais arrecadados durante as Olimpíadas Solidárias para a ONG Novo Ser.

Os servidores puderam participar de 09 Visitas Guiadas com 600 inscrições e 268 vagas oferecidas, 23 Sorteios de ingressos para filmes, peças e shows, totalizando 1.232 inscrições, Evento “Nuances do Universo Feminino”, com leitura de poesias (grupo COETO) e sessão de cinema na Sala Gustavo Dahl, com 36 participantes, Evento pelo Dia das Crianças, com lanche + distribuição de livros + sessão de Cinema Pais & Filhos na sala de cinema Gustavo Dahl, e a exibição do filme “As Aventuras do Avião Vermelho” com 42 participantes, 15 sessões de Meditação na Graça Aranha e na Teixeira de Freitas, em parceria com servidores monitores, além do tradicional Concurso de Fotografia e Poesia no mês do servidor, com 94 participantes.

#### 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

QUADRO LXXVIII - Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
<b>2016</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2015</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
<b>2016</b>	55.938.324,43	0,00	4.816.448,30	1.663.120,12	2.308.041,76	575.412,92	5.682,83	140.711,31	6.003,64	65.453.745,31
<b>2015</b>	52.373.279,92	0,00	4.443.351,91	1.394.382,66	1.704.022,94	456.141,60	266.867,35	329.064,70	5.870,88	60.972.981,96
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
<b>2016</b>	0,00	1.315.220,87	116.158,66	38.090,15	211.724,99	25.823,70	514,25	8.493,39	0,00	1.716.026,01
<b>2015</b>	0,00	1.230.035,40	98.565,48	37.421,71	101.094,12	18.886,56	33.386,36	3.929,34	0,00	1.523.318,97
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
<b>2016</b>	0,00	3.430.820,47	283.031,92	100.047,10	520.133,19	44.533,12	995,55	4.055,37	0,00	4.383.616,72
<b>2015</b>	0,00	3.394.192,45	258.946,13	104.991,95	481.442,69	34.963,12	44.337,84	2.446,76	0,00	4.321.320,94
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
<b>2016</b>	60.499,02	0,00	5.193,94	1.644,25	601,60	0,00	0,00	0,00	0,00	67.938,81
<b>2015</b>	59.193,12	0,00	4.932,76	1.644,25	1.577,14	0,00	0,00	0,00	0,00	67.347,27
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
<b>2015</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2014</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os riscos relacionados à gestão de pessoas na ANCINE, além daqueles comuns à gestão de pessoas em toda a Administração Pública Federal incluem:

1. Necessidade de Construção de Cultura focada em resultados, com iniciativas que valorizem a força de trabalho e estimulem o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, para que não haja o descompasso entre a evolução dos modelos de gestão e as políticas de gestão de pessoas, considerando, ainda, a crescente importância das pessoas no atual contexto organizacional e os novos desafios relativos ao papel das organizações públicas brasileiras.
2. Corpo funcional jovem, com necessidade constante de capacitação e qualificação. Aproximadamente 50% de todos os servidores do quadro efetivo da ANCINE têm menos de 2 anos de carreira (posse em 2013 e 2014). Nesse sentido, o investimento em capacitação é um desafio permanente.
3. Lideranças jovens, com necessidade de capacitação direcionada às competências gerenciais, tendo em vista o papel crucial dos líderes no desempenho institucional. Atualmente, 57% dos ocupantes de cargos de liderança tem entre 30 e 39 anos.
4. Políticas Públicas de Gestão de Pessoas: O macro cenário de políticas públicas relacionadas à gestão de pessoas exerce forte influência nas políticas internas de pessoas da ANCINE, motivo pelo qual o constante acompanhamento e a participação ativa nos fóruns estratégicos são fundamentais para a construção dessas políticas e o alinhamento ao planejamento estratégico da instituição.
5. Sistemas de TI: Com o aumento relevante do quantitativo de pessoal da Agência, a ausência de mecanismos de Tecnologia de Informação adequados para o tratamento das informações de gestão de pessoas constitui-se em um risco importante, identificado e incorporado ao planejamento para os próximos exercícios.
6. Aprimoramento dos canais de comunicação interna, de forma melhorar a circulação e reduzir a assimetria de informações, promovendo a aproximação dos setores e o conhecimento geral sobre os procedimentos internos e os objetivos estratégicos da Agência

### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

#### 4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

QUADRO LXXIX - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Agência Nacional do Cinema - UG: 203003 Gestão: 20203						
Informações sobre Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Exec. das Atividades		Escolaridade mín exigida	Sit.
			Início	Fim		
2012	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Central RJ	08.311.662/0001-94	15/10/2012	14/10/2017	Médio	P
2014	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Regional SP	11.638.789/0001-27	20/05/2014	19/05/2015	Médio	E

**Informações sobre Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Exec. das Atividades		Escolaridade mín exigida	Sit.
			Início	Fim		
	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Regional SP	00.695.097/0001-02	01/11/2016	01/11/2017	Médio	A
2014	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Sede BSB	01.615.224/0001-70	18/08/2014	17/02/2018	Médio	P
	Vigilância – Escritório Central RJ.	40.170.029/0001-36	26/02/2016	25/02/2017	Médio	P
2015	Limpeza – Escr. Central RJ (Graça Aranha, Teixeira de Freitas e Moraes e Vale)	10.333.675/0001-06	08/06/2015	07/06/2017	Fundamental	E
2016	Limpeza – Escritório Regional SP	08.487.518/0001-03	13/04/2016	12/04/2017	Fundamental	P
2014	Limpeza – Escritório Sede BSB	10.653.264/0001-06	14/01/2014	13/01/2018	Fundamental	P
2016	Tecnologia da Informação	38.056.404/0001-70	06/05/2016	06/05/2017	Médio e Superior	P
2015	Tecnologia da Informação	01.644.731/0001-32	03/08/2015	02/05/2017	Superior	A
2016	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Reg. SP	57.695.058/0001-14	21/05/2015	20/05/2017	Fundamental e Médio	A
2016	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Sede BSB	14.828.536/0001-04	22/07/2016	22/07/2017	Fundamental e Médio	A
2014	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Central RJ	05.969.071/0001-10	01/12/2014	30/11/2017	Fund, Médio e Superior	P
2015	Copeiragem – Escritório Central RJ	12.313.874/0001-88	05/01/2015	04/01/2018	Fundamental	P
2016	Gestão Arquivística – Escritório Central RJ	03.454.049/0001-02	14/06/2016	13/06/2017	Médio e Superior	P

Fonte: Elaboração ANCINE

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, em vigência no exercício de 2016, de uma forma geral, atenderam de modo eficiente às necessidades de mão de obra para as atividades não abrangidas pelo plano de cargos da Agência.

O Contrato Administrativo nº 32/2015, de terceirização de secretariado para o Escritório Sede em Brasília/DF, firmado com a empresa AFR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ 14.520.741/0001-08, apresentou falhas na execução contratual com a ausência de pagamento aos seus funcionários. Em decorrência, foi realizada uma nova contratação com a empresa L&S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, estabelecida através do Pregão Eletrônico n.º 18/2016 e formalizada por meio do Contrato Administrativo n.º 33/2016.

#### 4.1.4.2 Contratação de Estagiários

##### QUADRO LXXX - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	57	56	64	65	420.872,63
1.1 Área Fim	52	51	56	56	374.656,62
1.2 Área Meio	5	5	8	9	46.216,01
<b>2. Nível Médio</b>	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>3. Total (1+2)</b>	57	56	64	65	420.872,63

Fonte: Elaboração ANCINE

A Agência Nacional do Cinema realizou em 2016 a gestão de seus estagiários através de contrato com o Centro de integração Escola Empresa – CIEE. O número de estagiários contratados leva em conta o limite máximo de 20% do número de servidores do setor para garantir um melhor aproveitamento educacional do estágio desenvolvido.

## 4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

### 4.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A Agência Nacional do Cinema utiliza serviços terceirizados para prover a necessidade de transporte de seus servidores e de documentos e pequenas cargas, em apoio às atividades institucionais de competência das áreas meio e fim, por falta de frota própria de veículos.

Considera-se de grande importância a manutenção desses serviços, de modo a possibilitar um deslocamento rápido e preferencial dos usuários em suas atividades, o mesmo se considerando em relação aos documentos, materiais e pequenas cargas, cuja necessidade de entrega no destino se faz imperiosa.

A opção pela terceirização foi tomada desde o início das atividades da ANCINE, tendo em vista a logística e o custo a serem despendidos para sua operacionalização.

A contratação desses serviços para os Escritórios da ANCINE localizados nas cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Brasília, é sempre estabelecida por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. Nos respectivos Termos de Referência, por razões de economicidade e funcionalidade, os custos de manutenção da frota integram o valor global contratado, bem como a idade média prevista para esse fim, de 01 (um) ano de uso.

A fiscalização e o controle são exercidos pelos servidores que detém o encargo de fiscais dos contratos de transporte, através de planilhas de controle dos diversos aspectos que envolvem esse serviço, tais como: quilometragem produtiva e improdutiva, horas extras, horários de entrada e saída de veículos, requisições de transporte com informações sobre a quilometragem rodada, destino e horários, indicados pelo usuário, condições de habilitação, treinamento e de condução dos motoristas, dentre outras características necessárias à regular prestação dos serviços.

A norma básica que regula os serviços é a Instrução Normativa n.º 03, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em 15/05/2008, que é observada na condução da execução contratual sem prejuízo dos demais parâmetros estabelecidos pela legislação de regência.

As empresas com a contratação vigente no exercício 2016 junto à ANCINE foram as seguintes:

(a) **Escritório Central (Rio de Janeiro)** Look Life Locadora de Veículos e Turismo Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.311.662/0001-94, Pregão Eletrônico n.º 12/2012, Contrato Administrativo n.º 27/2012 com Vigência de 15/10/2012 a 14/10/2017, no valor de R\$ **845.467,89**. No exercício 2016 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 843.134,83. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Transporte Institucional) = 04 (quatro), com quilometragem rodada no período de, aproximadamente, 85.000 km e Tipo B (Veículo de Serviço Comum) = 03 (três) com quilometragem rodada no período de, aproximadamente, 65.000 km;

(b1) **Escritório Regional São Paulo (São Paulo)** – PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.695.097/0001-02, Pregão Eletrônico n.º 008/2015, Contrato Administrativo n.º 08/2015 com Vigência de 21/05/2015 a 20/05/2016, no valor de R\$ 123.591,00. No exercício 2016 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 65.263,44. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 5.684,97km e 02 (dois) Tipo A (Serviço Eventual);



(b2) **Escritório Regional São Paulo (São Paulo)** – PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.695.097/0001-02, Pregão Eletrônico n.º 030/2016, Contrato Administrativo n.º 54/2016 com Vigência de 01/11/2016 a 01/11/2017, no valor de R\$ 117.648,00. No exercício 2016 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 17.225,63. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 2.108km;

(c) **Escritório-Sede Brasília (Brasília)** – INVESTCAR Veículos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.615.224/0001-70, Pregão Eletrônico n.º 17/2014, Contrato Administrativo n.º 27/2014 com Vigência de 18/08/2014 a 17/08/2016, no valor de R\$ 277.132,04. No exercício 2016 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 193.975,68. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 32.400km.

#### QUADRO LXXXI - Dados dos contratos de locação de veículos

Nome e CNPJ da empresa contratada	Quantidade de veículos existentes <sup>1</sup>	Custos associados à manutenção da frota <sup>2</sup>	Média anual de quilômetros rodados
Contrato 27/2012 - LOOK LIFE - CNPJ 08.311.662/0001-94 – Escritório Rio de Janeiro. (Pregão Eletrônico 12/2012)	04 veículos tipo A	Custos incluídos no contrato	85.000 km
	03 veículos tipo B	Custos incluídos no contrato	65.000 km
Contrato 08/2015 - PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ 00.695.097/0001-02 - Escritório São Paulo. (Pregão Eletrônico 08/2015)	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	5.684,97km
Contrato 56/2016 - PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ 00.695.097/0001-02 - Escritório São Paulo. (Pregão Eletrônico 30/2016)	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	2.108km
Contrato 27/2014 - INVESTCAR - CNPJ 01.615.224/0001-70 Escritório Brasília. (Pregão Eletrônico 17/2014).	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	32.400 km

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>1</sup> Discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ

<sup>2</sup> Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros, caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado.

#### 4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Esta UPC não possui instituída política para tratamento dos veículos não mais servíveis para uso nas suas atividades, haja vista não ter frota própria de veículos em seu patrimônio.

Conforme informado no item Gestão da Frota de Veículos deste documento, a Agência Nacional do Cinema utiliza serviços terceirizados para prover a necessidade de transporte de seus servidores e de documentos e pequenas cargas, em apoio às atividades institucionais de competência das áreas meio e fim.

A informação da não ocorrência deste item tem como base a orientação disposta na Portaria TCU nº 321/15, Art 3º:

*§ 2º nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.*

#### 4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A Agência Nacional do Cinema ocupa em São Paulo/SP, imóveis da União cedidos sem ônus, formalizado por meio de Termo de Cessão e Termo de Guarda Provisória, firmados com a Secretaria de Patrimônio da União em São Paulo. São dois imóveis, Conjuntos 2060 e 2160, localizados na Rua Formosa n.º 367, Centro, CEP 01049-911, que abrigam as dependências do Escritório Regional da ANCINE naquela capital.

As atividades realizadas no Escritório Regional SP descentralizam a atuação da ANCINE para o Estado de São Paulo, reconhecidamente um importante polo do audiovisual, ampliando os canais de acesso junto aos agentes regulados e reafirmando o compromisso da ANCINE com o desenvolvimento setorial.

No ERSP é possível a obtenção de informações e serviços sobre Registro de Empresas e de Obras Publicitárias e Não-publicitárias, Editais de Fomento Direto, mecanismos de apoio à produção audiovisual, Fundo Setorial do Audiovisual, FUNCINES e demais programas coordenados pela ANCINE.

**QUADRO LXXXII - Distribuição geográfica dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	UF 1 – SÃO PAULO	02	02
	São Paulo	02	02
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO LXXXIII - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção (R\$)*
170151/00001 Gerência Regional do Patrimônio da União	7107 00523.500-8	21	3	502.106,00	20/09/2011	-	-	58.000,00
	7107 00521.500-7	21	5	502.106,00		-	-	58.000,00
<b>Total</b>							-	116.000,00

Fonte: Elaboração ANCINE

\* Contrato ANCINE n.º 07/2015, manutenção preventiva programada e corretiva. Valor contratual estimativo.

#### 4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A Agência Nacional do Cinema não possui imóveis de seu patrimônio cedidos a terceiros, públicos ou privados. Por este motivo, não possui instituída política de cessão de espaços físicos ou imóveis para terceiros.

Neste documento, os conteúdos sobre os imóveis ocupados por esta UPC encontram-se nos itens 6.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e 6.2.3 Informações sobre imóveis locados de terceiros.

A informação da não ocorrência deste item tem como base a orientação disposta na Portaria TCU nº 321/15, Art 3º:

*§ 2º nas hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no seu contexto, a unidade deve registrar esse fato, na forma das orientações constantes no Sistema e-Contas.*

#### 4.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

QUADRO LXXXIV - Bens Imóveis Locados de Terceiros

UG	RIP	RIP Utilização	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado**	Com Reformas	Com Manutenção (R\$)*	
Brasília	9701 33097.500-7	<u>9701</u> <u>33098.500-2</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	19.510,42 (aluguel)	07/01/15	-	-	25.270,00	
<b>Total</b>									<b>25.270,00</b>	
Av. Graça Aranha	6001 05081.500-9	<u>6001</u> <u>05082.500-4</u>	Uso em Serviço Público	Não encontrado	46.383,00 2,48	12/06/2015	-	-	250.072,37	
R. Teixeira de Freitas – 2º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04959.500-9</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	89.195,78 (aluguel)	16/09/2014	-	-	250.072,37	
R. Teixeira de Freitas – 4º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04960.500-4</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	65.506,19 (aluguel)	16/09/2014	-	-	250.072,37	
R. Teixeira de Freitas – 5º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04961.500-0</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	25.913,57 (aluguel)	16/09/2014	-	-	250.072,37	
R. Moraes e Vale	6001 05034.500-2	<u>6001</u> <u>05035.500-8</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	16.584,68 (aluguel)	07/01/2015	-	-	250.072,37	
Av. Graça Aranha nº 57/8º andar	6001 05034.500-2		Locação de Terceiros	Não encontrado	15.000,00 (aluguel)	12/03/2014			250.072,37	
<b>Total</b>									<b>-</b>	<b>1.500.434,22</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

Gastos com manutenção:

- Brasília: R\$ 25.270,00 – manutenção predial.

- Rio de Janeiro: R\$ 1.458.910,60 – manutenção predial, manutenção de elevadores e brigada de incêndio.

**QUADRO LXXXV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	UF 1 – RIO DE JANEIRO	06	06
	Rio de Janeiro	06	06
	UF 2 – DISTRITO FEDERAL	01	01
	Distrito Federal	01	01
Subtotal Brasil		06	06
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		07	07

Fonte: Elaboração ANCINE

### Análise Crítica

Em observância ao Decreto nº 7.689/2012, que estabelece os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços, de forma a compatibilizar distribuição espacial dos bens imóveis às necessidades laborais dos seus servidores, com vistas à melhor prestação de serviço à sociedade, a ANCINE ocupa 01 (um) imóvel em Brasília, locado de terceiros, onde funciona o Escritório Sede e 06 (seis) imóveis no Rio de Janeiro, onde funciona o Escritório Central.

Assim, o Escritório Central da ANCINE está instalado no prédio de propriedade do INSS, localizado na Av. Graça Aranha, nº 35, sob a forma de locação, desde 2005 (unidade I). Atualmente, além deste imóvel a ANCINE aluga de terceiros o 2º, 4º e parte do 5º pavimento do edifício situado à Rua Teixeira de Freitas nº 31 (unidade II), Centro, além do 2º andar da Rua Moraes e Vale, nº 111 (unidade III) e, por fim, o 8º andar do imóvel Graça Aranha 57 (expansão da Unidade I - este imóvel é contíguo ao prédio do Escritório Central da ANCINE e possui comunicação direta entre o 8º pavimento dos respectivos edifícios).

A SPU está em tratativa com o INSS para aquisição do edifício no qual se localiza o Escritório Central da ANCINE.

#### 4.2.6 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim

No exercício 2016, mesmo com o contingenciamento de recursos, a ANCINE realizou importantes intervenções para melhoria de seus espaços físicos. Dentre as iniciativas destacam-se a:

- Instalação do novo sistema de abastecimento de água e esgoto que alimenta os banheiros. A contratação, além de prover a necessária recuperação das instalações hidráulicas dos banheiros do imóvel Graça Aranha nº 35, proveu novos pontos de abastecimento de água potável em todo o Escritório Central, unidades da Graça Aranha 35, Graça Aranha 57/8º andar, Teixeira de Freitas 2º/4º e 5º andares e Moraes e Vale para o recebimento do novo sistema de purificadores de água;
- Os serviços de recuperação das esquadrias de metal do imóvel, escada de incêndio e patamares técnicos (plataformas externas de suporte dos equipamentos de refrigeração) no imóvel que abriga o Escritório Central RJ (Unidade Graça Aranha, 35);
- A inauguração da Sala de Cinema. A sala que já havia sido equipada com novos recursos tecnológicos audiovisuais de projeção, sonorização e sistemas multimídia, contou com a recomposição do piso, iluminação em led, instalação de cortinas blackout, retoques de

pintura, rampa de acesso e novo mobiliário no imóvel que abriga o Escritório Central RJ (Unidade Graça Aranha, 35);

- Foram realizadas obras de recuperação do imóvel Graça Aranha, 57/8º andar de modo a viabilizar a expansão da Unidade I ofertando novas instalações e mobiliário de modo a abrigar a Superintendência de Desenvolvimento Econômico.
- Concluídas as obras de requalificação dos escritórios da Teixeira de Freitas/2º andar, com a melhoria do padrão de ocupação e criação de novos espaços, oferecendo melhoria das condições de habitabilidade, revisões da rede elétrica e da rede corporativa de dados, novos revestimentos de pisos e paredes, revisão do layout e criação de salas para atendimento médico e terapias.
- Concluída a obra que teve o objetivo de propiciar às instalações da Moraes e Vale nº 111/2º andar adequação espacial para receber o Arquivo Central da Agência, além do Almoxarifado e algumas áreas para depósito.
  - Observação: Estas duas últimas obras haviam sido interrompidas no exercício de 2015 em razão de problemas contratuais. Em ambos os casos, foram convocada por ordem de classificação, as empresas remanescentes dos respectivos Pregões Eletrônicos para a retomada e conclusão dos serviços.
- Também foram contratados e realizados projetos de engenharia para a instalação de novo sistema de refrigeração na Sala de Cinema cuja a refrigeração atual já perpassa 25 anos de funcionamento e já não apresenta o rendimento necessário ao funcionamento da Sala.
- Os escritórios de Brasília e São Paulo também foram contemplados com pequenas intervenções de melhoria e manutenção.

Algumas obras iniciadas em 2016 ainda não foram concluídas e ficaram para o exercício 2017:

- A recuperação do 3º elevador do imóvel Graça Aranha 35 de modo a estabelecer de condições mais adequadas de acessibilidade, tanto porque o contingente de usuários aumentou significativamente, como para atender grupos sociais específicos (idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, etc.), será essencial para a operacionalidade da edificação;
- Na mesma edificação, a instalação do Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico conta com a instalação de sistema de sprinklers (chuveiros automáticos), iluminação e sinalização de emergência.
- Observação: As duas obras, tem previsão de conclusão no 1º quadrimestre de 2017.

Duas importantes intervenções foram licitadas em 2016, e terão sua execução em 2017:

- Obra de ampliação da caixa d'água, escada e recuperação da cisterna, na unidade GA 35 e
- A Construção do novo CPD no imóvel que abriga o Escritório Central no RJ(Unidade Graça Aranha, 35).

## 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

### 4.3.1 Principais sistemas de informação

A relação dos sistemas utilizados, em desenvolvimento ou com necessidade de desenvolvimento está descrita abaixo:

**QUADRO LXXXVI - Relação De Sistemas Por Área – 2016**

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
Registro	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Agente Econômico	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Obras Publicitárias	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Obras Não Publicitárias	Implantado
Acompanhamento de Mercado	SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos		Implantado
	Novo SADIS Agregado		Implantado
	Novo SADIS Detalhado		Implantado
	Plataforma de Monitoramento de Serviço de Acesso Condicionado (MP-SeAC)		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Acompanhamento de TV Paga (SRPTV)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)	Implantado
	BI – Apuração de Cotas SRPTV		Em homologação
Fiscalização	OCA - Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual		Implantado
	Cota de Tela		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Fiscalização Tributária (SISTR)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Novo Módulo de Fiscalização Tributária (NFL Obras)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de CONDECINE Serviço (SACS)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Multas Regulatórias (MMR)	Em homologação
Fomento Direto e Indireto	Sistema de Acompanhamento de Processos	Workflow do SIGA	Em construção
	SALIC		Implantado
	Consulta Projetos Web		Implantado
	Controle de Arrecadação de Remessas ao Exterior		Implantado
	Sistema de Inscrição e Acompanhamento de Projetos do FSA/BRDE		Implantado
SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Aprovação e Análise Complementar (SANFOM)	Implantado	

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Fomento Automático (SUAT)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arrecadação	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Liberação	Em construção
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Inscrição e Acompanhamento de Projetos FSA	Em construção
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Contratos FSA	Em construção
	STR - Módulo de Triagem Financeira de Fomento		Implantado
	SIN – Sistema Integrado de Financiamento	Módulo Integrado de Fomento	Em construção
Assessoria Internacional	Controle de Mostras e Festivais		Implantado
	Módulo de Apoio Internacional		Implantado
Ouvidoria	Consulta Pública		Implantado
	OMD – Sistema de Ouvidoria		Implantado
Gestão Interna	SIGA – Protocolo		Implantado
	ASI – Sistema de Controle de Patrimônio		Implantado
	Sistema de Processo Eletrônico - SEI		Implantado
	ANCINET – Espaço do Servidor		Implantado
	SISRH – Gestão de Pessoal		Em construção
Comum às áreas	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arquitetura Básica	Implantado
	SIA - Sistema de Informações Gerenciais		Implantado
	Novo SIA 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais		Implantado
	Portal ANCINE/Intranet (ANCINET)		Implantado

Fonte: Elaboração ANCINE

#### 4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Indispensável para a gestão de TI, o PDTI tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

O PDTI 2015-2016 da ANCINE, que teve sua vigência encerrada em dezembro de 2016, foi aprovado pela Diretoria Colegiada e seguiu a metodologia sugerida pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, obedecendo ao princípio da economicidade e eficiência por meio da identificação das necessidades futuras de tecnologia de informação e do alinhamento dos investimentos e ações às necessidades estratégicas da organização.

O PDTI 2015-2016 está alinhado com diversos instrumentos de planejamento no âmbito federal, que guiam a ação governamental e tem como base, principalmente, o Mapa Estratégico, o qual organiza e comunica a estratégia de atuação da ANCINE.

Traçando-se a correlação entre o Inventário de Necessidades de TI e os objetivos do Mapa Estratégico, apurou-se que de 188 necessidades de TI inventariadas, 116 estão relacionadas ao Mapa Estratégico, o que representa 62% de aderência ao Mapa. Nos critérios de priorização “Muito Alta” e “Alta”, a taxa de adesão chega a 67%.

O PDTI 2015-2016 estabeleceu 19 metas e respectivos indicadores, que foram definidos no Plano de Metas e Ações (Anexo IV do PDTI). Para acompanhamento da execução deste plano, e tomando como base o Inventário de Necessidades que elenca todas as demandas das áreas da ANCINE (anexo ao PDTI), cada demanda foi quantificada de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO LXXXVII - Quantificação das demandas**

<b>Módulo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>Módulos não iniciados</b>	São módulos que estão sem início programado.	0
<b>Módulos somente iniciados</b>	São módulos que estão na fase de iniciação do projeto.	1
<b>Módulos em andamento</b>	São módulos que ainda não trazem benefícios para utilização do usuário, mesmo que já tenham sido entregues algumas funcionalidades.	2
<b>Módulos parcialmente funcionais e não operantes</b>	São módulos que, mesmo tendo funcionalidades entregues e beneficiando os usuários, optou-se por não migrá-los para o ambiente produtivo.	3
<b>Módulos parcialmente funcionais e operantes</b>	São módulos com funcionalidades entregues e que trazem benefícios para o usuário. Porém, não contêm todas as funções do fluxo de operações proposto.	4
<b>Módulos funcionais</b>	São módulos entregues e em pleno funcionamento, que cobrem o fluxo completo de operação para o usuário. Evoluções e correções podem ser necessárias, o que é importante em qualquer sistema ou módulo, e farão parte do seu plano de produto.	5

Fonte: Elaboração ANCINE



Assim, o valor final atingido pelas metas definidas no PDTI 2015-2016 foi:

#### QUADRO LXXXVIII - Valor das metas

Descrição da Meta	ID	Meta alvo	Indicador Apurado
Atendimento de demandas com prioridade muito alta.	M1	ind(M1)>= 80%	Ind(M1) = 72,17%
Atendimento de demandas com prioridade alta.	M2	ind(M2)>= 60%	Ind(M2) = 52,00%
Atendimento de demandas com prioridade intermediária.	M3	ind(M3)>= 20%	Ind(M3) = 26,00%
Atendimento de demandas com prioridade baixa.	M4	ind(M4)>= 10%	Ind(M4) = 31,61%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fiscalização/Regulação com prioridade muito alta.	M5	ind(M5)>= 80%	Ind(M5) = 77,78%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fiscalização/Regulação com prioridade alta.	M6	ind(M6)>= 60%	Ind(M6) = 66,67%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fomento com prioridade muito alta.	M7	ind(M7)>= 80%	Ind(M7) = 55,00%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fomento com prioridade alta.	M8	ind(M8)>= 60%	Ind(M8) = 63,33%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Comunicação/Articulação com prioridade muito alta.	M9	ind(M9)>= 80%	Ind(M9) = 100%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Comunicação/Articulação com prioridade alta.	M10	ind(M10)>= 60%	Ind(M10) = 35%
Nível de Governança de TI e de Gestão de Projetos de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade muito alta.	M11	ind(M11)>= 80%	Ind(M11) = 100%
Nível de Governança de TI e de Gestão de Projetos de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade alta.	M12	ind(M12)>= 60%	Ind(M12) = 40%
Nível de InfraEstrutura de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade muito alta.	M13	ind(M13)>= 80%	Ind(M13) = 100%
Solução de CPD construída.	M14	ind(M14)>= 100%	Ind(M14) = 40%
Nível de InfraEstrutura de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade alta.	M15	ind(M15)>= 60%	Ind(M15) = 69,09%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Interna com prioridade muito alta.	M16	ind(M16)>= 80%	Ind(M16) = 100%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Interna com prioridade alta.	M17	ind(M17)>= 60%	Ind(M17) = 37,50 %
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Estratégica com prioridade muito alta.	M18	ind(M18)>= 80%	Ind(M18) = 46,67%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Estratégica com prioridade alta.	M19	ind(M19)>= 60%	Ind(M19) = 30%

Fonte: PDTI 2015-2016 ANCINE

De acordo com o resultado, os indicadores apurados para as metas M3, M4, M6, M8, M9, M11, M13, M15 e M16 ficaram acima do índice almejado, comprovando o sucesso das atividades realizadas.

As metas M1, M2 e M5 tiveram indicadores bem próximos dos valores almejados. As metas M7, M10, M12, M14, M17, M18 e M19, por sua vez, não alcançaram o resultado pretendido.

O foco do PDTI 2015-2016 estava relacionado principalmente ao atendimento das metas M1 e M2. No caso das 23 demandas de prioridade muito alta e relacionadas na meta M1, apenas 2 demandas

não foram iniciadas (em virtude de priorizações de outras demandas). Com relação às 45 demandas de prioridade alta e relacionadas na meta M2, 15 demandas não tiveram início no exercício.

## **Comitê Gestor de TI**

Na ANCINE, O Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD) desempenha o papel de Comitê Gestor de TI. Instituído pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 60 de 2014, o Comitê tem como atribuições:

- I. organizar a demanda interna de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- II. propor a priorização e supervisionar o desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- III. organizar e propor subsídios ao PDTI da ANCINE; e
- IV. zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência.

É importante destacar que o escopo das atribuições do Comitê, ao mencionar as atividades de priorização, alinhamento e alocação de recursos especificamente para os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação, tem impacto fundamental sobre a decisão de toda a governança de TI, haja vista o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação envolverem a maior parte das ações e recursos de TI da ANCINE, com as quais dividem pessoal e recursos orçamentários. Além disso, as ações de monitoramento, comunicação à alta administração, gestão de riscos e evolução de indicadores estão sob a tutela direta dos secretários em suas respectivas áreas, sendo todos integrantes do Comitê.

Cabe destacar, ainda, que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) é criado por um Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Comitê de Governança do SAD, a quem cabe aprovar a proposta e submetê-la à apreciação da Diretoria Colegiada. O principal papel do Comitê é a priorização das demandas colhidas em todas as unidades da Agência, considerando o alinhamento estratégico, os compromissos públicos da Agência e o orçamento disponível.

O Comitê do SAD tem a seguinte formação:

- I. Secretário Executivo, que o coordena;
- II. Secretário de Políticas de Financiamento;
- III. Secretário de Gestão Interna; e
- IV. Gerente de Tecnologia da Informação.

Periodicamente, os líderes das áreas finalísticas (Superintendentes e Assessor Internacional) participam de reuniões em que é relatado o andamento dos projetos por eles demandados.

As reuniões do Comitê possuem dois tipos de pauta:

- I. Status e detalhamento de projetos de TI em andamento; e
- II. Assuntos estratégicos e priorização de demandas.

Em 2016, houve 04 reuniões presenciais do comitê.

Dentre as principais decisões tomadas, podemos citar:

- I. Priorização de demandas de TI levantadas na elaboração do PDTI e aprovação do documento para encaminhamento à Diretoria Colegiada;
- II. Priorização de projetos de TI a partir da definição das demandas mais urgentes; e

- III. Definição de planos de contingência para projetos, cuja previsão de entregas foi posterior à data demandada.

### Plano de capacitação do pessoal de TI

O plano identifica as necessidades de capacitação da Gerência de Tecnologia de Informação para o biênio 2015/2016 e foram divulgadas no PDTI 2015-2016.

Cada necessidade de capacitação foi qualificada de acordo com sua entrega e com a sua abrangência.

Em relação à entrega:

- (O) Treinamento “on-the-job”: a capacitação é realizada através da passagem de conhecimento na execução de atividades técnicas especializadas em geral utilizando consultores externos.
- (T) Treinamento padrão: a capacitação é realizada através de cursos pré-definidos, em sala de aula, com instrutores externos e emissão de certificado de participação.
- (C) Treinamento customizado: a capacitação é realizada através de treinamentos customizados que devem ser planejados de acordo com as necessidades específicas da Gerência de Tecnologia de Informação.

Em relação à abrangência:

- (G) Geral: a capacitação deve atender a totalidade dos servidores ou a um grupo de servidores independente da sua coordenação/lotação.
- (L) Local: a capacitação deve atender a um grupo de servidores de uma coordenação.
- (I) Individual: a capacitação deve atender necessidade de um servidor especificamente.

Em relação ao fornecedor:

- (M) Mercado: a capacitação segue os tramites do GRH para licitação e contratação de um agente de mercado ou governamental.
- (V) Vinculado: a capacitação está presente no escopo de um contrato de aquisição de licenças, produtos ou serviços de tecnologia. Neste caso o acompanhamento do contrato é de responsabilidade da GTI.

**QUADRO LXXXIX - Necessidades de Capacitação em TI (2015-2016)**

Necessidade	Carga Horaria Estimada	Semestre Desejado	Qualificação	Numero de Servidores Previstos
SCRUM	40hs	1º e 2º	(T), (L), (M)	20
Requisitos Modelo Ágil – Product Owner	40hs	1º e 2º	(T), (L), (M)	20
Licitações e Gestão de Contratos de TI	24hs	1º e 2º	(T), (G), (M)	10
Governança de TI	40hs	2º	(T), (G), (M)	10
ITIL	40hs	2º	(T), (G), (M)	10
Infraestrutura e Segurança de Redes	40hs	1º e 2º	(T), (G), (V)	10
Gestão do Conhecimento	40hs	1º e 2º	(T), (G), (M)	10

Necessidade	Carga Horaria Estimada	Semestre Desejado	Qualificação	Numero de Servidores Previstos
Gestão de Projetos	40hs	1º e 2º	(T), (G), (M)	10
Gestão Eletrônica de Documentos	24hs	1º	(T), (G), (M)	7
Liderança de Pessoas	24hs	2º	(T), (G), (M)	5
Mapeamento de Processos	24hs	2º	(T), (L), (M)	5
Teste Automatizado com Selenium	40hs	2º	(C), (L), (M)	5
Programação Java Básico	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação Java Avançado - JPA, Hibernate e EJB lite	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação PHP	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação Jasper Report	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação WebServices e Barramento de serviços	40hs	2º	(C), (L), (M)	5
SQL Avançado e Tunning	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Segurança de Informação	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Gerenciamento de Datacenter	40hs	2º	(T), (L), (M)	2
<b>OTRS – Gestão de Serviços e Mudanças</b>				
OTRS – Gestão de Serviços e Mudanças	40hs	2º	(O), (L), (V)	10
Business Intelligence (BI)	40hs	1º e 2º	(C), (L), (V)	10
Administração de Microsoft SystemCenter, Exchange e Lync	40hs	1º	(O), (L), (V)	5
Administração de Microsoft Sharepoint	40hs	2º	(O), (L), (V)	5
Administração de Banco de Dados Oracle	80hs	2º	(O), (L), (V)	2
<b>Linux</b>				
Linux	40hs	2º	(T), (I), (M)	1
<b>NO-SQL</b>				
NO-SQL	40hs	2º	(T), (I), (M)	1
<b>Direito Digital</b>				
Direito Digital	40hs	1º	(T), (I), (M)	1
<b>Gestão de Help Desk</b>				
Gestão de Help Desk	40hs	2º	(T), (I), (M)	1

Fonte: PDTI 2015-2016 ANCINE

Os cursos efetivamente realizados pela área de informática da ANCINE em 2016 e o total de carga horária de treinamento foram os seguintes:

**QUADRO XC - Treinamentos realizados em 2016**

Nome do curso	Carga horária individual	Número de Servidores Capacitados
Administering System Center 2012 Configuration Manager	40	2
Agile Trends GOV 2016	16	1
Aplicações Web em JavaScript com Node.JS e Express	20	1
Elaboração de Plano de Dados Abertos	20	1
Emag Desenvolvedor	30	1
GCTI - Gestão de Contratos de TI	30	1
Gerenciamento de Projetos de TI e Gestão Ágil de Projetos com SCRUM	9	40
GovLab Experience Rio de Janeiro	8	1
Huawei Enterprise IT Storage Training	40	1

Nome do curso	Carga horária individual	Número de Servidores Capacitados
JB427 – Developing WorkFlow Applications with Red Hat JBoss BPM	16	4
MS 10747 - Administering System Center	40	2
MS20331 - Core Solutions of Microsoft SharePoint Server 2013	40	1
Oracle Database 11g: Administration Workshop I Ed 2 (BP)	40	1
Otimizando a segurança, o desempenho e a disponibilidade com o MySQL	4	1
Regional Scrum Gathering Rio de Janeiro 2016	24	11
Seminário de Qualificação para o Desenvolvimento de Projetos de TI	258*	13
Elaboração de Plano de Dados Abertos	20	1

\*Carga Horária Total de todos os participantes juntos, pois cada participante frequentou diferentes módulos.

Fonte: Elaboração ANCINE

## Força de Trabalho de TI

A força de trabalho da GTI conta com servidores efetivos da ANCINE e de outros Órgãos, bem como de terceirizados que derivam de contratos de prestação de serviços em TI vigentes, conforme quadro abaixo:

**QUADRO XCI - Força de Trabalho de TI**

CARGO		QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	ANCINE	28
	Outros Órgãos	2
Terceirizados(contratos da fábrica software, de apoio ao desenvolvimento de software e de suporte de infra e aos usuários)		75

Fonte: Elaboração ANCINE

## Processos de gerenciamento de serviços de TI

Os principais serviços de TI implementados são:

- Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas: o processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas é apoiado por uma metodologia própria (MDS ANCINE), baseada no framework SCRUM para instanciação ágil de projetos, Rational Unified Process (RUP) para instanciação tradicional com modelo cascata e MGP-SISP para atividades de gerenciamento de projetos. O processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas é antecedido por um processo contínuo de planejamento e priorização baseado no PDTI e controlado pelo Comitê de Governança da instituição.
- Demandas operacionais de Sistemas: o processo de atendimento às demandas operacionais de sistemas é apoiado pelo Contrato 13/2015 que possui níveis mínimos de serviço previstos e é operacionalizado através de ferramenta sistêmica própria de acompanhamento das demandas.

Este contrato será trocado por um novo contrato, cujo pregão já foi realizado e que será totalmente baseado em serviços mensurados em USTs.

- c) Demandas gerais de TI: o processo de atendimento ao usuário final (Help Desk/Service Desk) foi reformulado, criando-se um catálogo de serviços de TI baseado na metodologia ITIL e por volumetria destes serviços. Este catálogo de serviços será a base para o novo pregão de Infraestrutura e Suporte ao Usuário a ser realizado no primeiro semestre de 2017.

## Projetos de TI desenvolvidos

### QUADRO XCII - Projetos implantados em 2016 - Projetos desenvolvidos externamente

Produto	Data	Entrega
<b>FSA</b>	04/mar	OS 69/70 Release 2B
	04/mai	OS 69/70 - Release 3 - v1.4.0
	15/jun	SANFOM v1.5.0 - OS69/70 R4
	26/jul	OS 69/70 Release 5
	09/nov	Gestão FSA v1.7.0
	19/dez	Gestão FSA v1.8.0
	<b>P1/P2/P3</b>	18/jan
28/jan		SAD P3 (Sustentação)
03/fev		SAD P2 (Sustentação)
16/fev		SAD P3 (Sustentação)
09/mar		Obras V.20160309-OBR-MS011588-001-RF
15/mar		Obras V.20160309-OBR-MS010900-001-RF
24/mar		Obras V.20160314-OBR-MS009671-001-RF
26/abr		OS65 - Sprints 1,2e3 - Desacoplamento Salas/Complexos
30/mai		Obras v.12113
13/jun		Obras/AE/Contrato - MS 11597 (Gênero)
07/jul		OS 65 Sprint 4 - Agente Econômico
13/jul		AE v1.1.8
26/jul		AEE v1.0.4
08/ago		AE v1.1.9
31/ago		AEE v1.0.5
01/set		Obras
<b>SABF</b>		24/mai
<b>SACS</b>	29/fev	SACS Sprint 2
		SACS Sprint 3
	14/mar	SACS (mantis 11654)
	13/abr	SACS v1.0.3
<b>SANFOM</b>	13/jan	SANFOM v.1.2.4
	16/fev	SANFOM v.1.2.6
	24/fev	SANFOM v.1.2.7
	04/mar	SANFOM v.1.3.0
	10/mar	SANFOM v.1.3.1
	17/mar	SANFOM v1.3.2
	22/mar	SANFOM v1.3.3
	05/abr	SANFOM v1.3.4
	11/abr	SANFOM v1.3.5
	20/abr	SANFOM v1.3.6
	09/mai	SANFOM v1.4.1
	16/mai	SANFOM v1.4.2
	17/mai	SANFOM v1.4.3
	26/mai	SANFOM v1.4.4
	13/jun	SANFOM v1.4.5
21/jun	SANFOM v1.5.1	
29/jun	SANFOM v1.5.3	
	08/jul	SANFOM v1.5.4

<b>Produto</b>	<b>Data</b>	<b>Entrega</b>
	13/jul	SANFOM Serviços v1.0.8
	28/jul	SANFOM v1.6.1
	10/ago	SANFOM v1.6.2
	16/ago	SANFOM v1.6.3
	01/set	SANFOM v1.6.4
	21/set	SANFOM v1.6.5
	04/out	SANFOM v1.6.6
	13/out	SANFOM v1.6.7
<b>SCB</b>	23/mai	SCB Sprints 1,2e3 v1.0.0
<b>SISRH</b>	06/abr	SISRH
<b>SRPTV</b>	23/mar	SRPTV v1.0.0
	21/jul	SRPTV v1.0.1
<b>SUAT/COAT</b>	12/jan	Manutenção SUAT
	19/fev	SUAT v.1.1.6
	24/fev	SUAT v.1.1.7
	11/mar	SUAT v1.1.8
	07/abr	COAT v1.1.3
		SUAT v1.1.10
	09/abr	SUAT v1.1.9
	29/abr	COAT v1.1.4
		SUAT v1.1.11
	23/mai	COAT v1.2.0
	01/jul	COAT 1.2.1
	08/jul	COAT 1.3.0
	01/ago	SUAT 1.2
	14/set	SUAT v1.2.1
	29/set	SUAT v1.2.2
	07/out	SUAT v1.2.3
	19/out	SUAT v1.2.4

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XCIII - Projetos implantados em 2016 - Projetos desenvolvidos internamente:**

<b>Produto</b>	<b>Data</b>	<b>Entrega</b>
<b>AIN</b>	08/jan	AIN Sprint 3
<b>ANCINET</b>	18/abr	Upgrade Portal Drupal 7x
	10/ago	Nova versão ANCINET
<b>EXPED</b>	25/mai	EXPED v1.4.0
<b>FSA</b>	03/fev	Chamada Pública v.1.0.3
	09/nov	Chamada Pública v1.0.7
	19/dez	Chamada Pública 1.1.0
<b>P1/P2/P3</b>	01/jun	Tela de Alteração de Nome/Razão Social do AE
	03/jun	1a FASE Saneamento ROE
	23/jun	Nova versão Controle Acesso
<b>SADIS</b>	12/fev	SADIS (nova versão)
	30/mar	SADIS v3.0.16
	18/jul	SADIS v3.0.18
	28/jul	SADIS Batch v3.0.16
	16/ago	SADIS 3.0.19
	23/set	SADIS v.3.0.21
<b>SANFOM</b>	25/jan	SANFOM serviços v.1.0.1
	18/fev	SANFOM - Atualização monetária base histórica

Produto	Data	Entrega
	03/mai	Plano Amostral p/ Análise Fin. Complementar
<b>SCB</b>	08/jun	SCB Serviço de Certificação
	08/jul	SCB Serviço de Produção
<b>SIF</b>	25/ago	SIF/Consulta Projetos 1.0.2
	18/out	SIF v1.0.1 (BB)
<b>STR</b>	19/dez	STR 1.2.0

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO XCIV - Custo dos Projetos implantados em 2016  
- Projetos desenvolvidos externamente**

Mês	Custo (R\$)	PF
jan/16	R\$ 141.689,26	157,45
fev/16	R\$ 162.643,43	180,74
mar/16	R\$ 138.404,62	153,80
abr/16	R\$ 153.513,94	170,59
mai/16	R\$ 383.987,33	426,70
jun/16	R\$ 110.192,76	122,45
jul/16	R\$ 140.402,40	156,02
ago/16	R\$ 122.026,44	135,60
set/16	R\$ 141.266,30	156,98
out/16	R\$ 114.782,25	127,55
nov/16	R\$ 192.173,65	213,55
dez/16	*	*

\* - ainda não faturado

Fonte: Elaboração ANCINE

**Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas**

Desde 2009 a ANCINE vem ampliando consideravelmente seu quadro permanente de servidores de TI através da elaboração de concursos. Até 2009, a área possuía apenas 6 servidores concursados. Em 2016, a Gerência possuía 28 servidores concursados no quadro permanente da instituição e 2 servidores de outros órgãos cedidos. Isso possibilitou a documentação e a assimilação de diversos processos por estes servidores tanto na área de infraestrutura (rotinas de segurança da informação, operação da infraestrutura crítica, etc.) quanto na área de desenvolvimento de sistemas (domínio dos processos de negócio, planejamento e documentação de sistemas, etc.).

Do ponto de vista estritamente tecnológico, a ANCINE vem procurando aumentar o uso de tecnologias livres ou de código aberto em suas soluções, conforme diretrizes do E-Ping, reduzindo consideravelmente a dependência de tecnologias proprietárias.



## 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

### 4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A tabela abaixo contém informações sobre os principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na sua atuação, especialmente na aquisição de bens e serviços.

**QUADRO XCV - Principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios**

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:	A ANCINE cumpre com todos os requisitos de sustentabilidade requeridos para os órgãos da Administração Pública, tendo uma Comissão Ambiental atuante e comprometida em implantar as metas almejadas.
Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):	Sim, primeira adesão em 31/03/2010 e atualmente fazemos parte desde 16/03/2016.
Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:	Sim, desde 2009.
Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;	Sim, primeira Agência Reguladora a publicar seu PLS, em agosto de 2013.
a) Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;	A ANCINE cumpre todos os requisitos legais.
b) Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);	O PLS encontra-se disponível no seguinte endereço: <a href="http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/outros-documentos/plano-de-logistica-sustentavel">http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/outros-documentos/plano-de-logistica-sustentavel</a> . Ademais, conforme preconiza a IN 10/2012, referido documento foi encaminhado eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.
c) Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).	O relatório semestral é regularmente enviado à Secretaria Executiva da CISAP.

Fonte: Elaboração ANCINE

## **Análise crítica**

A ANCINE tem sido pioneira, dentre as Agências Reguladoras, na implementação de agendas que visam à sustentabilidade na Administração Pública. Diversas ações foram implementadas e outras estão sendo desenvolvidas com a finalidade de atingirmos os 5 Rs da política do Ministério do Meio Ambiente<sup>18</sup>: Reduzir-Repensar- Reaproveitar-Reciclar-Recusar.

Nesse sentido, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI figura como uma importante ação ao promover a circulação digital de informações. Este processo de desmaterialização representa importante economia de custos, papel e outros recursos.

No ano de 2016, **mais de 10 mil folhas de papel foram reaproveitadas** na confecção de cerca de 150 blocos de anotações e rascunhos;

Nas instalações do Escritório Central da ANCINE foi realizada infraestrutura para a Coleta e reaproveitamento de aproximadamente **1.000l/dia de água filtrada** a partir do sistema de drenagem de refrigeração.

Foi instalado o sistema LED de iluminação oferecendo menor consumo de energia elétrica, vida útil esperada superior a 30.000 horas de modo a reduzir a manutenção, prover menor índice de aquecimento nos ambientes (baixa geração de calor) e aumento a eficiência do ar condicionado, no imóvel **Graça Aranha 35**, 2.200 lâmpadas LED - total de 540 luminárias e, no imóvel **Teixeira de Freitas/2º andar**, 200 lâmpadas LED/ 100 luminárias - intervenções realizadas pela equipe de manutenção da casa, sem contratação adicional.

A ANCINE é detentora do Selo Verde, concedido pelo Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente – MMA, em reconhecimento à implementação da Agenda Ambiental e à adesão formal ao Programa A3P.

## **4.5 Gestão de fundos e de programas**

### **4.5.1 Identificação, natureza e legislação aplicável**

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi criado por intermédio da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, sendo composto principalmente por arrecadações oriundas da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, incidente sobre a veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras audiovisuais com finalidade comercial, e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL. Além destas, o FSA auferir receitas decorrentes da cobrança de taxas e multas e dispõe ainda de recursos próprios não financeiros e financeiros (provenientes da não aplicação de incentivos fiscais e de aplicações financeiras).

O FSA foi concebido como um instrumento inovador de estímulo ao desenvolvimento da indústria brasileira do cinema e do audiovisual, mediante ações financeiras orientadas para o desenvolvimento sustentável dessa atividade.

Os recursos do FSA, conforme definido no § 1º do art. 4º da Lei nº 11.437, de 2006, devem ser destinados prioritariamente ao fomento de empresas brasileiras, que atuem nas áreas de distribuição, exibição e produção de obras audiovisuais, bem como poderão ser utilizados na equalização dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento de obras audiovisuais e na participação minoritária no capital de empresas que tenham como base o desenvolvimento audiovisual brasileiro, por intermédio de agente financeiro, conforme disposto em regulamento.

---

<sup>18</sup> Disponível em <http://www.mma.gov.br/comunicacao/item/9410>

A Lei nº 11.437, de 2006, em seu art. 5º, constitui o Comitê Gestor do FSA com a finalidade de estabelecer as diretrizes e definir o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados, bem como estabelece a ANCINE como secretaria executiva do FSA e, como agente financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

De acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.281, de 1º de julho de 2014, as operações financeiras do FSA devem ser realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por agências financeiras oficiais de fomento e outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

#### **a) Operações diretas – Programa *Cinema Perto de Você***

Dentre as linhas de ação do FSA insere-se o Programa *Cinema Perto de Você*, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

*I - fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;*

*II - facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;*

*III - ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e*

*IV - descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.*

O referido Programa se organiza em torno de eixos de atuação que compreendem linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição, medidas de desoneração tributária, o Projeto *Cinema da Cidade*, sistema de controle de bilheteria e digitalização do parque exibidor.

O capital ofertado pelo FSA, principal instrumento financeiro do Programa, objetiva fortalecer as empresas e o segmento de exibição cinematográfica; facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades; ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção especial para os novos consumidores da classe C; e descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

O eixo de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição teve suas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 15 do Comitê Gestor do FSA em 22 de fevereiro de 2010, com alterações dadas pela Resolução nº 27, de 09 de novembro de 2012. Por sua vez, as diretrizes do Projeto de Digitalização foram aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA por meio da Resolução nº 28 de 07 de dezembro de 2012.

Para implementação do Programa *Cinema Perto de Você*, em 10 de dezembro de 2009 foi celebrado o contrato nº 09.2.1437.1 entre a ANCINE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Tendo em vista o término do prazo de vigência desse Contrato, em 4 de setembro de 2015 foi firmado novo ajuste – o Contrato nº 15.2.0419.1, guardando similaridade com o anterior.

No caso do Projeto *Cinema da Cidade*, integrante do Programa *Cinema Perto de Você* e que cuida da viabilização financeira da implantação de novos complexos exibidores em municípios de pequeno e médio porte que não contem com salas de cinema em funcionamento, a operacionalização financeira é realizada pela Caixa Econômica Federal, em decorrência do seu credenciamento como agente

financeiro do FSA pelo Comitê Gestor do Fundo, por meio da Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2011, e da celebração do Contrato Administrativo ANCINE/CEF nº 48 em 11 de dezembro de 2013.

#### **b) Operações indiretas:**

O BNDES, por meio da Resolução nº 23, do Comitê Gestor do FSA, de 9 de dezembro de 2011, foi credenciado para também atuar como agente financeiro central do FSA e intermediar a contratação de instituições financeiras para a operacionalização das linhas de ação do Fundo.

Em 19 de dezembro de 2011 foi celebrado o Contrato nº 11.2.1290.1 entre a ANCINE e o BNDES, tendo por objeto o repasse de recursos àquela Instituição Financeira para, na qualidade de agente financeiro central do FSA, administrar e movimentar tais recursos e contratar o seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual definidas pelo CGFSA. Com o término da vigência desse Contrato em dezembro de 2016, a Diretoria Colegiada da ANCINE aprovou a celebração de novo instrumento para dar continuidade à relação contratual com o BNDES por mais 5 (cinco) anos.

Em decorrência dos mencionados Contratos, o BNDES se encarrega dos parâmetros de governança financeira a serem observados pelo agente financeiro selecionado e acompanha os resultados gerais a serem apresentados pelo subcontratado.

Em sua 13ª Reunião, realizada em 15 de março de 2012, o CGFSA credenciou o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, instituição financeira pública interestadual, para também atuar como agente financeiro do Fundo (conforme Resolução CGFSA nº 25, de 2012).

Em sequência, em 5 de junho de 2012 foi assinado o Contrato nº 12.2.0372.1 pelo BNDES e pelo BRDE, com a interveniência da ANCINE, por meio do qual se estabelecia o repasse ao BRDE de recursos do FSA mantidos no BNDES para “*a seleção, contratação, desembolso, acompanhamento, controle e cobrança dos projetos necessários ao desenvolvimento e operação de linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA relativos à produção e distribuição de obras audiovisuais, e outras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA – CGFSA.*” Tendo seu prazo de vigência expirado em 18 de dezembro de 2016, foram adotadas, pelas partes contratantes, as providências cabíveis para a celebração de novo instrumento, para valer por mais 60 (sessenta) meses.

#### **4.5.2 Objetivos e desempenho do fundo**

O Fundo Setorial do Audiovisual – FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infraestrutura de serviços, mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio.

Os recursos do FSA são destinados para o desenvolvimento dos seguintes programas, nos termos do art. 47 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001:

*I - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro – PRODECINE: linhas de ação que abrangem atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição e comercialização cinematográfica;*

*II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV: linhas de ação voltadas à produção independente para televisão e ao desenvolvimento de projetos e formatos;*

*III - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA: voltado para a ampliação e digitalização do mercado de interno de salas de exibição de cinema.*

Relativamente a este último Programa, a operação do FSA compreende a gestão dos macroprocessos de seleção, contratação e acompanhamento dos projetos audiovisuais e a gestão e supervisão do *Programa Cinema Perto de Você*.

Relativamente às linhas de crédito e investimento desse Programa, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, foram contratadas 5 (cinco) operações ao longo do exercício de 2016. São investimentos que ultrapassam R\$ 45,6 milhões para implantação de 60 (sessenta) salas localizadas em 4 (quatro) Unidades da Federação. Em termos de recursos financeiros desembolsados aos beneficiários finais, mais de R\$ 48 milhões de reais do FSA foram repassados, em 2016, pelo BNDES, para operações anteriormente contratadas.

Outro eixo do Programa *Cinema Perto de Você*, o Projeto *Cinema da Cidade*, é uma ação voltada à implantação de complexos de cinema em pequenas cidades por meio de convênios celebrados com prefeituras ou governos estaduais. Esta ação já contava com 2 (duas) parcerias firmadas com a Secretaria de Estado da Cultura do Rio de Janeiro e com a Secretaria da Cultura do Ceará, as quais se somou, em 2016, uma nova, celebrada com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão. Essas três parcerias preveem, ao todo, a construção de salas de cinema nesses três Estados, nas quais o FSA aportará cerca de R\$ 45 milhões. Até o final de 2016, os projetos encontravam-se em fase de execução com a realização dos projetos básicos e executivos.

No que diz respeito aos outros dois Programas – PRODAV e PRODECINE, além da operação do processo seletivo das Chamadas Públicas em fluxo contínuo lançadas a partir de 2012 pelo BRDE, as atividades do FSA em 2016 compreenderam ainda a estruturação de novas linhas de ação e o acompanhamento de projetos selecionados em chamadas públicas operacionalizadas pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, agente financeiro do FSA responsável pelas edições de 2008 a 2010 das linhas de ação de produção e distribuição.

Relativamente à contratação dos projetos contemplados com recursos do FSA provenientes de diversas fontes (suporte seletivo, suporte automático, arranjos regionais, TVs Públicas), em 2016 houve um significativo crescimento em relação ao exercício anterior: 581 projetos foram contratados, totalizando R\$ 350.999.041,13 de recursos aportados em projetos:

**QUADRO XCVI - Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2015/2016**

Ação / ano		2014		2015	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	19	24.500.000,00	16	24.850.000,00
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	25	16.590.383,00	17	13.884.345,67
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	17	19.357.332,73	12	15.828.003,15
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	25	41.003.941,00	20	38.558.027,65
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	14	2.745.052,00	9	1.710.000,00
Cooperação Internacional	PRODECINE 06-10	-	-	1	250.000,00
Produção TV - produtora	PRODAV 01	77	75.962.296,64	45	34.764.182,55
Produção TV - programadora	PRODAV 02	21	16.979.197,17	36	21.185.954,31
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 03-05	101	12.284.687,92	201	54.800.426,09
Suporte Automático	PRODAV 06-07	4	2.700.000,00	41	36.065.520,66
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Editais locais	24	8.799.006,01	96	23.427.755,30
TVs Públicas	PRODAV 08-12	73	46.174.004,71	68	67.724.546,78
Editais SAV		-	-	19	17.950.278,97
<b>Total</b>		<b>400</b>	<b>267.095.901,18</b>	<b>581</b>	<b>350.999.041,13</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

No que se refere ao desembolso, pelo agente financeiro do FSA, dos recursos aos proponentes dos projetos selecionados para a produção, o desenvolvimento ou a comercialização de obras audiovisuais, também se verificou crescimento em relação ao exercício de 2015:

**QUADRO XCVII - FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2015/2016**

Ação / ano		2015	2016
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	21.442.850	19.550.000
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	15.649.177	14.378.545
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	17.654.150	13.905.624
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	35.808.581	34.175.030
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 03-04-05	14.721.303	53.522.296
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	2.145.052	1.510.000
Produção TV - produtora	PRODAV 01	69.594.795	30.278.062
Produção TV - programadora	PRODAV 02	16.076.298	14.722.141
Produção TV - TVs Públicas	PRODAV 08-12	19.860.409	45.983.050
Suporte Automático	PRODAV 06-07	500.000	31.780.693
Suplementação Regional	Editais locais	3.904.566	23.859.046
Editais SAV	Editais SAV	-	15.328.612
<b>Total</b>		<b>217.357.181</b>	<b>298.993.100</b>

Fonte: BRDE

#### **4.5.3 Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados**

As informações relativas aos recursos financeiros geridos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES vêm detalhadas no documento elaborado por aquele agente financeiro, anexado ao presente Relatório.

Relativamente à gestão financeira do *Projeto Cinema da Cidade*, do *Programa Cinema Perto de Você*, operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, houve desembolso de R\$ 1.200.000,00 para aquela Instituição no exercício de 2016, para aplicação no Contrato de Repasse nº 1014408-71/2013, celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro para a implantação de complexos exibidores em municípios de pequeno e médio porte deste Estado que não contem com sala de cinema.

Da mesma forma, as informações contábeis, financeiras e orçamentárias são apresentadas no documento apresentado pela Caixa Econômica Federal anexado a este Relatório de Gestão.

#### 4.5.4 Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções

O lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas* em julho de 2014 representou uma ampla ação governamental que visa transformar o País em um centro relevante de produção e programação de conteúdos audiovisuais. Utilizando recursos do FSA, o Programa conjuga diferentes modalidades de operação financeira, articula parcerias público-privadas e propõe novos modelos de negócios.

Formulado com base no Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual, aprovado em 2012 pelo Conselho Superior do Cinema, o Programa tem como objetivo estimular o desenvolvimento dos agentes econômicos e de promover o acesso de um número cada vez maior de brasileiros aos conteúdos produzidos pelos talentos nacionais, em todas as plataformas de exibição.

As ações do Programa estão estruturadas em quatro eixos:

- I – Desenvolvimento de projetos, roteiros, marcas e formatos;
- II – Produção e difusão de conteúdos brasileiros;
- III – Capacitação e formação profissional;
- IV – Implantação e modernização de salas de cinema.

Com o lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas*, novas ações somaram-se às linhas de investimento operadas pelo FSA, dentre as quais se incluem parcerias realizadas com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, tais como a parceria com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura para lançamento de editais de produção e apoio às ações no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP; uma linha de produção para o campo público de televisão (comunitárias, universitárias e educativas e culturais), realizada em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e ações voltadas ao estímulo de políticas regionais de fomento, por intermédio de parcerias inéditas com os órgãos da administração pública direta ou indireta estadual, do Distrito Federal e das capitais, nas quais o FSA investe de forma suplementar em projetos de produção e comercialização de obras audiovisuais selecionados através dos editais desses entes federados.

Em 2015 o Ministério da Cultura e a ANCINE lançaram o Programa *Brasil de Todas as Telas – Ano 2*, apresentando as linhas de investimento do FSA para os meses subsequentes, destinadas ao financiamento do desenvolvimento de projetos, produção de filmes para o cinema e séries para a televisão, e abertura e digitalização de salas de cinema, apresentando entre as novidades a ampliação das modalidades de investimento para a linha de distribuição de longas metragens e o financiamento ao desenvolvimento de jogos eletrônicos.

Nesse contexto, o exercício de 2016 caracterizou-se pela execução e consolidação da implementação das novas ações lançadas nos anos anteriores. O calendário bianual de fomento foi cumprindo, seguindo as ações de suporte automático e seletivo realizadas em 2015. As Chamadas Públicas que operam em fluxo contínuo foram suplementadas em seus recursos e as que operam na modalidade de concurso foram relançadas. A Chamada Pública PRODECINE 03 foi reestruturada e foi incluída a linha de Renovação de Núcleos Criativos (PRODAV 13). No que tange aos processos de contratação e acompanhamento, foram agregadas, ainda, as linhas de coprodução internacional (PRODECINE 07, 08, 09 e 10).

O quadro adiante mostra quais são essas ações:

**QUADRO XCVIII - Quadro IV – Chamadas Públicas FSA lançadas em 2016**

<b>Linha</b>	<b>Chamada Pública</b>	<b>Valor disponibilizado (R\$)</b>	<b>Data do lançamento</b>
Coprodução Brasil - Argentina	Prodecine 07	2.099.520,00	28/04/2016
Coprodução Brasil - Portugal	Prodecine 08	1.049.760,00	28/04/2016
Coprodução Brasil - Uruguai	Prodecine 09	699.840,00	28/04/2016
Coprodução Brasil - Chile	Prodecine 10	356.600,00	23/05/2016
Programação	Prodav 02	60.000.000,00	02/06/2016
Produção via Distribuidora	Prodecine 02	110.000.000,00	02/06/2016
SUAT Artístico	Prodav 07	10.000.000,00	10/06/2016
SUAT Comercial	Prodav 06	80.000.000,00	15/06/2016
Núcleos Criativos	Prodav 03	14.000.000,00	29/07/2016
Renovação de Núcleos Criativos	Prodav 13	14.000.000,00	04/08/2016
Produção Cinema	Prodecine 01	45.000.000,00	01/09/2016
Comercialização	Prodecine 03	30.000.000,00	20/10/2016
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Não se aplica	100.000.000,00	31/10/2016
Inovação Linguagem	Prodecine 05	30.000.000,00	29/11/2016
Jogos Eletrônicos	Prodav 14	10.000.000,00	06/12/2016
Desenvolvimento	Prodav 05	10.000.000,00	26/12/2016
<b>TOTAL</b>		<b>517.205.720,00</b>	

Fonte: Elaboração ANCINE

Especificamente no âmbito da linha de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, que trata da seleção de propostas desses entes para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos a serem por eles selecionados, foram lançados em 2016 mais 16 (dezesesseis) editais. Em outubro a ação foi reafirmada com a publicação da Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2016.

#### **4.5.5 Demonstrações contábeis do fundo**

As demonstrações contábeis do FSA estão expostas, neste documento, no Anexo II - **Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.**



## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso do cidadão ou de regulados para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, são os seguintes:

**QUADRO XCIX - Canais de acesso do cidadão**

1 - Fale conosco	1.1 - Email – ouvidoria.responde@ANCINE.gov.br
	1.2 - Sistema Ouvidoria
	1.3 - Telefone
2 - Pessoalmente	
3 - Ouvidoria do MINC	
4 - Sistema de Informação ao Cidadão - SIC	

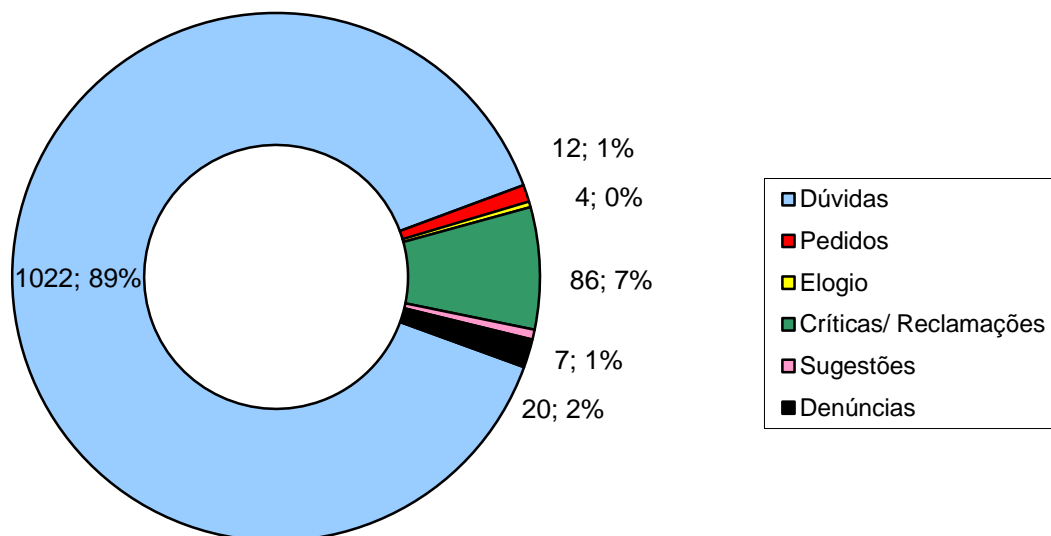
Fonte: Elaboração Ouvidoria ANCINE

A Ouvidoria da ANCINE é o canal de entrada para dúvidas, reclamações, elogios e denúncias sobre a área de atuação da Agência. Ela orienta o usuário diretamente ou encaminha as demandas para as áreas envolvidas, nos casos em que é necessária a expertise da área fim.

### Apresentação de dados do exercício de 2016

Abaixo, são descritos os principais dados relacionados às demandas recebidas pela Ouvidoria (por e-mail, telefone e pelo sistema OMD de gestão de Ouvidoria) e também pelo SIC relacionado à ANCINE:

**FIGURA XII - Demandas recebidas por e-mail em 2016**



Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO C - Principais assuntos que geraram demandas na Ouvidoria em 2016**

Assunto	Demandas
Registro empresa	137
Registro Obra publicitária	112
Registro obra Não Publicitária	102
Fora da Alçada	45
Concurso	27
Meia entrada	24
Apoio a projetos	19
Exibição	19
FSA	18
Direitos autorais	16
CPB	15
Outros*	617
<b>Total</b>	<b>1151</b>

Fonte: Elaboração ANCINE

\*No total foram identificados 40 assuntos entre dúvidas, pedidos, elogios, reclamações, sugestões e denúncias recebidas pelos canais da Ouvidoria, sendo listados nesta tabela os 10 mais demandados.

As **Consultas Públicas** são outra valiosa forma de participação da sociedade na regulação da ANCINE. Em 2016 foram concluídas 03 consultas públicas pela ANCINE, tendo delas participado cidadãos, empresas privadas, entidades de classe, administração pública direta federal, estadual e municipal e outros. Seguem os dados gerais de participação:

**QUADRO CI - Indicador de participação em consulta pública**

Consultas	Número de contribuições
IN de acessibilidade	34
IN alteração Ins 95 e 105	19
IN de logomarca	17

Fonte: Elaboração ANCINE

Os textos colocados em consulta ficam no Portal ANCINE permanentemente, mesmo após o encerramento do prazo para contribuições.

O **Serviço de Informação ao Cidadão** da ANCINE recebeu um total de 140 pedidos de informação em 2016. Como cada pedido pode conter várias perguntas, foram respondidas 265 questões. Os dados consolidados estão apresentados nos quadros e na figura abaixo:

**QUADRO CII - Características dos pedidos de acesso à informação**

<b>Total de perguntas:</b>	265	<b>Total de solicitantes:</b>	113
<b>Perguntas por pedido:</b>	1,96	<b>Maior número de pedidos feitos por um solicitante:</b>	14
		<b>Solicitantes com um único pedido:</b>	101

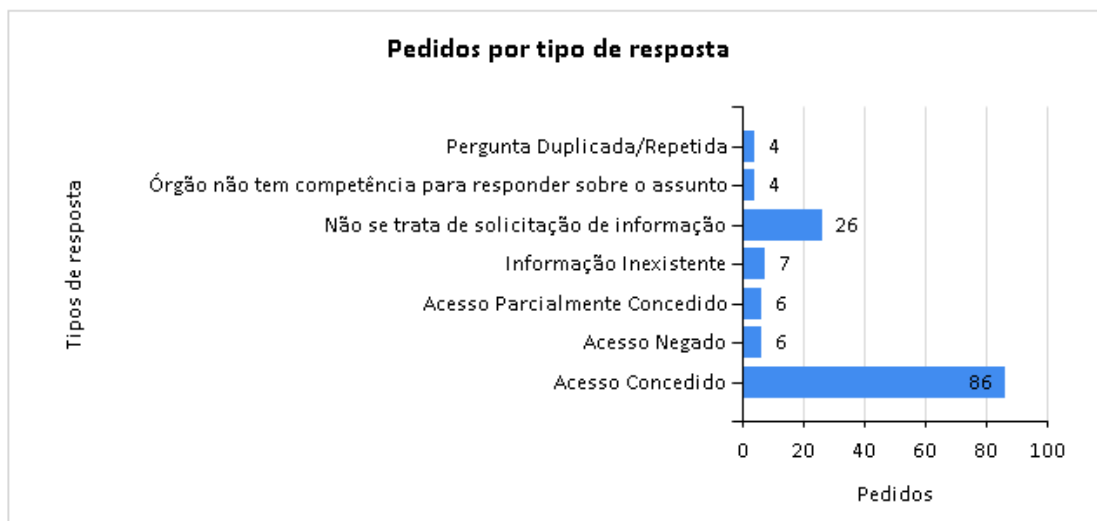
Fonte: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

### QUADRO CIII - Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	106	93,75%
Pessoa Jurídica	07	6,25%

Fonte: <http://www.acaoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

### FIGURA XIII - Resposta dos pedidos de acesso à informação



Fonte: <http://www.acaoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

Ainda no que diz respeito ao Serviço de informação ao cidadão – SIC, cabe acrescentar que 21 solicitantes recorreram em 1ª instância, 10 recorreram em 2ª instância e 06 recursos chegaram à CGU. Apenas 20% dos pedidos tiveram seu prazo prorrogado, e todos os pedidos foram respondidos, do que decorre o fato de não haver nenhuma reclamação registrada no sistema.

## 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Lançada em 2011, a Carta de Serviços ao Cidadão da ANCINE apresenta os serviços prestados pela Agência, as formas de acesso, os prazos para atendimento, compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Como ferramenta de transparência ativa, o projeto da Carta de Serviços da ANCINE buscou desde o início conectar as diversas informações já disponíveis em diferentes seções do Portal da Agência, de modo a simplificar o acesso para os usuários. A Carta está disponível no endereço <http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br/>

## 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

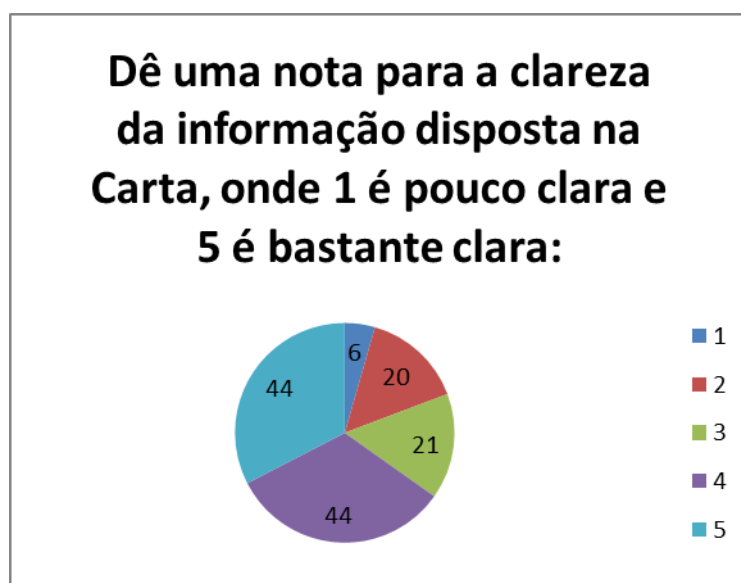
Atualmente, a carta de serviços apresenta uma ferramenta específica para medição da satisfação dos usuários. Essa avaliação tem por finalidade avaliar o desempenho da Agência na prestação de informações sobre os serviços ao cidadão, e está planejado que ela seja expandida para avaliar a satisfação com os serviços prestados.

**QUADRO CIV - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

	1	2	3	4	5	Total Geral
Dê uma nota para a clareza da informação disposta na Carta, onde 1 é pouco clara e 5 é bastante clara:	06	20	21	44	44	135
	4%	15%	16%	33%	33%	

Fonte: Elaboração ANCINE

**FIGURA XIV - Grau de satisfação dos cidadãos-usuários**



Fonte: Elaboração ANCINE

#### **5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Na página inicial do portal da ANCINE *internet*<sup>19</sup>, há acessos direto à página dedicada ao Acesso à Informação, em que são disponibilizados links para diversas informações de interesse coletivo que fazem parte da transparência ativa da Agência.

Também estão no Portal da Agência todas as normas editadas pela ANCINE no âmbito de sua competência legal<sup>20</sup>. Os relatórios de gestão da ANCINE também ficam disponíveis na página eletrônica da instituição<sup>21</sup>. Há ainda dados relativos a informações prestadas pela ANCINE via Serviço de Informação ao Cidadão<sup>22</sup>.

No Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA<sup>23</sup>) são encontrados dados relativos à atuação da Agência e ao mercado audiovisual.

<sup>19</sup> [www.ANCINE.gov.br](http://www.ANCINE.gov.br)

<sup>20</sup> <http://fsa.ANCINE.gov.br/normas/leis> e [www.ANCINE.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas](http://www.ANCINE.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas)

<sup>21</sup> <http://www.ANCINE.gov.br/ANCINE/outros-documentos/relatorios-gestao>

<sup>22</sup> [www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx](http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx)

<sup>23</sup> [www.ANCINE.gov.br/oca](http://www.ANCINE.gov.br/oca)

## **5.5 Medidas relativas a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Quanto às instalações físicas, a ANCINE atende aos padrões estabelecidos de acessibilidade ao seu ambiente físico (calçadas, rampas, elevadores, banheiros, etc.).

Em 2016 deu-se início as obras de reforma do 3º elevador da ANCINE que deverá entrar em uso a partir de abril/2017, o novo projeto contempla as obras civis e elétricas necessárias para a instalação dos equipamentos e adequação à norma técnica NBR NM-207, a Lei Municipal nº2.743/1999 e a Norma ABNT NBR 5665.

O portal eletrônico da ANCINE, por sua vez, possui uma série de ferramentas que visam ampliar sua acessibilidade, tais como aumento da fonte, marcações HTML, links navegáveis, títulos descritivos e informativos e mapa do site em forma de lista hierárquica.

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 Desempenho financeiro no exercício<sup>24</sup>

Em 2016, a ANCINE teve uma dotação orçamentária de R\$ 66.994.473,99 e empenhou R\$ 66.994.473,99 o que representa 100% do total. A demanda global de despesas orçamentárias empenhadas e de despesas inscritas e reinscritas em Restos a Pagar processados e não processados em 2016 foi de R\$ 96.594.407,08, sendo pagos R\$ 55.250.471,74, representativos 57,20% das despesas globais, conforme quadros abaixo:

**QUADRO CV - Orçamento - ANCINE 2016**

Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	RAP Proc. Inscritos	RAP Proc. Reinscritos	RAP Não Processados Inscritos	Pagamento total
66.994.473,72	66.994.473,72	1.384.537,60	2.873.438,82	27.636.496,91	55.250.471,74

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CVI - Empenhos e Restos a Pagar - ANCINE**

2016	R\$
Empenhos + Restos a Pagar	98.888.947,05
(-) Cancelamento de RAP	2.294.539,97
(-) Pagamento Total	55.250.471,74
Valor a Pagar - Inscrição e Reinscrição de RAP em 2016	41.343.935,34

Fonte: Elaboração ANCINE

Como resultado, foram inscritos e reinscritos restos a pagar em 2017 no valor de R\$ 41.343.935,34, montante superior ao registrado no ano anterior por dois motivos: (1) o limite financeiro recebido para pagamento foi inferior ao valor global de despesas orçamentárias (empenho e restos a pagar inscritos e reinscritos) e (2) a elevação do patamar operacional da Agência, que demandou investimentos em adequação espaço físico, aquisição da nova sede, TI e operacionalização dos planos de desburocratização e melhoria da gestão.

**QUADRO CVII - Restos a Pagar**

Restos a Pagar (Insc. e Reinsc.)	2015	2016	2017
	31.996.557,15	31.894.473,33	41.343.935,34

Fonte: Elaboração ANCINE

<sup>24</sup> O subitem "Desempenho financeiro do exercício", possui informações e análises situacionais complementares no tópico 2.3 Desempenho Orçamentário.

Destaca-se, ainda, que a ANCINE não realizou despesas sem cobertura orçamentária, isto é, não constituiu passivos sem orçamento, bem como não ocorreu atraso significativo no pagamento de suas obrigações contratuais. Nesse sentido, no encerramento do exercício de 2016 deixou um volume pouco expressivo de despesas liquidadas a pagar, sendo apenas o valor de R\$ 332.007,03 inscrito em Restos a Pagar Processados (0,50 % da Dotação de 2016).

Dessa forma, durante o exercício financeiro de 2016 não houve um descompasso entre as obrigações a pagar e o fluxo financeiro da ANCINE para o pagamento de suas despesas orçamentárias, o qual ocorreu em conformidade com o planejamento da Agência contribuindo para evitar a geração de passivos por um tempo maior do que o necessário.

### Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)

Em 2016, o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) teve uma dotação orçamentária de R\$ 838.201.907,00 e empenhou R\$ 744.600.730,76, o que representa 88,83%. A demanda global de despesas orçamentárias empenhadas e de despesas inscritas e reinscritas em Restos a Pagar processados e não processados em 2016 foi de R\$ 1.876.856.075,66, para um valor pago de R\$ 738.318.746,51, tendo como resultado restos a pagar inscritos e reinscritos em 2017 no valor de R\$ 1.138.537.329,15, adequados ao perfil de execução e à natureza das operações do Fundo, conforme quadros abaixo:

**QUADRO CVIII - Orçamento - FSA 2016**

Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	RAP Proc. Inscritos	RAP Não Proc. Reinscritos	RAP Não Processados Inscritos	Pagamento total
838.201.907,00	744.600.730,76	451.704.146,28	28.630.324,73	651.920.873,89	738.318.746,51

Fonte: Elaboração ANCINE

**QUADRO CIX - Empenhos e Restos a Pagar - FSA**

2015	R\$
Empenhos + Restos a Pagar	1.876.856.075,66
(-) Pagamento Total	738.318.746,51
Valor a Pagar - Inscrição e Reinscrição de RAP em 2016	1.138.537.329,15

Fonte: Elaboração ANCINE

Por fim, em que pese o valor das despesas empenhadas em 2016, R\$ 744.600.730,76, ser inferior ao registrado para as receitas do FSA no mesmo período, que foi de R\$ 1.013.914.068,03, cumpre observar que estes valores empenhados estão alinhados ao esforço fiscal do governo federal e ao cronograma de desembolso acordado com os ministérios da Fazenda e do Planejamento para a operacionalização do Programa Brasil de Todas as Telas.

## **6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

A ANCINE segue os dispositivos da Resolução CFC N.º 1.136/2008 - que aprovou a NBC T SP 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e da Resolução CFC N.º 1.137/2008 – que aprovou a NBC T SP 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Para definição da metodologia para estimar a vida útil econômica dos ativos a ANCINE seguiu os critérios estabelecidos no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a valor recuperável, Depreciação, Amortização, e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquia e Fundação, com os prazos de vida útil e valor residual para cada conta contábil, tendo adotado como metodologia para o cálculo da Depreciação e Amortização o das quotas constantes.

As taxas utilizadas para os cálculos de Depreciação e Amortização, conforme Manual SIAFI - Macrofunção 020330, foram obtidas dividindo-se o valor do bem pelo prazo de vida útil especificado na tabela do Manual, observando-se o valor residual de cada bem. A metodologia da Depreciação foi utilizada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Em 2016 foi registrado na conta contábil de despesa com depreciação - 3.3.3.1.1.01.00 - o total de R\$ 1.304.368,35 e na conta de despesa com amortização 3.3.3.2.1.02.00 - R\$ 3.185.432,10.

## **6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

Na Agência Nacional do Cinema – ANCINE/FSA a constituição de setorial de custos continua em discussão. Visando à definição de centros de custos e metodologia própria para a apuração dos custos relativos aos serviços que são prestados pela Agência. Atualmente, o Sistema de Informações de Custos (SIC), através de metodologia própria, obtém as informações sobre os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal, por meio de informações obtidas dos sistemas estruturantes SIAFI, SIGPLAN e SIAPE.

## **6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias conforme a Lei n.º 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público estão no Anexo II deste documento.



## 7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU expediu, no exercício de 2016, os seguintes Acórdãos:

**QUADRO CX - Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Acórdão TCU nº	Processo TCU nº	Assunto	Posicionamento da ANCINE	Status
6205/2016 - 2ª Câmara	025.718/2015-0	<p>Julgamento das Contas do Exercício de 2014. Regulares com ressalva as contas dos responsáveis relacionados no item 1.1 deste Acórdão e dar-lhes quitação, sem prejuízo de fazer as determinações abaixo indicadas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p> <p><i>“1.7. Determinar à Agência Nacional do Cinema (ANCINE) que no intuito de dar materialidade ao princípio constitucional da eficiência:</i></p> <p><i>1.7.1. promova o aperfeiçoamento na definição dos indicadores de gestão, tendo em vista as seguintes impropriedades verificadas nestes autos:</i></p> <p><i>1.7.1.1. os indicadores “Análise de projetos para liberação de recursos do FSA” e “Triagem documental e análise de projetos” não são aptos a demonstrar os resultados da gestão, haja vista não atenderem aos requisitos de completude, confiabilidade e economicidade;</i></p> <p><i>1.7.1.2. o quantitativo e a natureza dos indicadores adotados devem ser ampliados para que se possa ter a avaliação mais completa possível do desempenho da entidade no cumprimento de sua missão institucional;</i></p> <p><i>1.7.2. cumpra o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para envio das tomadas de contas especiais ao TCU, haja vista que o descumprimento de tal prazo verificado nas contas de 2014, afronta o disposto no art. 11 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 e pode dar ensejo à responsabilização solidária da autoridade competente, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 8.443/1992.”</i></p>	<p>A Secretaria Executiva da ANCINE, por meio do Memorando nº 14/2017-SEC, de 07/02/2017, informou que <i>“a cesta de indicadores de desempenho institucional da Agência Nacional do Cinema para o período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017 foi publicada no Diário Oficial da União no dia 30/05/2016, edição 101, mesmo dia em que houve a publicação do acórdão do TCU.</i></p> <p><i>Diante disso, não foi possível realizar o aperfeiçoamento solicitado para este ciclo de avaliação institucional. Tais determinações serão, no entanto, realizadas para o próximo ciclo avaliativo. Cabe destacar, no entanto, que o número de metas relacionadas aos indicadores foi ampliado de 12 (ciclo avaliativo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014) para 16 (ciclo avaliativo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017) visando a ter uma visão mais completa possível do desempenho da entidade no cumprimento de sua missão institucional, conforme determina o acórdão.”</i></p> <p><i>Em relação ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias para envio das TCE’s ao TCU, informamos que a Agência vem cumprindo o referido prazo.</i></p>	Parcialmente atendida

Acórdão TCU nº	Processo TCU nº	Assunto	Posicionamento da ANCINE	Status
1246/2016 – Plenário	006.612/2016-4	<p>“9.3. determinar à Agência Nacional do Cinema que:</p> <p>9.3.1. adote providências para realizar novo certame, com vistas a substituir o contrato celebrado em razão do pregão eletrônico 6/2016, em consonância com a legislação e a jurisprudência do TCU, sintetizada na Súmula TCU 269, sendo permitida, no período de doze meses, coincidentes com a vigência do contrato a ser firmado, a obtenção das informações necessárias para que a remuneração dos serviços a serem contratados esteja vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço;</p> <p>9.3.2. caso opte por prorrogar o contrato que vier a ser firmado em decorrência do Pregão eletrônico 6/2016, o faça pelo prazo estritamente necessário à finalização de novo processo licitatório, observado um máximo de doze meses de prorrogação contratual;</p> <p>9.3.3. informe ao TCU, por meio da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex/RJ, no prazo de 30 dias do término da vigência original do contrato que vier a ser firmado, as providências adotadas pertinentes à realização de novo certame;”</p>	<p>Por meio do Memorando nº 03/2017/ANCINE/SGI/GT I, de 19/01/2017, a Gerência de Tecnologia da Informação informou que foi iniciado o planejamento da contratação que substituirá o contrato nº 20/2016 por meio do Processo 01416.000061/2017-12, e que o prazo de comunicação ao TCU será devidamente respeitado.</p>	Atendida
2959/2016 – Plenário	014.483/2016-5 (Apenso: 007.260/2016-5)	<p>“9.2. encaminhar cópia do Relatório de Fiscalização, juntamente com este Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Agência Nacional do Cinema para que avalie a conveniência e a oportunidade de providenciar medidas mitigadoras para debelar as fraquezas e ameaças identificadas por meio deste trabalho, bem como os riscos associados;”</p>	<p>Mediante Memorando nº 15/2017-SEC, a Secretaria Executiva da ANCINE, informa que a Agência “está atualmente em processo de construção de seu Planejamento Estratégico e utilizará, entre os seus materiais de subsídio, o referido Relatório de Levantamento. Tal procedimento terá como objetivo o aproveitamento desse documento para apoiar a Agência na revisão de seu mapa estratégico e na definição de seus processos e projetos estratégicos.”</p>	Parcialmente atendida
1416/2016 – Plenário	032.064/2015-2	<p>“9.2. dar ciência à Agência Nacional do Cinema – ANCINE sobre as seguintes irregularidades constatadas nos processos 01416.000045/2012-15 (contratação emergencial) e 01416.000016/2012-45 (Pregão 17/2012), dos quais resultaram,</p>	<p>Por meio do Memorando nº 03/2017-SGI/GAD, a Gerência de Administração apresentou os seguintes esclarecimentos: “a) item 9.2.1: a recomendação vem sendo</p>	Atendida

Acórdão TCU nº	Processo TCU nº	Assunto	Posicionamento da ANCINE	Status
		<p><i>respectivamente, os Contratos 9/2012 e 29/2012, de modo a evitar suas ocorrências doravante:</i></p> <p><i>9.2.1. elaboração de projeto básico e termo de referência, sem o custo estimado da contratação, definido por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, o que contraria o disposto no art. 15, inciso XII, alínea “a”, da Instrução Normativa SLTI 2/2008;</i></p> <p><i>9.2.2. realização de pesquisa de preços para fins de atendimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93, com base tão somente em consulta a fornecedores, sem a utilização das demais fontes diversificadas previstas no art. 2º da Instrução Normativa SLTI 5/2014;</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>9.5. autorizar o arquivamento do presente processo, após a adoção das providências pertinentes, nos termos do art. 169, inciso III, do Regimento Interno/TCU.”</i></p>	<p><i>cumprida com o preenchimento das planilhas de custo com valores de referência a partir dos resultados obtidos nos procedimentos de pesquisa de preços;</i></p> <p><i>b) item 9.2.2: a pluralidade de fontes de consulta é observada na medida do possível e em consonância com o regramento estabelecido na IN SLTI n.º 05/2014.”</i></p>	

Fonte: Elaboração ANCINE

O acompanhamento das deliberações do TCU é realizado, na ANCINE, pelas Secretarias (Secretaria Executiva, Secretaria de Financiamento e Secretaria de Gestão Interna) e pela Auditoria Interna.

A ANCINE não dispõe de sistema informatizado para o acompanhamento das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União. O controle é realizado através de planilhas do Microsoft Excel e documentos do Microsoft Word.

Informamos que não foram identificadas determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores pendentes de atendimento.

Em relação as determinações do TCU que remetem a obrigação de comunicar sobre o andamento das providências para o relatório de gestão anual, informamos que, por intermédio do Acórdão nº 482/2012-Plenário (item nº 9.6 e subitens), foi determinado que a ANCINE incluísse nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "Arrecadação de Multas", contemplando as informações pertinentes às questões descritas nos subitens nºs 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão nº 1817/2010 - Plenário.

Destacamos que a Agência vem informando nos seus Relatórios de Gestão as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União sobre a arrecadação de multas.

## 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2016, o órgão de controle interno – CGU, encaminhou para a ANCINE 28 (vinte e oito) recomendações, cujos status estão reproduzidos na tabela abaixo:

**QUADRO CXI - Status recomendações encaminhadas pela CGU**

Atendidas	Canceladas	Em monitoramento	Outras situações	TOTAL
11	1	15	1	28

Fonte: Elaboração ANCINE

Além das 15 (quinze) recomendações em fase de monitoramento pelo órgão de controle interno emanadas no exercício de 2016 existem outras 5 (cinco) referentes à exercícios anteriores, totalizando, assim, 20 (vinte) recomendações em processo de monitoramento pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresentadas, sucintamente, na tabela a seguir:

**QUADRO CXII - Tratamento de determinações e recomendações da CGU**

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201115363 Constatação: 3	41792	Implementar sistema informatizado de forma que todas as informações, planilhas e documentos que compõem as prestações de contas de projetos audiovisuais incentivados com recursos públicos federais possam ser inseridas pelos proponentes diretamente por intermédio deste sistema, proporcionando padronização, customização, dinamismo, fidedignidade de informações e otimização de prazos de apresentação e análise das prestações de contas
OS: 201115363 Constatação: 5	41795	Adotar as providências necessárias para a permanente atualização, no sistema SALIC, da situação de projetos audiovisuais incentivados com recursos de fomento indireto, captados por meio de renúncia fiscal, visando facilitar a adoção tempestiva das diligências cabíveis para acompanhamento de sua execução.
OS: 201115363 Constatação: 5	41887	Desenvolver relatório gerencial no formato de planilhas "Excel" com os dados referentes à "data de conclusão do projeto" e/ou "número e data de emissão do CPB", "data de entrega da prestação de contas" e "data limite para análise ANCINE", adicionalmente aos já existentes como "data publicação aprovação inicial", "data da 1ª liberação", "valores aprovados", "captação", dentre outros, visando aumentar a capilaridade das análises das respectivas coordenações da Superintendência de Fomento, de outras Superintendências afetas, da Auditoria Interna da ANCINE e dos órgãos de controle, por meio do cruzamento de dados, utilizando-se dos recursos de "filtro" disponíveis para planilhas eletrônicas.
OS: 201109317 Constatação: 17	66389	Regulamentar e aprovar a criação do Sistema de Controle de Bilheteria, por intermédio do qual possam ser extraídos, diretamente de sistemas utilizados por empresas exibidoras, detentoras de salas de exibição, dados como número de expectadores, renda de bilheteria e período de exibição
OS: 201503739 Constatação: 15	153432	Promover a capacitação necessária da equipe responsável pela formulação das métricas, fórmulas de cálculo, variáveis, e metodologias de mensuração dos indicadores operacionais e de gestão da ANCINE, visando o aprimoramento das técnicas necessárias ao melhor aproveitamento dos resultados que os indicadores podem trazer para a gestão da Agência.
OS: 201412558 Constatação: 1	158910	Aprimorar os sistemas corporativos da ANCINE, bem como os mecanismos de controles internos da Coordenação de Gestão Financeira, da Superintendência de Fomento (SFO) para que seja procedida sistematicamente, e preferencialmente de forma automatizada, a verificação dos registros de boletos vencidos no Sistema SIA (Sistema de Informações da ANCINE), cujos recursos recolhidos não tenham sido

<b>Documento</b>	<b>Identificação</b>	<b>Recomendação</b>
		utilizados em obras executadas ou alocados a novos projetos audiovisuais, adotando as providências necessárias para sua devolução ao FNC, na categoria de programação específica do FSA (Fundo Setorial do Audiovisual).
OS: 201412558 Constatação: 1	158911	Proceder, em até 60 dias, ao levantamento de todos os boletos vencidos no sistema SIA, prioritariamente aqueles referentes a obras com levantamentos já concluídos pela ANCINE (2010 a 2013), estendendo posteriormente aos de 2014, providenciando a devolução aos cofres públicos dos valores dos boletos identificados neste Sistema cujos recursos não tenham sido utilizados em projetos executados ou alocados a novos projetos audiovisuais, mediante adoção das diligências cabíveis junto aos agentes regulados depositários.
OS: 201412558 Constatação: 2	158914	Providenciar o aprimoramento dos sistemas corporativos e de controle utilizados pela ANCINE no gerenciamento e acompanhamento de projetos incentivados com recursos de fomento indireto de forma que possam emitir alertas e expedir diligências e notificações de forma automatizada, nos casos cabíveis, e de maneira que a sua plataforma de dados permita a extração de relatórios e/ou planilhas gerenciais que contemplem informações como "data de conclusão e/ou encerramento do projeto", "última providência tomada", e "data da última providência tomada", "data da apresentação da prestação de contas", e "data da conclusão da análise da prestação de contas pela ANCINE", bem como a geração e extração de relatórios e/ou planilhas eletrônicas gerenciais a partir destas informações.
OS: 201412558 Constatação: 4	158916	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 72 processos de projetos que se encontram nas situações - Tomada de Contas Especial Instaurada - PC FINAL - TCE em preparação - PC FINAL reprovada, PC FINAL - Reprovada - Concluída, cujas respectivas datas de registro no SALIC vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e, a partir desse levantamento, atualizar a situação de todos eles no Salic e adotar as medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, nos casos pertinentes
OS: 201412558 Constatação: 5	158918	Criar e implantar módulo específico no sistema de fiscalização tributária que venha a ser utilizado pela Superintendência de Fiscalização, de forma a viabilizar a consolidação da base de dados e a extração de relatórios gerenciais contendo todos os registros necessários ao acompanhamento dos recolhimentos da CONDECINE, em especial os dados relativos a "nº de CRT", "data da emissão do Darf/GRU", "valor", "data do pagamento", e "nº de controle" do recolhimento, entre outros já existentes, visando aprimorar os controles internos da Agência no recolhimento do tributo.
OS: 201412558 Constatação: 5	158919	Aprimorar o sistema informatizado utilizado pela SFI para extração de dados referentes a recolhimentos e encargos tributários, de forma que as informações extraídas em relatórios gerenciais reflitam os valores efetivamente recolhidos da CONDECINE.
OS: 201412558 Constatação: 8	158923	Incluir cláusula contratual no instrumento celebrado entre a ANCINE e o BNDES/BRDE, visando formalizar a responsabilidade da ANCINE, enquanto Secretaria Executiva do FSA, de proceder à análise das prestações de contas dos recursos executados pelos proponentes selecionados por intermédio das Chamadas Públicas do FSA.
OS: 201412558 Constatação: 8	158924	Alterar cláusula contratual firmada entre a ANCINE e a FINEP, bem como entre a ANCINE e o BNDES/BRDE, para que as prestação de contas dos respectivos agentes financeiros sejam apresentadas com a documentação necessária e suficiente à análise da execução do objeto contratual, entre as quais destaca-se o extrato bancário, o comprovante de pagamento/transfêrencia com a identificação do beneficiário e nota fiscal/recibo emitido pelos beneficiários selecionados no Edital, entre outros documentos que suportem a comprovação da execução físico-financeira dos recursos públicos transferidos aos agentes financeiros e por estes últimos aos proponentes selecionados nas Chamadas Públicas do FSA.
OS: 201412558 Constatação: 9	158927	Adotar as providências cabíveis junto à FINEP para a regularização da situação contratual das empresas distribuidoras de projetos audiovisuais que efetivamente tenham efetuado recolhimentos a título de retorno

Documento	Identificação	Recomendação
		financeiro ao FSA, bem como dos valores recolhidos a menor pelos respectivos proponentes de projetos audiovisuais incentivados, promovendo os ressarcimentos pertinentes, com é o caso dos projetos Chico Xavier, De pernas pro Ar, Cilada.com, O Palhaço (Filme de Estrada) e Arte Popular Do Brasil, com valores a recolher, respectivamente, de R\$ 14.086,69 (quatorze mil oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), R\$ 3.337.635,48 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), R\$ 2.745.088,67 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), R\$ 3.460,69 (três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 17.448,54 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), entre outros projetos que porventura estejam nestas situações.
OS: 201412558 Constatação: 9	158928	Aprimorar os controles internos da Coordenação de Gestão Física e Financeira (CFF), da Superintendência de Fomento (SFO), adotando as providências cabíveis para que os recolhimentos efetuados a título de retorno financeiro do FSA sejam feitos apenas por empresas distribuidoras que constem expressamente dos contratos de distribuição e co-distribuição das obras a que se referem.
OS: 201412558 Constatação: 2	158930	Adotar providências no sentido de concluir análises de cumprimento do objeto, registrar inadimplência, inscrever dívidas no CADIN, promover abertura de TCE's e dar andamento às existentes, nos casos identificados nos projetos n°s 000221, 050443, 070052 e 070061, 040014, 000117, 993272, 060151, 050280, 050066, 030053, 040220, 050240, e em outros que não compuseram a amostra analisada pela equipe de auditoria, adotando as medidas cabíveis para o ressarcimento, aos cofres públicos, de débitos apurados em procedimentos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) realizados e indicados pela Agência, em consonância com os normativos em vigor.
OS: 201412558 Constatação: 4	158931	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 25 projetos que se encontram na situação - inadimplente, no sistema Salic, cujas respectivas datas de registro neste sistema vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e de outros que porventura venham a apresentar esta situação, e, a partir desse levantamento, atualizar a situação de todos eles no sistema Salic, e adotar as medidas de cobrança e punitivas cabíveis, visando a sua regularização.
OS: 201412558 Constatação: 4	158932	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 25 projetos que se encontram na situação P03 Cancelamento Solicitado - Encaminhado à CPC, no sistema SALIC, cujas respectivas datas de registro neste sistema vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e de outros que porventura venham a apresentar esta situação, e, a partir desse levantamento, providenciar o cancelamento e a devolução, aos cofres públicos, dos recursos públicos captados e não investidos em novos projetos, nos termos do que preveem o art. 8º da IN 46, o art. 8º da IN 49 e o art.7, § 2º da IN 76, conforme o caso.
OS: 201412558 Constatação: 10	158935	Definir os elementos que devem constituir o cálculo e a métrica de mensuração dos resultados dos indicadores para os quais não há esta definição, propostos para avaliação dos objetivos do Mapa Estratégico da ANCINE, visando a melhor avaliação do monitoramento realizado e dos resultados alcançados enquanto subsídios para a tomada de decisões gerenciais e regulatórias no âmbito da Agência.
OS: 201412558 Constatação: 9	58937	Adotar as providências administrativas cabíveis para que seja inserida, no sistema SIAFI, informação que permita identificar a obra a que se refere o recolhimento a título de retorno financeiro, seja por meio do nome, número do contrato, n° SALIC, ou qualquer outro dado que facilite o rastreamento e identificação do agente recolhedor e da respectiva obra para a qual foi apurado o retorno financeiro devido.

Fonte: Elaboração ANCINE

O acompanhamento das recomendações providas pela CGU é realizado, na ANCINE, pelas Secretarias (Secretaria Executiva, Secretaria de Financiamento e Secretaria de Gestão Interna) e pela Auditoria Interna.

A ANCINE não dispõe de sistema informatizado para o acompanhamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno. Porém, o controle é realizado por meio do Monitor, que é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

### 7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

**QUADRO CXIII - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000,00	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito > R\$ 75.000,00		
0		26						

Fonte: Elaboração ANCINE

#### Detalhamento dos "Outros Casos" (26):

- 12 projetos ainda diligenciados para fins de ressarcimento ao erário (P63 PC FINAL - Reprovada), última oportunidade antes da instauração de TCE, na data de congelamento da base (31/12/2016):

**QUADRO CXIV - P63 PC FINAL - Reprovada**

SALIC	NOME PROJETO
024105	Carlos Oswald - O Poeta da Luz (Ex - Carlos Oswald - O Poeta da Luz, O Filme)
070072	Coisa de Jorge - A Festa de São Jorge Guerreiro
070296	História de um Valente
060323	MÁRIO WALLACE SIMONSEN, ENTRE A MEMÓRIA E A HISTÓRIA (EX-MÁRIO WALLACE SIMONSEN, O LEGALISTA)
050078	O ÚLTIMO CHÁ
030187	OS NORMAIS
030351	Programa Alternativo II
001679	Quarta Parede
090121	Queda Livre (Jump)
050229	ROMANCE DO VAQUEIRO VOADOR
050105	TARUANDE (EX-TODO DIA É DIA DE ÍNDIO)
040058	O Casamenteiro (Ex - Casamento Brasileiro)

Fonte: Elaboração ANCINE

- 4 projetos reprovados (P67 PC FINAL - Reprovada - Concluída), mas sem pendências financeiras, pois houve o ressarcimento ao erário (ou parcelamento em andamento):

**QUADRO CXV - P67 PC FINAL - Reprovada - Concluída**

<b>SALIC</b>	<b>NOME PROJETO</b>
030053	A FRONTEIRA
080306	Fashion Splash - Moda em Foco (Ex - Moda em Foco)
060234	NOITE DE DOMINGO
060151	PATRULHA NICK 2006 - 1º SEMESTRE

Fonte: Elaboração ANCINE

- 7 projetos encaminhados à área financeira para procedimento de instauração de TCE (P64 PC FINAL - TCE em Preparação):

**QUADRO CXVI - P64 PC FINAL - TCE em Preparação**

<b>SALIC</b>	<b>NOME PROJETO</b>
030255	400CONTRA1 (EX - SENHORA LIBERDADE) (EX - QUATROCENTOS CONTRA UM)
090307	Meus Dois Amores (Ex. A Noiva e a Mula) (Ex. Espertices & Valenturas)
110475	4º Hollywood Brasil Film Festival
050028	OSWALDO ARANHA - O VOTO E A REVOLUÇÃO
983515	INESPERADA VISITA DO IMPERADOR (A)
993272	Irmãs Batista
984646	Viva o povo Brasileiro

Fonte: Elaboração ANCINE

- 3 projetos de fomento direto foram encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para procedimento de cobrança extrajudicial (P74 PC FINAL - Cobrança Extrajudicial em Preparação):

**QUADRO CXVII - P74 PC FINAL - Cobrança Extrajudicial em Preparação**

<b>SALIC</b>	<b>NOME PROJETO</b>
049004	A Estratégia de Lilith - Edital 02/2004 (desenvolvimento)
109034	Cinderelas, lobos e um príncipe encantado (comercialização) - PAR 2009
060457	Cinecultura (PAR 2006)

Fonte: Elaboração ANCINE



#### 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A ANCINE não possui regulamento próprio para licitações e contratações. O cronograma de pagamento é observado na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (lei nº 8.666/93, e obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ressalvadas, quando presentes, as razões de interesse público devidamente justificadas na forma da Lei. Os controles são realizados pelos fiscais no ato de atestação de documentos fiscais relativos às aquisições, serviços e obras, e, também, por meio de planilhas Excel mantidas pela Coordenação responsável. A área financeira, responsável pela liquidação e pagamento daqueles documentos (fiscais), também realiza verificação e controle por meio da Conformidade de Gestão desses procedimentos.

#### 7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

##### a) Medidas adotadas

Visando à revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento (propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012), o procedimento de desoneração fiscal foi realizado mediante ajustes na planilha de custos dos contratos, alterando-se a alíquota do INSS. Tal procedimento já se encontra finalizado em relação aos dois contratos de Tecnologia da Informação abrangidos pela legislação que rege a matéria.

##### b) Elisão do dano

No que tange à obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, não há contratos encerrados que deveriam ter sido desonerados.

##### c) Detalhamento sobre os contratos revisados

Nos dois contratos ajustados, a economia total obtida foi de R\$ 452.221,60 em 2015. Em 2016 todos os contratos já se encontravam ajustados, conforme listagem abaixo:

**QUADRO CXVIII - Projetos reprovados**

Nº Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo antes desoneração	Custo após desoneração em set/12
			CNPJ	Denominação		
20/2016	Prestação de serviços técnicos complementares de Tecnologia da Informação (TI) para operação e suporte do ambiente computacional dos Escritórios da ANCINE no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília.	06/05/16 a 06/05/17	38.056.4 04/0001- 70	IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.		3.319.999,90
13/2015	Prestação de serviços de tecnologia da informação compreendendo a verificação e melhoria da qualidade dos processos e sistemas, manutenção dos sítios web, administração dos dados corporativos, suporte ao gerenciamento de projetos, arquitetura de solução de projeto de software, as atividades de medição de software e as de análise e produção de informações de apoio à decisão.	25/05/15 a 02/05/17	01.644.7 31/0001- 32	CTIS Tecnologia S.A.		5.603.462,40

Fonte: Elaboração ANCINE

## 7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

**QUADRO CXIX - Despesas com publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 4641 Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 2.400.000,00	R\$ 10.626.326,33

Fonte: Elaboração ANCINE

No primeiro semestre de 2016, foram finalizadas as veiculações e os pagamentos da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro 2015, iniciada em dezembro de 2015. A campanha foi divulgada nos meios de comunicação TV aberta e internet, além de ações online de interação nas redes sociais.

Em janeiro de 2016, iniciou-se a campanha para divulgar o segundo lançamento dos editais de produção de conteúdo para TVs públicas do Programa Brasil de Todas as Telas. Foram produzidos um comercial e um spot de 30” (trinta segundos), para veiculação em canais de TVs e rádios públicas. A ANCINE arcou apenas com os custos de produção das peças publicitárias. As veiculações foram feitas gratuitamente pelos canais do campo público de televisão.

Em novembro de 2016, iniciou-se o desenvolvimento da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro 2016, com o objetivo de divulgar o crescimento do mercado audiovisual brasileiro nos últimos 15 anos e de incentivar a população a conhecer, valorizar e se orgulhar das obras nacionais, conforme comando iniciado na campanha de 2014. O plano de mídia é composto de veiculações em TV Fechada e Internet, com início em janeiro/2017 até maio/2017.

Em relação aos valores, os dados da tabela acima são a compilação da execução de créditos consignados às UOs da ANCINE e do FSA. Abaixo o detalhamento destes gastos, utilizando o mesmo modelo de tabela do item sobre a execução orçamentária:

**QUADRO CXX - Execução da Ação de Publicidade - ANCINE**

Identificação da Ação						
Código	4641		Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	-					
Objetivo	-			Código: -		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2107		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.450.233,50	2.498.099,80	-	-	-	-

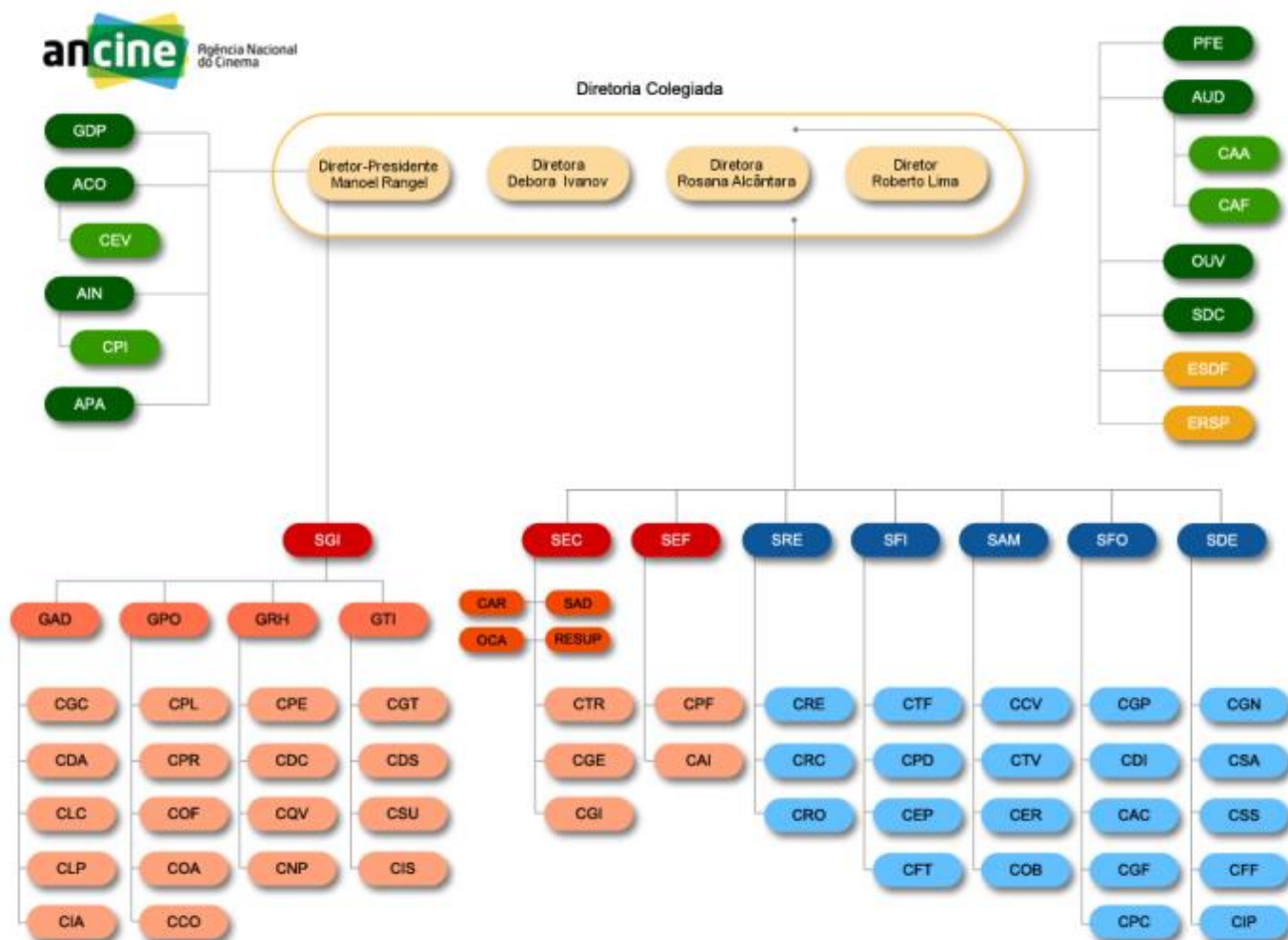
Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

**QUADRO CXXI - Execução da Ação de Publicidade - FSA**

Identificação da Ação							
Código	4641			Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública						
Iniciativa	-						
Objetivo	-			Código: -			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2107		Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	13.495.962,31	8.128.266,53	-	-	-	-	

## ANEXO I – Organograma

FIGURA XV - Organograma Funcional da ANCINE



Fonte: Elaboração ANCINE

GDP – GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 ACO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
 CEV – COORDENAÇÃO DE EVENTOS  
 AIN – ASSESSORIA INTERNACIONAL  
 CPI – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO  
 APA – ASSESSORIA PARLAMENTAR

PFE – PROCURADORIA FEDERAL  
 AUD – AUDITORIA INTERNA  
 CAA – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 CAF – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO FINALÍSTICA  
 OUV – OUVIDORIA-GERAL  
 SDC – SECRETARIA DA DIRETORIA COLEGIADA  
 ESDF – ESCRITÓRIO-SEDE DISTRITO FEDERAL  
 ERSF – ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO

SGI – SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

GAD – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CGC – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
 CDA – COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO

CLC – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CLP – COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
CIA – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

GPO – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS  
CPL – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
CPR – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COF – COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
COA – COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO  
CCO – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

GRH – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
CPE – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
CDC – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS  
CQV – COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR  
CNP – COORDENAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL

GTI – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CGT – COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CDS – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
CSU – COORDENAÇÃO DE SUPORTE E SERVIÇOS AO USUÁRIO  
CIS – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SEC – SECRETARIA EXECUTIVA  
CAR – COMITÊ DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS  
OCA – COMITÊ DO OBSERVATÓRIO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL  
SAD – COMITÊ DE GOVERNANÇA DO SISTEMA ANCINE DIGITAL  
RESUP – REUNIÃO DE SUPERINTENDENTES  
CTR – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE REGULAÇÃO  
CGE – COORDENAÇÃO DE GESTÃO SETORIAL E ESTRATÉGICA  
CGI – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SEF – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO  
CPF – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE FOMENTO  
CAI – COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES DE FOMENTO

SRE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO  
CRE – COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE AGENTES ECONÔMICOS  
CRC – COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULO PARA COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA  
CRO – COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

SFI – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
CTF – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO  
CPD – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA  
CEP – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPACOTAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
CFT – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SAM – SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DE MERCADO  
CCV – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CINEMA, VÍDEO DOMÉSTICO E VÍDEO POR DEMANDA  
CTV – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE TELEVISÃO ABERTA E PAGA  
CER – COORDENAÇÃO DE ESTUDOS REGULATÓRIOS E CONCORRENCIAIS  
COB – COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

SFO – SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO  
CGP – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE FOMENTO  
CDI – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS  
CAC – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS  
CGF – COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA  
CPC – COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SDE – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CGN – COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA E ANÁLISE DE NEGÓCIOS  
CSA – COORDENAÇÃO DE SUPORTE AUTOMÁTICO  
CSS – COORDENAÇÃO DE SUPORTE SELETIVO  
CFF – COORDENAÇÃO DE GESTÃO FÍSICA E FINANCEIRA  
CIP – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS

**ANEXO II - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**